

# GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIV - Nº 123

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2000

PREÇO: R\$ 0,66

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

|                                                                   | PÁGINA |
|-------------------------------------------------------------------|--------|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....                                   | 1      |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO .....                                     | 50     |
| VICE-GOVERNADORIA .....                                           | 52     |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....                        | 52     |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....                                      | 55     |
| SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL .....                                   | 56     |
| SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS .....                       | 57     |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....                             | 57     |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....                         | 57     |
| SECRETARIA DE CULTURA .....                                       | 57     |
| SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO ..... | 57     |
| SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE .....    | 58     |

#### SEÇÃO II

|                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO .....                                  | 58 |
| SECRETARIA DE GOVERNO .....                                    | 58 |
| SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA .....                      | 59 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....                     | 59 |
| SECRETARIA DE SAÚDE .....                                      | 60 |
| SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS .....                    | 60 |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....                      | 60 |
| SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....                         | 61 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....         | 61 |
| SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE ..... | 61 |

#### SEÇÃO III

|                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO .....                                                | 62 |
| SECRETARIA DE GOVERNO .....                                                  | 63 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....                                   | 63 |
| SECRETARIA DE SAÚDE .....                                                    | 67 |
| SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS .....                                  | 68 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....                                        | 69 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....                         | 69 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ..... | 74 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....                       | 74 |
| SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS .....                                      | 74 |
| INEDITORIAIS .....                                                           | 76 |
| ÍNDICE .....                                                                 | 76 |

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

##### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 2.558, DE 27 DE JUNHO DE 2000

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2000 - 2003, nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2000 - 2003, estabelecendo, para o período, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública do Distrito Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

*Parágrafo único.* As diretrizes, os objetivos, as metas e as despesas a que se refere este artigo são especificadas nos anexos desta Lei, observada a seguinte estruturação:

- I - anexo I - Metodologia e Caracterização do Distrito Federal;
- II - anexo II - Políticas, Objetivos e Diretrizes;
- III - anexo III - Diagnósticos, Objetivos e Diretrizes Setoriais;
- IV - anexo IV - Metas e Orçamento do Plano (à conta dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social);
- V - Investimento das Entidades Paraestatais.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cada exercício, procederá ao detalhamento das metas estabelecidas no Plano Plurianual para o quadriênio 2000 - 2003.

*Parágrafo único.* Fica assegurado à Câmara Legislativa do Distrito Federal o acesso às informações do Sistema de Acompanhamento que serão produzidas com vistas à avaliação da programação orçamentária anual e da execução físico-financeira das metas a que se refere este artigo.

Art. 3º Os valores das despesas e das correspondentes necessidades de recursos, constantes do anexo IV desta Lei, são orçados segundo preços vigentes em fevereiro de 1999.

Art. 4º O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, por meio de lei específica, que ocorrerão quando se observar a necessidade de ajustamento do Plano em razão de:

I - alterações da realidade social, econômica e financeira do Distrito Federal e do processo gradual de reestruturação do gasto público distrital;

II - mudanças ocorridas na legislação que trata das finanças públicas e classificações orçamentárias.

Art. 5º Durante a vigência do Plano Plurianual para o quadriênio 2000 - 2003, as leis de diretrizes orçamentárias anuais, assim como os planos e programas setoriais que vierem a ser executados pela Administração Pública Distrital, deverão guardar coerência com as diretrizes e os objetivos constantes dos anexos II e III, ressalvadas as alterações ocorridas nas revisões previstas no art. 4º desta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo apresentará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, antes do encerramento do 1º período de cada sessão legislativa, relatório do exercício anterior, contendo a avaliação do cumprimento de metas e consecução dos objetivos previstos no Plano Plurianual.

§ 1º A Câmara Legislativa poderá solicitar a instalação de audiências públicas para os programas considerados prioritários ao desenvolvimento sócioeconômico do Distrito Federal.

§ 2º O primeiro relatório deverá ser apresentado até o encerramento do 1º período da sessão legislativa de 2001.

Art. 7º Caberá à Lei de Diretrizes Orçamentárias o detalhamento da programação anual prevista para cada exercício do período de 2001 a 2003.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 2000  
Deputado JIM ARGELLO  
Vice-Presidente

UTILIDADE  
PÚBLICA

DEFESA CIVIL  
314-8214



**PLANO PLURIANUAL  
2000 - 2003**

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL  
**Joaquim Domingos Roriz**

VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL  
**Benedito Augusto Domingos**

**PROCURADORIA GERAL**

**Miguel Ângelo Farage de Carvalho**

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro**

**SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE**

**José Luiz Vieira Naves**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Manoel Paulo de Andrade Neto**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**Aguinaldo Lelis**

**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL**

**José Roriz Aguiar**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**Odilon Aires Cavalcante**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Welington Luiz Moraes**

**SECRETARIA DE CULTURA**

**Maria Luiza Dornas Ramos**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Lázaro Marques Neto**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Eurides Brito da Silva**

**SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**

**Wagner Antônio Marques**

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**Valdivino José de Oliveira**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**Benjamim Segismundo de Jesus Roriz**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Antônio Luiz Barbosa**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**Iideu Leonel de Oliveira Paiva**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Jofran Frejat**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Paulo Érico Silva Castelo Branco**

**SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**Wigberto Ferreira Tartuce**

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**Abdala Carim Nabut**

**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

**Lourival Zagonei dos Santos**

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**Cícero Miranda Filho**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV**

**Elivaldo José Ferreira**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V**

**Paulo Cavalcante de Oliveira**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI**

**Nilton Gonçalves Guimarães**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ - RA VII**

**Rubin Nestor Bender**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII**

**Marco Túlio Santana Rios**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX**

**Eduardo Gomes da Silva**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X**

**Divino Alves dos Santos**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV**

**José Carvalho Pereira Júnior**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV**

**Rubens Alves Gomes**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI**

**Marcelo França do Amaral**

**Soares**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII**

**Milton Barbosa Rodrigues**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII**

**Marco Antônio dos Santos Lima**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX**

**João Dantas dos Santos**

**SUMÁRIO**

|                                                                         |  |
|-------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>APRESENTAÇÃO .....</b>                                               |  |
| <b>ANEXO I - Metodologia e Caracterização do Distrito Federal .....</b> |  |
| 1 - Metodologia .....                                                   |  |
| 1.1 - Estruturação do Plano .....                                       |  |
| 1.2 - As Diretrizes Norteadoras do Plano .....                          |  |
| 1.3 - As Tabelas Constantes do Plano .....                              |  |
| 1.4 - Financiamento do Plano .....                                      |  |
| 1.5 - Termos Técnicos Utilizados no Plano .....                         |  |
| 2 - Caracterização do Distrito Federal .....                            |  |
| 2.1 - Espaço Físico Territorial .....                                   |  |
| 2.2 - Dados Demográficos .....                                          |  |
| 2.3 - Aspectos Econômicos .....                                         |  |
| 2.4 - Emprego e Renda .....                                             |  |
| 2.5 - Setores da Economia .....                                         |  |
| 2.5.1 - Agropecuário .....                                              |  |
| 2.5.2 - Industrial .....                                                |  |
| 2.5.3 - Comércio e Serviços .....                                       |  |
| 2.6 - Infra-Estrutura Econômica .....                                   |  |
| 2.6.1 - Energia .....                                                   |  |
| 2.6.2 - Transporte .....                                                |  |
| 2.6.3 - Telecomunicações .....                                          |  |
| 2.7 - Aspectos Sociais .....                                            |  |
| 2.7.1 - Educação .....                                                  |  |
| 2.7.2 - Saúde .....                                                     |  |
| 2.7.3 - Segurança .....                                                 |  |
| 2.7.4 - Habitação e Saneamento .....                                    |  |
| 2.7.5 - Cultura, Lazer e Turismo .....                                  |  |
| <b>ANEXO II - Políticas, Objetivos e Diretrizes .....</b>               |  |
| 1 - Segurança e Bem Estar Social .....                                  |  |
| 2 - Desenvolvimento Econômico .....                                     |  |
| 3 - Modernização Administrativa do Estado .....                         |  |
| <b>ANEXO III - Diagnósticos, Objetivos e Diretrizes Setoriais .....</b> |  |
| 1 - Poder Legislativo .....                                             |  |
| - Câmara Legislativa do Distrito Federal .....                          |  |

**ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**Herman Ted Barbosa**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA I**

**Marcos Arruda da Cunha Rego**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II**

**Vicente de Paula Ribeiro**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III**

**Valdemar da Silva Aguiar**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI**

**Francisco Pires Teixeira**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII**

**José Adenauer Aragão Lima**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII**

**Indalécio Martins Dal Secchi**

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
**Governador**

**BENEDITO DOMINGOS**  
**Vice-Governador**

**WELINGTON LUIZ MORAES**  
**Secretário de Comunicação Social**

**LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS**  
**Chefe da Divisão de Divulgação**



|                                                                                           |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| - Tribunal de Contas do Distrito Federal .....                                            |  |
| 2 - Poder Executivo .....                                                                 |  |
| - Gabinete do Vice-Governador .....                                                       |  |
| - Procuradoria Geral do Distrito Federal .....                                            |  |
| - Secretaria da Criança e Assistência Social .....                                        |  |
| - Secretaria da Solidariedade .....                                                       |  |
| - Secretaria de Administração .....                                                       |  |
| - Secretaria de Agricultura .....                                                         |  |
| - Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal .....   |  |
| - Secretaria de Assuntos Fundiários .....                                                 |  |
| - Secretaria de Comunicação Social .....                                                  |  |
| - Secretaria de Cultura .....                                                             |  |
| - Secretaria de Desenvolvimento Econômico .....                                           |  |
| - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....                                  |  |
| - Secretaria de Educação .....                                                            |  |
| - Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude .....                                 |  |
| - Secretaria de Fazenda .....                                                             |  |
| - Secretaria de Governo .....                                                             |  |
| - Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia .....                                 |  |
| - Secretaria de Obras .....                                                               |  |
| - Secretaria de Planejamento .....                                                        |  |
| - Secretaria de Saúde .....                                                               |  |
| - Secretaria de Segurança Pública .....                                                   |  |
| - Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda .....                                           |  |
| - Secretaria de Transportes .....                                                         |  |
| - Secretaria de Turismo e Lazer .....                                                     |  |
| - Secretaria Extraordinária para Assuntos da Previdência Social do Distrito Federal ..... |  |

**ANEXO IV – Metas e Orçamentação do Plano (à conta dos orçamentos Fiscal e Seg. Social) .....**

|                                                                                         |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 1 - Poder Legislativo .....                                                             |  |
| - Câmara Legislativa do Distrito Federal .....                                          |  |
| - Tribunal de Contas do Distrito Federal .....                                          |  |
| 2 - Poder Executivo .....                                                               |  |
| - Gabinete do Vice-Governador .....                                                     |  |
| - Procuradoria Geral do Distrito Federal .....                                          |  |
| - Secretaria da Criança e Assistência Social .....                                      |  |
| - Secretaria da Solidariedade .....                                                     |  |
| - Secretaria de Administração .....                                                     |  |
| - Secretaria de Agricultura .....                                                       |  |
| - Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal ..... |  |
| - Secretaria de Assuntos Fundiários .....                                               |  |
| - Secretaria de Comunicação Social .....                                                |  |
| - Secretaria de Cultura .....                                                           |  |
| - Secretaria de Desenvolvimento Econômico .....                                         |  |
| - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....                                |  |
| - Secretaria de Educação .....                                                          |  |
| - Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude .....                               |  |
| - Secretaria de Fazenda .....                                                           |  |
| - Secretaria de Governo .....                                                           |  |
| - Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia .....                               |  |
| - Secretaria de Obras .....                                                             |  |
| - Secretaria de Planejamento .....                                                      |  |
| - Secretaria de Saúde .....                                                             |  |
| - Secretaria de Segurança Pública .....                                                 |  |
| - Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda .....                                         |  |
| - Secretaria de Transportes .....                                                       |  |
| - Secretaria de Turismo e Lazer .....                                                   |  |
| - Secretaria Extraordinária .....                                                       |  |

**ANEXO V - Investimento das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista .....**

|                                                        |  |
|--------------------------------------------------------|--|
| - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal .....  |  |
| - Sociedade de Abastecimento de Brasília .....         |  |
| - Companhia Energética de Brasília .....               |  |
| - Companhia de Água e Esgotos de Brasília .....        |  |
| - Companhia Imobiliária de Brasília .....              |  |
| - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília ..... |  |

**APRESENTAÇÃO**

Os objetivos, diretrizes e metas governamentais contidos neste Plano foram inspirados na necessidade de que profundas mudanças precisam ocorrer no Distrito Federal, de forma a permitir a retomada do crescimento econômico e a melhoria da qualidade de vida de sua população, recuperando, desta maneira, o seu papel de participante ativo no desenvolvimento regional e nacional.

Nesse sentido, o Governo do Distrito Federal materializa seus compromissos de campanha, integrando suas diretrizes com aquelas traçadas pelo Governo Federal, tanto no que diz respeito às premissas mais gerais relativas ao desenvolvimento do país, quanto à eficiência na utilização dos recursos públicos.

Todas essas transformações não se constituem apenas em uma opção política mas, fundamentalmente, na premência de uma modernização administrativa, econômica e social, exigida neste momento histórico que demarca o limite entre o próximo século e o próximo milênio, através de um modelo que busque levar o Distrito Federal à contemporaneidade com as grandes mudanças que estão ocorrendo no país e no mundo.

**ANEXO I****Metodologia e Caracterização do Distrito Federal****METODOLOGIA E CARACTERIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL****1. METODOLOGIA****1.1 ESTRUTURAÇÃO DO PLANO**

Este plano é o instrumento do governo para a apresentação da ação planejada e coordenada no período 2000/2003. Compõe-se de anexos que conformam as informações necessárias para possibilitar a execução do programa de governo, no prazo delimitado pelo quadriênio de sua vigência.

No primeiro anexo encontram-se a parte descritiva e informações gerais sobre o Distrito Federal. Aqui é feita uma sucinta caracterização do Distrito Federal e apresentação de informações georeferenciadas sobre a distribuição espacial de alguns serviços e equipamentos públicos. Com essas informações gerais procura-se contextualizar o cenário sobre o qual dar-se-á a ação governamental prevista no plano. Neste trecho também é apresentada a base metodológica do Plano e sua estruturação.

Na segunda parte, é feita a apresentação das políticas, objetivos e diretrizes governamentais onde se declara o que se pretende para o Distrito Federal e sua população. São mostrados os rumos estratégicos a serem tomados pelas ações do complexo governamental de forma a concentrar suas ações para que sejam vencidos os desafios propostos.

O terceiro anexo apresenta a contribuição de cada um dos órgãos de governo para tornar possível o que se declara na seção anterior. Deste modo, apresenta como o setorial organizou seus objetivos e diretrizes. Será esta seção que fará a ligação entre o discurso e a prática. Cabe ressaltar que neste plano fez-se a opção pelo enfoque setorial na apresentação das ações planejadas, buscando dar maior visibilidade para a melhor coordenação das ações de governo.

No anexo IV estão constantes a descrição das metas físicas regionalizadas para o quadriênio e o aporte de recursos que serão necessários para a consecução dos objetivos propostos na seção anterior. No caso da administração direta os recursos são apresentados em subfunções, agregados em despesas de capital, decorrentes de capital e de duração continuada.

Outro ponto digno de referência, no que se refere aos anexos III e IV, é a classificação de metas relacionadas a atividades institucionais e projetos e novas atividades. Considera-se atividades institucionais aquelas relacionadas a execução de ações habitualmente executadas pelo órgão setorial. Em projetos e novas atividades classifica-se tudo o que visa conferir um novo enfoque à atuação do órgão. Com essa distinção será possível fazer a apreciação do que se planeja introduzir no cenário da atuação governamental ao longo da execução do plano.

No caso das empresas públicas e sociedade de economia mista é feita a apresentação dos recursos destinados aos seus investimentos, procurando regionalizar a sua atuação nos quatro anos. O trecho que dispõe sobre as empresas encontra-se no anexo V deste Plano.



## 1.2 AS DIRETRIZES NORTEADORAS DO PLANO

Durante a elaboração do plano dois princípios foram utilizados como norteadores ao longo do processo. O primeiro era o de elaborar um documento que obedecesse ao que determina a legislação e o outro era de organizar as informações de modo a facilitar tanto o trabalho de elaboração do plano quanto o seu posterior entendimento e utilização por todos que o consultassem.

Com relação ao primeiro princípio, procurou-se dar cumprimento ao parágrafo 2º do art. 149 da Lei Orgânica o qual estabelece que do plano constarão objetivos, diretrizes e metas por região administrativa, quantificadas física e financeiramente, para o período de quatro anos. O mesmo parágrafo determina que as metas a fazerem parte do plano são aquelas relativas às despesas de capital e outras delas decorrentes e às relativas a programas de duração continuada.

O segundo princípio a ser obedecido na elaboração do PPA levou à estruturação dos trabalhos de modo que facilitasse a tarefa de alimentação dos dados por parte dos órgãos setoriais, facilitasse a execução de atividades de análise por parte do órgão central de planejamento e permitisse uma rápida consolidação de dados. Além disso, procurava-se como resultado final um produto que apresentasse, de modo simples e direto, a proposta da ação, para os quatro anos, dos diversos órgãos setoriais do complexo administrativo local.

Da busca da conciliação destas duas exigências básicas criou-se uma estruturação onde a despesa surgiu especificada conforme o detalhamento exigido e as metas associadas a estas despesas vêm quantificadas e regionalizadas para os quatro anos. Antecedendo essas informações físico-financeiras encontra-se uma parte textual, que apresenta as atribuições do órgão setorial a cargo do qual estará a execução destas metas, um rápido diagnóstico sobre o campo de atuação de suas atividades finalísticas, e objetivos e diretrizes que servirão como esteio para focalizar o campo de sua atuação durante a vigência do plano.

## 1.3 AS TABELAS CONSTANTES DO PLANO

A apresentação das metas do Plano Plurianual, para as despesas que se realizarão à conta do orçamento fiscal, é feita em tabelas que as agrupam por subfunções. A despesa para a consecução da meta é discriminada em despesa de capital, despesa decorrente de capital e despesas de programas de duração continuada. Assim, ao correr a linha que cruza as diversas colunas da tabela de descrição das metas para o quadriênio obtêm-se informações na seguinte seqüência: descrição da meta e identificação da subfunção à qual está associada; unidade da meta e quantificação da previsão de realização para o ano 2000 e para o período 2001-2003; regionalização da meta para o período de quatro anos; detalhamento da despesa, por subfunção, para o ano 2000; apresentação da despesa (também por subfunção) do período 2001-2003.

No que se refere às empresas públicas e sociedade de economia mista, constará do plano apenas a parcela de suas despesas relativas a investimentos. Para a sua apresentação no plano, foram utilizadas três tabelas que buscam descrever os projetos da empresa, os objetivos que se buscam com a execução do projeto, as metas físicas previstas para o ano 2000 e para o período 2001-2003, a regionalização destas metas para o quadriênio, o total da despesa por projeto (no ano 2000 e no período 2001-2003) e totalização dos recursos provenientes do tesouro e de outras fontes (também para o ano 2000 e para o período 2001-2003). Cabe ressaltar que a apresentação destas despesas se fará em seção distinta daquela na qual será apresentada a despesa a conta do orçamento fiscal, no Anexo IV do Plano o qual trata de sua orçamentação.

Não constam neste Plano, salvo na Procuradoria Geral, as despesas relativas a precatórios judiciais, tendo em vista, a dificuldade de projeção do valor de indenizações derivadas de ações ajuizadas.

A incerteza quanto ao montante a ser pago, aliada à falta de precisão de outras ações que possam demandar comprometimento de recursos a partir do primeiro ano de vigência do Plano, impede que se estime os recursos necessários, ao pagamento de precatórios, a constarem dos orçamentos futuros.

Os recursos destinados aos pagamentos de inativos e pensionistas da administração direta encontram-se alocados na Secretaria de Administração – SEA, com exceção das secretarias de Fazenda, Educação, Saúde, Segurança Pública e da Procuradoria Geral do Distrito Federal os quais constam de seus próprios orçamentos.

## 1.4 FINANCIAMENTO DO PLANO

A evolução da situação macroeconômica do País vem configurando um ambiente bastante complexo para as finanças públicas, induzindo nas variáveis, determinantes para as receitas e despesas, comportamentos de difícil previsão.

Nesse contexto, o ajustamento dos valores para projeção da arrecadação requereu avaliação austera para definição das fontes de financiamento do Plano Plurianual para o período de 2000 a 2003.

Visando identificar as fontes de financiamento para os investimentos e ações previstas no Plano Plurianual foram realizadas análises que consideraram o comportamento histórico da receita tributária, das transferências constitucionais e voluntárias e demais fontes de receita. A partir desse estudo histórico, e considerando as novas perspectivas econômicas, foram definidas projeções do volume de recursos financeiros a serem arrecadados no período de vigência do Plano.

Sob essa ótica e agregando-se os resultados esperados com as ações a serem implementadas na modernização e fortalecimento da área fiscal e na atuação efetiva para o incremento das receitas, ressalta-se o cálculo projetado para a receita tributária.

## TRIBUTOS DIRETOS

Inicialmente, atenta-se para os tributos IPTU<sup>1</sup>, IPVA<sup>2</sup>, ITCD<sup>3</sup>, ITBI<sup>4</sup> e TAXAS utilizando-se, na previsão, informações específicas relativas ao montante do lançamento previsto, séries históricas de arrecadação e índices de inadimplência.

<sup>1</sup> Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.  
<sup>2</sup> Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.  
<sup>3</sup> Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos.  
<sup>4</sup> Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis, por Natureza ou Acesso Físico e de Direito Reais sobre Imóveis.

### IPTU

O valor lançado do IPTU para o ano de 1999 é de R\$ 164,16 milhões. Deduzindo desse total o valor lançado para os imóveis de propriedade da TERRACAP e considerando o índice estimado de inadimplência da ordem de 15%, a arrecadação efetiva do IPTU em 1999 poderá atingir R\$ 119,9 milhões, conforme demonstrado no Quadro I.

QUADRO I

| RECEITA DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 1999                         |                         |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                                                                  | Valores nominais em R\$ |
| Valor lançado do IPTU para 1999 (*)                              | 164.163.772,01          |
| (-) Valor lançado para os imóveis de propriedade da Terracap (*) | 23.096.195,03           |
| = IPTU potencial a arrecadar                                     | 141.067.576,98          |
| (-) Inadimplência estimada (15%)                                 | 21.160.136,55           |
| (=) Valor previsto da arrecadação do IPTU em 1999                | 119.907.440,43          |

(\*) Fonte: SITAF

Para o quadriênio 2000-2003, avaliação preliminar da Secretaria de Fazenda, indica potencial de crescimento da arrecadação do IPTU em cinco por cento a cada ano.

Assim, a projeção de receita do IPTU no quadriênio é a seguinte:

| RECEITA DO IPTU<br>2000-2003                       |         |         |         |
|----------------------------------------------------|---------|---------|---------|
| Valores em R\$ 1.000 a preços do ano de referência |         |         |         |
| 2000                                               | 2001    | 2002    | 2003    |
| 125.900                                            | 132.200 | 138.800 | 145.750 |

### IPVA

O montante lançado do IPVA para o exercício de 1999 é de R\$ 86,8 milhões. Entretanto, considerando-se o índice histórico de inadimplência de 10% (dez por cento) e a receita adicional advinda da renovação da frota, espera-se que a efetiva arrecadação do IPVA em 1999 atinja R\$ 83,1 milhões, como pode ser observado no Quadro II.

QUADRO II

| RECEITA DO IPVA PARA O EXERCÍCIO DE 1999                         |                         |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                                                                  | Valores nominais em R\$ |
| Valor lançado do IPVA para 1999 (*)                              | 86.813.367,50           |
| (-) Inadimplência estimada (10%)                                 | 8.681.336,75            |
| (+) Estimativa de arrecadação adicional relativa aos carros 0 Km | 5.000.000,00            |
| (=) Valor previsto da efetiva arrecadação do IPVA em 1999        | 83.132.030,75           |

(\*) Fonte: SITAF

Para o quadriênio 2000-2003, assumiu-se a hipótese de estabilização da arrecadação do imposto no patamar de R\$ 83,2 milhões.

### ITCD

Considerando a receita média anual do tributo no período 1995-98, excetuando-se o valor atípico verificado em junho/98, espera-se uma arrecadação do ITCD da ordem de R\$ 3.953 mil para 1999, conforme demonstrado no Quadro III.

QUADRO III

| RECEITA DO ITCD<br>1995-98                            |       |       |       |             |
|-------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------------|
| Valores em R\$ 1.000 a preços de dezembro/98 (IGP-DI) |       |       |       |             |
| 1995                                                  | 1996  | 1997  | 1998  | Média anual |
| 2.775                                                 | 4.346 | 3.985 | 4.707 | 3.953       |

Fonte Primária: SIAFEM

Para o quadriênio 2000-2003 adotando-se a mesma metodologia de média móvel, projeta-se a seguinte receita do ITCD:

| RECEITA DO ITCD<br>2000-2003                       |       |       |       |
|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|
| Valores em R\$ 1.000 a preços do ano de referência |       |       |       |
| 2000                                               | 2001  | 2002  | 2003  |
| 4.215                                              | 4.292 | 4.153 | 4.220 |

### ITBI

Adotando-se a mesma metodologia de cálculo para o ITBI isto é, considerando-se a receita média anual do imposto no período 1995-98, a arrecadação do ITBI deverá atingir R\$ 31.276 mil em 1999, conforme pode-se observar no Quadro IV.



QUADRO IV

| RECEITA DO ITBI<br>1995-98                            |        |        |        |             |
|-------------------------------------------------------|--------|--------|--------|-------------|
| Valores em R\$ 1.000 a preços de dezembro/98 (IGP-DI) |        |        |        |             |
| 1995                                                  | 1996   | 1997   | 1998   | Média anual |
| 27.518                                                | 28.673 | 34.203 | 34.712 | 31.276      |

Fonte Primária: SIAFEM

Para o quadriênio 2000-2003 adotando-se a mesma metodologia de média móvel, projeta-se a seguinte receita do ITBI:

| RECEITA DO ITBI<br>2000-2003                       |        |        |        |  |
|----------------------------------------------------|--------|--------|--------|--|
| Valores em R\$ 1.000 a preços do ano de referência |        |        |        |  |
| 2000                                               | 2001   | 2002   | 2003   |  |
| 33.397                                             | 33.128 | 32.600 | 33.040 |  |

## TRIBUTOS INDIRETOS

## ICMS

Sendo tributos que incidem sobre a produção e o consumo, o ICMS<sup>5</sup> e o ISS<sup>6</sup> dependem, dentre outros fatores, do comportamento de variáveis econômicas reais e monetárias. Assim, tratou-se os impostos indiretos (ICMS e ISS) com a concepção de um modelo de previsão que se propõe a captar o impacto do crescimento do PIB e da inflação sobre o comportamento da arrecadação desses tributos.

Em 1998, a taxa de inflação medida pelo IGP-DI foi de 1,7 %, enquanto a taxa de variação do PIB, segundo o IBGE, foi de 0,15 %. Para 1999, a desvalorização cambial, o aumento dos juros e a crise fiscal leva a inferir-se um aumento da taxa de inflação e queda do PIB, de forma que assumimos os valores de 1,115 para o efeito-preço e de 0,97 para o efeito-quantidade a serem aplicados sobre o valor nominal do imposto arrecadado em 1998.

Os resultados obtidos com base no modelo de previsão para o ICMS encontram-se no Quadro V, a seguir:

QUADRO V

| PREVISÃO DO ICMS PARA 1999 |              |                                |                      |
|----------------------------|--------------|--------------------------------|----------------------|
| Valores em R\$ 1.000       |              |                                |                      |
| ICMS-98 (*)                | Efeito-preço | Efeito-quantidade <sup>1</sup> | ICMS-99 <sup>2</sup> |
| [A]                        | [B]          | [C]                            | [D]=[A]*[B]*[C]      |
| 970.418                    | 1,115        | 0,97                           | 1.049.556            |

(\*) Fonte: SIAFEM.

<sup>1</sup> dado pela evolução da inflação.  
<sup>2</sup> dado pela evolução do PIB.

## ISS

À luz do mesmo modelo utilizado para o ICMS, o resultado alcançado é uma previsão de receita para o ISS em 1999 de R\$ 206 milhões, conforme Quadro VI.

QUADRO VI

| PREVISÃO DO ISS PARA 1999 |              |                   |                 |
|---------------------------|--------------|-------------------|-----------------|
| Valores em R\$ 1.000      |              |                   |                 |
| ISS-98 (*)                | Efeito-preço | Efeito-quantidade | ISS-99          |
| [A]                       | [B]          | [C]               | [D]=[A]*[B]*[C] |
| 190.670                   | 1,115        | 0,97              | 206.219         |

(\*) Fonte: SIAFEM.

<sup>5</sup> Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercado e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.  
<sup>6</sup> Imposto Sobre Serviços.

Por outro lado, a retração do nível de atividade econômica e a crise fiscal leva a acreditar-se que a contratação de serviços na economia local se retraia a ponto de não ser possível atingir a previsão de receita acima apontada. Desse modo, permite-se reavaliar a previsão para R\$ 194.219 mil, sendo a diferença de R\$ 12 milhões o volume de receita que não seria realizado por conta do cenário econômico atual.

TAXAS<sup>7</sup>

Considerando-se a arrecadação realizada em 1998 e assumindo uma estabilização na arrecadação de TAXAS, espera-se para o quadriênio 2000-2003 a receita demonstrada no Quadro VII.

QUADRO VII

| RECEITA DAS TAXAS<br>1995-98                          |        |        |        |  |
|-------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--|
| Valores em R\$ 1.000 a preços de dezembro/98 (IGP-DI) |        |        |        |  |
| 2000                                                  | 2001   | 2002   | 2003   |  |
| 37.550                                                | 37.550 | 37.550 | 37.550 |  |

Fonte Primária: SIAFEM.

Ante todo o exposto, e considerando-se um crescimento nominal estimado da ordem de 5% (cinco por cento) ao ano na arrecadação do ICMS e do ISS, o montante previsto da Receita Tributária do Distrito Federal para o período 2000-2003 é de R\$ 6,77 bilhões, conforme demonstrado no Quadro VIII.

QUADRO VIII

| PROJEÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA<br>PERÍODO 2000-2003 |           |           |           |           |
|-----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Valores em R\$ 1.000                                |           |           |           |           |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                  | ANO       |           |           |           |
|                                                     | 2000      | 2001      | 2002      | 2003      |
| IPTU                                                | 125.900   | 132.200   | 138.800   | 145.750   |
| IPVA                                                | 83.200    | 83.200    | 83.200    | 83.200    |
| ITCD                                                | 4.215     | 4.292     | 4.153     | 4.220     |
| ITBI                                                | 33.397    | 33.128    | 32.600    | 33.040    |
| ICMS                                                | 1.102.035 | 1.157.135 | 1.214.990 | 1.275.740 |
| ISS                                                 | 201.020   | 208.050   | 215.330   | 222.870   |
| TAXAS <sup>1</sup>                                  | 37.550    | 37.550    | 37.550    | 37.550    |
| TOTAL                                               | 1.587.317 | 1.655.555 | 1.726.623 | 1.802.370 |

Ressalta-se que os valores apontados acima devem necessariamente ser revistos assim que surgirem novos elementos que modifiquem o atual contexto econômico-tributário.

<sup>1</sup> Inclui a Taxa de Limpeza Pública - TLP.

A Tabela I, a seguir, apresenta a projeção anual para o total da receita estimada no período de 2000 a 2003.

TABELA I

## PROJEÇÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2000-2003

| DISCRIMINAÇÃO                      | PROJEÇÃO      |               |               |               |
|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                    | 2000          | 2001          | 2002          | 2003          |
| RECEITAS                           | 4.636.111.865 | 4.693.993.865 | 4.775.205.133 | 4.861.399.699 |
| - RECEITAS CORRENTES               | 4.604.241.308 | 4.672.479.308 | 4.753.690.576 | 4.839.885.142 |
| - Receitas Tributárias             | 1.587.317.000 | 1.655.555.000 | 1.726.623.000 | 1.802.370.000 |
| - Impostos                         | 1.549.787.000 | 1.618.005.000 | 1.689.073.000 | 1.764.820.000 |
| - ICMS                             | 1.102.035.000 | 1.157.135.000 | 1.214.990.000 | 1.275.740.000 |
| - IPVA                             | 83.200.000    | 83.200.000    | 83.200.000    | 83.200.000    |
| - ITCD                             | 4.215.000     | 4.292.000     | 4.153.000     | 4.220.000     |
| - ITBI                             | 33.397.000    | 33.128.000    | 32.600.000    | 33.040.000    |
| - IPTU                             | 125.900.000   | 132.200.000   | 138.800.000   | 145.750.000   |
| - ISS                              | 201.020.000   | 208.050.000   | 215.330.000   | 222.870.000   |
| - TAXAS                            | 37.550.000    | 37.550.000    | 37.550.000    | 37.550.000    |
| - Receita de Contribuições         | 152.089.657   | 152.089.657   | 152.089.657   | 152.089.657   |
| - Receita Patrimonial              | 48.913.208    | 48.913.208    | 48.913.208    | 48.913.208    |
| - Receita Agropecuária             | 17.769        | 17.769        | 17.769        | 17.769        |
| - Receita Industrial               | 1.218.851     | 1.218.851     | 1.218.851     | 1.218.851     |
| - Receita Serviço                  | 81.287.286    | 81.287.286    | 81.287.286    | 81.287.286    |
| - Transferências Correntes         | 2.562.800.855 | 2.562.800.855 | 2.572.944.123 | 2.583.391.689 |
| - Participação na Receita da União | 338.108.946   | 338.108.946   | 348.252.215   | 358.699.781   |
| - FPE/FPM                          | 111.206.907   | 111.206.907   | 114.543.114   | 117.979.407   |
| - Cotas do IPI                     | 40.403        | 40.403        | 41.615        | 42.864        |
| - Transf. do IR                    | 195.503.989   | 195.503.989   | 201.369.109   | 207.410.182   |
| - Cotas do ITR                     | 87.598        | 87.598        | 90.225        | 92.932        |
| - Salário Educação                 | 31.270.049    | 31.270.049    | 32.208.151    | 33.174.396    |
| - Outras Transferências da União   | 2.224.691.908 | 2.224.691.908 | 2.224.691.908 | 2.224.691.908 |
| - Outras Receitas Correntes        | 170.596.682   | 170.596.682   | 170.596.682   | 170.596.682   |
| - RECEITAS DE CAPITAL              | 31.870.557    | 21.514.557    | 21.514.557    | 21.514.557    |
| - Operações de Crédito             | 10.356.000    | 0             | 0             | 0             |
| - Alienação de Bens                | 0             | 0             | 0             | 0             |
| - Amortizações                     | 0             | 0             | 0             | 0             |
| - Transferências de Capital        | 21.514.557    | 21.514.557    | 21.514.557    | 21.514.557    |

Fonte: Secretaria de Fazenda

## 1.5 TERMOS TÉCNICOS UTILIZADOS NO PLANO

Na elaboração do Plano foram utilizados termos técnicos comuns do vocabulário de planejamento e de orçamento, os quais são transcritos abaixo. Essa conceituação, uniformizada, visa o perfeito entendimento dos textos e tabelas que constituem este documento.

**Recursos do Tesouro:** compreende as receitas provenientes de impostos, taxas, contribuições parafiscais, recursos de operações de crédito, receita de alienação patrimonial e outros.

**Recursos de Outras Fontes:** envolve as receitas próprias das entidades que possuem autonomia financeira, como, por exemplo, as empresas públicas.



**Despesas de Capital:** as realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais.

**Despesas Decorrentes das Despesas de Capital:** as de manutenção, conservação e funcionamento que, durante a vigência do plano, passarão a ser necessárias como consequência dos investimentos.

**Despesas Correntes de Programas de Duração Continuada** (descritas na tabela como Despesas de Duração Continuada): as realizadas com a manutenção dos equipamentos e com o funcionamento dos órgãos.

**Diretriz:** linha geral de ação estipulada de acordo com a política definida, tendo em vista o alcance de objetivos.

**Objetivos:** situação a ser alcançada a partir da ação de governo.

**Meta:** produto quantificado a ser obtido durante a execução da ação governamental.

**Diagnóstico:** compreensão e caracterização global de uma determinada situação-problema e na determinação da natureza e da magnitude de suas limitações e possibilidades.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

### 2.1 ESPAÇO FÍSICO - TERRITORIAL

Com uma área de 5.789,16 Km<sup>2</sup>, o Distrito Federal está localizado a Sudeste do Estado de Goiás, na Região Centro-Oeste do país. Os municípios limítrofes são na sua maioria pertencentes ao Estado de Goiás, apenas a sudeste, o Distrito Federal limita-se com o município mineiro de Cabeceira Grande. Divide-se em 19 Regiões Administrativas:

|                           |                       |
|---------------------------|-----------------------|
| I - Brasília              | 472 km <sup>2</sup>   |
| II - Gama                 | 276 km <sup>2</sup>   |
| III - Taguatinga          | 121 km <sup>2</sup>   |
| IV - Brazlândia           | 475 km <sup>2</sup>   |
| V - Sobradinho            | 572 km <sup>2</sup>   |
| VI - Planaltina           | 1.535 km <sup>2</sup> |
| VII - Paranoá             | 853 km <sup>2</sup>   |
| VIII - Núcleo Bandeirante | 80 km <sup>2</sup>    |
| IX - Ceilândia            | 230 km <sup>2</sup>   |
| X - Guará                 | 45 km <sup>2</sup>    |
| XI - Cruzeiro             | 9 km <sup>2</sup>     |
| XII - Samambaia           | 106 km <sup>2</sup>   |
| XIII - Santa Maria        | 216 km <sup>2</sup>   |
| XIV - São Sebastião       | 384 km <sup>2</sup>   |
| XV - Recanto das Emas     | 101 km <sup>2</sup>   |
| XVI - Lago Sul            | 183 km <sup>2</sup>   |
| XVII - Riacho Fundo       | 56 km <sup>2</sup>    |
| XVIII - Lago Norte        | 66 km <sup>2</sup>    |
| IXX - Candangolândia      | 6 km <sup>2</sup>     |

### 2.2 DADOS DEMOGRÁFICOS

Segundo a Contagem Populacional realizada em 1996, o Distrito Federal possuía 1.821.946 habitantes. Comparando com o Censo Demográfico de 1991, quando a população era de 1.601.094 habitantes, houve um incremento proporcionalmente menor (de 13,74%) nos últimos 5 anos, em relação ao período 1980/1991 que havia sido de 36,2%. A taxa de crescimento médio anual que era de 2,84 passou, no período de 1991/1996, para 2,62 por cento. A estimativa da população para o ano 2003 é de 2.167.022 habitantes.

A Região Administrativa de Ceilândia possui a maior concentração da população do Distrito Federal, com 342.885 habitantes, correspondendo a 18,82% do total, seguida por Taguatinga com 221.254 habitantes (12,14%) e Plano Piloto com 202.426 habitantes (11,11%).

### 2.3 ASPECTOS ECONÔMICOS

O Distrito Federal tem localização estratégica por situar-se no ponto central do território brasileiro, o que o torna uma região de influência imediata. Tem a mais elevada renda *per capita* do país, o que lhe assegura dinâmico mercado consumidor. Sua economia é caracteristicamente terciária, típica de modelo de desenvolvimento auto-sustentável, tanto pelas oportunidades de investimentos que oferece como pelas potencialidades regionais.

O setor terciário em 1996 respondia por 88,8% do PIB do Distrito Federal, o setor secundário por 10,4% (predominando a construção civil) e o setor agropecuário representava apenas 0,8%.

No período de 1990/1996, o Produto Interno Bruto do Distrito Federal apresentou um crescimento real de 21,7% ou 2,82% ao ano. Considerando-se que a população crescia 17% constata-se que o PIB teve aumento real de 4,7%.

### 2.4 EMPREGO E RENDA

Os resultados da Pesquisa de Emprego e Desemprego do DF mostraram que em dezembro de 1998, a taxa de desemprego registrada foi 19,9%. A População

Economicamente Ativa – PEA no Distrito Federal foi estimada em 865,7 mil pessoas e o contingente em desemprego foi calculado em 172,4 mil.

A análise dos desempregados segundo atributos pessoais, revela maior incidência entre as mulheres (53,9%), seguindo-se os da faixa etária de 18 a 24 anos (37,8%), os não chefes de família (76,4%), os indivíduos com experiência anterior de trabalho (80,9%) e entre as pessoas com 1º grau incompleto (45,8%).

Dentre as 693,3 mil pessoas ocupadas no Distrito Federal, em 1998, 389,7 mil estavam trabalhando no setor serviços (56,2%), 139,9 mil na administração pública (20,2%) e no comércio havia 101,1 mil (14,6%).

O rendimento máximo auferido pelos 10% da população ocupada com menor renda em novembro foi de R\$ 150,00. Para os 10% dos ocupados mais ricos, o menor rendimento foi de R\$ 2.000,00. Para a categoria de assalariados, o valor máximo dos 10% de menor salário chegou a R\$ 210,00. Já o valor mínimo auferido pelos 10% de maiores salários era de R\$ 2.200,00.

## 2.5 SETORES DA ECONOMIA

### 2.5.1 Agropecuário

A agropecuária no Distrito Federal não se apresenta com nível de atividade relevante na economia, em termos de atendimento do mercado local, em que pese a melhoria de produtividade das principais culturas observadas nos últimos anos. É considerável o potencial das áreas cultiváveis, representado pelos 440 mil hectares de terras apropriadas à exploração rural. Embora dispondo de amplo mercado demandante de produtos agrícolas, a produção local é pouco significativa, excetuando a relativa aos hortifrutigranjeiros que atendem toda a demanda local.

Em relação à pecuária, o rebanho bovino vem apresentando considerável aumento e melhoria qualitativa. Em consequência, a produção de carne teve, nos últimos sete anos, incremento de cerca de 40% e a produção de leite praticamente dobrou. A avicultura também merece destaque, o rebanho de aves cresceu em torno de 50% e a oferta de carnes e ovos elevou-se em 47% e 144% respectivamente.

Mesmo com a melhoria observada nas atividades agropecuárias, a sua participação na formação do PIB continua baixa, apenas 0,8% de seu total. Relativamente à geração de empregos, a participação é mais elevada, próxima de 1,5%, por se tratar de atividades intensivas de mão-de-obra.

### 2.5.2 Industrial

As atividades industriais têm-se mantido, nos últimos anos, em torno de 10%, tanto na formação do PIB quanto na geração de empregos, levando-se em conta as atividades extrativas minerais, de transformação e da construção civil.

O setor industrial é composto de cerca de 2.450 estabelecimentos. A indústria de transformação absorve 48% de mão-de-obra, e a construção civil 47%.

Os segmentos que se apresentam com potencialidades e capacidades de dinamização são: informática, agroindústria, editoração e gráfica, produtos alimentícios, moveleiro, vestuário, jóias e gemas.

### 2.5.3 Comércio e Serviços

A estrutura produtiva da economia do Distrito Federal é caracteristicamente terciária, posto que os segmentos que compõem o setor serviços respondem por quase 90% da formação do PIB e da geração de empregos.

É grande a dependência do mercado de trabalho do setor público, considerando-se que mais da metade da mão-de-obra empregada é absorvida pelas atividades da esfera pública, aí computando-se educação, saúde, serviços de utilidade pública, serviços creditícios e financeiros e comunicações. Por sua vez, a contribuição da iniciativa privada é, em relação ao setor público, de 29% em educação, 42% em saúde, 25% em comunicações e 35% em serviços creditícios e financeiros.

## 2.6 INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA

### 2.6.1 Energia

A carga própria de energia apresentou uma variação positiva de 8,2% em relação a 1997, com a demanda máxima registrando carga de 676 Mwh/h, ocorrido no mês de setembro de 1998, 5% a mais que a de 1997. As perdas, técnicas e comerciais, situaram-se em 9,6%.

O consumo de energia elétrica no Distrito Federal em 1998, cresceu 7,42% em relação a 1997 com aumento de 4,9% do número de consumidores no mesmo período.

É de se destacar que a Companhia Energética de Brasília - CEB ultrapassou, em 1998, a marca de 500 mil consumidores atendidos, sendo 85% classificados como residenciais. Relativamente ao conjunto das categorias, observa-se que as contribuições para o desempenho foram provenientes das classes comercial; industrial, residencial e poder público, que representam 88% do mercado da CEB, com aumentos de 12,3%, 7,3%, 5,9% e 5,0%, respectivamente. A classe rural teve uma elevação no consumo da ordem de 10,3%.

Na classe industrial, em 1998, o setor de cimento foi o que mais contribuiu para o crescimento de 12,7% sobre o consumo verificado em 1997, graças ao aumento da



capacidade de produção das fábricas instaladas no Distrito Federal. A classe comercial, por sua vez, apresentou uma variação positiva de 12,3% em 1998, com uma expressiva participação do comércio varejista, que representa 25% do consumo total desta classe.

## 2.6.2 Transporte

O Distrito Federal constitui-se em ponto básico de interligação dos grandes eixos viários do país, tornando-se naturalmente ponto de interface dos principais corredores estratégicos de transporte. Internamente, a malha rodoviária do DF é composta de rodovias federais e distritais, com 803 km de vias pavimentadas.

O Sistema de Transporte Público Coletivo conta com uma frota de 2.198 veículos que fazem parte do serviço convencional, 108 veículos no transporte especial e 624 permissões para operar no transporte alternativo. Os serviços convencional e especial operam com cerca de 600 linhas diretas, das quais 73% são linhas de ligação entre as cidades e 27% linhas internas em cada localidade. Pelo fato das oportunidades de emprego estarem concentradas no Plano Piloto (70%), a metade das linhas diretas estão ligadas a Brasília. No entre pico em função da baixa demanda de passageiros, parte significativa das linhas e da frota deixam de operar. O índice de passageiros por quilômetro (IPK) no Distrito Federal é dos mais baixos do país, devido às longas distâncias e pouca renovação de passageiros, o que acarreta uma das tarifas mais caras, embora o custo operacional não seja dos mais altos. Os tempos de espera são grandes, a tarifa é elevada, a qualidade dos serviços não é das melhores, por consequência, o transporte urbano do DF não vem apresentando respostas satisfatórias às necessidades da população.

O Metrô/DF foi concebido para atender às demandas de transporte entre o Plano Piloto de Brasília e as cidades de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia, e atenderá de forma adicional ao Guará e Águas Claras. Esta área constitui hoje o corredor de transporte mais carregado do DF que com a implantação do Metrô, reduzirá o volume de tráfego dos três eixos e os congestionamentos hoje existentes no horário de pico. Considerando-se a limitação da oferta de lugares resultantes da frota de 20 trens, estimou-se uma demanda de 133 mil passageiros a serem transportados diariamente. Durante o período de pico, o Metrô irá transportar 18 mil passageiros por hora. O Metrô está funcionando em fase experimental e muito em breve estará em ritmo normal, consequentemente parte dos problemas mencionados serão solucionados.

## 2.6.3 Telecomunicações

A base instalada de terminais de telefonia convencional do Distrito Federal alcançou, em 1998, 545 mil linhas telefônicas correspondendo a 28,42 linhas para cada 100 habitantes, quase três vezes mais que a média nacional. O sistema celular teve um impulso muito grande, em 1998, quando da implantação da banda B, explorada por

empresa privada, não só na melhoria do serviço como ao atendimento da demanda, dobrando o número de usuários.

O serviço de atendimento a telefonia através de telefones públicos no DF também vem crescendo, só em 1998 houve um acréscimo de 19%.

A rede de atendimento de correios e telégrafos continua apresentando uma boa estrutura no setor de telecomunicações. O DF conta com 71 agências de correios e 985 caixas de coleta.

## 2.7 ASPECTOS SOCIAIS

### 2.7.1 Educação

O Distrito Federal vem apresentando em relação às demais unidades federativas as maiores taxas de cobertura de matrícula do Ensino Fundamental (99%), relativamente à população de 7 a 14 anos, a melhor qualidade do ensino e o melhor salário pago aos professores.

O Censo Educacional realizado em março/98 registrou a existência de 990 estabelecimentos de ensino no Distrito Federal, sendo 564 da rede pública e 426 da rede particular. A rede pública teve na sua matrícula inicial 549.028 alunos e a rede particular 122.445. A oferta de vagas da iniciativa privada corresponde, portanto, a 22,3%, contra 77,7% da rede pública. São 22.801 professores que atendem a rede pública.

Pesquisa realizada pelo MEC aponta que a educação no Distrito Federal vem reduzindo os índices de abandono escolar e elevando os índices de aprovação, tanto no Ensino Fundamental como no Ensino Médio, contribuindo portanto para equacionar os grandes desníveis educacionais que persistem na sociedade brasileira atual.

### 2.7.2 Saúde

A rede hospitalar do Distrito Federal é composta de 13 hospitais distritais, com 2.680 leitos, 2 hospitais federais, com 620 leitos, e 27 hospitais particulares, com 1.720 leitos. O sistema público conta ainda com 62 centros de saúde urbano e 21 postos de saúde rural.

A equipe de profissionais da rede pública é formada por 3.159 médicos, 283 odontólogos, 1.142 enfermeiros e 5.647 auxiliares de enfermagem. Em 1998, atendeu-se a uma média mensal de 367.438 pessoas.

O nível de atendimento da cobertura vacinal de rotina nas crianças menores de 5 anos tem se mantido acima de 90%. Nas campanhas, esse índice se situa entre 90 e 98%, fazendo com que a incidência de doenças imunopreveníveis se mantenha baixa. Poliomielite e sarampo permanecem com incidência zero, evidenciando a interrupção da circulação desse vírus no DF.

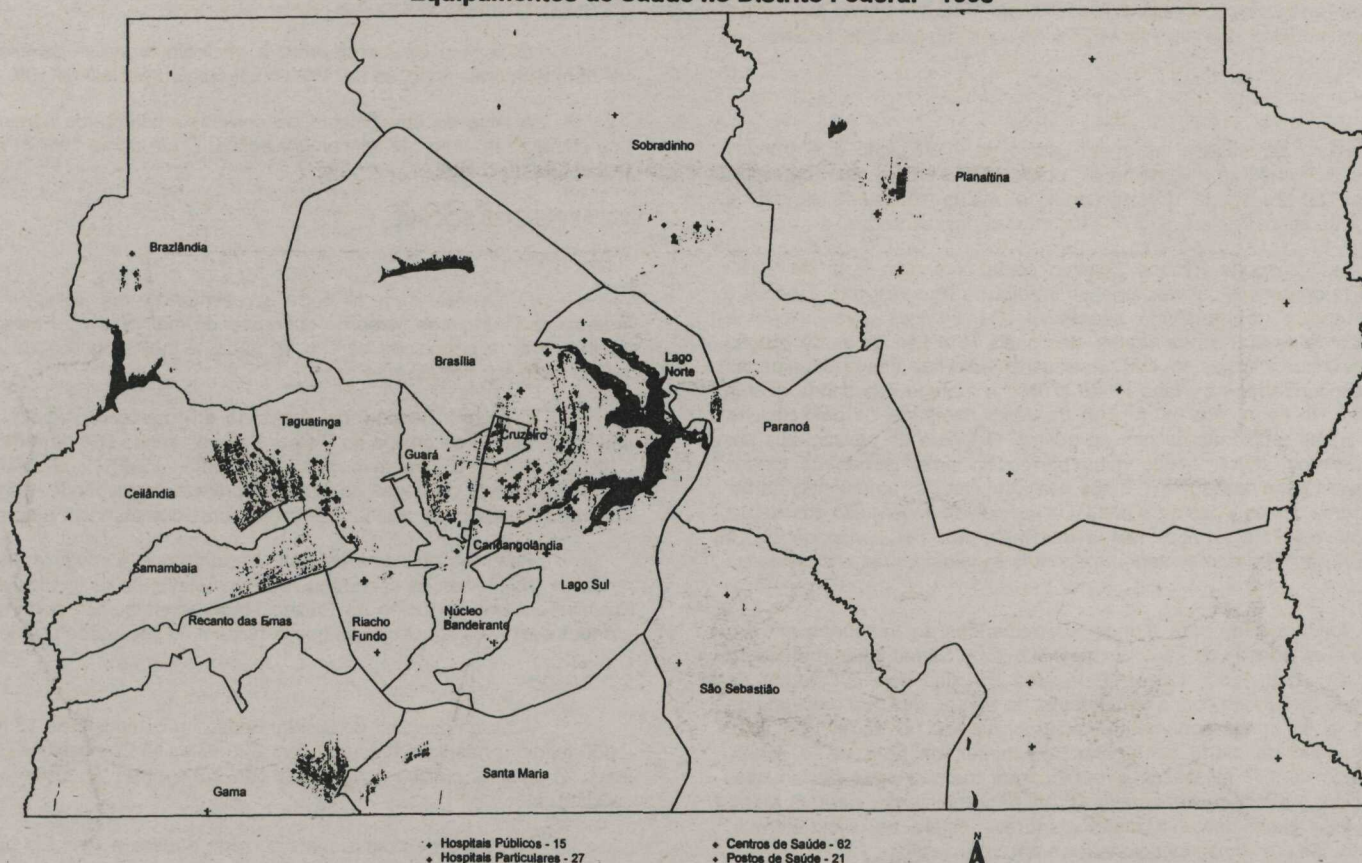
Equipamentos de Educação no Distrito Federal - 1998



- Rede Pública - 564 escolas, 549.028 alunos
- Rede Particular - 426 escolas, 122.445 alunos



## Equipamentos de Saúde no Distrito Federal - 1998



## 2.7.3 Segurança

Embora não atenda aos anseios da população do Distrito Federal, o padrão de segurança pública que lhe é oferecido se destaca dentre as demais capitais brasileiras. O DF foi pioneiro na implantação de ações que objetivaram a redução drástica da velocidade e, conseqüentemente, com acentuada queda no número de acidentes – menos 41% nos fatais ocorridos em 1998 em relação ao ano de 1997.

Para isso foi determinante a adesão da comunidade, tanto dos condutores de veículos como de pedestres, quando se fez cumprir antiga lei de trânsito que assegura ao pedestre a travessia de vias públicas com segurança.

Quanto aos serviços penitenciários, permanece a preocupação do governo com a reinserção do preso no convívio social e no mercado de trabalho, com o objetivo de gerar renda para o sustento de suas famílias. O DF vem investindo na educação profissional desse segmento da população, qualificando-o para o trabalho interno e externo.

A Polícia Militar do Distrito Federal conta com a estrutura de 8 batalhões, 11 companhias, 97 postos policiais, um efetivo de 11.980 policiais e 611 viaturas.

A Polícia Civil é estruturada com 23 delegacias, 10 postos policiais, 13 postos de identificação, um efetivo de 2.217 agentes e 403 viaturas.

O Corpo de Bombeiros é constituído de 5 batalhões, 26 companhias, 58 viaturas e um efetivo de 3.682 bombeiros.

## 2.7.4 Habitação e Saneamento

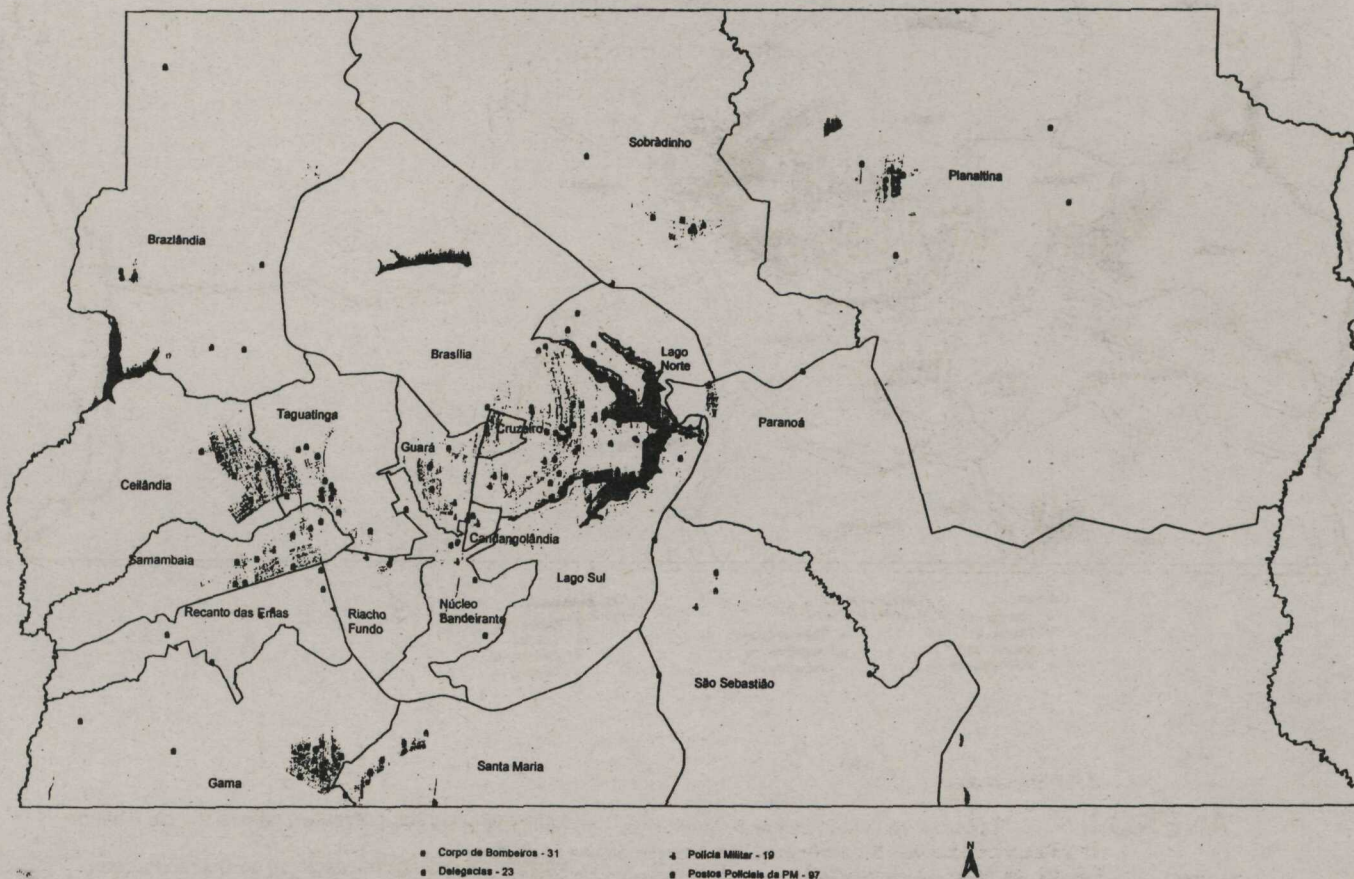
Segundo levantamento realizado pelo IBGE, quando da Contagem Populacional, em 1996, o Distrito Federal possuía 520.630 domicílios, registrando um crescimento de 36,5% em relação ao Censo Demográfico de 1991, que era de 381.384 domicílios, conseqüentemente, a média de moradores por domicílio, que em 1991 era de 4,19, reduziu para 3,89 em 1996.

Não só com recursos do governo local como também do Governo Federal, mediante um programa nacional para habitação e saneamento, o Distrito Federal vem suprindo seu déficit habitacional, como também vem universalizando o acesso aos serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário nas áreas regularizadas. Hoje, 98,77% desta população é atendida com água tratada canalizada, de boa qualidade, e 89,64% da população é beneficiada com coleta de esgotos. Estes índices conferem ao DF uma situação mais favorável que o quadro nacional.

Quanto à coleta de lixo, 100% dos domicílios situados em áreas urbanas têm coleta regular. São 5 as estações de tratamento que processam o lixo perfazendo uma média de 5.541 ton/mês e as demais 45.303 ton/mês coletadas são aterradas. O programa de coleta seletiva de lixo que só acontece em Brasília e Brazlândia, recolhe uma média de 6.524 ton/mês.



## Equipamentos de Segurança Pública no Distrito Federal - 1998



## 2.7.5 Cultura, Lazer e Turismo

O Distrito Federal possui uma boa estrutura para realização de atividades culturais, embora tenha maior concentração em Brasília, contando, no total, com 21 teatros, 48 salas de cinema, 25 bibliotecas públicas, 39 museus, 44 espaços culturais e 60 auditórios.

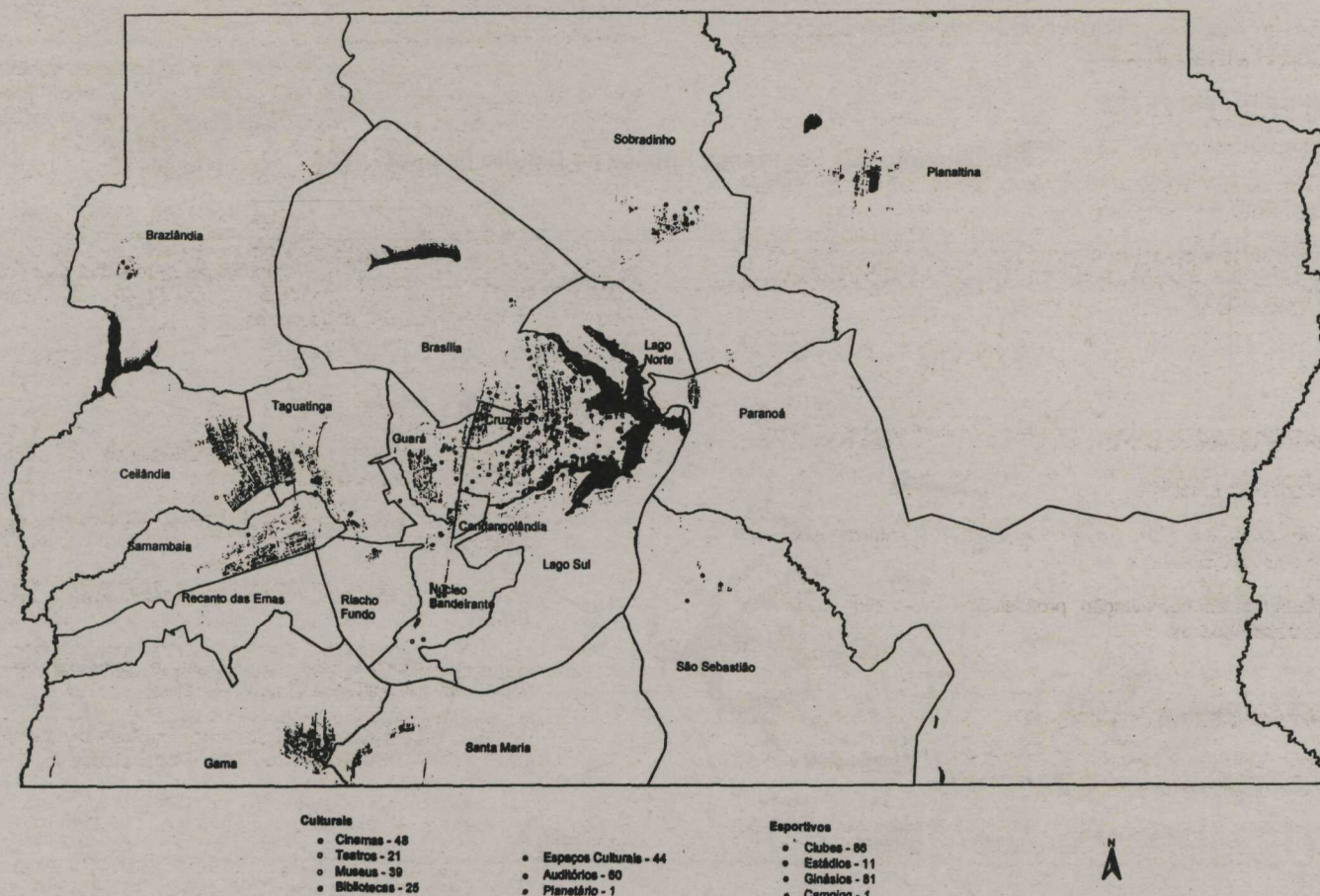
O DF dispõe de extensas áreas verdes, 164 praças urbanizadas, 386 quadras de esportes, 11 estádios, 81 ginásios, reservas ecológicas com bosques, matas, grutas, saltos e cachoeiras, oferece condições para a prática de esportes, lazer e turismo ecológico. Além destas opções conta também com a infra-estrutura de 86 clubes sociais, do Parque da Cidade, do Parque do Guará e do Parque Nacional com extensa piscina natural.

Encontra-se em execução, o Projeto Orla que contará com 11 pólos de atividades turísticas, lazer, culturais e esportivas, num total de 238 hectares, na forma de parques, marinas, centros comerciais, museus, cinemas, restaurantes, bares e hotéis.

O turismo representa uma das atividades produtivas do DF que se apresenta com grande potencial de dinamização e participação na geração de emprego e renda. O Distrito Federal oferece pontos de interesse para o visitante como o turismo cívico, representado pelos valores históricos e culturais, monumentos, sua arquitetura ímpar, agroturismo, ecoturismo, além de dispor de instalações e equipamentos para realização de eventos, excelente rede hoteleira, aeroporto internacional, facilidade de locomoção e a proximidade com o poder político, representações diplomáticas e organismos internacionais.



## Equipamentos Culturais e Esportivos no Distrito Federal - 1998



## ANEXO II

## Políticas, Objetivos e Diretrizes

## POLÍTICAS, OBJETIVOS E DIRETRIZES

A ação coordenada do governo está sustentada em um tripé conformado pelas três políticas da gestão que se inicia:

- 1) Segurança e Bem-Estar Social;
- 2) Desenvolvimento Econômico;
- 3) Modernização do Estado.

Cada uma das políticas possui diretrizes e objetivos que balizaram a elaboração dos objetivos, diretrizes e metas dos órgãos setoriais, norteando, deste modo, a ação de todo o complexo administrativo local.

A seguir serão descritos, sucintamente, o conteúdo das políticas e seus objetivos e diretrizes que orientaram o trabalho de elaboração dos órgãos da administração do Distrito Federal. Essa descrição obedece o que se encontra enunciado no Plano de Desenvolvimento Econômico e Social para o período 1999-2002.

## 1. SEGURANÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Nesta política encontra-se a afirmação categórica do cuidado do governo com a situação biológica, psíquica e social de seu povo e com as condições do meio em que vive (seu lar, cidade e meio ambiente).

Encontram-se englobadas aqui as ações nas áreas de: segurança pública, assistência à saúde, habitação e condições sanitárias, educação e treinamento profissional, cultura, garantia social, transporte, esporte e lazer e proteção à natureza.

## OBJETIVOS

- reverter o atual quadro de crescentes níveis de violência de forma imediata e permanente;
- prover a sociedade com mais e melhores serviços de saúde, educação e segurança;

- imprimir o caráter preventivo na assistência à saúde;
- minimizar o déficit habitacional do Distrito Federal;
- resgatar a finalidade do ensino público, tornando-o referência para o Brasil, melhorando ainda mais os índices da educação local;
- tornar a capital da República um grande centro cultural da nação;
- promover a proteção e o desenvolvimento social;
- melhorar o setor de transportes mediante a absorção de novas tecnologias, integração dos sistemas existentes e adaptação da malha viária ao tráfego de veículos de transporte público;
- utilizar o esporte e atividades de lazer como fatores do desenvolvimento humano sadio e socialmente equilibrado;
- preservar o meio ambiente natural e construído, essencial para a qualidade de vida da população;
- dar prosseguimento à construção da capital do País, completando os espaços urbanos ao longo do Eixo Monumental de Brasília e preservando o projeto original da área;
- realizar obras e serviços de infra-estrutura em todas as cidades e localidades do Distrito Federal.

## DIRETRIZES

- união entre governo e sociedade para identificação das necessidades, definição de prioridades e procura de soluções;
- obediência aos princípios da solidariedade, responsabilidade de todos e conscientização da população;
- resgate do projeto original de construção da capital;
- promoção de política habitacional para a população de média e baixa renda.

## 2. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Na implementação desta política busca-se criar as bases necessárias ao crescimento do Distrito Federal e do seu Entorno como pólo de desenvolvimento sustentado. Serão efetivadas ações que buscarão dinamizar o desenvolvimento tecnológico, a consolidação dos agronegócios, a produção de bens de consumo e outros.



**OBJETIVOS**

- estimular iniciativas do setor privado voltadas para a ampliação e dinamização do turismo no Distrito Federal e Entorno;
- estimular e consolidar os agronegócios;
- estimular atividades que absorvam tecnologia de ponta;
- aumentar a renda da população, ampliando a participação nas riquezas geradas pelo desenvolvimento proposto;
- estimular o crescimento econômico e geração de riquezas, sem a degradação descontrolada dos recursos naturais, criando-se as bases para o crescimento sustentado do Distrito Federal.

**DIRETRIZES**

- incentivar o desenvolvimento de pequenos negócios nas cidades e no campo;
- promover a regularização fundiária;
- produzir bens de consumo para atender à demanda interna ofertando excedentes para outros Estados;
- empreender atividades de capacitação profissional e de qualificação ou requalificação de trabalhadores.

**3. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO**

Esta política procura mobilizar a reforma do Estado por meio da recuperação da capacidade pública de administração e de financiar a sua atuação.

Com isso pretende-se construir um Estado moderno e eficiente, capaz de enfrentar os desafios do desenvolvimento econômico e social segundo as regras do modelo democrático vigente.

**OBJETIVOS**

- dotar o governo de uma estrutura ágil, pronta a resolver os problemas sociais, modernizando a máquina do governo para atender mais e melhor a população;
- possuir, no quadro permanente do governo, servidores com capacidade técnica e comprometimento necessários para dar encaminhamento ao atendimento das novas demandas da sociedade;
- dotar a administração local com o suporte cognitivo necessário para a alteração de procedimentos e condutas inadequadas à nova realidade da administração pública e aos novos desafios a que ela deve responder.

**DIRETRIZES**

- estimular a participação da sociedade na gestão dos serviços;
- orientar as ações de governo para atendimento das demandas dos cidadãos;
- agir em observância aos princípios do planejamento e da coordenação das ações de governo;
- agilizar e simplificar os processos de trabalho;
- descentralizar o atendimento;
- atuar conjuntamente com a iniciativa privada na busca de soluções e melhoria da prestação dos serviços públicos;
- enfatizar o controle dos resultados da ação governamental;
- buscar novas fontes de financiamento da ação governamental.

**ANEXO III****Diagnóstico, Objetivos e Diretrizes Setoriais****1. Poder Legislativo****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF**

Exercido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Poder Legislativo visa o efetivo cumprimento das funções legislativa e fiscalizadora conferidas a ela pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do DF, tendo por princípios fundamentais a autonomia e a independência.

Em 1999, a Câmara Legislativa inicia a sua terceira legislatura, tendo, nas suas duas primeiras (1991-1994 e 1995-1998) apreciado um total de 5.628 projetos de lei, dos quais 2.327 foram transformados em leis, atualmente em vigor.

As ações desenvolvidas desde a sua implantação contribuíram positivamente para o desenvolvimento de suas atribuições legais e ainda fizeram com que essa instituição aumentasse o seu reconhecimento por parte da sociedade brasileira, o que passou a gerar expectativas igualmente positivas em relação aos anos vindouros e à maior participação da mesma na defesa do interesse coletivo.

Dentro desse contexto a CLDF pretende manter a sua filosofia de atuação integrada às políticas de Governo adotadas pelo Poder Executivo, adentrando o próximo milênio, priorizando as políticas que atendam às demandas da sociedade nas áreas da educação, saúde, geração de emprego, segurança pública, meio ambiente, moradia, transportes, assistência social, entre outras.

**OBJETIVOS**

- aprimorar os mecanismos de participação da sociedade nos debates realizados pela Câmara Legislativa;
- organizar e estruturar o sistema de fiscalização e controle do Poder Executivo;
- incrementar a eficácia dos canais de verificação e consulta das demandas sociais;
- promover esforços que solidifiquem o princípio de utilidade do Poder Legislativo, na democracia representativa;
- revigorar a participação popular na definição e controle das políticas públicas através da divulgação das contas do Poder Executivo.

**DIRETRIZES**

- tornar mais acessíveis as informações de natureza política, econômica e social, produzidas no âmbito da Câmara Legislativa;
- incrementar o papel do poder legislativo como instituição de representação da sociedade e instância mediadora e fiscalizadora do poder executivo.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF**

O Tribunal de Contas, de acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal e da Lei Complementar nº 09 de maio de 1995, é o órgão que exerce as funções de controle externo no âmbito do Distrito Federal.

Assim, compete ao Tribunal de Contas exercer, mediante controle externo, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia das receitas.

**DIAGNÓSTICO**

As novas atribuições estabelecidas para o Tribunal de Contas, com o advento da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Distrito Federal, vêm impondo a adoção de providências que permitam a superação de carências no tocante ao atendimento das competências, principalmente em relação à tempestividade, à eficiência e à eficácia de seus processos de trabalho, qualificação e motivação dos servidores.

**OBJETIVOS**

O Plano Estratégico do Tribunal – PLANEST, para o período 1999-2003, estabeleceu a seguinte Visão de Futuro:

"Atuação tempestiva e transparente na fiscalização da gestão dos recursos públicos do Distrito Federal, com ênfase na análise das contas anuais, e mediante processos de trabalho racionalizados e integrados, servidores qualificados, motivados e participantes, com mecanismos de articulação externa que resultem em destacado desempenho e reconhecimento da sociedade."

Essa visão traz em si dois aspectos fundamentais a serem alcançados pelo Tribunal dentro dos próximos cinco anos:

- estar atuando tempestivamente em suas responsabilidades institucionais;
- ter alcançado níveis superiores de desempenho, relativo à produtividade e à qualidade dos serviços resultantes de seus processos de trabalho.

O primeiro aspecto encerra preciosa ação gerencial de marcar prazo para resolver os problemas das unidades dos Serviços Auxiliares; o segundo, conjuga também a ação operacional rumo à excelência no cumprimento da missão estabelecida para essa Corte de Contas.



**DIRETRIZES**

## • Diretriz Estratégica nº 1: Atuar tempestivamente.

Meta: Atuar de forma tempestiva em todos os processos de trabalho.

Medidas:

- Eliminação do estoque de processos;
- Aumento progressivo das ações de controle concomitante.

## • Diretriz Estratégica nº 2: Integrar e racionalizar processos de trabalho.

- Meta: Integrar e racionalizar todos os processos de trabalho do Tribunal.

- Medidas:

- Elaboração de diretrizes e implementação de sistemática de análise e melhoria dos processos de trabalho;
- Integração das ações do Tribunal com vistas à análise das contas anuais dos ordenadores e dessas contas com as Contas do Governo;
- Análise, projeto de melhoria, padronização e implementação dos processos de trabalho racionalizados, considerando a relação custo/benefício;
- Planejamento e implementação da informatização dos processos de trabalho;
- Adequação da estrutura organizacional do Tribunal, inclusive mediante criação de unidade de controle interno e revisão das áreas de planejamento e de informática, entre outras;
- Implementação de sistemática de avaliação dos custos e benefícios da atuação do Tribunal;
- Articulação com os Poderes competentes no sentido de atuação adequada do controle interno.

## • Diretriz Estratégica nº 3: Qualificar e motivar servidores.

Meta: Qualificar e motivar os servidores visando sua atuação participativa e comprometida com os resultados.

Medidas:

- Revisão dos planos de carreira, cargos e salários dos servidores;
- Revisão do sistema de avaliação e reconhecimento do desempenho;
- Implementação de gratificação de produtividade;
- Revisão do sistema de treinamento de servidores;

## • Diretriz Estratégica nº 4: Atuação transparente e reconhecimento.

Meta: Atuar de forma transparente e obter o reconhecimento da sociedade.

Medidas:

- Institucionalização da função comunicação social;
- Fornecimento tempestivo de informações garantidas em Lei e outras que forem julgadas oportunas;
- Disponibilização de informações relevantes de interesse da sociedade;
- Divulgação do papel e dos resultados alcançados pelo TCDF;
- Participação e promoção de ações e eventos externos;
- Participação em processos de premiação da qualidade dos serviços públicos.

**2. Poder Executivo****GABINETE DO VICE – GOVERNADOR - GVG**

O Gabinete do Vice-Governador, órgão de assistência direta e mediata ao Vice-Governador do Distrito Federal, tem por finalidade básica a administração das atividades técnico-administrativas e político-sociais, bem como a assistência nos assuntos de segurança.

**DIAGNÓSTICO**

Com a previsão da incorporação da SUCAR ao Gabinete da Vice-Governadoria, urge a necessidade de recursos para atender as Administrações Regionais.

A função político-social de competência do Gabinete da Vice-Governadoria só poderá ser implementada se houver disponibilidade de recursos.

A previsão orçamentária do Gabinete da Vice-Governadoria é insuficiente para atender à demanda que, conseqüentemente, será exigida logo seja efetivada a referida incorporação. Diante dessa constatação, faz-se necessária a previsão de recursos para esse atendimento.

Levando-se em conta que existem 19 (dezenove) Administrações Regionais, no atual organograma da Vice-Governadoria, é fácil constatar que se faz necessária uma adequação à realidade do momento.

Para atender essa adequação também será de fundamental importância a destinação de receita para atender à demanda de ampliação do Fundo de Pessoal e dos valores para outras despesas.

Visando essa alteração, estima-se a verba da ordem de 100.000,00 (cem mil reais) mensais, estimados, desta forma, a previsão anual de mais R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) no orçamento do Gabinete do Vice-Governador.

**OBJETIVOS**

- desempenhar papel de mediador entre sociedade e Governo;
- assistir ao Governo no acompanhamento político-social das ações dos diversos órgãos;
- participar do processo de identificação das dificuldades da sociedade, com vistas à busca de suas soluções.

**DIRETRIZES**

- formular políticas de fomento ao desenvolvimento do Distrito Federal, através da interação das ações das Administrações Regionais com a população, bem como através da ampliação dessas ações;
- manter canal de comunicação permanente da Vice-Governadoria com a sociedade, nos seus vários segmentos e camadas sociais.

**PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL – PRG**

A Procuradoria Geral do Distrito Federal – PRG é órgão central do sistema jurídico, de natureza permanente, na forma da Constituição Federal. Composta por cinco subprocuradorias, pelo Centro de Estudos, Centro de Cálculos e Perícias e pelo Centro de Assistência Judiciária, além do Gabinete do Procurador Geral, compete a representação judicial e a consultoria jurídica aos órgãos de sua administração e supervisionadas, defesa dos carentes, delegacias e presídios, detentos, processo de colocação de menores em famílias substitutas.

**DIAGNÓSTICO**

Objetivando a cobrança da dívida ativa, foram distribuídas aos procuradores do Distrito Federal 3.218 novas ações judiciais, sendo que 3.780 ações correspondem às execuções fiscais e 534 parcelamentos para incremento da arrecadação. Ao Supremo Tribunal Federal foram enviadas 20 ações diretas de inconstitucionalidade.

Quanto à área consultiva, foram emitidos 1.780 pareceres e examinados 2.635 processos administrativos relativos a contratos e convênios firmados com a administração, outros processos oriundos da Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Vara de Falência e Concordatas, Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, questão ambiental, parcelamento do solo e defesa do consumidor.

O Centro de Assistência Judiciária atende 123.870 pessoas carentes, tendo ajuizado 19.799 ações em defesa de seus interesses.

**OBJETIVOS**

- informatizar para permitir o funcionamento da rede local com equipamentos para processamento de dados e modernização das subprocuradorias;
- fornecer representação judicial e consultoria jurídica à população carente, às crianças e aos adolescentes, aos reclusos e demais disposições legais aos direitos dos apenados;
- publicar, manter e divulgar matéria doutrinária, legislativa e de jurisprudência visando o aperfeiçoamento de pessoal.

**DIRETRIZES**

- cumprir suas competências, legais e regimentais;
- defender os interesses públicos e a manutenção do patrimônio do Distrito Federal



- modernizar e agilizar as atividades para aumentar o rendimento da qualidade de serviços, ampliando nas cidades núcleos de atendimento de assistência judiciária;
- uniformizar matérias de interesses comuns com Procuradorias Gerais e outros estados e jurisprudências administrativas existentes;
- dar assistência jurídica às pessoas carentes no Centro de Assistência Judiciária;
- acompanhar ações judiciais de crianças e adolescentes em situação de risco social ou pessoal, colocando-as em famílias substitutas.

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRAS

O Sistema SECRAS/FSSDF tem como competência formular, executar e coordenar a política de assistência social do Distrito Federal mediante atendimento à família, à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência, entre outros grupos de usuários, prestar serviços funerários e administrar as necrópoles. Procura-se intervir junto aos grupos sociais privados e ameaçados na sua sobrevivência e aos segmentos excluídos do processo produtivo, permitindo-lhes obter as condições básicas de acesso às políticas públicas.

### DIAGNÓSTICO

No quadriênio 2000 a 2003 o Sistema SECRAS/FSSDF pretende desenvolver ações pactuadas com os parceiros governamentais e a sociedade civil integrados nas realizações governamentais, conforme preceitua a própria Lei Orgânica da Assistência Social.

A base deste Plano decorre de experiências anteriores vivenciadas pelo Sistema SECRAS/FSSDF e agrega as atuais propostas técnicas e gerenciais do Governo recém empossado.

Busca-se coerência e adequação entre políticas, objetivos e diretrizes para atender maximamente a demanda da população pelos serviços assistenciais, demanda essa em pleno crescimento.

Neste momento, apontam-se as prioridades de trabalho dessa Secretaria, bem como os meios para assegurar a expansão das atividades e projetos apresentados.

Conforme dados da CODEPLAN, entre os anos de 1995 a 1998, a população do Distrito Federal apresentou um forte índice de crescimento. A taxa de desemprego em dezembro de 1995 foi de 16,2% e em dezembro de 1998 de 19,9%.

A análise desses dados demonstra que há crescimento populacional ascendente e taxas de desemprego em crescimento acelerado, e conseqüente saturação dos equipamentos comunitários do Distrito Federal, merecendo especial destaque a situação das necrópoles em face à precariedade do seu funcionamento e o iminente esgotamento dos cemitérios locais.

Verifica-se, ainda, o agravante representado pela pressão oriunda das populações do Entorno (781.701 em 1994 e 909.876 em 1996), o que provoca maior procura pelos serviços básicos oferecidos no Distrito Federal. Essa população tem poucas oportunidades de satisfazer suas necessidades básicas devido à incipiente oferta de infraestrutura e de serviços existentes em seus locais de residência.

Ainda que não se conte com dados mais recentes dos órgãos oficiais quanto a atual população do Entorno, sabe-se que a sua taxa de crescimento é superior àquela apresentada no Distrito Federal.

Tal quadro social aumenta, significativamente, a demanda pelos serviços de assistência social, exigindo não somente o reaparelhamento do Sistema para melhor responder aos segmentos populacionais do Distrito Federal, mas também a formulação de novos programas com ênfase no trabalho junto a adolescentes de 12 a 18 anos em face da vulnerabilidade desse grupo, expressa no seu envolvimento cada vez maior em atos infracionais.

### OBJETIVOS

- viabilizar a captação de recursos financeiros junto a entidades privadas, organismos nacionais e internacionais, visando a ampliação de metas e implementação de novos programas assistenciais;
- desburocratizar procedimentos administrativos para agilizar a celebração e renovação de convênios e demais ajustes com entidades assistenciais;
- contribuir no sentido de evitar a superposição de ações nas políticas sociais desenvolvidas pelo Governo do Distrito Federal, buscando a viabilização de programas e parcerias entre a SECRAS e as demais Secretarias;
- propor programas integrados com a participação de órgãos federais, estaduais e municipais, no sentido de reduzir a crescente pressão do Entorno sobre o Distrito Federal;

- priorizar as ações sócio-educativas da SECRAS para adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos, segmento que menos recebe atenção do Estado;
- informatizar e integrar as unidades operacionais do Sistema SECRAS/FSSDF, de forma a se obter um diagnóstico mais preciso e viabilizar uma ação mais rápida e efetiva na área social;
- mobilizar, permanentemente, a sociedade civil através de veiculação na mídia das ações na área social desenvolvidas pelo Sistema SECRAS/FSSDF;
- descentralizar os serviços do SOS Criança, criando três núcleos regionalizados, a serem localizados nos Centros de Desenvolvimento Social;
- atender financeiramente as entidades de tratamento a pessoas com dependência química.

### DIRETRIZES

- ampliar as metas de atendimento às crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, através dos Lares de Cuidados Diurnos, creches e concessão de benefício de renda mínima às famílias com crianças nessa faixa etária;
- reformular e ampliar o atendimento sócio-educativo às crianças e adolescentes de 7 a 18 anos;
- expandir, para o reordenamento, o Centro de Atendimento Juvenil Especializado, mediante a construção e dotação de equipamento de três novas unidades;
- ampliar as metas de atendimento aos jovens em situação de Semi Liberdade;
- dinamizar as ações voltadas ao atendimento dos jovens em situação de Liberdade Assistida;
- dinamizar as ações voltadas ao atendimento das crianças e adolescentes vítimas de violência;
- fortalecer a família como eixo de intervenção na ação social, priorizando àquelas com crianças e adolescentes que estejam cumprindo medidas sócio-educativas de proteção e em situação de risco.
- fortalecer e expandir as parcerias com as entidades não governamentais, viabilizando a formação de rede de atendimento, a redução de exigências para celebração de convênios e favorecendo suporte técnico aos parceiros;
- incentivar a participação das famílias e grupos associativos no trabalho voltado para idosos, dependentes químicos e portadores de deficiência;
- regulamentar a permissão dos serviços funerários e concessão da administração das necrópoles;
- reestruturar administrativamente o Sistema SECRAS / FSSDF;
- modernizar e reequipar o Sistema SECRAS / FSSDF;
- reformar, ampliar e recuperar próprios e construir novas unidades;
- realizar estudos e pesquisas para elaboração do mapa da exclusão social e catálogo dos recursos públicos e privados da assistência social do DF.

## SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE - SESO

A Secretaria da Solidariedade instituída pela Lei nº 2.302, de 21 de janeiro de 1999, tem por competência executar Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda, através do desenvolvimento de ações/atividades que busquem, pela solidariedade, o fortalecimento do núcleo familiar e o alcance/exercício da plena cidadania.

### DIAGNÓSTICO

Por detrás da criança excluída da escola, nas favelas, no trabalho precoce urbano e rural, da prostituição infanto-juvenil, da desnutrição e da morbi-mortalidade materno infantil por doenças passíveis de prevenção, está a família desassistida ou inatingida pela política oficial, segundo aponta documento do UNICEF sobre a família brasileira, produzido em 1994 nas discussões do Ano Internacional da Família. É justamente esta a mudança que o Governo do Distrito Federal quer imprimir na política social - tornar a família a unidade privilegiada de atenção das políticas públicas.

A família, nos múltiplos formatos que adquiriu na sociedade contemporânea, e mesmo com a sua desagregação e enfraquecimento, permanece, segundo o núcleo de políticas sociais da UNICEF, como o "espaço privilegiado de socialização, de prática de tolerância e divisão de responsabilidades, de busca coletiva de estratégia de sobrevivência e lugar inicial para o exercício da cidadania sobre parâmetro de igualdade, do respeito e dos direitos humanos". As políticas sociais têm priorizado o indivíduo como portador de direitos e não mais os coletivos como a família e a comunidade e, quando o fazem, o substituem por serviços sociais institucionalizados como creches e escolas.



O Governo do Distrito Federal pretende tornar a família, sob seus diversos formatos, no principal interlocutor das ações sociais e estimular a recriação desta unidade natural de solidariedade, onde são absorvidos os valores éticos e humanitários que constroem a verdadeira cidadania. A consolidação destes núcleos de solidariedade reduzirá gradualmente a dependência individual dos membros de ações governamentais, estimulará o núcleo social que é o único capaz de tornar os avanços sociais, econômicos e políticos, duradouros e mudar o futuro do país.

## OBJETIVOS

- executar uma política de ação voltada para o fortalecimento das famílias de baixa renda no Distrito Federal e Entorno;
- implementar programas e projetos de combate à miséria e à fome das famílias de baixa renda, tais como:
  - a) promover a distribuição mensal de cestas de alimentos às famílias enquadradas nos critérios de atendimento estabelecidos;
  - b) promover a distribuição diária de 01 (um) litro de leite e de 01 (um) pão por criança com idade entre 6 meses e 6 anos, mulheres gestantes e nutrízes;
  - c) promover a isenção de tarifa de energia elétrica aos consumidores que atendam as condições previstas;
  - d) promover a isenção da tarifa de água e esgoto aos consumidores classificados na categoria residencial que estejam na faixa de consumo estabelecido;
  - e) doar os bens fungíveis recebidos em doação pelo Governo do Distrito Federal para as famílias de baixa renda inscritas no programa;
  - f) promover ações que facilitem o acesso das famílias de baixa renda à cultura, ao lazer, ao emprego, ao esporte e à cidadania.
- desenvolver outras ações emergenciais que visem a melhoria das condições de cidadania para as famílias de baixa renda do Distrito Federal e Entorno.

## DIRETRIZES

- organizar e articular com as demais Secretarias e órgãos do Distrito Federal a mobilização de esforços e recursos materiais no sentido de promover a produção de alimentos destinados aos programas de abastecimento desenvolvidos junto às famílias de baixa renda, bem como a distribuição dos alimentos para este fim adquiridos;
- organizar e articular com órgãos da administração federal e organismos internacionais que visem alcançar recursos humanos, materiais e financeiros para implementação de programas destinados ao abastecimento alimentar das famílias de baixa renda e outros segmentos da sociedade, que vivem no Distrito Federal e Entorno em estado de extrema pobreza;
- implementar os programas dirigidos a recuperação dos níveis ideais de moradia e emprego, visando a ascensão social das famílias de baixa renda;
- cadastrar, identificar e selecionar famílias que serão beneficiadas com cestas de alimentos, leite, pão, bens fungíveis e, em faixas elementares de consumo, a isenção de tarifas de energia elétrica, de água e esgoto;
- promover estudos e realizar convênios com as empresas responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica, de água e esgoto, com vistas ao ressarcimento do valor das contas beneficiadas com isenção;
- estabelecer serviços operacionais para melhorar o desempenho dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria;
- desenvolver outras atividades que, direta ou indiretamente, contribuam para a melhoria do bem-estar geral da família de baixa renda, oferecendo-lhe acesso a uma vida mais saudável, produtiva e digna.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEA

Órgão de administração superior do Governo do Distrito Federal, responsável pela implantação das políticas de Administração Pública, compete, nos termos do inciso I do artigo 2º da Lei Nº 408, de 13 de janeiro de 1993: a modernização e a organização administrativa; a seleção, administração e capacitação dos recursos humanos no serviço público; a administração de material de serviços gerais; a administração de transporte oficial; a manutenção do patrimônio público do Distrito Federal.

## DIAGNÓSTICO

Observa-se que na SEA nasce uma grande quantidade de projetos e ações que, na maioria das vezes, quando são concluídos, não atingem o êxito esperado, culpando-se o gerenciamento a erros cometidos, ou por serem criados em desacordo com normas estabelecidas.

Dos principais problemas detectados, destacam-se os seguintes:

- Projeto SAC – Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, inicialmente implantado na plataforma da Rodoviária, não recebeu repasse dos recursos negociados com o Governo Federal. O projeto está sendo revisto para adequá-lo às normas do Governo Federal para obtenção dos recursos necessários;
- compras e suprimentos – falta de materiais de consumo para atender às necessidades de operação da máquina administrativa;
- a folha de pagamento do GDF é feita de forma fracionada, em sistemas que não se comunicam, dificultando o controle;
- frota – alta taxa de veículos avariados nas Administrações Regionais e no pátio da oficina do GDF, em torno de 25% da frota. Além disso, a frota possui idade média de 10 anos, o que implica em elevados gastos em manutenção;
- na área de recursos humanos, permanecem sérias carências em relação ao treinamento e à atualização dos servidores. A tecnologia utilizada é defasada, inexistindo programas específicos de controle e acompanhamento das atividades realizadas;
- os serviços de vigilância, limpeza e manutenção dos prédios pertencentes ao GDF são terceirizados, encontrando-se em processo de licitação para adequação às normas da IN 18/MARE;
- o Sistema de Material é o responsável pelas atividades de aquisição, estocagem e distribuição dos materiais e equipamentos. Possui problemas como: sistema de processamento de dados ainda não implantado na sua totalidade, alta rotatividade de pessoal nos órgãos integrantes do sistema e baixa qualidade no seu gerenciamento;
- na Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, a missão tem sido em muito dificultada, em razão do reduzido número de servidores, desqualificação técnica, escassez de equipamentos e total inadequação do “lay-out” dos ambientes de trabalho;
- o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR encontra-se com sérias dificuldades para realizar sua função precípua, que é a seleção e capacitação de pessoal para os diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, além de sua estrutura física estar deteriorada, devido à ausência de investimentos no setor.

## OBJETIVOS

- implementar o Projeto de Pronto Atendimento ao Cidadão – PACI;
- unificar as folhas de pagamento do GDF através de um Sistema Único de Processamento de Dados;
- criar projeto para a capacitação dos recursos humanos do GDF, incorporando as inovações tecnológicas disponíveis, com o duplo objetivo de aumentar a produtividade do trabalho e melhorar a empregabilidade dos servidores públicos;
- implantar políticas de pessoal e de salários adequados a uma administração moderna e condizente com a realidade financeira do setor público;
- desenvolver a intranet e a internet da SEA;
- restabelecer a credibilidade do IDR junto à comunidade, retomando os concursos públicos, capacitando o público interno e atendendo à demanda de capacitação externa com qualidade e agilidade desejável;
- modernizar o sistema de telefonia do Anexo;
- implantar processos de qualidade total, voltada para órgãos e servidores.

## DIRETRIZES

- recuperar a qualidade dos serviços prestados à população, com implantação de amplo programa de desburocratização e desregulamentação;
- melhorar o atendimento ao público em todas as instituições públicas;
- capacitar e valorizar profissionalmente os servidores públicos;
- adotar controle absoluto sobre a folha de pagamento do GDF;
- obter maior aproveitamento dos serviços de vigilância, limpeza e manutenção dos prédios do GDF;
- transformar o IDR em “Escola de Gestão Pública”;
- melhorar os recursos físicos;
- criar mecanismos para a valorização de servidores;
- promover e coordenar o processo de modernização e organização administrativa no âmbito da Administração Pública.



## SECRETARIA DE AGRICULTURA – SA

Compete à Secretaria de Agricultura - SA exercer política a agropecuária, a fiscalização e a vigilância sanitária animal e vegetal; a fiscalização e a inspeção sanitária industrial e a promoção de assistência técnica e extensão rural, objetivando o desenvolvimento de agronegócios, abrangendo a produção de alimentos, a comercialização, o abastecimento, a armazenagem e o fomento agrícola.

Com o objetivo de colaborar, com determinação, para o alcance das políticas de desenvolvimento rural do Governo, a Secretaria de Agricultura realizou estudos técnicos procurando levantar situações que demandam atuação eficiente e eficaz para a obtenção de resultados econômicos e sociais que permitam a melhoria da qualidade de vida no meio rural. Desse modo, a atuação em programas, projetos e atividades desenvolvidos atualmente e a criação de novas linhas de ação serão dirigidas no sentido de tornar o meio rural moderno, dinâmico e altamente tecnificado, objetivando proporcionar impactos positivos relevantes não apenas no Distrito Federal, mas também em seu Entorno.

### DIAGNÓSTICO

Estudos realizados a respeito da situação fundiária apontam que o modelo fundiário originalmente adotado previa a desapropriação das terras rurais e sua concessão a produtores. Esse modelo, hoje, é questionado quanto a sua eficiência produtiva. Considerando as diferentes modalidades de posse e uso do solo existente no Distrito Federal, é necessária uma nova estratégia para implementação de um processo de titularização das terras públicas ocupadas por produtores rurais.

Com relação a atual política fiscal e tributária, nota-se um descompasso com as adotadas por Estados vizinhos o que, consequentemente, tem prejudicado as relações mercantis do Distrito Federal.

A instabilidade nas condições de financiamentos bancários para o setor agrícola tem levado inúmeros produtores ao endividamento, o que vem trazendo reflexos negativos para o setor produtivo. Este fato deve conduzir o Governo a um estudo e à proposição de modificações nas condições de financiamento, com definição de critérios mais justos.

A potencialidade produtiva do setor agropecuário do Distrito Federal reclama por ações que determinem soluções para os principais entraves diagnosticados, a fim de que os agronegócios possam ser indutores de um processo de desenvolvimento que promova a criação de emprego e renda, fatores indispensáveis para a retomada do crescimento da área rural do Distrito Federal e de seu Entorno.

### OBJETIVOS

- promover a regularização fundiária das terras públicas rurais;
- buscar o equacionamento do endividamento do setor agrícola;
- melhorar o escoamento da produção agrícola;
- resgatar e atualizar o programa de microbacias do Distrito Federal;
- consolidar o Distrito Federal e Entorno como pólos geradores de agronegócios;
- garantir melhores condições de vida para a família rural;
- criar pólos agrícolas especializados;
- apoiar a instalação de armazéns, abatedouros, unidades frigoríficas, mercado de produtores e outras;
- apoiar a implantação de agroindústrias e promover o controle de qualidade dos produtos "in natura" ou processados;
- fortalecer os programas de irrigação localizada;
- apoiar o turismo rural como alternativa de agronegócio;
- atuar, conjuntamente com particulares, para a instalação de unidades didáticas de difusão de tecnologia e aprendizagem;
- ampliar a produção de bens da cesta básica;
- ampliar e consolidar a bacia leiteira do Distrito Federal e do Entorno;
- consolidar a produção de proteína de origem de pequenos animais (ovinos, caprinos, suínos, aves e outros);
- implantar o Programa de Qualidade Total para a Produção Agropecuária;
- consolidar a Agricultura Orgânica como alternativa de geração trabalho, renda, emprego, conservação do solo e dos recursos hídricos;
- implantar o Programa de Juventude Rural;
- estimular a formação de cooperativas de compras, comercialização, produção, industrialização e de serviços;

- criar novas alternativas de trabalho nas comunidades rurais através de atividades afins e de suporte para o setor rural;
- promover a revisão da Política Fiscal e Tributária do DF, tonando-a competitiva com aquelas dos Estados vizinhos;
- promover a titulação das terras rurais do Distrito Federal;
- tornar o DF um pólo de fruticultura com vistas a abastecer o mercado local e regional, preservar o solo e os recursos hídricos, diversificar e verticalizar a atividade rural.

### DIRETRIZES

- apoiar a implantação e a expansão de agroindústrias com vistas ao aumento da renda rural, de geração de novos empregos e consequente aumento da participação dos agronegócios na economia do Distrito Federal;
- utilizar, de forma racional, os recursos naturais solo-água-plantas visando a produção de alimentos de forma que se permita a preservação do meio ambiente;
- orientar a produção verticalizada de alimentos visando agregação de valor ao produto, a integração inter-setorial da cadeia produtiva na busca da qualidade e da lucratividade;
- apoiar a mobilização de produtores das comunidades rurais, da iniciativa privada e dos órgãos do Governo, visando a criação de parcerias que racionalizem o uso de recursos humanos e financeiros, de modo a acelerar o processo de desenvolvimento socioeconômico do meio rural;
- contemplar, indistintamente, todas as categorias de produtores rurais, sem discriminação de qualquer ordem;
- desenvolver o setor conjuntamente com os municípios do Entorno.

## SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL-SEADE

Compete à Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, órgão de direção superior, vinculado ao Governador do Distrito Federal, elaborar, implementar e manter políticas, programas e ações públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

### DIAGNÓSTICO

O Entorno do Distrito Federal é uma região que hoje abrange 42 (quarenta e dois) municípios, sendo 13 (treze) no Estado de Minas Gerais e 29 (vinte e nove) no Estado de Goiás. Esta região, por ser formada em sua grande maioria por municípios de pequeno porte e carentes de recursos, acaba muitas vezes fazendo com que seus habitantes venham a se utilizar dos serviços públicos do Distrito Federal, principalmente quanto às suas necessidades nas áreas de saúde e educação.

Atraídas pelas oportunidades que a Capital da República oferece, as pessoas vêm para Brasília. Sem condições de permanecerem na cidade, devido ao alto custo da moradia, elas se fixam nos municípios do entorno.

Dada a proximidade da Capital e a falta de infra-estrutura nas cidades onde residem, essas pessoas procuram no DF a satisfação de suas necessidades de emprego, renda e serviços públicos, principalmente de educação e saúde.

As ações a serem executadas pela SEADE visam reduzir a dependência que hoje as cidades do Entorno têm para com o Distrito Federal

Estas ações abrangem todas as áreas críticas em que há demanda por serviços públicos.

Através de convênios e utilizando recursos humanos e físicos do GDF, através de suas unidades orgânicas, a SEADE desenvolverá trabalhos nas seguintes áreas: Educação, Infra-estrutura, Assistência Social, Saúde, Econômica, dentre outras.

### OBJETIVOS

- distribuir cestas básicas e leite nas cidades no Entorno;
- apoiar Programa de Agentes Comunitários de Saúde, atendendo a zona rural;
- incentivar a criação de cooperativas para produção de leite no DF e Entorno, visando reduzir o número de intermediários, barateando o preço final do produto e aumentando o valor pago ao produtor. O leite produzido servirá também para atender o programa de distribuição de leite às populações carentes;
- perfurar poços artesianos na região do Entorno, trazendo melhorias na produção agrícola e melhorias na qualidade de vida da população;
- efetuar treinamento de pessoal, revisão e atualização da legislação e reestruturação da Administração Tributária das prefeituras, objetivando o incremento da arrecadação de tributos nos municípios.



**DIRETRIZES**

- utilizar recursos do Orçamento da SEADE e do Projeto SABER, para ministrar cursos e treinamento de pessoal visando melhoria na qualidade da mão-de-obra;
- realizar convênios com o DER/DF e Secretaria de Obras para melhorias na malha viária e estradas vicinais visando otimizar o escoamento da produção agropecuária do Entorno;
- promover convênios com os estados limítrofes em todas as áreas de interesse ao desenvolvimento regional sustentável, tais como estradas vicinais, malha viária, escoamento da produção agropecuária;
- promover e utilizar, de forma racional os recursos naturais solo/água/planta, visando a produção de alimentos de forma que se permita a preservação do meio ambiente.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SAF**

A Secretaria de Assuntos Fundiários – SAF foi criada por meio da Lei 2.300, de 21 de janeiro de 1999, e tem como finalidade precípua exercer a política rural e urbana estabelecida no Título VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, competindo-lhe: planejar, normatizar, fiscalizar o uso da propriedade fundiária e partição do solo; acompanhar a elaboração, implementação e avaliação dos Planos Diretores de ordenamento territorial e locais; realizar estudos relacionados com o ordenamento territorial e uso do solo, sugerindo ao Governador a adoção de medidas que excedam os limites de sua alçada; executar todas as atividades e medidas necessárias para resolução das questões fundiárias e promover a regularização das terras do Distrito Federal, bem como das ocupações, mediante utilização dos instrumentos jurídicos adequados.

Para executar a política deste setor, a SAF conta com suas unidades vinculadas, Terracap e Departamento de Terras da Fundação Zoobotânica, supervisionando suas ações e articulando a integração entre estas, assim como com os demais órgãos do Governo.

Desta forma, esta Secretaria contribui com a prioridade governamental de regularização fundiária de áreas destinadas ao desenvolvimento econômico, loteamentos e áreas rurais, entre outras.

**DIAGNÓSTICO**

A questão fundiária constitui-se em um dos problemas mais graves do Distrito Federal, apresentando um quadro extremamente complexo, que se configurou desde a sua criação, em função das muitas dificuldades enfrentadas nas instâncias administrativa e judicial, para concluir e até mesmo iniciar os processos desapropriatórios.

Atualmente, apenas 51,36% das terras do Distrito Federal estão totalmente desapropriadas. Outros 6,83% encontram-se em processo de desapropriação, enquanto 33,28%, são de propriedade particular. A área restante, 8,53% está na situação de "terras desapropriadas em comum", isto é, o poder público é proprietário dessas terras em conjunto com particulares, faltando a divisão das partes.

Os vários governos que se sucederam não supriram de forma abrangente, para todos os setores da sociedade, a demanda por terrenos, resultando nas ocupações "irregulares" e invasões de áreas públicas.

Para resolver a situação, criou-se a Secretaria de Assuntos Fundiários para, em conjunto com outros órgãos governamentais, implementar a política fundiária necessária, objetivando resolver questões que se arrastam ao longo do tempo.

**OBJETIVOS**

Visando cumprir a sua missão principal de "executar a política fundiária do Distrito Federal", foram estabelecidos, inicialmente, os seguintes objetivos:

- levantar a situação fundiária do Distrito Federal;
- elaborar e implantar a política fundiária;
- promover a regularização fundiária das áreas de expansão econômica, dos loteamentos e de outras áreas existentes;
- planejar, coordenar e executar a política fundiária;
- acompanhar e subsidiar a elaboração dos Planos Diretores de Locais - PDL'S;
- subsidiar a política habitacional;
- maximizar a ocupação da estrutura urbana instalada, promovendo o adensamento de áreas e reparcelando outras;
- desburocratizar a entrega de lotes legalizados e com infra-estrutura, em distritos industriais, agro-industriais e de serviços;

- regularizar a instalação e o funcionamento de empresas em áreas residenciais;
- viabilizar, em conjunto com outras entidades governamentais, a implantação do Projeto Brasília Revisitada, proposto por Lúcio Costa;
- concluir o Programa de assentamento para a população de baixa renda, mediante a regularização fundiária dos lotes;
- implantar a política de uso e ocupação do solo, articulada com as ações dos diferentes órgãos governamentais;
- supervisionar e auxiliar, por meio de suas entidades vinculadas, a fiscalização das terras públicas, evitando novas invasões e ocupações irregulares, coibindo a ação de especuladores imobiliários;
- promover desapropriações e acordos amigáveis necessários à disponibilização de áreas de interesse do Governo, para desenvolvimento de projetos sociais e de desenvolvimento econômico.

**DIRETRIZES**

Para alcançar os objetivos determinados, foram traçadas diretrizes que orientarão a SAF na definição das ações a serem empreendidas.

- articular a política fundiária com as políticas econômico-social, de desenvolvimento urbano e habitacional do Distrito Federal;
- agilizar os procedimentos de regularização fundiária, prioritariamente em áreas destinadas a pólos econômicos e bairros residenciais;
- propor arcabouço legal e normativo, versando sobre procedimentos de regularização fundiária;
- proceder à regularização fundiária de áreas, para subsidiar a política agrícola;
- captar e promover, em articulação com as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Turismo, e fazer investimentos geradores de renda e emprego;
- implantar política que valorize e eleve a auto estima do servidor público, bem como um programa permanente de aperfeiçoamento e qualificação profissional;
- rever a política de comercialização de terrenos; e
- articular, em conjunto com outros órgãos do Governo do Distrito Federal, a adoção de mecanismos de fiscalização das terras públicas.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SCS**

A Secretaria de Comunicação Social, de acordo com o seu Regimento Interno, compete desenvolver atividades relacionadas com a imprensa, relações públicas, publicidade e propaganda, coordenar a edição do Diário Oficial do Distrito Federal e também outras ações na área, que resultem na divulgação e na conquista de espaços na mídia.

**DIAGNÓSTICO**

Para atender a nova configuração e a demanda da nova ordem da comunicação social, torna-se necessária a adequação da estrutura da SCS de maneira a atender a essa realidade. Para tanto serão criadas 3 unidades: Departamento de Pesquisas, Departamento de Planejamento, e Departamento de Promoção e Eventos.

**OBJETIVOS**

- realizar pesquisas de opinião pública com o intuito de aferir o resultado das políticas de governo implementadas;
- definir as ações publicitárias e de marketing institucional;
- manter a sociedade informada acerca das políticas de governo por meio de campanhas informativas e institucionais;
- manter relações institucionais com todos os veículos de comunicação.

**DIRETRIZES**

- Informar continuamente a sociedade sobre os planos, programas, projetos e ações, com vistas ao constante conhecimento e entendimento das políticas públicas implementadas pelo Governo do Distrito Federal.



**SECRETARIA DE CULTURA – SC**

A Secretaria de Cultura, órgão de administração superior diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, tem como competência planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades culturais, assim como formular a política cultural.

À Secretaria compete, ainda, preservar, estimular e apoiar estudos e pesquisas sobre o processo cultural e sua produção, em todos os seus aspectos, além de proteger o patrimônio histórico artístico e cultural do Distrito Federal.

**DIAGNÓSTICO**

A situação encontrada privilegiava o "Discurso Marketeiro" em detrimento da realização de projetos efetivamente transformadores, que investissem de fato na informação, formação e profissionalização do indivíduo.

A estrutura administrativa atual não atende à demanda das áreas artística e cultural da nossa capital, gerando duplicidade de ações e burocratizando serviços.

Os recursos destinados a área cultural estão escassos, tornando imprescindível a elaboração de novos mecanismos de arrecadação e patrocínio.

Os espaços culturais necessitam de reformas que permitam a ampliação do acesso da população aos bens culturais.

**OBJETIVOS**

- reformar, restaurar e revitalizar os próprios culturais;
- dar continuidade ao Programa de Informatização e Modernização da Secretaria;
- restabelecer, na instituição, o papel de fomento cultural;
- proporcionar à população centros de cultura popular nas cidades do Distrito Federal, a serem administrados em parceria com a comunidade;
- implantar o Projeto Cultura no Metrô, com a distribuição de espaços nas estações já concluídas para apresentações artísticas e culturais;
- implantar programas, tais como, o projeto "Oficina do Saber Fazer", voltados à informação, formação e profissionalização de artistas e técnicos da área cultural;
- dar continuidade e estender programas como "Mala do Livro", "Sarau", "Bolsa Brasília de Produção Literária" e "Renato Russo";
- revitalizar a OSTNCS com a contratação de músicos e aquisição de novos equipamentos;
- implantar o projeto "Arte por Toda Parte", tendo por objetivo desenvolver atividades que expressem todas as manifestações artístico-culturais através de shows, exposições, festivais e outros, bem como aproveitar os trabalhos da "Oficina do Saber Fazer";
- criar mercado de trabalho para artistas, técnicos e produtores da área cultural, mediante implantação de projetos através de editais de patrocínio, auxílio montagem para produção de filmes, exposições, artes cênicas, shows e outros;
- construir o complexo cultural da República, em parceria com o Governo Federal, visando complementar a arquitetura da Esplanada dos Ministérios;
- elaborar e implantar o projeto museográfico;
- instalar equipamentos de apoio à atividade turística no Museu Vivo da Memória Candanga;
- restaurar e conservar as igrejas pioneiras: Igreja Nossa Senhora do Rosário de Pompéia - Vila Planalto; Igreja São José Operário - Candangolândia; Igreja Nossa Senhora Aparecida - Metropolitana e Igreja São Geraldo - Paranoá;
- preservar os arquivos e a documentação permanente.

**DIRETRIZES**

- reformular a legislação de incentivo à cultura, como forma de ampliar o patrocínio por parte das empresas;
- promover a integração do Brasil com o mundo, através da criação do Parque das Nações, parque temático sobre a cultura de cada um dos povos cujos países têm representação em Brasília, como parte das comemorações dos 500 anos de descobrimento;

- revitalizar as festas populares e outros eventos culturais, resgatando seus objetivos de integração social;
- buscar junto a organismos nacionais e internacionais recursos para apoiar e incentivar a cultura no Distrito Federal;
- estabelecer parcerias com instituições governamentais, visando a implantação de programas artísticos;
- concretizar atividades culturais em todo o Distrito Federal nas escolas, hospitais, presídios e outros;
- otimizar, dinamizar e reequipar a Rádio Cultura FM, adequando sua programação para divulgar e difundir a cultura e os serviços institucionais;
- fortalecer o papel do Pólo de Cinema e Vídeo;
- otimizar e desburocratizar o sistema do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura;
- promover discussão com os conselhos regionais oficialmente estabelecidos, visando implementar a proposta do governo na área cultural;
- conscientizar a população da importância da arte na formação do indivíduo;
- estabelecer parceria com instituições privadas para revitalização do Museu Vivo da Memória Candanga;
- divulgar e pesquisar a história do DF;
- promover a formação de profissionais de nível médio, nas diversas formas de manifestações culturais;
- reformar a estrutura administrativa da Secretaria.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE**

Com intuito de tornar mais ágil a integração entre o empresariado local e o Governo do Distrito Federal, foi criada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico que vem substituir a Secretaria de Indústria e Comércio.

À Secretaria de Desenvolvimento Econômico compete a promoção do desenvolvimento regional dos setores de indústria e comércio e de serviços, compreendendo:

- planejamento e execução da política industrial, comercial e de serviços do Distrito Federal;
- apoio ao setor industrial;
- promoção e estímulo do desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços;
- integração das entidades associativas e sindicais representativas da área empresarial à política governamental;
- assistência técnica e tecnológica à produção industrial, às atividades comerciais e de serviços.

**DIAGNÓSTICO**

Os principais problemas identificados no Distrito Federal foram os elevados níveis de desemprego e subemprego, baixa competitividade e a má distribuição de renda. Para enfrentá-los, são necessárias ações que visem a captação de novos investimentos, contando com o apoio da iniciativa privada.

**OBJETIVOS**

- criar condições para trazer para o Distrito Federal sedes administrativas de grandes empresas nacionais e internacionais;
- promover cursos de qualificação e capacitação tecnológica, através de convênios com o Governo Federal, organizações não-governamentais e paraestatais;
- deduzir taxas de aluguel de terrenos destinados a incentivos na proporção de 1% para 0,5%;
- implantar o Pólo Brasil Central – Porto Seco;
- implementar Áreas de Desenvolvimento Econômico – ADE no Distrito Federal.

**DIRETRIZES**

- firmar o Distrito Federal como pólo industrial da região e dar incentivos aos agronegócios que abrangem agricultura, pecuária, agroindústria, equipamentos industriais, insumos e serviços como transporte, armazenagem e assistência técnica;



- desburocratizar o processo para obtenção de incentivos;
- criar uma política de desenvolvimento direcionada para atividades produtivas;
- colocar o Distrito Federal em condições de competitividade com outros estados, através da instalação de novas empresas;
- buscar permanentemente empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviço para instalação no Distrito Federal.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SDUH

A SDUH, como órgão responsável pelas políticas de desenvolvimento territorial, urbano e habitacional buscará funcionar mais como um órgão norteador e facilitador das ações de desenvolvimento, do que propriamente, como um agente realizador, atribuindo essa, específica dos órgãos a si subordinados: o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB e o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, responsáveis pelo suporte técnico-operacional que viabilizará essas políticas.

### DIAGNÓSTICO

Partindo-se da premissa do Governo do Distrito Federal de imprimir à sua administração uma marca inconfundível, voltada para a retomada do destino histórico de Brasília, as ações de planejamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SDUH tornam-se de extrema importância e responsabilidade.

Cônsdios de que as possibilidades de atuação de um governo devem estar fundamentadas na formulação de um projeto de desenvolvimento baseado na realidade local, as ações prioritárias de trabalho para a SDUH foram alicerçadas nesse conhecimento.

A política de desenvolvimento ora proposta pela SDUH tem como meta, resgatar a qualidade do planejamento urbano e dos programas habitacionais, tornando-os referência para outras localidades brasileiras, com ênfase para a melhoria contínua da qualidade de vida dos cidadãos.

### OBJETIVOS

- implantar a política de desenvolvimento urbano e territorial do Distrito Federal fundamentada numa gestão do território que se consolide pelo adequado uso e ocupação do solo;
- desenvolver a política habitacional do Distrito Federal, promovendo o acesso à moradia para os cidadãos dos diversos níveis de renda, com ênfase para a população mais carente;
- promover a ocupação ordenada do solo a partir de operações imobiliárias e da aplicação de instrumentos de ordenamento territorial e de desenvolvimento urbano;
- flexibilizar regras e procedimentos que reduzam a burocracia e tornem mais ágeis as ações governamentais na busca de uma eficiência administrativa mais palpável e que promovam as políticas efetivamente voltadas para o desenvolvimento urbano do Distrito Federal;
- promover a regularização imobiliária de inúmeros imóveis repassados a beneficiários dos programas habitacionais, bem como de alguns loteamentos clandestinos (condomínios) de interesse social;
- reduzir os custos da produção habitacional, baseando-se no aumento da eficiência das ações governamentais;
- adotar sistemas de informações descentralizados que possibilitem não só um melhor controle e manutenção das informações, mais também agilizar os processos decisórios e permitir o acesso dos cidadãos às informações de seu interesse;
- consolidar o Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do DF-SISPLAN e o Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do DF-SITURB.

### DIRETRIZ

- firmar um compromisso com o desenvolvimento local como forma de buscar resultados positivos na consolidação e extensão de direitos iguais para todos os grupos da sociedade.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

A Secretaria de Educação, órgão de administração superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, responde pela educação nos níveis fundamental e médio, incluindo a educação infantil, jovens e adultos, profissional e educação especial.

Para exercer seu papel de oferecer oportunidade de ensino/educação de qualidade a toda a população do Distrito Federal, exerce as seguintes competências:

- planeja, organiza, administra e avalia o Sistema Educacional do Distrito Federal;
- elabora, acompanha e avalia o Plano de Educação, em conformidade com a política global de desenvolvimento do Distrito Federal e suas áreas de influência;
- coordena projetos, programas e planos, compatibilizando-os com o esforço despendido pela União e a iniciativa privada;
- planeja e dimensiona as necessidades de recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento da Política Educacional do Distrito Federal, no âmbito da administração direta e indireta;
- planeja, coordena, controla e avalia programas de capacitação dos recursos humanos por intermédio de treinamento, cursos de aperfeiçoamento de pessoal técnico, docente e administrativo sob a perspectiva de valorização permanente dos servidores do setor educacional;
- regulamenta a aplicação da legislação, normas e diretrizes gerais para a educação, emanadas dos órgãos federais, Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Conselho de Educação do Distrito Federal;
- estabelece mecanismos de comunicação e coordenação com as outras Secretarias e demais órgãos vinculados, para a elaboração de normas sobre a organização, estrutura e funcionamento das unidades organizacionais do Governo do Distrito Federal;
- exerce a tutela administrativa sobre os órgãos descentralizados – com ou sem personalidade jurídica – cuja supervisão é feita pela Secretaria;
- planeja a aplicação de investimentos públicos, com recursos próprios ou oriundos dos repasses da União, levando em consideração as decisões do orçamento a ela destinado.

### DIAGNÓSTICO

O quadro atual da educação no Distrito Federal apresenta índices de atendimento que se aproximam dos 98 %. Esta constatação, entretanto, não exime os responsáveis pelo gerenciamento do processo administrativo e pedagógico de se debruçarem sobre aspectos de ordem interna e externa que repercutem negativamente na sua eficácia.

Sem desconsiderar a realidade do contexto socioeconômico do país, algumas prioridades se impõem e exigem providências para corrigir equívocos e disfunções ao longo do próximo quadriênio: o redirecionamento da gestão atual do sistema educacional e escolar; a adequação dos currículos à Lei de Diretrizes e Bases da Educação – em todos os níveis e modalidades – sem perder de vista a manutenção e consequente adaptação da rede física, que se encontra hoje em precárias condições; adoção de alternativas pedagógicas que possibilitem a correção de distorções entre o nível de conhecimento esperado e o apresentado pelos alunos, especialmente do Ensino Fundamental; o fortalecimento do intercâmbio de experiências entre os sistemas de ensino; a necessidade de modernização tecnológica do sistema, para atender os usuários da educação; o suprimento de carências de professores no Ensino Médio, com ênfase nos componentes curriculares da área de ciências exatas e biológicas; o redirecionamento dos serviços educacionais prestados à comunidade pelas Secretarias Escolares, cuja desorganização tem contribuído para o descrédito em relação ao sistema educacional.

### OBJETIVOS

- atender a todos os alunos do Ensino Fundamental;
- ampliar progressivamente a oferta de vagas no Ensino Médio, promovendo adequação curricular à Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
- implantar cursos de Educação Profissional em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
- ajustar a oferta de vagas à demanda composta por alunos que não tiveram oportunidade de estudos em idade própria;
- assegurar atendimento educacional aos alunos portadores de necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino, respeitando-se suas características específicas;
- expandir gradativamente a oferta de vagas para os alunos da Educação Infantil;
- implantar programa de capacitação dos recursos humanos que atuam no sistema educacional, visando atrair e manter no sistema quadro de profissionais atualizados;
- assegurar o processo sistemático de manutenção e ampliação da rede física;
- manter sistema de diagnóstico permanente, visando aquisição e fornecimento de material pedagógico adequado às necessidades curriculares;



- implantar e implementar programas específicos de atendimento às necessidades do educando;
- avaliar o sistema administrativo da Secretaria de Educação, no que se refere à gestão democrática da escola pública do Distrito Federal, objetivando sua modernização no atendimento às expectativas da comunidade;
- definir novos modelos de gestão democrática da escola pública, a partir do necessário equilíbrio entre os princípios da democracia representativa e da democracia participativa;
- informatizar todas as escolas públicas, como meio de facilitar o aprendizado e o acesso a informações divulgadas pela Internet;
- instituir o Kit Escolar, para assegurar material didático aos alunos de famílias de baixa renda;
- instituir o Kit Professor, para garantir a compra subsidiada de computadores, livros e materiais;
- viabilizar os programas "Visitador Escolar" e "Escola Bate à Sua Porta", através da atuação de agentes comunitários, em visitas domiciliares aos alunos do Ensino Fundamental, de forma a assegurar-lhes o acesso e permanência na escola;
- criar, em núcleos rurais, unidades-piloto de produção, especialmente por região, nas quais serão ministrados cursos e divulgadas novas tecnologias de produção agrícola e agro-industrial, com o apoio de instituições de ensino e pesquisa;
- criar o programa Profissional do Amanhã, que oferecerá a estudantes da educação profissional, estágios em organismos do governo vinculados às suas áreas de formação.

#### DIRETRIZES

- resgatar a qualidade do ensino público, restituindo-lhe a condição de referência para os demais sistemas educacionais do país;
- utilizar alternativas que viabilizem o aprimoramento do desempenho docente;
- redirecionar a estrutura pedagógica em todos os níveis e modalidades de ensino, objetivando adequação à LDB e aos parâmetros curriculares nacionais.

### SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE - SEVJ

Criada pela Lei nº 2301, em 21 de janeiro de 1999, órgão de direção superior, vinculada ao Governador do Distrito Federal, a SEVJ tem como atribuições a definição, execução e implementação de políticas na área do esporte amador e profissional, bem como as que visem a promoção e a valorização da juventude.

A Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude foi criada para dar novo enfoque às ações desenvolvidas pelo extinto DEFER - Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação. Sua atenção está voltada diretamente para a juventude, buscando dar a este segmento da sociedade, oportunidade de integração através da prática do esporte saudável.

#### DIAGNÓSTICO

Idealizada e criada para oferecer melhor infra-estrutura ao desporto e ao lazer como um todo, proporcionando especialmente ao jovem, mais esta opção de integração social, a SEVJ, apesar de já contar com uma boa aparelhagem física, carece de um pouco mais de incentivos e cuidados na manutenção dos espaços destinados a atender este objetivo.

#### OBJETIVOS

- criar incentivos para o desenvolvimento das diversas modalidades esportivas, profissionalização e apoio aos atletas carentes;
- dotar as cidades do Distrito Federal de espaços para convivência da juventude com centros de esporte e lazer;
- implantar clubes de unidades de vizinhança em todas as cidades;
- realizar o Programa de Esportes nas Quadras, em parceria com a comunidade;
- incentivar a participação e a gestão comunitária dos programas voltados ao conhecimento e prática voluntária de atividades esportivas, ginástica, dança, recreação e lazer;
- criar, manter e melhorar os equipamentos para a prática de esportes nas áreas mais deficientes do Distrito Federal;

- incentivar as empresas privadas, na adoção de atletas em formação;
- levar ao jovem a informação necessária para o exercício da cidadania;
- preparar o jovem a se qualificar profissionalmente para aumentar o nível de participação na economia da comunidade;
- desenvolver no jovem a credibilidade nas instituições religiosas e governamentais e sua autoconfiança.

#### DIRETRIZES

- elaborar conjunto de ações destinadas a desenvolver o esporte, inclusive de competição, com ênfase na participação da comunidade;
- criar o Conselho Distrital de Esportes, a ser formado por agremiações esportivas, públicas e privadas;
- revitalizar os Jogos Infantis do Distrito Federal e instituir os Jogos Olímpicos de Verão;
- transformar o esporte de competição do Distrito Federal em expressão nacional;
- apoiar as iniciativas da sociedade organizada na promoção de eventos esportivos, nos níveis local, nacional e internacional;
- estimular a integração do jovem com a comunidade, através do esporte;
- criar espaço para que os jovens talentos possam ser estimulados e apresentados à sociedade;
- implantar programas, junto aos jovens, de prevenção às drogas, através do esporte;
- fortalecer as entidades estudantis, estimulando nos jovens a consciência de cidadania;
- promover encontros e eventos que estimulem nos jovens a consciência ecológica.

### SECRETARIA DE FAZENDA - SEF

Com a extinção da Subsecretaria de Planejamento dentro da estrutura administrativa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a mesma passou a denominar-se Secretaria de Fazenda, enquanto que aquela Subsecretaria passou a compor a estrutura funcional da recém criada Secretaria de Planejamento.

Sua principal atribuição é a gestão econômica dos recursos do GDF, compreendendo a arrecadação e definição da política tributária, o controle das contas do tesouro distrital, a supervisão e normatização financeira, contábil, e patrimonial do Distrito Federal, tendo em vista a racionalização dos gastos públicos, bem como a auditoria de todos os órgãos e entidades do Distrito Federal, abrangendo o acompanhamento e a fiscalização quanto à legalidade, legitimidade e a economicidade dos atos e fatos administrativos e a avaliação de resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, contábil, financeira e patrimonial.

A SEF assume, ainda, a qualidade de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Distrito Federal - SICON/DF, que segundo a Lei Orgânica do Distrito Federal compreende as funções de planejamento, orçamento, administração financeira, contabilidade, auditoria e patrimônio. Assim, cabe a SEF, no contexto da gestão pública distrital, papel de coordenação, orientação e normatização de atividades que vão da execução financeira, contábil, orçamentária e patrimonial até o acompanhamento e a avaliação de resultados.

A atuação da SEF, compreende todo o complexo administrativo do Distrito Federal abrangendo 23 Secretarias, 30 órgãos relativamente autônomos, 8 fundações (em processo de extinção), 7 autarquias, 8 empresas públicas e 6 sociedades de economia mista, que em conjunto movimentam um orçamento total em torno de 5,0 bilhões e contam com um quadro funcional de aproximadamente 130 mil servidores.

A Secretaria conta em sua estrutura com três Subsecretarias: Finanças, Receita e Auditoria, além da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e do Banco de Brasília - BRB. Tendo, também, sob sua responsabilidade a administração do Fundo de Liquidez do Metrô/DF e do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal.

O grande desafio da Secretaria de Fazenda está configurado pela necessidade de se promover uma atuação efetiva no âmbito de suas funções, com incremento das receitas, assim como no efetivo controle qualitativo e quantitativo dos gastos públicos, contribuindo para o equilíbrio fiscal do Distrito Federal.

#### DIAGNÓSTICO

A atual situação financeira mundial dos países em desenvolvimento, atravessa uma crise desencadeada pela profunda imersão de suas economias no fenômeno da globalização. Este novo cenário, demonstra que a modernização e a educação, bem como os ajustes para essa nova realidade são imprescindíveis, e aqueles que não estiverem capacitados para acompanhar esse processo, renovando suas formas de



atuação em busca de constante eficiência e equilíbrio, objetivando um desenvolvimento sustentável, estarão constantemente fadados a administrar crises e dificuldades. O setor público, nas suas diversas esferas administrativas, após severamente atingido em suas finanças, foi também compelido a participar desse processo.

Os principais fatores que mergulharam os estados em sua atual situação foram os percentuais insustentáveis de despesas de pessoal com crescente aumento no pagamento de inativos, pesada estrutura administrativa, diminuição da performance na arrecadação pela carência de mecanismos de controle da evasão fiscal, guerra fiscal entre Unidades Federativas e pela redução das atividades econômicas.

Nesse enfoque, o Distrito Federal está sendo convocado a adequar-se para que consiga atingir as metas propostas por seus representantes políticos e atender aos anseios de seus cidadãos. Desta forma a Secretaria de Fazenda deverá atuar numa amplitude que vai da formulação de programas, passando pelo ajuste do Estado à sua capacidade existente, revigorando esta capacidade por meio de regras e limitações.

Para sua melhor adequação a Secretaria de Fazenda necessitará adotar um novo modelo organizacional, revisando e racionalizando os processos, capacitando seu corpo funcional, técnica e gerencialmente, bem como, a institucionalização de uma área de planejamento estratégico e tático no seu âmbito.

A Secretaria, desde 1997, está inserida no Projeto de Modernização e Fortalecimento da Área Fiscal com o objetivo de aumentar a arrecadação e combater a evasão fiscal, mediante o aparelhamento da Subsecretaria de Receita, a reestruturação administrativa e a capacitação de seus servidores. Este projeto está sendo financiado com a colaboração do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID.

Dando continuidade ao projeto, a Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda através do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE, autorizou esta Secretaria, através de aditamento ao Contrato de subempréstimo firmado com a Caixa Econômica Federal, ampliar o Projeto de Modernização e Fortalecimento da Área Fiscal com a inclusão da Área Financeira, que abrange o Controle Interno, Auditoria, Patrimônio, Contabilidade, SIAFEM, Controle Financeiro, Dívida Pública, Planejamento e Orçamento.

A Dívida do GDF não foi negociada junto à União nos últimos 4 anos, como os demais estados o fizeram. Em consequência disso, cerca de 40% da dívida total vence nos próximos 4 anos, comprometendo a receita própria do GDF por volta de 11% ao mês. Caberá ao atual governo buscar a negociação para transformar essas parcelas em dívida a longo prazo, à semelhança dos outros estados.

A Secretaria de Fazenda vem atuando como gestora do Fundo de Liquidez do Metrô-DF, criado pela Lei Complementar nº 09 de 01 de abril de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 18.683, de 03 de Outubro de 1997, que tem como objetivo prover os meios de pagamento e garantir a liquidação das obrigações contratuais assumidas pelo Distrito Federal junto ao Banco do Brasil, para financiar os equipamentos necessários à execução do projeto do Metrô DF. Quando o Fundo atingir os recursos suficientes, será este automaticamente extinto, com a quitação das obrigações contratuais remanescentes.

O Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEF, também gerido por esta Secretaria, instituído pelo artigo 209 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1986 e ratificado pela Lei nº 79, de 29 de dezembro de 1989, tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, mediante apoio financeiro a projetos selecionados. A operacionalização do FUNDEF dá-se através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social – PADES/DF criado com o objetivo de promover a dinamização do setor produtivo mediante a implantação e a ampliação de empreendimentos econômicos industriais no Distrito Federal através da concessão de benefícios creditícios a estes empreendimentos, na forma do financiamento. Atualmente, este programa contempla 12 empresas.

A Secretaria possui contratos de terceirização na área de informática, e tem como prestadores de serviço a CODEPLAN, empresa vinculada a ela, o SERPRO, ligado ao Governo Federal, e a POLITEC, empresa privada. Os sistemas de administração tributária e financeira foram desenvolvidos por aquelas empresas e são gerenciados pela Secretaria. Mesmo em sua concepção original já continham inadequações, agravadas com os constantes acertos efetuados, sem a devida documentação.

A Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN, empresa vinculada a Secretaria e integrante da Administração Indireta, apoia o governo na promoção do Desenvolvimento do Distrito Federal e sua região de influência, através de estudos, pesquisas e projetos voltados ao planejamento. A empresa atua como órgão normatizador da política de informática, proporcionando suporte técnico e operacional ao complexo administrativo do GDF. A Companhia mantém à disposição do público o maior acervo de informações temáticas sobre o Distrito Federal, através de uma base de dados georeferenciada, envolvendo aspectos geográficos, econômicos, sociais e culturais. Destacam-se, em sua linha de produtos, as pesquisas mensais de Emprego e Desemprego – PED, Índice de Custo de Vida – ICV, os sistemas Cartográfico – SICAD, Informação Territorial e Urbana – SITURB, Informações Estatísticas – SIEDF, além de estudos populacionais, que fizeram da CODEPLAN um centro na área de demografia na Região Centro Oeste. Em relação aos serviços de processamento de dados, a CODEPLAN opera e gerencia, em meio a outros, os Sistemas de Gestão Integrada de Recursos Humanos – SIGRE, Disque Matrícula e Atendimento ao Cidadão – SIACI. Integrando os órgãos e entidades governamentais como forma de elevar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos e criar condições técnicas para a efetiva prestação de contas à sociedade, a CODEPLAN vem trabalhando na implantação de sistemas integrados de atendimento e informação, dentre os quais ressalta-se a Rede Única de Comunicação de Dados do GDF – GDFNET.

O Banco de Brasília – BRB foi encontrado em situação difícil, com a gestão anterior anunciando a sua federalização, o que o levaria a recorrer a empréstimos junto ao PROER do Banco Central, ocasionando, a médio prazo a privatização. O Banco foi

administrado sem os critérios exigidos pelo atual momento financeiro por que passa o País. O lucro final do exercício pouco passou de 1% do patrimônio líquido. Por tratar-se de uma instituição importante para a gestão pública do GDF, foi assumido o compromisso de recuperá-lo, através de austeridade em sua gestão diminuindo gastos administrativos, bem como redimensionando suas aplicações, pulverizando-as em favor de pequenos tomadores, para diminuir os riscos de inadimplência.

Principais dificuldades da Secretaria de Fazenda:

- desajustamento do regimento interno e da estrutura organizacional com as necessidades práticas da administração tributária, financeira, contábil e patrimonial;
- recursos de informática insuficientes e obsoletos, não utilizados de forma a apoiar adequadamente os trabalhos;
- total dependência das empresas terceirizadas na área de informática;
- carência de sistemas informatizados eficientes e confiáveis, para apoio às áreas tributária, de auditoria, finanças, contábil, patrimonial e de administração;
- inadequação, pouca ou nenhuma regulamentação voltada para orientar as atividades dos setores internos da SEF e dos setoriais externos;
- insuficiente capacitação técnica e gerencial dos recursos humanos;
- infra-estrutura inadequada.

## OBJETIVOS

- implementar o Projeto de Modernização e Fortalecimento da Área Fiscal - Área Tributária;
- implementar o Projeto de Modernização e Fortalecimento da Área Fiscal - Área Financeira, abrangendo todo o Sistema de Controle Interno do Distrito Federal;
- propiciar maior eficiência na aplicação e controle das finanças públicas, por meio da incrementação dos recursos materiais e qualificação dos recursos humanos, otimizando a gestão das políticas fiscais;
- institucionalizar o planejamento estratégico, tático e operacional no âmbito da Secretaria;
- promover a interação entre as unidades da Secretaria de Fazenda interna e externamente com os setoriais;
- dotar a administração financeira, contábil e patrimonial de normas claras e precisas que contribuam para padronização e sistematização da execução da despesa pública;
- estabelecer limites legais e criar instrumento de apoio às atividades do controle financeiro que contribuam para o equilíbrio das finanças do Governo do Distrito Federal;
- atuar de forma a permitir um controle eficaz da gestão pública, por meio de ações preventivas e avaliação de desempenho da gestão, garantindo a boa aplicação dos recursos;
- aumentar a arrecadação e combater a evasão fiscal, mediante o reaparelhamento da Subsecretaria de Receita, a reestruturação administrativa e a capacitação de seus servidores;
- aprimorar os mecanismos de fiscalização, bem como buscar alternativas para aumentar a receita;
- recuperar administrativa e financeiramente o Banco de Brasília;
- estimular a formação de parcerias entre os órgãos do GDF e a CODEPLAN visando melhor utilização dos serviços e informações disponibilizados pela empresa;
- expandir atuação comercial da CODEPLAN, ofertando novos produtos e buscando novos clientes nas áreas federal, estadual e no setor privado;
- possibilitar plena utilização da GDF-NET;
- implantar ações para o pagamento dos precatórios dos servidores públicos do GDF.

## DIRETRIZES

- atuar efetivamente para o incremento das receitas, assim como para o efetivo controle qualitativo e quantitativo dos gastos públicos, contribuindo para o equilíbrio fiscal do Distrito Federal de forma a possibilitar o atingimento dos objetivos e consecução das metas propostas pelo Governo e atender aos anseios de seus cidadãos;
- fortalecer institucional e tecnicamente a Administração Financeira, mediante revisão de sua estrutura e modelo de funcionamento organizacional, racionalização de processos e capacitação técnica e gerencial do quadro funcional.



## SECRETARIA DE GOVERNO - SEG

Agente promotor da articulação inter-órgãos do governo do Distrito Federal, a Secretaria de Governo coordena, acompanha e avalia a ação governamental, além de prestar assistência ao Governador nas suas relações com os outros poderes do Distrito Federal, União, Estados, representações diplomáticas, organismos internacionais e organizações não governamentais.

Objetivando um conjunto de políticas setoriais consistentes e vinculadas à realidade, são mantidas as seguintes unidades: Subsecretaria de Defesa do Consumidor, Subsecretaria da Coordenação das Administrações Regionais, Subsecretaria para Assuntos do Idoso, Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Conselhos dos Direitos da Mulher, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Entorpecentes, de Defesa dos Direitos dos Negros, bem como Conselhos Tutelares em diversas localidades.

### OBJETIVOS

- promover a articulação entre os órgãos integrantes da Administração do Distrito Federal e a comunidade;
- promover campanhas de orientação ao público consumidor;
- conscientizar o idoso quanto aos seus direitos e reintegrá-lo à sociedade;
- planejar, executar e divulgar as ações relativas aos portadores de necessidades especiais;
- estabelecer as políticas voltadas aos direitos da mulher, do negro, da criança e do adolescente, bem como ao combate ao uso de entorpecentes.

### DIRETRIZES

- integrar e harmonizar as ações governamentais de todos os órgãos que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal;
- realizar gestões que viabilizem recursos para atendimento à mulher, à criança e ao adolescente, ao combate ao uso de entorpecentes e à defesa dos direitos dos negros.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC

As ações a serem empreendidas no quadriênio 2000-2003 serão desenvolvidas pelos órgãos que compõem o complexo SEMATEC, consoante as linhas de competência de suas próprias áreas, que se integram em visão de conjunto.

Nessa perspectiva, a sistematização dessas ações - prefigura o curso de um processo de planejamento concebido como instrumento básico de gestão, nos próprios termos estabelecidos pela Lei nº 040, de 13 de setembro de 1989.

Na execução da Política Ambiental, o Sistema SEMATEC conta com os seguintes órgãos vinculados: Fundação Pólo Ecológico de Brasília - FunPEB; Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP; Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT; Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA; Jardim Botânico de Brasília - JBB e Serviço de Limpeza Urbana - SLU;

### DIAGNÓSTICO

O Distrito Federal localiza-se na Região Centro-Oeste e está inserido no bioma cerrado, um dos mais ricos em biodiversidade do país. De sua área total mais de 42% são legalmente reconhecidos como área de conservação ambiental. O clima da região é típico de cerrado: chuvoso no verão e seco no inverno. O período de seca é longo, de junho a agosto. Neste período, a precipitação pluviométrica se reduz significativamente, chegando a atingir 8,8 mm no mês de junho.

As características iniciais da ocupação do Distrito Federal, a partir da concepção inicial de "cidade planejada", para exercer função estritamente administrativa, não puderam ser sustentadas. O intenso crescimento populacional determinado, principalmente, pelas correntes migratórias atraídas para o seu território e entorno, vem promovendo forte pressão sobre a ocupação do solo e contribuindo para um processo contínuo de degradação ambiental e social, comprometendo, sobremaneira, seus recursos naturais e, conseqüentemente, a qualidade de vida da população residente:

A baixa disponibilidade hídrica do Distrito Federal impõe conflitos frente à dinâmica de ocupação territorial, acarretando uma crescente preocupação com a quantidade e a qualidade da água para uso consuntivo (abastecimento público e irrigação) e não-consuntivo (recreação e lazer, assimilação, diluição e transporte de esgoto e geração de energia elétrica).

O contínuo crescimento da área urbana e os diferentes sistemas de irrigação utilizados na área rural aumentaram a pressão antrópica sobre os corpos hídricos, gerando problemas, como: formação de voçorocas, assoreamento, poluição e contaminação. Mesmo áreas protegidas correm risco de comprometimento de seus ecossistemas, em função das atividades antrópicas em seu entorno.

Uma questão relevante é a destinação final dos resíduos sólidos, uma vez que a produção desses aumenta na proporção que aumenta a população, exigindo a criação de áreas específicas para a estocagem e instalações de usinas de reciclagem.

As unidades de conservação e áreas protegidas no Distrito Federal têm se destacado como importante instrumento de preservação e conservação dos ecossistemas, constituindo-se em objeto de pesquisa científica e de educação ambiental. Entretanto, essas áreas estão sendo ocupadas de forma indisciplinada e, em alguns casos, irregular, acelerando o processo de degradação dos recursos naturais que precisam ser preservados, com riscos para a biodiversidade da fauna e da flora do cerrado.

A disseminação da idéia de que o Distrito Federal detém a maior renda *per capita* do país atrai, para o Distrito Federal e Entorno, populações carentes e de baixa capacitação técnica, que enfrentam dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

Como forma de minimizar os efeitos negativos dessa migração, e buscando a geração de emprego e renda, o Governo do Distrito Federal, através da SEMATEC, em parceria com instituições públicas e privadas, vai estimular a atividade do ecoturismo a preços competitivos. Neste sentido, convém lembrar que o Distrito Federal, valendo-se da distribuição espacial da atividade agrícola e das riquezas naturais disponíveis, apresenta condições favoráveis para desenvolver, com êxito, a atividade do ecoturismo disso resultando grandes oportunidades de geração de emprego e renda para a população local. Ressalte-se que o aumento da demanda por alimentos e atividades ecologicamente saudáveis assinala uma tendência mundial crescente sobremaneira no Brasil.

No que concerne à C&T, o fato do Distrito Federal não possuir uma agricultura forte, e sua capacidade hídrica não comportar indústrias que demandem grande quantidade de água, o desenvolvimento de suas atividades deve direcionar investimentos, visando provocar o crescimento econômico, sem aumentar a pressão antrópica sobre o meio ambiente.

É preocupação do atual Governo romper com barreiras existentes entre a realidade tecnológica da economia brasileira e as "ilhas de competência técnica" localizadas no Distrito Federal. Nesse sentido, terá em devida conta a presença local de institutos de pesquisa e universidades que podem ser considerados como "centros de excelência" para promover o desenvolvimento científico-tecnológico que vise soluções sócioambientais e sustentáveis.

### OBJETIVOS

- tornar a mão-de-obra mais qualificada, de forma a atender a demanda do mercado de trabalho;
- ampliar e fortalecer a execução da política ambiental no Distrito Federal através da recomposição e capacitação do quadro de pessoal da SEMATEC e órgãos vinculados;
- disponibilizar indicadores ambientais, com vistas à realização de análises, estudos e projetos voltados para a melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida da população como forma de agilizar a gestão ambiental;
- utilizar as tecnologias disponíveis, gerando emprego e renda dentro de uma visão de desenvolvimento sustentável;
- garantir a proteção e conservação dos recursos naturais;
- promover a conscientização e integração da população na gestão ambiental, de modo a contribuir para a construção de um meio ambiente preservado e equilibrado, garantindo a qualidade de vida da atual e futura geração;
- implantar tecnologias apropriadas para minimizar o impacto ambiental causado pela destinação final de resíduos sólidos;
- ampliar e fortalecer a rede de monitoramento da qualidade do ar no Distrito Federal;
- elaborar e implantar a Agenda 21 local;
- monitorar e recuperar áreas degradadas;
- implantar e gerenciar as Unidades de Conservação do Distrito Federal;
- implantar, recuperar e manter a infra-estrutura dos parques ecológicos do Distrito Federal;
- consolidar a implantação da Reserva da Biosfera do Cerrado, visando conciliar a sua conservação e a utilização econômica dos seus recursos naturais;
- disponibilizar os recursos hídricos do Distrito Federal em quantidade e qualidade, para atender sustentavelmente a população;
- gerar emprego e renda em atividades não poluentes;
- manter e ampliar a eficiência e eficácia na execução da política ambiental;
- definir uma política de ecoturismo no Distrito Federal e Entorno, regulamentando sua prática, dentro de uma visão de desenvolvimento sustentável.



## DIRETRIZES

- incentivar a capacitação tecnológica da mão-de-obra e de setores produtivos do Distrito Federal;
- apoiar a pesquisa privada e a inovação tecnológica em micro, pequenas e médias empresas;
- melhorar os níveis de eficiência da SEMATEC e órgãos vinculados, em gestão ambiental por meio do seu fortalecimento institucional;
- operacionalizar um sistema de informações ambientais integrado com órgãos governamentais e centros de pesquisas, a fim de subsidiar o processo de gestão ambiental;
- promover o desenvolvimento tecnológico do setor produtivo e incentivar parcerias entre empresas do Distrito Federal e instituições de ensino e pesquisa;
- estimular o uso racional e sustentável dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental;
- definir e implementar ações de educação ambiental, com acesso a todos os segmentos da sociedade;
- adotar uma política moderna e racional de limpeza pública;
- manter os atuais padrões de qualidade do ar no Distrito Federal;
- buscar apoio de cooperação técnica nacional e internacional para uso sustentável dos recursos naturais;
- promover a parceria governo/comunidade para a construção da Agenda 21 local, consultando e conscientizando a população em relação às questões do desenvolvimento sustentável;
- promover a preservação da diversidade biológica do cerrado, de modo a garantir seu potencial genético e produtivo;
- implantar o Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos;
- desenvolver ações de proteção, recuperação e manutenção das bacias hidrográficas e dos mananciais de abastecimento público;
- fomentar as atividades científicas tecnológicas, levando o Distrito Federal ao encontro de sua vocação natural, que é ser sede de empresas de tecnologia de ponta;
- intensificar e ampliar a parceria governo-sociedade para a co-gestão ambiental;
- desenvolver, em conjunto com outras instituições públicas e privadas, programa de ecoturismo do Distrito Federal, com vistas à geração de emprego e renda, dentro de uma visão de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- estimular o desenvolvimento científico e tecnológico com o apoio expressivo às universidades, institutos de pesquisas e a comunidade de inventores;
- estimular atividades ligadas à educação científica e tecnologia para os alunos de ensino fundamental e médio, por meio da qualificação dos professores e recuperação dos laboratórios de ciências das escolas da rede pública;
- aumentar a quantidade de áreas de preservação ambiental no Distrito Federal para garantir que as últimas áreas de vegetação natural fiquem preservadas;
- garantir a preservação e recuperação do solo em áreas degradadas, essencial para garantir o uso sustentável dos recursos naturais;
- garantir a preservação e a exploração racional dos recursos genéticos do cerrado por meio da preservação de áreas naturais de relevante interesse genético e pela realização de pesquisas científicas sobre o tema.

## SECRETARIA DE OBRAS - SO

A SECRETARIA DE OBRAS - SO tem por finalidade a execução de obras públicas e a prestação de serviços públicos, cujas competências são desenvolvidas pela Secretaria, como órgão central coordenador e através das entidades vinculadas: CEB, CAESB, NOVACAP, COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ e DER.

## DIAGNÓSTICO

O aumento populacional apresentado pelo Distrito Federal, próprio de uma cidade com histórico de implantação ainda recente e polo de atração do entorno e de populações de outros estados, acarretou no surgimento de novas zonas urbanas e na expansão das existentes.

Tal fato leva a uma demanda de grande porte de infra-estrutura urbana que requer a aplicação de recursos de vulto, no sentido de dotar estas áreas dos serviços necessários à execução das atividades urbanas, bem como criar condições de habitabilidade e sustentabilidade para as populações das áreas rurais, visando ainda, neste caso, garantir o desenvolvimento da produção agrícola e seu escoamento.

Há ainda, que se pensar na consolidação da cidade com as novas funções que assume devido ao seu porte e resgatar a proposta original, que a levou a ser tombada e ao status de Patrimônio da Humanidade.

Em relação a operacionalidade da Secretaria de Obras, cumpre observar que a sua estrutura está em vigor desde 1976, tendo o Regimento Interno sido aprovado pelo Decreto nº 3.286, de 16/06/76. Ao longo desse tempo, a estrutura citada foi objeto de desmembramentos diversos para atender a criação de novas unidades administrativas na estrutura básica do Distrito Federal, além de não passar pela atualização geral realizada nas demais Secretarias no exercício de 1993. Constata-se, assim, que a Secretaria de Obras convive hoje com uma estrutura organizacional completamente defasada e carcomida pelo tempo, incapaz de atender, com a rapidez necessária, as demandas da sociedade.

A Secretaria de Obras executa o controle e a programação de obras públicas e serviços a estas relacionados, no Distrito Federal. Parte das atividades desse controle são de caráter financeiro e parte de caráter físico.

O desempenho destas tarefas vem sendo feito isoladamente em cada unidade através de microcomputadores, os quais estão defasados, com capacidade insuficiente e com aplicativos desatualizados que não propiciam a agilidade necessária para a gama de serviços a serem realizados.

Portanto, urgente faz-se, além da reestruturação da Secretaria, a implantação de um plano de renovação e ampliação do sistema de informatização da mesma, com a criação de um Banco de Dados ligado a uma rede local eficiente para que todas as atividades das diversas unidades possam ser executadas com o desempenho desejado pela comunidade e pelos servidores e autoridades do GDF.

Em consequência da já mencionada necessidade de serviços de infra-estrutura, aumenta-se a demanda das atividades fins da NOVACAP, a qual tem limitações quanto a disponibilidade de equipamentos e máquinas para efetivo atendimento destas atividades, e das que são geradas pela insuficiência na infra-estrutura de outros órgãos do GDF, em especial Administrações Regionais.

Outra consequência do rápido crescimento do DF, é o atual estrangulamento das principais vias das cidades, causado em especial pelo intenso uso de transportes individuais e outros meios alternativos de transporte. Com o aumento da oferta de transportes públicos para a população, a ser proporcionado pelo Metrô - um sistema eficiente, rápido, moderno e seguro - obter-se-á uma significativa contribuição para o descongestionamento do sistema em geral e a melhoria da qualidade de vida.

Em relação à CAESB, destaca-se que os níveis de atendimento com serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário colocam o Distrito Federal em situação de destaque no panorama nacional.

Nesse contexto, os principais desafios para a CAESB traduzem-se na implantação de um novo grande sistema produtor, no equacionamento do tratamento de esgotos das cidades de Taguatinga, Ceilândia e Gama, no abastecimento de água dos condomínios e áreas rurais concentradas, além da otimização operacional dos sistemas hoje operados pela Companhia, visando assegurar menores custos operacionais e maior confiabilidade.

A Companhia Energética de Brasília - CEB, uma sociedade de economia mista controlada pelo Governo do Distrito Federal e regida pela Lei das Sociedades Anônimas, obedece às orientações normativas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por ser concessionária de serviço público federal, e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por ser empresa de capital aberto.

A Companhia não medirá esforços para que o seu corpo gerencial e técnico esteja habilitado a cumprir os compromissos permanentes com o desenvolvimento do Distrito Federal, intensificando e estimulando a produtividade operacional, o aprimoramento da capacidade técnica, o gerenciamento dos recursos financeiros, a segurança das pessoas e do patrimônio, a utilização de tecnologias modernas e de economicidade comprovada, enfim, atuar para colocar a CEB em posição de excelência empresarial, tornando-a preferencial junto aos seus clientes e competitiva, dentro do novo modelo de gestão do setor elétrico brasileiro.

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, autarquia integrante da estrutura administrativa do Distrito Federal, compete basicamente executar obras rodoviárias visando a construção, conservação e restauração das rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF) e dos estados e municípios limítrofes mediante delegação, convênio e acordo, através dos 5 Distritos Rodoviários, além de manter a segurança viária através da Companhia de Polícia Rodoviária.

## OBJETIVOS

O objetivo geral da Secretaria de Obras é melhorar e garantir a qualidade de vida essencial ao bem estar das populações urbanas e rurais e o desenvolvimento das atividades da cidade, visando em especial a melhoria das condições de circulação de veículos e pedestres, observados os condicionantes do meio ambiente, no sentido da preservação deste e da provisão do conforto ambiental do meio urbano e a melhoria do clima no DF. Assim, os objetivos específicos são:



- implantar infra-estrutura básica nas áreas desprovidas e complementar a infra-estrutura de setores habitacionais, tais como Águas Claras e Sudoeste, e novos setores, tais como Noroeste, Taquari e Catetinho;
- complementar o Plano Urbanístico original de Brasília, executando obras de urbanização neste sentido e obras de revitalização de áreas diversas da cidade;
- recuperar e conservar a malha viária e a infra-estrutura urbanística do DF;
- melhorar a infra-estrutura viária, incluindo a duplicação de vias, a retificação da malha viária e a busca de soluções para a saturação das áreas de estacionamento;
- adotar medidas visando beneficiar a circulação e a acessibilidade de deficientes físicos;
- implantar e recuperar obras de arte de engenharia;
- ampliar e manter o sistema de águas pluviais;
- prevenir, controlar, combater erosões e recuperar áreas erodidas;
- implantar arborização e áreas verdes, entre outras medidas e recuperar áreas degradadas;
- implantar os equipamentos públicos, requeridos pelo atual estágio de desenvolvimento do DF, e complementar o plano arquitetônico original de Brasília;
- implantar e recuperar áreas de lazer e quadras de esportes;
- limpar e conservar áreas não urbanizadas;
- melhorar e otimizar a prestação de serviços públicos;
- construir a Barragem do Corumbá, visando ampliar a oferta de abastecimento de água e energia elétrica ao DF;
- concluir as estações de passageiros e respectivas passarelas de acesso de pedestres ao longo da Asa Sul no Plano Piloto;
- concluir e tornar operacional o trecho compreendido entre a Estação Praça do Relógio e Estação Terminal Ceilândia;
- edificar os Terminais de Integração Metrô-Ônibus junto às Estações Centro Metropolitano, Ceilândia Centro e Terminal Ceilândia;
- aumentar a produtividade e melhorar os serviços prestados, nas áreas de urbanização e edificações, compreendendo construção, ampliação e reformas de prédios e próprios públicos;
- conservar, proteger e fiscalizar as bacias hidrográficas utilizadas ou reservadas para fins de abastecimento de água;
- executar, operar, manter e explorar os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal;
- garantir o atendimento eficiente e eficaz aos clientes no fornecimento de energia elétrica;
- assumir responsabilidade social junto à comunidade na prestação de serviços públicos;
- atender compromissos de empresa prestadora de serviços públicos;
- garantir competitividade e eficiência econômico-financeira da CEB;
- modernizar a CEB de forma sistêmica;
- expandir e diversificar negócios no setor energético;
- investir na capacitação e valorização de pessoal;
- melhorar as condições de tráfego nas rodovias do DF, com a respectiva pavimentação, duplicação, restauração;
- construir 3ªs faixas e vias marginais;
- tratar os locais críticos de acidentes de trânsito e de congestionamentos;
- implantar sinalização horizontal e vertical das rodovias pertencentes ao SRDF;
- conservar a malha rodoviária do DF, através dos equipamentos e máquinas utilizados nos serviços executados pelos Distritos Rodoviários e pelo policiamento rodoviário, através da CPRV com maior fiscalização nas rodovias do SRDF, em atendimento ao preconizado pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- dar ao transporte coletivo tratamento preferencial;

- buscar recursos externos, conforme Programa de Segurança de Trânsito, Transporte e Melhoria do Sistema Viário do Distrito Federal;
- melhorar as condições internas do Órgão através da aquisição de equipamentos necessários para apoio à atividade fim, controle e segurança de tráfego.

#### DIRETRIZES

- execução da infra-estrutura, implantação de equipamentos públicos e dotação de serviços públicos;
- estabelecimento de ações conjuntas entre os diversos órgãos de governo otimizando a execução de obras e a oferta dos serviços públicos;
- busca de recursos para execução dos objetivos propostos, inclusive junto a organismos internacionais;
- elaboração dos estudos e projetos necessários a atuação do governo;
- busca de metodologia e tecnologias, inclusive através de troca de experiências com empresas atuantes na área, com a finalidade de aperfeiçoamento e economicidade na implementação dos empreendimentos relativos ao Metrô;
- reestruturação da secretaria e implementação de sua informatização, bem como treinamento de pessoal;
- estabelecimento de ações em acordo com os estados vizinhos, de impacto positivo para o DF, beneficiando a todos;
- buscar alocação de recursos, no orçamento, compatível com as reais necessidades da Novacap para atendimento a demanda por serviços de sua competência;
- buscar permanentemente a melhoria na qualidade da prestação de serviços pela CAESB;
- assegurar a continuidade operacional dos sistemas de abastecimento de água, implantando tratamento completo nos sistemas produtores dotados de tratamento simplificado;
- priorizar as ações de conservação da água e de redução de perdas nos sistemas de abastecimento de água existentes;
- implantação de tratamento de esgotos em todas os sistemas, mantendo sistemática de monitoramento de qualidade dos corpos receptores;
- buscar a utilização de tecnologias alternativas de eficiência comprovada e baixo custo no setor de saneamento;
- aumento da eficiência no atendimento do fornecimento de energia elétrica ao cliente atual, aos novos clientes urbanos e rurais, buscando os melhores índices de continuidade e qualidade da energia fornecida;
- empreendimentos das ações para melhoria do relacionamento com a sociedade, estimulando ações internas de voluntariado solidário, implantando projetos de integração com os planos de governo para o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal;
- manutenção e expansão do sistema de iluminação pública, com qualidade e eficiência, aprimorando os canais de interação e parcerias entre a CEB, GDF, Secretarias de Governo, Administrações Regionais e Organizações da Sociedade Civil e articulação, objetivando um relacionamento eficiente, com os órgãos fiscalizadores: GDF, TCDF, ANEEL e CVM;
- estabelecimento e implantação da sistemática de gerenciamento integrado de recursos materiais, humanos, financeiros e administrativos, objetivando maior participação no mercado de capitais, de modo a contextualizar a CEB numa visão empresarial;
- preparação da CEB para a competitividade, de acordo com a reestruturação do setor elétrico-energético, com novos métodos de trabalho e novas tecnologias na distribuição e comercialização de energia elétrica e de outros produtos e serviços;
- participação da CEB em projetos visando: aumento da geração própria de energia elétrica, utilização de gás natural no Distrito Federal, exploração de negócios de telecomunicações, conquistando assim, novos mercados e serviços, através de parcerias com empresas públicas e privadas;
- propiciar o bem-estar integral dos empregados da CEB, estimulando-os ao desenvolvimento da cultura voltada para o aumento da produtividade e criatividade, valorizando-os e remunerando-os adequadamente de acordo com o mercado e os resultados da empresa;
- consolidação do Sistema Rodoviário do DF, através de sua implantação, manutenção e operação;
- desenvolvimento de medidas de engenharia rodoviária através de projetos e obras, com vistas ao atendimento dos objetivos propostos;



- utilização de processos tecnológicos na área de engenharia de tráfego, que garantam maior fluidez e segurança aos usuários das rodovias;
- articulação com outros Órgãos/Secretarias, para ações integradas com o objetivo de melhoria do transporte no DF, e definição de políticas de tráfego para as rodovias do DF e da Região Geoeconômica.

A CEB deverá investir, de acordo com o seu programa de investimentos, no período de 2000/2003, em sintonia com as prioridades definidas pelo GDF, o montante de R\$ 313.699 mil, viabilizando projetos que são importantes para o desenvolvimento do Distrito Federal, como por exemplo:

- melhoria da Usina Hidrelétrica do Paranoá;
- construção da Usina Hidrelétrica de Lajeado;
- construção da Usina Hidrelétrica de Queimado;
- construção de Usinas Termelétricas a gás natural;
- construção do Aproveitamento de Corumbá IV;
- fornecimento de energia elétrica para a expansão do Metrô;
- compactação de redes aéreas para aumento de eficiência energética;
- fornecimento de energia elétrica para o Projeto Orla;
- expansão do Sistema de Iluminação Pública;
- fornecimento de energia elétrica para atender aos Programas Habitacionais do Governo;
- infra-estrutura para o Pólo Brasil Central.

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEP

A Lei n.º 2298/99 ao criar a Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, separando suas atribuições daquelas típicas da administração fazendária, objetivou, sem prejuízo da indispensável articulação com a gestão financeira, atribuir especial atenção às atividades de planejamento, orçamentação, acompanhamento e avaliação da execução de programas governamentais, de modo a garantir maior efetividade ao gasto público.

Fundamentalmente, compete a essa Secretaria subsidiar o planejamento estratégico do Governo, buscando inserir o Distrito Federal nos planos e políticas de desenvolvimento nacional e regional; elaborar o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social, o Plano Plurianual e o Plano Anual de Governo, compatíveis com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial, integrando as políticas setoriais e intersetoriais; elaborar a Proposta Orçamentária Anual, a qual deve espelhar e detalhar as diretrizes e objetivos definidos nos instrumentos anteriormente mencionados, associando-os à estimativa de receita formulada para o período, buscando assegurar o equilíbrio fiscal das contas públicas; orientar, acompanhar e avaliar a execução de planos, programas, projetos, atividades e metas.

### DIAGNÓSTICO

As atuais perspectivas econômicas, que apontam para um cenário de retração da atividade produtiva, com reflexos que já se fazem sentir sobre a arrecadação, soma-se a necessidade de alcançar uma administração equilibrada dos recursos públicos, uma vez que a capacidade de endividamento do Estado encontra-se próxima de seu limite. O atendimento das demandas sociais, portanto, depende essencialmente da melhoria da governança, ou seja, da obtenção de ganhos de qualidade, eficiência e produtividade na gestão governamental.

Assim sendo, cumpre adequar o processo integrado de planejamento e orçamento às exigências do novo modelo de Estado, conferido-lhe perfil gerencial e focando resultados, mediante a implantação de modernos mecanismos de programação e gestão públicas, sem prejuízo da observância do controle e da legalidade indissociáveis do gasto de governo.

### OBJETIVOS

- implantar modelo de programação e orçamentação compatível com a orientação da ação governamental voltada menos para processos e mais para produtos;
- institucionalizar o planejamento estratégico, tático e operacional no âmbito do Governo do Distrito Federal;
- estabelecer normas, instrumentos e mecanismos gerenciais, em conjunto com a Secretaria de Fazenda, que associem a programação financeira à execução de projetos e atividades, estes últimos compreendidos como o detalhamento das políticas e programas governamentais;
- desenvolver sistema informatizado que integre as funções de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação das ações governamentais, redefinindo e ampliando os atuais Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG e Sistema Integrado de Orçamento Público - SIOP;
- implantar, sob a estrutura do Sistema de Controle Interno, o Subsistema de Planejamento e Orçamento, com unidades setoriais em todas as Secretarias;

- implantar as atividades previstas no Projeto de Fortalecimento e Modernização da Área Fiscal do Distrito Federal - PROMOTEC /DF;
- dotar a Secretaria de Planejamento de infra-estrutura necessária ao seu funcionamento: rede de computadores, sistemas informatizados de apoio às atividades meio e fim e equipamentos de escritório;
- implantar programa de capacitação técnica e gerencial do quadro de servidores, no âmbito do Sistema de Planejamento e Orçamento.

### DIRETRIZES

- observar, no planejamento governamental, as políticas do Governo Federal, os planos regionais que afetem o Distrito Federal e os programas econômicos e sociais de instituições não governamentais;
- considerar, no estabelecimento de objetivos e prioridades da administração distrital, a importância do desenvolvimento harmônico e integrado com as áreas do Entorno do Distrito Federal;
- concentrar esforços, na programação e na alocação dos recursos públicos, voltados para a superação das desigualdades sociais, econômicas e culturais existentes entre as Regiões Administrativas;
- viabilizar a participação da sociedade civil no processo de planejamento, por meio de mecanismos democráticos;
- assegurar o atendimento aos princípios da participação, da coordenação, da integração e da continuidade das ações governamentais;
- dar publicidade dos planos, programas e orçamentos públicos, assim como da avaliação de sua execução, de forma a conferir transparência à gestão e ao gasto governamental;
- adotar mecanismos e processos de programação compatíveis com um Estado moderno, ágil, eficiente e financeiramente equilibrado.

### SECRETARIA DE SAÚDE - SES

A Secretaria de Saúde do Distrito Federal, órgão de Administração Superior diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, compete a promoção, fiscalização da saúde pública e a atividade de assistência médica, odontológica e hospitalar, tudo de acordo com as diretrizes do atual Governo do Distrito Federal e garantidos pela Constituição Federal.

### DIAGNÓSTICO

O Sistema de Saúde do Distrito Federal ainda se conceitua no Plano de Assistência à Saúde de 1979, quando foi criada uma rede assistencial em complexidade crescente, com atuação desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos de diagnóstico e tratamento.

O Sistema regionalizado e hierarquizado tinha como objetivo prestar assistência a toda população, através de serviços de saúde distribuídos geograficamente, de forma que facilitasse o acesso da população aos serviços de saúde. Os agentes de saúde, devidamente treinados, serviriam de elo entre o serviço e a comunidade.

Os ajustes necessários ao Plano se perderam na década de 90 e o mesmo foi desvirtuado completamente nos últimos quatro anos. A implantação das ações não acompanhou o crescimento populacional. O sistema de referência e contra-referência ficou prejudicado pela falta de hospitais, principalmente em Samambaia, Paranoá e Santa Maria. Os Centros de Saúde foram quase desativados e dando-se ênfase ao atendimento primário realizado em imóveis alugados com cerca de 300 equipes de profissionais sem compromisso com o restante do Sistema. Os encaminhamentos feitos aos hospitais ou a outros serviços não foram avaliados para comprovar a resolutividade dos atendimentos.

O Programa Saúde em Casa - PSC tinha o mesmo objetivo do antigo plano de assistência, no entanto, a execução e metodologia empregadas não condiziam com a realidade do Setor Saúde no Distrito Federal.

O programa "Saúde da Família" preconizado pelo Ministério da Saúde e desenvolvido em cerca de 20 Estados da Federação tem pouca semelhança com o antigo PSC/DF. Enquanto, a FHDF tem um déficit de 4.000 servidores, o PSC empregava através do Instituto Candango 3.200 pessoas, algumas das quais sem qualificação profissional.

Neste Plano são propostas construções prioritárias para adequar o sistema nos moldes do SUS, considerando o elenco de reformas imprescindíveis nos estabelecimentos de saúde e ainda as despesas de custeio da rede assistencial e treinamento de pessoal para atender adequadamente uma população de 2 milhões de habitantes.

O custo das construções de estabelecimentos de saúde obedecem normas do Ministério da Saúde cujos índices são diferentes de outras obras de construção civil. As despesas de custeio da SES são consideráveis se comparadas com outros órgãos do



Governo, porém perfeitamente justificáveis tendo em vista a extensa rede assistencial existente e o tipo de procedimentos médicos dispensados à população.

Para resgatar a credibilidade no Sistema de Saúde do Distrito Federal são necessários custos elevados, os quais, certamente serão aplicados com racionalidade e seriedade, contribuindo em benefício da comunidade brasileira e de áreas vizinhas.

## OBJETIVOS

- implementar o Programa de Saúde da Família, de acordo com as normas preconizadas pelo Ministério da Saúde e com a implantação de Postos Urbanos de acordo com critérios de concentração urbana, de carência sócio-econômica, de inexistência ou insuficiência de serviços de saúde na região;
- recuperar, reorganizar, expandir e reaparelhar a rede de saúde do DF;
- agilizar a compra de medicamentos para abastecimento da rede de saúde;
- realizar concurso público, visando dar solução à situação dos contratados provisoriamente;
- promover a melhoria salarial dos servidores e cargos comissionados;
- expandir a rede com a construção dos hospitais nas cidades satélites onde não existem a criação de Postos Urbanos;
- criar Instituição especializada em diagnóstico precoce, tratamento e pesquisa sobre o câncer;
- criar unidades especializadas de atendimento preferencial à mulher e à criança em todo o Distrito Federal;
- construir, em associações com a iniciativa privada, um laboratório farmacêutico para produção e distribuição de medicamentos a baixo custo;
- introduzir serviços especializados, específicos nos hospitais regionais, possibilitando atendimento rápido e de qualidade;
- criar unidades especializadas no tratamento e recuperação dos dependentes químicos;
- prestar assistência integral ao paciente HIV positivo, incluindo medicamentos, alimentação adequada e auxílio transporte para acompanhamento médico;
- implantar os postos e centros de saúde 24 horas no Distrito Federal.

## DIRETRIZES

- promover atenção primária à população em área delimitada;
- levantar as condições sanitárias e avaliar o perfil epidemiológico;
- promover assistência domiciliar, estreitando a distância entre a população e os serviços de saúde;
- reduzir a procura pelos serviços de emergência dos hospitais principalmente em casos simples que possam ser resolvidos nas Unidades de Saúde;
- resgatar a credibilidade do Sistema de Saúde junto à população;
- tornar efetivos os princípios do Sistema Único de Saúde da universalidade, integralidade e equidade;
- reorganizar o sistema de referência e contra-referência, partindo da atenção básica até a de maior complexidade, redirecionando de forma a integrar efetivamente, as atuais ações de saúde à Rede de Serviços e hierarquizados, de conformidade com a política de saúde adotada no Distrito Federal;
- dar ênfase à saúde da criança, da mulher e do adolescente, priorizando também ao idoso.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

À Secretaria de Segurança Pública compete a formulação de políticas relativas às atividades de segurança pública, prevenção e combate a incêndios, busca, salvamento e defesa civil, além da administração do sistema penitenciário, a educação, o controle e fiscalização do trânsito e tráfego no Distrito Federal, bem como as atividades de planejamento e execução de engenharia de trânsito e as relacionadas ao uso indevido de substâncias entorpecentes.

Ressalta-se, que o alarmante crescimento da criminalidade levou ao lançamento do programa "Segurança sem Tolerância" e a criação da assessoria especial para assuntos de polícia civil, no Gabinete do Governador.

Tais medidas viabilizam a colocação em serviço de novas viaturas policiais, a volta da ROCAN e dos "Cosme e Damião", o aumento do total de soldados da PM a serem selecionados em concurso e a contratação imediata de novos delegados e agentes de polícia.

## DIAGNÓSTICO

O crescente aumento dos índices de criminalidade, particularmente os relacionados aos crimes contra a pessoa (homicídios, tentativas de homicídios e estupro) e contra o patrimônio (furto e roubo), exige das autoridades o combate intransigente à criminalidade, a exemplo de experiências de significativo sucesso, como o programa "Tolerância Zero", implantado pela prefeitura de Nova York.

A particularidade da capital da República, que abriga a sede dos Poderes da União e das representações diplomáticas, acrescenta aos organismos de segurança a missão de garantir a integridade física e pessoal das autoridades constituídas.

Nesse contexto, o de capital dos brasileiros e cidade dos brasilienses, a atuação do sistema de segurança visará a ação coordenada das polícias, Corpo de Bombeiros Militar e DETRAN no sentido de reduzir os indicadores de violência.

## OBJETIVOS

- combater as pequenas infrações e os pequenos delitos, como forma de inibir a criminalidade mais grave;
- agir coordenada e sistematicamente com o Poder Judiciário e Ministério Público;
- combater diuturnamente o uso e o tráfego de drogas;
- formar uma nova consciência social acerca da segurança pública com a participação da comunidade;
- contratação imediata dos servidores da PCDF (delegados, agentes e agentes penitenciários);
- realização de novos concursos para complementação do quadro de Peritos, Médicos, Papiloscopistas e Escrivães.

## DIRETRIZES

- valorizar os profissionais de segurança pública, com pagamento de salários justos e permanente capacitação profissional;
- modernizar o aparelho policial, com o desenvolvimento de novos métodos organizacionais e emprego de tecnologias apropriadas;
- reequipar o Corpo de Bombeiros;
- intensificar o policiamento ostensivo, com o retorno às ruas das duplas "Cosme e Damião" e da ROCAN;
- recompor o salário dos policiais, inclusive com o pagamento de todas as gratificações e da chamada etapa de rancho em sua totalidade;
- criar o Fundo de Segurança Pública;
- concluir as obras da Papuda e sua transformação em centro agrícola e industrial, visando a reintegração social do detento;
- construir colônia agro-industrial para recuperação efetiva de menores infratores;
- implantar cinco novos batalhões e um Batalhão de Trânsito, no âmbito da PMDF;
- construir postos de segurança comunitária;
- realizar campanhas permanentes de desarmamento;
- criar cinco núcleos de detenção;
- criar Juizados Especiais Criminais 24 horas;
- reequipar as polícias Cíveis e Militares e o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;
- construir a 2ª Coordenação de Polícia Especializada em Taguatinga, no âmbito da PCDF.

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

A Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda - SETER tem como missão institucional contribuir para o aumento e/ou manutenção do total da população ocupada no Distrito Federal, atuando nas seguintes áreas de competência: mercado de trabalho, adotando uma política de geração de emprego e renda; formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional; fomento às atividades artesanais e a integração e interlocução com o Ministério do Trabalho, por intermédio de convênios. A SETER tem,



portanto, o papel de órgão coordenador das políticas públicas de emprego, trabalho e renda no âmbito do Distrito Federal.

Para o alcance da sua missão e exercício do seu papel, no próximo quadriênio, a SETER desenvolverá ações nas seguintes áreas de atuação: intermediação de mão-de-obra, intermediação de serviços, apoio ao Programa Seguro-Desemprego, geração de informações sobre o mercado de trabalho, programas de crédito assistido, qualificação profissional, artesanato e cooperativismo, por intermédio de ações integradas ao trabalhador, empreendedor e empregador.

Nesse sentido, as metas de atendimento às políticas públicas de emprego serão discriminadas para cada subfunção, porém, o atendimento à clientela da SETER se dará, na prática, de forma integrada.

## DIAGNÓSTICO

A tendência global para o próximo quadriênio é de deterioração dos principais indicadores do mercado de trabalho, em nível nacional e local. O processo de ajuste econômico, pela abertura ao mercado externo, tornou bastante estreito o vínculo entre o desempenho da economia brasileira e as flutuações do mercado financeiro internacional, cujos mecanismos, no sentido de proporcionar uma maior estabilidade, estão ainda em fase de discussão preliminar, envolvendo a conciliação de interesses entre países desenvolvidos e emergentes.

A taxa de crescimento real do PIB no Brasil, após a retomada dos anos de 1993 (4,9%) e 1994 (5,9%), passou a decrescer, situando-se em 4,2% em 1995, estabilizando em torno de 3% entre 1996 e 1997, e em 1998 alcançou uma taxa de apenas 0,15% de crescimento em relação a 97. Com a retomada da alta dos juros, em outubro último e o pacote de ajuste fiscal para os próximos três anos, as autoridades monetárias estão prevendo recessão ou estagnação nos dois anos seguintes e após, a depender da economia mundial, uma paulatina retomada do crescimento.

Como agravante de uma recessão/estagnação nos próximos anos, está o fato de que a inserção no mercado externo impele a um aumento da produtividade, o que significa menos postos de trabalho por capital investido. A relação PIB/Emprego já é decrescente desde o início dos anos 90, tendência que deve ser intensificada no quadriênio em questão.

As taxas de desemprego nas principais regiões metropolitanas do País provavelmente apresentarão uma tendência de crescimento. As previsões para 1999, envolvendo o conjunto dos seis principais centros urbanos industriais pesquisados pelo IBGE, variam entre 10% e 12%, contra 5,6% em 1997 e 7,8% em 1998. Não há dúvida, de que o rendimento médio deverá cair e o setor informal deverá crescer ainda mais, como alternativa à falta de emprego nos segmentos mais estruturados do mercado de trabalho.

Em nível local, a tendência não deverá ser diferente. A taxa de desemprego, em dezembro de 1998, atingiu a marca de 19,9% da população economicamente ativa do Distrito Federal, fato esse que exige do Governo a apresentação de soluções técnicas, práticas e criativas. Há, porém, um agravante. O foco do ajuste no próximo quadriênio está centrado no setor público, que constitui, ainda hoje, a base da economia do DF. O PIB do DF tem acompanhado a tendência no País, situando-se em torno de 2,7% do PIB nacional. No entanto, no DF, a administração pública (direta e autárquica) responde, isoladamente, por cerca de 30% do PIB. A permanência da contenção salarial no setor público, aliada à tendência de queda no número de servidores, deverá levar a uma retração econômica mais acentuada em nível local.

Em termos setoriais, a tendência mais provável é de maior retração do emprego no comércio — pela queda da renda e do consumo — e na administração pública — pelos fatores antes mencionados. Assim, os pequenos empreendimentos na indústria de transformação e nos diversos ramos dos serviços deverão continuar como as alternativas mais viáveis de geração/manutenção de postos de trabalho. Na construção civil, a perspectiva é de aquecimento do setor, face à proposta de incentivo e de investimento público para a geração de novos postos de trabalho.

No período 1995-1998, as políticas ativas de trabalho, emprego e renda foram implementadas sem articulação com a política econômica local. Foi dada ênfase à qualificação profissional sem a necessária preocupação com a colocação do trabalhador qualificado no mercado de trabalho, quer seja pela intermediação formal de mão-de-obra (por meio das Agências Públicas de Emprego e Cidadania-APEC) quer pelos programas de ocupação e renda.

As perspectivas de melhoria deste quadro estão, portanto, no avanço das parcerias do governo local com o setor privado. Nesse sentido, a conclusão das obras do Metrô, as obras previstas no Projeto Lúcio Costa e Projeto Niemeyer, obras nas áreas de saúde, educação, segurança pública, cultura, esporte e lazer, o programa habitacional e de melhoria de habitações, a infra-estrutura para o Pólo Brasil Central (Porto Seco) e a infra-estrutura do Projeto Orla tornam-se de suma importância, pelos efeitos diretos sobre o nível de emprego na construção civil. Medidas como a criação de áreas de expansão industrial, bem como a concessão de incentivos fiscais a novas micro e pequenas empresas poderão, igualmente, constituir fatores importantes no combate ao desemprego. De outro modo, atrair investimentos externos, com incentivos governamentais e a realização de feiras de negócios internacionais, explorando as possibilidades abertas pelo Mercosul, pode servir como estratégia adicional de incremento do investimento privado no DF.

Nesse contexto, a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda tem como sua visão de futuro "trabalho e renda como produto de programas efetivos e criativos disponibilizados à comunidade por meio da integração dos serviços prestados nas suas Agências Públicas de Emprego e Cidadania, de forma eficiente e eficaz por servidores comprometidos e qualificados".

## OBJETIVOS

- colocar trabalhadores no mercado de trabalho;
- apoiar o trabalho cooperado e o associativismo;
- oportunizar o acesso a financiamento aos micro, pequenos e médios empreendimentos;
- viabilizar a qualificação, requalificação e o aperfeiçoamento profissional às clientelas prioritárias;
- fomentar o artesanato.

## DIRETRIZES

- contribuir para a garantia de empregabilidade à clientela;
- intensificar parceria com órgãos governamentais que tenham programas/projetos afetos à área de trabalho, emprego e renda;
- intensificar ações públicas e privadas, referentes à criação e/ou manutenção de postos de trabalho;
- prestar serviços de excelência aos trabalhadores, empreendedores e empregadores, por meio do atendimento integrado;
- intensificar a divulgação dos serviços prestados à comunidade, por meio da mídia;
- otimizar as Agências Públicas de Emprego e Cidadania-APEC;
- garantir o aporte de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, Fundo de Solidariedade para a Geração de Emprego e Renda-FUNSOL e do Tesouro para as ações de trabalho, de emprego e renda.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES - ST

Cabe à Secretaria de Transportes - ST estabelecer diretrizes e formular políticas que orientem as ações de seus órgãos vinculados nas funções de gerir, planejar, normatizar, fiscalizar e operar os serviços de transporte de passageiros e de cargas no Distrito Federal.

## DIAGNÓSTICO

A baixa qualidade dos serviços é marca atual do sistema de transporte público coletivo no Distrito Federal, onde a inexistência da infra-estrutura adequada tem grande peso no atendimento aos mais de 20 milhões de passageiros que se utilizam mensalmente dos serviços.

As dificuldades do provimento desses serviços de transporte público coletivo para o Distrito Federal são amplamente conhecidas e derivam da própria concepção urbanística original e do surgimento de vários novos núcleos urbanos, notadamente nas duas últimas décadas.

Até o presente momento, as ações desenvolvidas no setor foram pontuais e circunstanciais, não atacando o problema de forma integrada e abrangente, resultando em soluções não duradouras.

A recente criação da RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno), composta por 21 municípios e o Distrito Federal, demandará esforços adicionais da ST e do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos no sentido de planejar e fiscalizar, buscando integrar todos os serviços atualmente prestados na região.

Diante das dificuldades estruturais que se apresentam e da relevância do setor na vida da comunidade, cada vez mais, tornam-se necessárias ações arrojadas e renovadoras, buscando dotar o Distrito Federal e Entorno de um sistema de transporte público coletivo mais eficiente.

## OBJETIVOS

- atender à demanda atual e acompanhar sua evolução, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT;
- fortalecer, através da modernização dos instrumentos de controle (automação), a gestão dos transportes públicos coletivos, desestimulando as fraudes e a ação predatória do transporte não regulamentado.
- proporcionar aos usuários maior segurança, conforto, confiabilidade e acessibilidade;
- minimizar a participação dos gastos com transporte coletivo no orçamento dos usuários, promovendo o acesso dos trabalhadores aos seus locais de serviço com o pagamento de apenas uma passagem;
- revitalizar o sistema de transporte coletivo complementar (executivo e vizinhança);



- promover a política de descentralização das atividades no Plano Piloto, incentivando a criação de empregos em outras localidades do Distrito Federal;
- introduzir uma lógica tarifária que seja de fácil assimilação pelo usuário e sintonizada com a integração entre os modos de transportes.

## DIRETRIZES

- implantar uma sistemática integrada de planejamento e operação, envolvendo todos os modos e tipos de serviços;
- aperfeiçoar os instrumentos de controle do sistema, a fim de garantir um melhor equilíbrio espacial e temporal entre a oferta e a demanda, bem como do dimensionamento da infra-estrutura necessária, buscando garantir melhores níveis de serviço aos usuários e boas condições de trabalho aos operadores;
- melhorar os canais de comunicação permitindo maior nível de confiabilidade das informações entre os usuários, operadores e o órgão gestor;
- formular uma política tarifária, que considere o equilíbrio dos diferentes tipos de serviços e modalidades em operação, respeitando a capacidade de pagamento dos usuários;
- dar prioridade ao transporte público coletivo sobre o transporte particular, seja em termos de investimentos, seja na utilização do sistema viário, traduzido pela implantação de corredores exclusivos de transportes coletivos;
- conduzir um trabalho coordenado de planejamento com os demais órgãos do GDF.

## SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - SETUR

Compete à Secretaria de Turismo e Lazer coordenar e executar a política de incentivo ao turismo no Distrito Federal, como fator de desenvolvimento socioeconômico, em consonância com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Distrito Federal e o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal.

A política adotada pela Secretaria de Turismo, visa restaurar o foco das atividades para o fomento de macro políticas de desenvolvimento do turismo sustentável, como mecanismo para realizar o extraordinário potencial desse setor, buscando tornar essa atividade a mais importante no desenvolvimento econômico e social sustentável, com a geração de emprego e renda para a população do Distrito Federal e Entorno e com a captação de receita para o governo.

As ações da SETUR se concentram no estímulo da implantação de empreendimentos turísticos e na criação de condições ambientais de alavancagem do investimento privado, através da promoção de estímulos financeiros e fiscais e da articulação para instalação de infra-estrutura, para a implantação de mega-empreendimentos turísticos, que constituirão as âncoras do desenvolvimento sustentável desse setor, a curto, médio e longo prazos.

Para promover e estimular a estreita participação de todos os segmentos da iniciativa privada, para captação dos investimentos necessários à realização desses mega-empreendimentos turísticos, a primeira atividade da Secretaria foi a realização de um *Workshop*, com participação das mais expressivas lideranças dos órgãos e representantes do Trade Turístico, num processo de imersão total, utilizando a metodologia *Zopp*, moderada por consultores de renome internacional.

Desse esforço concentrado e participativo, emergiu o primeiro Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico Sustentável do Distrito Federal e Entorno, para viabilizar o desenvolvimento setorial, que articula e estrutura a vocação estratégica de Brasília para os próximos vinte anos, na concentração da estrutura produtiva em atividades quaternárias, como potencializadoras do Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável do Distrito Federal, tanto na geração de renda e emprego para a população como para geração de receita para o GDF.

## DIAGNÓSTICO

Cabe assinalar, primeiramente, que o setor não tem recebido a devida atenção e prioridade do governo, devido ao fato de que as atividades geradas pelo mesmo são registradas como atividades econômicas de outros setores: todos os empregos, desde os de transportes aéreos e terrestres de passageiros, de locação de veículos, hotéis e parte das receitas geradas pelos restaurantes são contabilizados nos setores de transportes, hotelaria, serviços e outros.

O turismo é uma atividade de ponta, isto é, articula todo um conjunto de atividades de outros setores, constituindo apenas a ponta do *iceberg* da gigantesca malha de relações econômicas intersetoriais. É, portanto, responsável pela captação de bens de capital e de consumo de outros setores, como: construção civil; indústrias aeronáutica, automobilística, mobiliária e têxtil; mecânica, agricultura e comércio.

A ausência de um planejamento estratégico integrado para orientar a ação dos segmentos que compõem esse setor com as esferas de governo, no passado, impossibilitou que o desenvolvimento do setor turístico tivesse sido realizado em todo seu potencial, como o maior gerador de empregos e renda do Distrito Federal.

A precária divulgação das potencialidades turísticas de Brasília como destino turístico e a falta de um elenco de produtos turísticos articulados entre si, de modo a ampliar a atratividade nos mercados turísticos domésticos e internacionais, constituem fatores dificultadores de um maior avanço das atividades no setor.

A baixa taxa de ocupação hoteleira nos fins de semana constitui um entrave à expansão do parque de hotelaria de Brasília e se caracteriza pela carência de um programa especial de fomento do turismo de final de semana, com promoções e campanhas de divulgação nos principais estados emissores.

Apesar de possuir um extraordinário potencial turístico, especialmente no segmento de eventos e de negócios, o Distrito Federal não possui os necessários empreendimentos âncora nesse setor eminentemente competitivo, caracterizado na atualidade do mercado, pela instalação de centros de convenções modernos.

A falta desses equipamentos de infra-estrutura dinamizadores, com capacidade mínima de 5000 convencionais em Brasília, e de centros de convenções multi-uso, com capacidade para 15000 pessoas nas áreas de convenções e cultura, vem preterindo a captação da realização de grandes eventos e feiras de negócios dos mercados nacionais e internacionais em Brasília.

## OBJETIVOS

- promover a divulgação e consolidação de Brasília como destino turístico em parceria com a Embratur e o Itamaraty, através da participação em feiras e eventos internacionais de promoção no mercado internacional;
- ampliar e modernizar o Centro de Convenções de Brasília para capacitá-lo a receber 5000 pessoas e dotá-lo de infra-estrutura de feiras;
- consolidar o Projeto Orla com a implantação, pela iniciativa privada, de empreendimentos de turismo e lazer;
- criar o Projeto Orla Leste do Lago Paranoá, incentivando os setores hoteleiros de categoria econômica e internacional, com implantação, pela iniciativa privada, de empreendimentos de turismo e lazer;
- dotar o Distrito Federal de estrutura de centros de convenções modernos de múltiplo uso, com capacidade para receber 15 mil pessoas;
- construir, em associação com a iniciativa privada, portões de orientação ao turista em todas as entradas do Distrito Federal, com espaços reservados ao policiamento e funcionamento de lanchonetes, postos de conveniência, entre outros.
- instituir programas para o desenvolvimento do ecoturismo, turismo rural, cívico, da melhor idade, de eventos e de negócios, além da captação do turismo de lazer internacional;
- incentivar a implantação de empreendimentos âncora dinamizadores de turismo na área de hotelaria, cultura e lazer, sobretudo parques temáticos;
- promover a captação e realização de eventos de negócios e de lazer;
- promover a consolidação dos canais de comercialização de produtos turísticos de Brasília;
- promover a implantação de vôos comerciais e vôos "charters" diretos para o exterior, com origem e destino em Brasília;
- promover a implantação da Tagua-Park (Cia-Park) em Taguatinga.

## DIRETRIZES

- estabelecer uma política de integração entre o setor privado e o Governo, buscando um maior desenvolvimento do turismo no Distrito Federal, através da incorporação de representantes das organizações do setor turismo, atribuindo ao Conselho de Desenvolvimento Turístico - CDTUR a responsabilidade pela gestão do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Setor Turismo;
- promover a captação de investimentos para impulsionar empreendimentos âncora dinamizadores do potencial turístico do Distrito Federal, viabilizando uma maior permanência do turista;
- promover o desenvolvimento do setor turismo como atividade econômica de maior potencial gerador de receitas, empregos e rendas para o Distrito Federal;
- assegurar a implantação da infra-estrutura básica para a viabilidade e consolidação de empreendimentos turísticos de grande porte, proporcionando áreas para o comércio, serviços e lazer à comunidade;
- captar e apoiar a realização de feiras, congressos, exposições e eventos, em parceria com a iniciativa privada e as demais Secretarias;
- promover e apoiar eventos de lazer, festas típicas, folclóricas e populares, em parceria com os demais órgãos;



- participar em feiras e eventos de investimentos turísticos para captação de investidores nacionais e estrangeiros, como tourmart, além de feiras e congressos de parques temáticos realizados no país e no exterior.

- promover a realização de eventos de captação de investidores nacionais e estrangeiros, buscando recursos necessários para viabilização dos empreendimentos de infra-estrutura turística e dos mega-empreendimentos turísticos âncora propostos no Plano Estratégico de Desenvolvimento do Setor Turístico do Distrito Federal;

- implantar políticas públicas que estimulem a prática de atividades lúdicas de lazer nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal;

- recuperar, reformar e construir equipamentos de entretenimento e lazer, objetivando suprir as demandas nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal;

- desenvolver campanhas de publicidade visando consolidar Brasília com destino turístico nacional e internacional nos mercados interno e externo;

- implantar programas de qualificação profissional de mão-de-obra nas áreas de turismo e lazer.

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

A Secretaria Extraordinária foi criada, em 21.01.99, por meio da Lei nº 2.299, e tem a finalidade de estudar e planejar a previdência para os servidores públicos do Governo do Distrito Federal.

Dentro dos objetivos da Secretaria está prevista a criação de uma unidade que administrará o sistema previdenciário do Distrito Federal dos servidores ativos, inativos e pensionistas, oferecendo, principalmente aos servidores ativos, a oportunidade de uma aposentadoria complementar.

### OBJETIVOS

- implementar e consolidar o Sistema de Previdência Social do Distrito Federal;
- disponibilizar ao servidor a alternativa da previdência complementar.

### DIRETRIZES

- oferecer novas perspectivas ao servidor ativo por meio da aposentadoria complementar;
- beneficiar o servidor aposentado por meio de mecanismos assistenciais.

## ANEXO IV

### Metas e Orçamentação do Plano (à conta dos orçamentos Fiscal e Seguridade Social)

#### ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF

| Atividades Institucionais                                                   |                   |       |           |                |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 | R\$1.000 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|-----------|----------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|--------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|----------|
| SUBPROGRAMA / META                                                          | FÍSICO            |       |           |                | FINANCEIRO                     |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
|                                                                             | UNIDADE DE MEDIDA | 2000  | 2001/2003 | REGIONALIZAÇÃO | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL  | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL    |
| 0002 - Controle Externo                                                     |                   |       |           |                | 56.720                         | -                   | -                               | 56.720 | 173.700                        | -                   | -                               | 173.700  |
| - aperfeiçoar o sistema de controle externo                                 | unid.             | 1     | 1         | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
| - manter as atividades do controle externo                                  | pessoa            | 765   | 240       | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
| - manter e aperfeiçoar o funcionamento do Tribunal                          | unid.             | 1     |           | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
| 0021 - Administração Geral                                                  |                   |       |           |                |                                | 550                 | 80                              | 630    |                                | 750                 | -                               | 750      |
| - atualizar acervo da biblioteca                                            | unid.             | 1     | 120       | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
| - padronizar mobiliário e equipamentos                                      | unid.             | 1     |           | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
| 0023 - Divulgação Oficial                                                   |                   |       |           |                | 50                             | -                   | -                               | 50     | 150                            | -                   | -                               | 150      |
| - aperfeiçoar a disponibilização e funcionamento de informações à sociedade | unid.             | 1     |           | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
| 0024 - Informática                                                          |                   |       |           |                | 350                            | 700                 | 300                             | 1.350  | 1.050                          | 300                 | -                               | 1.350    |
| - aperfeiçoar sistema de informática                                        | unid.             | 1     |           | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
| - manter o parque computacional                                             | unid.             | 1     |           | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
| 0025 - Edificações Públicas                                                 |                   |       |           |                | -                              | 1.000               | -                               | 1.000  | -                              | 1.200               | -                               | 1.200    |
| - ampliar o edifício anexo                                                  | m2                | 2.400 |           | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
| - construir Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos                   | m2                | 4.500 |           | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
| - recuperar e melhorar as instalações                                       | unid.             | 1     |           | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
| 0040 - Planejamento Orçamentário                                            |                   |       |           |                | 50                             | -                   | -                               | 50     | 150                            | -                   | -                               | 150      |
| - sistematizar as ações de planejamento e avaliação                         | unid.             | 1     |           | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
| 0043 - Organização e Modernização Administrativa                            |                   |       |           |                | 250                            | -                   | -                               | 250    | 750                            | -                   | -                               | 750      |
| - implementar o Programa de Qualidade e Produtividade                       | pessoa            | 765   |           | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
| - implementar sistemática de análise e melhoria dos processos de trabalho   | unid.             | 1     |           | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
| 0217 - Treinamento de Recursos Humanos                                      |                   |       |           |                | 190                            | -                   | -                               | 190    | 570                            | -                   | -                               | 570      |
| - qualificar e motivar os servidores                                        | pessoa            | 765   |           | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
| 0486 - Assistência Geral e Social                                           |                   |       |           |                | 2.800                          | -                   | -                               | 2.800  | 8.400                          | -                   | -                               | 8.400    |
| - conceder benefícios aos servidores                                        | pessoa            | 765   |           | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
| 0495 - Previdência Social à Inativos e Pensionistas                         |                   |       |           |                | 29.300                         | -                   | -                               | 29.300 | 90.000                         | -                   | -                               | 90.000   |
| - pagar inativos e pensionistas                                             | pessoa            | 299   |           | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
| TOTAL                                                                       |                   |       |           |                | 89.710                         | 2.250               | 380                             | 92.340 | 274.770                        | 2.250               | -                               | 277.020  |

#### ÓRGÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEMATEC

| Projetos e Novas Atividades                                                                                                          |                   |      |           |                |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 | R\$1.000 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----------|----------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|--------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|----------|
| SUBPROGRAMA / META                                                                                                                   | FÍSICO            |      |           |                | FINANCEIRO                     |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
|                                                                                                                                      | UNIDADE DE MEDIDA | 2000 | 2001/2003 | REGIONALIZAÇÃO | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL  | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL    |
| 0296 - ESTUDOS E PESQUISA HIDROLÓGICOS                                                                                               |                   |      |           |                | 80                             | 20                  | -                               | 100    | 240                            | 60                  | -                               | 300      |
| - gerenciar recursos hídricos no DF                                                                                                  | unid.             | 01   | 01        | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
| 0325 - LIMPEZA PÚBLICA                                                                                                               |                   |      |           |                | 13.559                         | 6.825               | -                               | 20.384 | 40.950                         | 23.456              | -                               | 64.406   |
| - executar o programa de limpeza pública no DF                                                                                       | unid.             | 01   | 01        | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
| 0364 - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS                                                                                                    |                   |      |           |                | 50                             | -                   | -                               | 50     | 150                            | -                   | -                               | 150      |
| - criar o programa de Guias Mirins                                                                                                   | unid.             | 01   | 01        | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
| 0456 - CONTROLE DA POLUIÇÃO                                                                                                          |                   |      |           |                | 10                             | 15                  | -                               | 25     | 30                             | 45                  | -                               | 75       |
| - ampliar e fortalecer a Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar no DF através da instalação de 3 (três) estações de monitoramento. | unid.             | 01   | 02        | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
| - elaborar plano de implementação do Sistema de Gestão Ambiental em empresas públicas do GDF.                                        | unid.             | 01   | 01        | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |          |
| TOTAL                                                                                                                                |                   |      |           |                | 23.136                         | 8.346               | 100                             | 31.582 | 68.416                         | 26.309              | 320                             | 95.045   |

| Projetos e Novas Atividades                                            |                   |      |           |                |                                |                     |                                 |       |                                |                     |                                 | R\$1.000 |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----------|----------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|----------|
| SUBPROGRAMA / META                                                     | FÍSICO            |      |           |                | FINANCEIRO                     |                     |                                 |       |                                |                     |                                 |          |
|                                                                        | UNIDADE DE MEDIDA | 2000 | 2001/2003 | REGIONALIZAÇÃO | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL    |
| 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                             |                   |      |           |                | 72                             | 28                  | -                               | 100   | 216                            | 60                  | -                               | 276      |
| - implantar o programa Profissionais da Terra.                         | unid.             | 01   | 01        | DF             |                                |                     |                                 |       |                                |                     |                                 |          |
| - implantar o projeto Disque Jardim.                                   | unid.             | 01   | 01        | DF             |                                |                     |                                 |       |                                |                     |                                 |          |
| 0024 - INFORMÁTICA                                                     |                   |      |           |                | 450                            | 268                 | -                               | 718   | 450                            | 268                 | -                               | 718      |
| - implantar um programa de informatização na SEMATEC e suas coligadas. | unid.             | 01   | 01        | DF             |                                |                     |                                 |       |                                |                     |                                 |          |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |           |           |          |        |       |     |        |         |       |     |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-----------|----------|--------|-------|-----|--------|---------|-------|-----|---------|
| 0025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS<br>- construir e implantar o Museu de C & T do DF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | unid.  | 01        | 01        | DF       | -      | 130   | -   | 130    | -       | 240   | -   | 240     |
| 0056 - DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL<br>-apoiar o desenvolvimento de novas empresas que aplicam inovações tecnológicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | unid.  | 02        | 05        | DF       | 100    | 150   | -   | 250    | 300     | 300   | -   | 600     |
| 0057 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA<br>-executar as ações de fomento à pesquisa.<br>-apoiar eventos científicos e tecnológicos.<br>-realizar a feira educativa de ciência e tecnologia.<br>-organizar e disponibilizar informações científicas e tecnológicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | unid.  | 500       | 1.500     | DF       | 8.180  | -     | -   | 8.180  | 24.540  | -     | -   | 24.540  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unid.  | 80        | 240       | DF       |        |       |     |        |         |       |     |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unid.  | 01        | 03        | DF       |        |       |     |        |         |       |     |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unid.  | 01        | 01        | DF       |        |       |     |        |         |       |     |         |
| 0059 - LEVANTAMENTO DO MEIO AMBIENTE<br>-realizar zoneamento em 2 (duas) das APA's Distritais.<br>-realizar 3 (três) planos de manejo das UC's e parques.<br>-gerenciar e manter UC's e parques no DF.<br>-implantar Sistema de Informações Ambientais do DF.<br>-manter Banco de Dados Georeferenciados de informações ambientais do DF.<br>-implantar o projeto de coleta e conservação de plantas medicinais e ornamentais.                                                                                                                                                                  | unid.  | 01        | 01        | DF       | 200    | 70    | -   | 270    | 415     | 260   | -   | 675     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unid.  | 01        | 02        | DF       |        |       |     |        |         |       |     |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unid.  | 01        | 03        | DF       |        |       |     |        |         |       |     |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unid.  | 01        | 01        | DF       |        |       |     |        |         |       |     |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unid.  | 01        | 01        | DF       |        |       |     |        |         |       |     |         |
| 0103 - PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA<br>-implantar Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais das UC's.<br>-adquirir equipamentos para reforço na estrutura de transporte, informática e comunicação para o fortalecimento da fiscalização e licenciamento ambiental.<br>-implantar projetos de educação ambiental<br>-implantar o Núcleo de Educação Ambiental no JBB.<br>-consolidar a implantação da Reserva da Biosfera do Cerrado.<br>-elaborar e implantar a Agenda 21 local.<br>-elaborar e implantar o programa de Ecoturismo no DF.<br>-implantar o projeto Jardins Didáticos. | unid.  | 01        | 01        | RA - XVI | 185    | 100   | -   | 285    | 525     | 90    | -   | 615     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unid.  | 03        | 07        | DF       |        |       |     |        |         |       |     |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unid.  | 01        | 01        | DF       |        |       |     |        |         |       |     |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unid.  | 01        | 01        | RA-XVI   |        |       |     |        |         |       |     |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unid.  | 01        | 01        | DF       |        |       |     |        |         |       |     |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unid.  | 01        | 01        | DF       |        |       |     |        |         |       |     |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unid.  | 01        | 01        | DF       |        |       |     |        |         |       |     |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unid.  | 01        | 01        | DF       |        |       |     |        |         |       |     |         |
| 0106 - JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLOGICOS<br>- manter a ambientação e paisagismo da área de visitação.<br>- construir as 3 (três) galerias: América, Europa e Ásia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unid.  | 01        | 01        | DF       | 160    | 730   | 100 | 990    | 480     | 1.380 | 320 | 2.180   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unid.  | 03        | 03        | DF       |        |       |     |        |         |       |     |         |
| 0228 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS<br>- criar o ZOO Camping.<br>- construir 02 (dois) parques recreativos infantis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | unid.  | 01        | 01        | DF       | 90     | 10    | -   | 100    | 120     | 150   | -   | 270     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unid.  | 01        | 01        | DF       |        |       |     |        |         |       |     |         |
| 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>- manter e aperfeiçoar os serviços técnicos e administrativos da SEMATEC, IEMA, ICT, FAP, JBB e FunPEB.<br>- administração de pessoal da Secretaria e coligadas<br>- conservar e melhorar as instalações do JBB.<br>- reequipar o JBB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | unid.  | 6         | 6         | DF       | 49.799 | 783   | 20  | 50.802 | 149.398 | 2.349 | 60  | 151.807 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unid.  | 4.470     | 4.470     | DF       |        |       |     |        |         |       |     |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unid.  | 1         | 1         | RA - XVI |        |       |     |        |         |       |     |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unid.  | 1         | 1         | RA - XVI |        |       |     |        |         |       |     |         |
| 0023 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA.<br>- elaborar material de publicidade e propaganda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | unid.  | 1.600     | 5.000     | DF       | 50     | -     | -   | 50     | 150     | -     | -   | 150     |
| 0057 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA<br>- desenvolver pesquisa sobre fauna, flora, e etnobotânica.<br>- promover a eficiência energética do DF.<br>- manter o Centro de Competitividade Tecnológica - COMTEC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | unid.  | 1         | 1         | RA-XVI   | 240    | 434   | -   | 674    | 720     | 1.002 | -   | 1.722   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unid.  | 1         | 1         | DF       |        |       |     |        |         |       |     |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unid.  | 1         | 3         | DF       |        |       |     |        |         |       |     |         |
| 0103 - PROTEÇÃO A FAUNA E A FLORA<br>- concluir e manter o Jardim Evolutivo do JBB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | unid.  | 1         | 1         | RA-XVI   | 60     | -     | -   | 60     | 180     | -     | -   | 180     |
| 0325 - LIMPEZA PÚBLICA<br>- executar atividades de limpeza pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m³     | 2.040.000 | 7.017.484 | DF       | 4.632  | -     | -   | 4.632  | 13.896  | -     | -   | 13.896  |
| 0486 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES<br>- conceder benefícios a servidores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Pessoa | 3.775     | 3.775     | DF       | 7.850  | -     | -   | 7.850  | 23.550  | -     | -   | 23.550  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |           |           |          | 62.631 | 1.217 | 20  | 63.868 | 187.894 | 3.351 | 60  | 191.305 |

## ÓRGÃO: SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - SETUR

| ATIVIDADES INSTITUCIONAIS                                                                                                                                                                                                                                  |                   |      |           |                |                              |                     |                                 |       |                              |                     | R\$1.000                        |        |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----------|----------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|--------|--|--|
| SUBPROGRAMA / META                                                                                                                                                                                                                                         | FÍSICO            |      |           |                | FINANCEIRO                   |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |        |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE DE MEDIDA |      |           | REGIONALIZAÇÃO | 2000                         |                     |                                 |       | 2001 / 2003                  |                     |                                 |        |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 2000 | 2001/2003 |                | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL  |  |  |
| 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>- manter e aperfeiçoar o funcionamento da SETUR e remunerar pessoal                                                                                                                                                          | unid.             | 01   | 01        | DF             | 4.640                        | 119                 | -                               | 4.759 | 13.920                       | 357                 | -                               | 14.277 |  |  |
| 0363 - PROMOÇÃO DO TURISMO<br>- implementar ações de promoção ao turismo no DF<br>- implementar campanhas de marketing e divulgação de Brasília<br>- elaborar e implantar o Programa de Ecoturismo do DF<br>- implantar o TAGUA-PARK (CIA-PARK) TAGUATINGA | unid.             | 50   | 150       | DF             | 1.661                        | -                   | -                               | 1.661 | 9.133                        | -                   | -                               | 9.133  |  |  |
| 0486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL<br>- conceder benefícios a servidores                                                                                                                                                                                      | pessoa            | 130  | 130       | DF             | 80                           | -                   | -                               | 80    | 240                          | -                   | -                               | 240    |  |  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |      |           |                | 6.381                        | 119                 | -                               | 6.500 | 23.293                       | 357                 | -                               | 23.650 |  |  |

## ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTES-ST

| Projetos e Novas Atividades                                 |  |  |  |  | R\$1.000                     |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |        |             |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------|--|--|--|--|------------------------------|---------------------|---------------------------------|----------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|--------|-------------|--|--|--|
| SUBPROGRAMA / META                                          |  |  |  |  | FÍSICO                       |                     |                                 |                | FINANCEIRO                   |                     |                                 |        |             |  |  |  |
|                                                             |  |  |  |  | UNIDADE DE MEDIDA            | 2000                | 2001/2003                       | REGIONALIZAÇÃO | 2000                         |                     |                                 |        | 2001 / 2003 |  |  |  |
|                                                             |  |  |  |  | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL          | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL  |             |  |  |  |
| 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                  |  |  |  |  | 6.824                        | -                   | -                               | 6.824          | 7.763                        | 252                 | -                               | 8.015  |             |  |  |  |
| - capacitar servidores                                      |  |  |  |  | pessoa                       | 1.300               | 2.200                           | DF             |                              |                     |                                 |        |             |  |  |  |
| - reformar imóveis                                          |  |  |  |  | m²                           |                     |                                 | DF             |                              |                     |                                 |        |             |  |  |  |
| - manter serviços informática                               |  |  |  |  | serviço                      | 332                 | 1.814                           | DF             |                              |                     |                                 |        |             |  |  |  |
| 0022 - DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA                          |  |  |  |  | 40                           | 358                 | -                               | 398            | 36                           | 108                 | -                               | 144    |             |  |  |  |
| - adquirir e manter acervo                                  |  |  |  |  | acervo                       |                     |                                 | DF             |                              |                     |                                 |        |             |  |  |  |
| 0571 - SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO                         |  |  |  |  | 1.654                        | 2.811               | 27                              | 4.492          | 3.535                        | 3.867               | 82                              | 7.484  |             |  |  |  |
| - construir terminal Park-Way                               |  |  |  |  | m²                           | 3.000               | 20.000                          | RA-VIII        |                              |                     |                                 |        |             |  |  |  |
| - construir terminal Asa Norte                              |  |  |  |  | m²                           | 12.000              |                                 | RA-I           |                              |                     |                                 |        |             |  |  |  |
| - construir terminal Samambaia -Sul                         |  |  |  |  | m²                           | 1.800               |                                 | RA-XII         |                              |                     |                                 |        |             |  |  |  |
| - construir terminal Samambaia -Norte                       |  |  |  |  | m²                           | 1.800               |                                 | RA-XII         |                              |                     |                                 |        |             |  |  |  |
| - construir terminal Recanto das Emas                       |  |  |  |  | m²                           | 1.500               |                                 | RA-XV          |                              |                     |                                 |        |             |  |  |  |
| - construir terminal de São Sebastião                       |  |  |  |  | m²                           | 700                 |                                 | RA-XIV         |                              |                     |                                 |        |             |  |  |  |
| - construir terminal de Sobradinho II                       |  |  |  |  | m²                           |                     | 1500                            | RA-V           |                              |                     |                                 |        |             |  |  |  |
| - construir abrigos especiais                               |  |  |  |  | m²                           |                     | 540                             | RA-I           |                              |                     |                                 |        |             |  |  |  |
| - construir abrigos no DF                                   |  |  |  |  | m²                           | 2.500               | 7500                            | DF             |                              |                     |                                 |        |             |  |  |  |
| - construir baías                                           |  |  |  |  | m²                           | 800                 | 2400                            | DF             |                              |                     |                                 |        |             |  |  |  |
| - manter e reformar terminais                               |  |  |  |  | unid.                        | 4                   | 12                              | DF             |                              |                     |                                 |        |             |  |  |  |
| - manter e reformar abrigos                                 |  |  |  |  | unid.                        | 1.250               | 3.750                           | DF             |                              |                     |                                 |        |             |  |  |  |
| - automatizar a inspeção veicular                           |  |  |  |  | unid.                        | 1                   | 1                               | DF             |                              |                     |                                 |        |             |  |  |  |
| - reequipar o sistema de fiscalização                       |  |  |  |  | unid.                        | 45                  | 130                             | DF             |                              |                     |                                 |        |             |  |  |  |
| - controlar e registrar permissões do transporte individual |  |  |  |  | unid.                        | 1                   | 1                               | DF             |                              |                     |                                 |        |             |  |  |  |
| 0572 - TRANSPORTE METROPOLITANO                             |  |  |  |  | 9.215                        | 3.574               | -                               | 12.789         | 26.425                       | 7.377               | -                               | 33.802 |             |  |  |  |
| - manter e operar o sistema                                 |  |  |  |  | sistema                      | 1                   | 1                               | DF             |                              |                     |                                 |        |             |  |  |  |
| TOTAL                                                       |  |  |  |  | 17.733                       | 6.743               | 27                              | 24.503         | 37.759                       | 11.604              | 82                              | 49.445 |             |  |  |  |

| Atividades institucionais                                                                                                                                       |                   |         |           |                |                              |                     |                                 |         |                              |                     | R\$1.000                        |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|-----------|----------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------|
| SUBPROGRAMA / META                                                                                                                                              | FÍSICO            |         |           |                | FINANCEIRO                   |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |         |
|                                                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | 2000    |           |                | 2001 / 2003                  |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |         |
|                                                                                                                                                                 |                   | 2000    | 2001/2003 | REGIONALIZAÇÃO | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL   | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL   |
| 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>- administrar pessoal da ST, DMTU, e Metrô<br>- manter e aperfeiçoar o funcionamento da ST, DMTU, Metrô e do Fundo de Transportes | pessoa            | 4.881   | 6.090     | DF             | 201.564                      | 1.130               | 55                              | 202.749 | 556.791                      | 3.532               | 4.061                           | 564.384 |
| Transportes                                                                                                                                                     | unid.             | 4       | 4         | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |         |
| - manter convênios                                                                                                                                              | unid.             | 1       | 1         | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |         |
| - manter máquinas e equipamentos                                                                                                                                | unid.             | 800     | 1.800     | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |         |
| - comercializar vale-transporte                                                                                                                                 | mil               | 200.000 | 600.000   | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |         |
| 0023 - DIVULGAÇÃO OFICIAL<br>- realizar publicidade e propaganda                                                                                                |                   |         |           | DF             | 1.368                        | -                   | -                               | 1.368   | 4.433                        | -                   | -                               | 4.433   |
| 0024 - INFORMÁTICA<br>- manter o sistema de informações                                                                                                         | unid.             | 1       | 1         | DF             | 1.829                        | 875                 | -                               | 2.704   | 4.030                        | 1.432               | -                               | 5.462   |



|                                         |        |       |       |    |                |              |            |                |                |               |              |                |
|-----------------------------------------|--------|-------|-------|----|----------------|--------------|------------|----------------|----------------|---------------|--------------|----------------|
| - reequipar o sistema de informações    | unid.  | 450   | 895   | DF |                |              |            |                |                |               |              |                |
| - modernizar os serviços de informática | unid.  | 5     | 10    | DF |                |              |            |                |                |               |              |                |
| - automatizar o controle operacional    | unid.  | 20    | 30    | DF |                |              |            |                |                |               |              |                |
| 0486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL         |        |       |       |    | 492            | -            | 125        | 617            | 1.481          | -             | 383          | 1.864          |
| - conceder benefícios a servidores      | pessoa | 3.040 | 3.840 | DF |                |              |            |                |                |               |              |                |
| 0575 - VIAS URBANAS E SINALIZAÇÃO       |        |       |       |    | 24             | 6            | 29         | 59             | 116            | 70.150        | 146          | 70.412         |
| - reestruturar o eixo sul ( " )         | Km     |       | 36    | DF |                |              |            |                |                |               |              |                |
| - reestruturar o eixo nordeste ( " )    | Km     |       | 32    | DF |                |              |            |                |                |               |              |                |
| - reestruturar o eixo sudoeste ( " )    | Km     |       | 10    | DF |                |              |            |                |                |               |              |                |
| - sinalizar a rede urbana               | unid.  | 1     | 1     | DF |                |              |            |                |                |               |              |                |
| <b>TOTAL</b>                            |        |       |       |    | <b>205.277</b> | <b>2.011</b> | <b>209</b> | <b>207.497</b> | <b>568.651</b> | <b>75.114</b> | <b>4.590</b> | <b>646.555</b> |

## ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA-SETER

| SUBPROGRAMA / META                                                                                        | FÍSICO            |         |           |      | FINANCEIRO                   |                     |                     |               |                              |                     |                     |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|-----------|------|------------------------------|---------------------|---------------------|---------------|------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
|                                                                                                           | UNIDADE DE MEDIDA | 2000    | 2001/2003 | REG. | 2000                         |                     |                     |               | 2001 / 2003                  |                     |                     |                |
|                                                                                                           |                   |         |           |      | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DE CAPITAL | TOTAL         | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DE CAPITAL | TOTAL          |
| 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                | unid.             | 1       | 1         | DF   | 6.670                        | 10                  | -                   | 6.680         | 20.010                       | 30                  | -                   | 20.040         |
| - manter o funcionamento da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda                                       | pessoa            | 253     | 253       | DF   |                              |                     |                     |               |                              |                     |                     |                |
| - administração de pessoal                                                                                |                   |         |           |      |                              |                     |                     |               |                              |                     |                     |                |
| 0470 - SEGURO DESEMPREGO                                                                                  | unid.             | 39.600  | 118.600   | DF   | 24.400                       | 533                 | -                   | 24.933        | 73.201                       | 1.600               | -                   | 74.801         |
| - elaborar pesquisas de emprego e desemprego (domicílio visitado)                                         | pessoa            | 120.118 | 441.324   | DF   |                              |                     |                     |               |                              |                     |                     |                |
| - inscrever trabalhador para sua inserção no mercado de trabalho.                                         | unid.             | 17.640  | 74.760    | DF   |                              |                     |                     |               |                              |                     |                     |                |
| - captar vagas.                                                                                           | pessoa            | 7.541   | 36.930    | DF   |                              |                     |                     |               |                              |                     |                     |                |
| - encaminhar trabalhador ao mercado de trabalho.                                                          | pessoa            | 5.670   | 27.750    | DF   |                              |                     |                     |               |                              |                     |                     |                |
| - promover a colocação do trabalhador no mercado de trabalho                                              | unid.             | 225.000 | 875.000   | DF   |                              |                     |                     |               |                              |                     |                     |                |
| - atender trabalhadores no seguro-desemprego                                                              | pessoa            | 75.000  | 225.000   | DF   |                              |                     |                     |               |                              |                     |                     |                |
| - habilitar trabalhadores desempregados                                                                   | unid.             | 100     | 390       | DF   |                              |                     |                     |               |                              |                     |                     |                |
| - promover o acesso ao crédito assistido aos empreendedores - PROGER (financiamento concedido)            | pessoa            | 71.872  | 215.616   | DF   |                              |                     |                     |               |                              |                     |                     |                |
| - promover a capacitação e reciclagem de mão-de-obra                                                      |                   |         |           |      |                              |                     |                     |               |                              |                     |                     |                |
| 0473 - ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO                                                                      | unid.             | 6       | 15        | DF   | 100                          | -                   | -                   | 100           | 300                          | -                   | -                   | 300            |
| - apoiar, orientar e acompanhar cooperativas, desde sua formação até sua inserção no mercado de trabalho. | pessoa            | 3.000   | 9.000     | DF   |                              |                     |                     |               |                              |                     |                     |                |
| - beneficiar artesãos em ação de formação, informação e mercado.                                          |                   |         |           |      |                              |                     |                     |               |                              |                     |                     |                |
| 0486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                 | pessoa            | 204     | 204       | DF   | 2.923                        | -                   | -                   | 2.923         | 8.769                        | -                   | -                   | 8.769          |
| - conceder benefícios a servidores                                                                        | unid.             | 20.192  | 60.576    | DF   |                              |                     |                     |               |                              |                     |                     |                |
| - conceder benefícios financeiros (Gente do Futuro)                                                       | unid.             | 190.000 | 570.000   | DF   |                              |                     |                     |               |                              |                     |                     |                |
| - conceder bolsa desemprego                                                                               |                   |         |           |      |                              |                     |                     |               |                              |                     |                     |                |
| 0031 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA                                                                             | unid.             | 2.000   | 7.967     | DF   | 3.126                        | -                   | -                   | 3.126         | 9.376                        | -                   | -                   | 9.376          |
| - conceder crédito a empreendedor beneficiado                                                             | unid.             | 2.000   | 7.967     | DF   |                              |                     |                     |               |                              |                     |                     |                |
| - prestar assistência e capacitação ao empreendedor                                                       | pessoa            | 50      | 150       | DF   |                              |                     |                     |               |                              |                     |                     |                |
| - formar jovens para o primeiro emprego                                                                   | unid.             | 100     | 300       | DF   |                              |                     |                     |               |                              |                     |                     |                |
| - conceder garantia a empréstimos contralidos                                                             |                   |         |           |      |                              |                     |                     |               |                              |                     |                     |                |
| 0235 - BOLSAS DE ESTUDO                                                                                   | unid.             | 74.000  | 222.000   | DF   | 7.238                        | -                   | -                   | 7.238         | 21.714                       | -                   | -                   | 21.714         |
| - conceder poupança escola                                                                                |                   |         |           |      |                              |                     |                     |               |                              |                     |                     |                |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              |                   |         |           |      | <b>44.457</b>                | <b>543</b>          | <b>-</b>            | <b>45.000</b> | <b>133.370</b>               | <b>1.630</b>        | <b>-</b>            | <b>135.000</b> |

## ÓRGÃO: SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE-SESOL

| SUBPROGRAMA / META                                                                                                       | FÍSICO            |        |           |                | FINANCEIRO                   |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-----------|----------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------|
|                                                                                                                          | UNIDADE DE MEDIDA | 2000   | 2001/2003 | REGIONALIZAÇÃO | 2000                         |                     |                                 |               | 2001 / 2003                  |                     |                                 |               |
|                                                                                                                          |                   |        |           |                | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL         | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL         |
| 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                               | unid.             | 01     | 01        | DF             | 5.500                        | 500                 | -                               | 6.000         | 16.500                       | 1.500               | -                               | 18.000        |
| - implantar, manter e aperfeiçoar o funcionamento da SESOL                                                               | pessoa            | 250    | 300       | DF             |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
| - realizar pagamento de pessoal                                                                                          |                   |        |           |                |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
| 0024 - INFORMÁTICA                                                                                                       | unid.             | 01     | 01        | DF             | 500                          | 300                 | -                               | 800           | 1.500                        | 900                 | -                               | 2.400         |
| - implantar, manter e incrementar rede de computadores                                                                   |                   |        |           |                |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
| 0486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL                                                                                          | pessoa            | 250    | 300       | DF             | 600                          | -                   | -                               | 600           | 1.800                        | -                   | -                               | 1.800         |
| - concessão de benefícios a servidores                                                                                   |                   |        |           |                |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
| 0487-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                                                             |                   |        |           |                | 22.600                       | -                   | -                               | 22.600        | 67.800                       | -                   | -                               | 67.800        |
| - manter e incrementar o programa de fortalecimento das famílias de baixa renda com ações de sustentação alimentar       | família           | 75.000 | 60.000    | DF             |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
| - manter e incrementar o programa de fortalecimento das famílias de baixa renda com ações de desenvolvimento comunitário | família           | 30.000 | 90.000    | DF             |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                             |                   |        |           |                | <b>29.200</b>                | <b>800</b>          | <b>-</b>                        | <b>30.000</b> | <b>87.600</b>                | <b>2.400</b>        | <b>-</b>                        | <b>90.000</b> |

## ÓRGÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP

| SUBPROGRAMA / META                                                 | FÍSICO            |        |           |                | FINANCEIRO                   |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-----------|----------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------|
|                                                                    | UNIDADE DE MEDIDA | 2000   | 2001/2003 | REGIONALIZAÇÃO | 2000                         |                     |                                 |               | 2001 / 2003                  |                     |                                 |               |
|                                                                    |                   |        |           |                | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL         | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL         |
| 0177 - POLICIAMENTO MILITAR                                        | unid.             | 348    | 636       | DF             | 2.936                        | 2.251               | -                               | 5.186         | 8.807                        | 5.922               | -                               | 14.729        |
| - adquirir viaturas operacionais, administrativas e anti-distúrbio | unid.             | 3.382  | 10.146    | DF             |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
| - adquirir móveis                                                  | unid.             | Div    | Div       | DF             |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
| - adquirir material de informática para a Polícia militar          | unid.             | 640    | 2100      | DF             |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
| - adquirir material de comunicação                                 | unid.             | 680    | 2.060     | DF             |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
| - adquirir armamento                                               | unid.             | 1.200  | 4.560     | DF             |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
| - adquirir equipamentos                                            | animal            | 50     | 150       | RA - XVII      |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
| - adquirir semoventes                                              | pessoa            | 831    | 2557      | DF             |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
| - aumentar efetivo policial militar                                |                   |        |           |                |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
| 0178 - DEFESA CONTRA SINISTRO                                      | unid.             | 19     | 54        | DF             | 3.356                        | 5.739               | -                               | 9.095         | 10.068                       | 17.163              | 3.050                           | 30.281        |
| - adquirir viaturas Operacionais pesadas para CBMF                 | unid.             | 37     | 100       | DF             |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
| - adquirir viaturas Operacionais leves para CBMF                   | unid.             |        | 1         | DF             |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
| - adquirir Aeronave para CBMF                                      | unid.             | 10.700 | 32.100    | DF             |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
| - adquirir equipamentos de combate e incêndio e salvamento         | unid.             | Div    | Div       | DF             |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
| - adquirir Mobiliários                                             | pessoa            | 900    | 300       | DF             |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
| - aumentar efetivo CBMDF                                           |                   |        |           |                |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
| 0535 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFÉGO RODOVIÁRIO                  | unid.             | 44     | 136       | DF             | -                            | 806                 | -                               | 806           | -                            | 2.802               | -                               | 2.802         |
| - realizar campanhas nos setores educativos (DETRAN)               |                   |        |           |                |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |               |
| <b>TOTAL</b>                                                       |                   |        |           |                | <b>6.425</b>                 | <b>27.114</b>       | <b>403</b>                      | <b>33.943</b> | <b>18.977</b>                | <b>54.462</b>       | <b>5.776</b>                    | <b>79.215</b> |

| SUBPROGRAMA / META                                                                             | FÍSICO            |      |           |                | FINANCEIRO                   |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----------|----------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------|
|                                                                                                | UNIDADE DE MEDIDA | 2000 | 2001/2003 | REGIONALIZAÇÃO | 2000                         |                     |                                 |       | 2001 / 2003                  |                     |                                 |       |
|                                                                                                |                   |      |           |                | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL |
| - construir 31ª Delegacia Policial                                                             | unid.             |      | 01        | RA - VI        |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |
| - construir 35ª Delegacia Policial                                                             | unid.             |      | 01        | RA - V         |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |
| - Construir 8ª Delegacia Policial                                                              | unid.             |      | 01        | RA - X         |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |
| - construir duas Delegacias Circunscriçõais                                                    | unid.             |      | 02        | DF             |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |
| - construir Delegacia do Meio Ambiente                                                         | unid.             | 01   |           | RA - I         |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |
| - construir Delegacia de Ordem Tributária                                                      | unid.             |      | 01        | RA - I         |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |
| - construir Delegacia de Proteção à Criança                                                    | unid.             |      | 01        | RA - I         |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |
| - construir três postos avançados para atendimento de perícias do IML em pessoas vivas e do IC | unid.             |      | 03        | DF             |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |
| - construir 2ª Coordenação de Polícia Especializada, com capacidade para abrigar 10 Delegacias | unid.             |      | 01        | RA - III       |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |
| - construir Instituto de Criminalística                                                        | unid.             | 01   |           | RA - I         |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |
| - construir Instituto de Identificação                                                         | unid.             |      | 01        | RA - I         |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |
| - construir Centro de Telecomunicação - CEPOL                                                  | unid.             |      | 01        | RA - I         |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |
| - construir Policlínica                                                                        | unid.             |      | 01        | DF             |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |
| - construir Academia de Polícia, em área a ser definida                                        | unid.             |      | 01        | DF             |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |
| - ampliar Instituto de Medicina Legal-IML                                                      | unid.             |      | 01        | RA - I         |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |
| - construir sede da FUNAP na Paz Papuda                                                        | m²                | 470  | 01        | RA - XIV       |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |

Corpo de Bombeiros

RA s  
I,II,III,IV,X e







|                                                                      |       |                |      |
|----------------------------------------------------------------------|-------|----------------|------|
| Sambamba                                                             | unid. | 2              | XIII |
| Sobradinho II                                                        | unid. | 1              | V    |
| São Sebastião                                                        | unid. | 1              | XIV  |
| Recanto das Emas                                                     | unid. | 1              | XV   |
| Santa Maria                                                          | unid. | 1              | XIII |
| - construir Postos de Saúde em:                                      |       |                |      |
| Brazlândia                                                           | unid. | 4              | IV   |
| Ceilândia                                                            | unid. | 2              | IX   |
| Paranóá                                                              | unid. | 8              | VII  |
| Planaltina                                                           | unid. | 5              | VI   |
| Sambamba                                                             | unid. | 8              | XII  |
| Sobradinho II                                                        | unid. | 3              | V    |
| Santa Maria                                                          | unid. | 10             | XIII |
| Riacho Fundo                                                         | unid. | 3              | XVII |
| Guará                                                                | unid. | 1              | X    |
| Recanto das Emas                                                     | unid. | 4              | XV   |
| São Sebastião                                                        | unid. | 2              | XIV  |
| - reformar, recuperar e ampliar Hospitais, Centros e Postos de Saúde | m²    | 50.000 150.000 | DF   |

|       |        |        |   |        |        |        |         |         |
|-------|--------|--------|---|--------|--------|--------|---------|---------|
| TOTAL | 12.857 | 26.783 | 0 | 39.440 | 36.554 | 39.800 | 131.878 | 208.232 |
|-------|--------|--------|---|--------|--------|--------|---------|---------|

| Atividades Institucionais                                                                                                                                                                                    |                   |           |            | R\$1.000       |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------------|----------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|-----------|
| SUBPROGRAMA / META                                                                                                                                                                                           | FÍSICO            |           |            |                | FINANCEIRO                     |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE DE MEDIDA | 2000      |            | REGIONALIZAÇÃO | 2000                           |                     |                                 |         | 2001/2003                      |                     |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                              |                   |           |            |                | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL   | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL     |
| 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                   |                   |           |            |                | 447.390                        | 1.310               | 0                               | 448.700 | 1.342.170                      | 3.930               | -                               | 1.346.100 |
| - manter e aperfeiçoar o funcionamento da SES, FHDF, FUND, HEMO, ISDF                                                                                                                                        | unid.             | 4         | 4          | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - adquirir veículos                                                                                                                                                                                          | unid.             | 35        | 70         | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - manter as vagas de residência não médica                                                                                                                                                                   | pessoa            | 90        | 270        | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - administração de pessoal                                                                                                                                                                                   | pessoa            | 19.600    | 19.600     | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - Implantar o atendimento 24 nos centros e postos de saúde do DF                                                                                                                                             |                   |           |            |                |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| 0023 - DIVULGAÇÃO OFICIAL                                                                                                                                                                                    |                   |           |            |                | 286                            | -                   | -                               | 286     | 858                            | -                   | -                               | 858       |
| - dar publicidade dos atos, fatos e políticas públicas                                                                                                                                                       | unid.             | 20        | 60         | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| 0024 - INFORMÁTICA                                                                                                                                                                                           |                   |           |            |                | 552                            | 486                 | -                               | 1.038   | 1.655                          | 1.458               | -                               | 3.111     |
| - manter os sistemas de processamento de dados dos órgãos da área de saúde                                                                                                                                   | unid.             | 4         | 4          | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| 00217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                      |                   |           |            |                | 700                            | 18                  | -                               | 718     | 2.100                          | 54                  | -                               | 2.154     |
| - garantir o aperfeiçoamento profissional dos servidores da área de saúde                                                                                                                                    | pessoa            | 500       | 1.500      | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| 0235 - BOLSAS DE ESTUDOS                                                                                                                                                                                     |                   |           |            |                | 7.592                          | -                   | -                               | 7.592   | 22.775                         | -                   | -                               | 22.775    |
| - conceder bolsas de estudo a residentes                                                                                                                                                                     | pessoa            | 530       | 530        | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| 0428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA                                                                                                                                                                          |                   |           |            |                | 135.679                        | 8.913               | -                               | 144.592 | 407.037                        | 26.739              | -                               | 433.776   |
| - manter a rede pública através de                                                                                                                                                                           |                   |           |            |                |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - realizar exames laboratoriais relativos às atividades do Programa de Saúde do Trabalhador e os exames na área de biologia médica                                                                           | Exames            | 60.000    | 180.000    | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - realizar cobertura de internações                                                                                                                                                                          | unid.             | 110.000   | 310.000    | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - realizar cobertura de consultas                                                                                                                                                                            | unid.             | 5.034.000 | 15.908.000 | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - realizar exames                                                                                                                                                                                            | unid.             | 4.500.000 | 13.500.000 | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - Implantar os serviços de atenção a portadores Labio-Palatais, visando a cobertura da demanda existente                                                                                                     | pessoa            | 2.500     | 10.000     | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - realizar atendimento a pacientes portadores de distúrbios neuromotor                                                                                                                                       | Hospital          | 1         | 2          | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - realizar a ampliação de serviços de emergência 24 hs. nos hospitais da rede em odontologia                                                                                                                 | Hospital          | 1         | 1          | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - Implementar os serviços especializados nas áreas de: Ortopedia, Cardiologia, Neurologia, Oftalmologia e Odontologia nos hospitais da Rede                                                                  | Hospital          | 2         | 4          | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - implementar Unidades Especializadas no tratamento de recuperação dos dependentes químicos                                                                                                                  | Hospital          | 1         | 2          | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| 0429 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS                                                                                                                                                                    |                   |           |            |                | 2.306                          | -                   | -                               | 2.306   | 6.918                          | -                   | -                               | 6.918     |
| - vacinar 100% da população alvo (esquema básico, poliomielite, DTP, Tripla Viral, Ante-Sarampo, Ante-Haemophilus, Imunobiológicos Especiais)                                                                | Vil doses         | 1.482     | 4.520      | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - realizar exames laboratoriais de agrotóxicos                                                                                                                                                               | unid.             | 20.000    | 61.150     | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - garantir o atendimento ambulatorial para pacientes do DST/HIV e AIDS                                                                                                                                       | pessoa            | 7.687     | 23.062     | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - realizar internações de pacientes com infecções oportunistas-AIDS                                                                                                                                          | pessoa            | 154       | 461        | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - controlar a ocorrência de Toxoplasmose em gestante e recém-nascidos e de teníase e cisticercose                                                                                                            | pessoa            | 97.109    | 307.095    | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - realizar em 60% vacinação na área de zoonose                                                                                                                                                               | Animais           | 182.000   | 577.096    | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - realizar em 40% a inspeção de áreas para controle de insetos e outros artrópodes, murídeos e cricetídeos                                                                                                   | Animais           | 182.000   | 577.926    | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - realizar a notificação de 90% das doenças transmissíveis de notificação compulsória                                                                                                                        | pessoa            | 20.000    | 60.000     | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - realizar a investigação em 80% dos agravos notificados                                                                                                                                                     | pessoa            | 16.000    | 48.000     | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - realizar medidas de controle cabíveis nos agravos notificados                                                                                                                                              | pessoa            | 16.000    | 48.000     | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| 0430 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                                                                                                                                                  |                   |           |            |                | 32                             | 180                 | -                               | 212     | 97                             | 540                 | -                               | 637       |
| - desenvolver atividades através de:                                                                                                                                                                         |                   |           |            |                |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - aumentar em 80% o monitoramento de serviços de interesse para a saúde (visitas)                                                                                                                            | unid.             | 93.000    | 276.750    | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - aumentar em 80% o monitoramento de produtos de interesse para a saúde (coleta)                                                                                                                             | unid.             | 3.380     | 16.080     | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - incrementar em 70% a realização de exames laboratoriais para: prevenção de cólera, análises parasitológicas em alimentos, controle de qualidade em alimentos, saneamento, medicamentos e correlatos e água | unid.             | 3.037     | 13.520     | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| 0431 - PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS                                                                                                                                                                  |                   |           |            |                | 900                            | -                   | -                               | 900     | 2.700                          | -                   | -                               | 2.700     |
| - realizar a coleta e processamento de sangue de modo a suprir as necessidades deste produto e seus derivados                                                                                                | unid.             | 63.000    | 189.000    | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - realizar a produção de albumina humana para suprir as necessidades da Rede                                                                                                                                 | unid.             | 13.000    | 39.000     | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| 0432 - SAÚDE MATERNO-INFANTIL                                                                                                                                                                                |                   |           |            |                | 3.690                          | -                   | -                               | 3.690   | 11.070                         | -                   | -                               | 11.070    |
| - prestar assistência através de:                                                                                                                                                                            |                   |           |            |                |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - prestar Assistência Médica e realizar campanhas educativas em 40% das mulheres na idade a 40 a 65 anos (Climatério)                                                                                        | pessoa            | 28.000    | 84.000     | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - reduzir a mortalidade infantil no DF, para atingir o coeficiente de 15 óbitos por 1000 nascidos vivos                                                                                                      | Óbito /1000       | 16        | 15         | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - assistir às gestantes e realizar 85% dos partos nos hospitais da FHDF                                                                                                                                      | pessoa            | 49.030    | 147.090    | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - incrementar o número de exames para prevenir o câncer cérvico-uterino e de mama                                                                                                                            | pessoa            | 80.000    | 240.000    | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - Implementar as atividades de planejamento familiar para atingir a cobertura de 60% da população alvo                                                                                                       | pessoa            | 300.000   | 900.000    | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| - assegurar o atendimento odontológico restaurador cirurgico a crianças de até 5 anos e a escolares de 6 a 12 anos da rede pública, visando a cobertura de 50%                                               | pessoa            | 263.373   | 790.118    | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| 0486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL                                                                                                                                                                              |                   |           |            |                | 30.808                         | -                   | -                               | 30.808  | 92.424                         | -                   | -                               | 92.424    |
| - conceder benefícios a servidores                                                                                                                                                                           | pessoa            | 19.600    | 19.600     | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| 0495 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E INATIVOS E PENSIONISTAS                                                                                                                                                          |                   |           |            |                | 125.920                        | -                   | -                               | 125.920 | 377.760                        | -                   | -                               | 377.760   |
| - realizar pagamento de Inativos e Pensionistas                                                                                                                                                              | pessoa            | 5.600     | 5.600      | DF             |                                |                     |                                 |         |                                |                     |                                 |           |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                        |                   |           |            |                | 755.854                        | 10.907              | -                               | 766.761 | 2.267.583                      | 32.721              | -                               | 2.300.284 |

ÓRGÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPLAN

| Atividades Institucionais                                                                   |  |  |  |  | R\$1.000          |      |     |                |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-------------------|------|-----|----------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|--------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|
| SUBPROGRAMA / META                                                                          |  |  |  |  | FÍSICO            |      |     | FINANCEIRO     |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |
|                                                                                             |  |  |  |  | UNIDADE DE MEDIDA | 2000 |     | REGIONALIZAÇÃO | 2000                           |                     |                                 |        | 2001/2003                      |                     |                                 |
|                                                                                             |  |  |  |  |                   |      |     |                | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL  | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL |
| 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                  |  |  |  |  |                   |      |     | 12.629         | 400                            |                     | 13.029                          | 37.887 | 1.200                          |                     | 39.087                          |
| - manter e aperfeiçoar os serviços administrativos                                          |  |  |  |  | unid.             | 02   | 02  | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |
| - administração de pessoal                                                                  |  |  |  |  | pessoa            | 250  | 250 | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |
| 0024 - INFORMÁTICA                                                                          |  |  |  |  |                   |      |     | 700            | 200                            |                     | 900                             | 2.100  | 600                            |                     | 2.700                           |
| - manter tecnologicamente atualizados os sistemas de informatização da área de planejamento |  |  |  |  | unid.             | 05   | 05  | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |
| 040 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO                                                           |  |  |  |  |                   |      |     | 500            | -                              |                     | 500                             | 1.500  | -                              |                     | 1.500                           |
| - formular, acompanhar e avaliar planos, orçamentos e programas governamentais              |  |  |  |  |                   |      |     |                |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |
| - capacitação técnica e gerencial de recursos humanos                                       |  |  |  |  | pessoa            | 150  | 450 | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |
| 0486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL                                                             |  |  |  |  |                   |      |     | 108            | -                              |                     | 108                             | 324    | -                              |                     | 324                             |
| - conceder benefícios aos servidores da SEPLAN                                              |  |  |  |  | pessoa            | 250  | 250 | DF             |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |
| TOTAL                                                                                       |  |  |  |  |                   |      |     | 13.937         | 600                            | -                   | 14.537                          | 41.811 | 1.800                          | -                   | 43.611                          |











|                                                                                                                                                                                                           |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------|----------------|---------------|----------|----------------|----------------|------------------|
| 0032 - CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                   |        |       |       | 16             | 16            | 32       | 48             | 48             | 96               |
| - examinar e relatar Tomada de Contas Especial                                                                                                                                                            | unid.  | 400   | 1000  | DF             |               |          |                |                |                  |
| - examinar e relatar Tomada de Contas :                                                                                                                                                                   |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| 1 - Agente de Material                                                                                                                                                                                    | unid.  | 66    | 198   | DF             |               |          |                |                |                  |
| 2- Ordenador de despesas                                                                                                                                                                                  | unid.  | 60    | 180   | DF             |               |          |                |                |                  |
| - examinar e relatar Prestação de Contas                                                                                                                                                                  | unid.  | 32    | 96    | DF             |               |          |                |                |                  |
| - realizar auditorias em órgãos/Entidades do DF.                                                                                                                                                          |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| 0033 - DÍVIDA INTERNA                                                                                                                                                                                     |        |       |       | 55.557         | 50.062        | 105.619  | 186.897        | 186.365        | 373.262          |
| - realizar o pagamento de amortizações, juros e outras obrigações decorrentes de empréstimos internos (exceto despesas com amortização e encargos da dívida, vinculadas ao Fundo de Liquidez do Metrô/DF) | unid.  | 52    | 148   | DF             |               |          |                |                |                  |
| 0034 - DÍVIDA EXTERNA                                                                                                                                                                                     |        |       |       | 5.835          | 6.889         | 12.724   | 15.057         | 20.667         | 35.724           |
| - realizar o pagamento de amortizações, juros e outras obrigações decorrentes de empréstimos externos                                                                                                     | unid.  | 02    | 06    |                |               |          |                |                |                  |
| 0044 - INFORMAÇÃO GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS                                                                                                                                                              |        |       |       | 1.243          |               | 1.243    | 1.415          | 2.902          | 4.317            |
| - Produzir e Manter Sistemas de Informações Geográficas e Estatísticas:                                                                                                                                   | unid.  | 10    | 10    | DF             |               |          |                |                |                  |
| - Serviço de Atendimento ao Cidadão                                                                                                                                                                       |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| - Sistema Cartográfico do DF - SICAD                                                                                                                                                                      |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| - Sistema Territorial e Urbano - SITURB                                                                                                                                                                   |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| - Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SIGRE                                                                                                                                                    |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| - Atendimento e Vendas                                                                                                                                                                                    |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| - Sistema de Informações Estatísticas do DF - SIADF                                                                                                                                                       |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| - Soluções Gerenciais                                                                                                                                                                                     |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| 0045 - ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAL                                                                                                                                                               |        |       |       | 786            | 10            | 796      | 7.742          | 30             | 7.772            |
| - Elaborar Estudos, Desenvolver e Implantar Sistemas de Informações de Natureza Territorial, Sócio-Econômicas e Populacionais:                                                                            | unid.  | 09    | 27    | DF             |               |          |                |                |                  |
| - Pesquisa de Emprego e Desemprego                                                                                                                                                                        |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| - Índice do Custo de Vida                                                                                                                                                                                 |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| - Contas Regionais/PIB                                                                                                                                                                                    |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| - Indicadores Conjunturais                                                                                                                                                                                |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| - Indicadores Sócio-Econômico                                                                                                                                                                             |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| - Demografia                                                                                                                                                                                              |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| - Pesquisas Sócio-Econômica                                                                                                                                                                               |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| - Pesquisa de Opinião                                                                                                                                                                                     |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| - Políticas Públicas                                                                                                                                                                                      |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| 0057 - INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS                                                                                                                                                             |        |       |       | 99             |               | 99       | 3.716          | 975            | 4.691            |
| - Realizar Estudos de Novas Técnicas e Equipamentos:                                                                                                                                                      | unid.  | 04    | 12    | DF             |               |          |                |                |                  |
| - IntraNet                                                                                                                                                                                                |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| - GDFNet                                                                                                                                                                                                  |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| - Geoprocessamento                                                                                                                                                                                        |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| - BUG do Milênio                                                                                                                                                                                          |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| 0347 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                |        |       |       |                | 1.000         | 1.000    |                | 3.000          | 3.000            |
| - manter o programa de estímulo à implantação de empreendimentos industriais no DF, através da concessão de financiamentos                                                                                | unid.  | 01    | 01    | DF             |               |          |                |                |                  |
| 0486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL                                                                                                                                                                           |        |       |       | 2.181          |               | 2.181    | 6.580          |                | 6.580            |
| - proporcionar aos servidores o recebimento dos auxílios ao vale, vale alimentação e assistência pré-escolar                                                                                              |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| 1- Secretaria de Fazenda                                                                                                                                                                                  |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| - Vale - Transporte                                                                                                                                                                                       | pessoa | 1.450 | 1.450 | DF             |               |          |                |                |                  |
| 2- CODEPLAN                                                                                                                                                                                               |        |       |       |                |               |          |                |                |                  |
| - Vale - Refeição                                                                                                                                                                                         | pessoa | 625   | 625   | DF             |               |          |                |                |                  |
| - Vale - Transporte                                                                                                                                                                                       | pessoa | 248   | 248   | DF             |               |          |                |                |                  |
| - Auxílio Creche                                                                                                                                                                                          | pessoa | 164   | 164   | DF             |               |          |                |                |                  |
| - Assistência Saúde                                                                                                                                                                                       | pessoa | 582   | 582   | DF             |               |          |                |                |                  |
| 0492 - PREVIDÊNCIA SOCIAL À SEGURADOS                                                                                                                                                                     |        |       |       | 23.000         |               | 23.000   | 69.000         |                | 69.000           |
| - contribuir para o seguro desemprego, pagamento de abono anuais e para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (PASEP).                                                                                         | unid.  | 12    | 36    | DF             |               |          |                |                |                  |
| 0495 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS                                                                                                                                                       |        |       |       | 75.022         |               | 75.022   | 230.962        |                | 230.962          |
| - realizar pagamento de inativos e pensionistas                                                                                                                                                           | unid.  | 85    | 255   | DF             |               |          |                |                |                  |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                              |        |       |       | <b>245.932</b> | <b>59.057</b> | <b>-</b> | <b>304.969</b> | <b>804.459</b> | <b>1.022.631</b> |

## ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE-SEVJ

Projetos e Novas Atividades

| SUBPROGRAMA / META                                                                                                                                                   | UNIDADE DE MEDIDA | FÍSICO |           |                | 2000                         |                     |                                 |            |                              |                     |                                 | 2001 / 2003  |                              |                     |                                 | TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-----------|----------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|--------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------|
|                                                                                                                                                                      |                   | 2000   | 2001/2003 | REGIONALIZAÇÃO | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL      | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL        | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL |
|                                                                                                                                                                      |                   |        |           |                |                              |                     |                                 |            |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |       |
| 0024 - INFORMÁTICA                                                                                                                                                   |                   |        |           |                |                              | 40                  | -                               | 40         | -                            | 120                 | -                               | 120          |                              |                     |                                 |       |
| - adquirir e manter equipamento de informática da SEVJ                                                                                                               | unid.             | 08     | 06        | DF             |                              |                     |                                 |            |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |       |
| 0224 - DESPORTO AMADOR                                                                                                                                               |                   |        |           |                | 110                          | -                   | -                               | 110        | 540                          | -                   | -                               | 540          |                              |                     |                                 |       |
| - criar Conselho Distrital de Esportes                                                                                                                               | unid.             | 01     | 01        | DF             |                              |                     |                                 |            |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |       |
| - revitalizar os Jogos Infantis do DF                                                                                                                                | unid.             | 01     | 03        | DF             |                              |                     |                                 |            |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |       |
| - instituir os Jogos Olímpicos de Verão                                                                                                                              | unid.             | 01     | 03        | DF             |                              |                     |                                 |            |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |       |
| - realizar o Programa de Esportes nas quadras, em parceria com a comunidade                                                                                          | unid.             | 01     | 03        | DF             |                              |                     |                                 |            |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |       |
| - implantar programas visando a prevenção das drogas junto ao jovem através do esporte e lazer                                                                       | unid.             | 04     | 12        | DF             |                              |                     |                                 |            |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |       |
| 0227 - DESPORTO PROFISSIONAL                                                                                                                                         |                   |        |           |                | 50                           | -                   | -                               | 50         | 140                          | -                   | -                               | 140          |                              |                     |                                 |       |
| - criar incentivo para o desenvolvimento das diversas modalidades esportivas, profissionalização e apoio aos atletas carentes em cooperação com a iniciativa privada | unid.             | 1      | 3         | DF             |                              |                     |                                 |            |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |       |
| 0226 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS                                                                                                                             |                   |        |           |                | 170                          | -                   | -                               | 170        | 1.089                        | -                   | -                               | 1.089        |                              |                     |                                 |       |
| - implantar clubes de unidade de vizinhança em todas as cidades                                                                                                      | unid.             | 04     | 11        | DF             |                              |                     |                                 |            |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |       |
| - construir centros de esporte e lazer no DF em parceria com a iniciativa privada e as comunidades                                                                   | unid.             | 03     | 09        | DF             |                              |                     |                                 |            |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |       |
| 0234 - ASSOCIATIVISMO ESTUDANTIL                                                                                                                                     |                   |        |           |                | 31                           | -                   | -                               | 31         | 100                          | -                   | -                               | 100          |                              |                     |                                 |       |
| - desenvolver programas de fortalecimento das atividades estudantis do DF                                                                                            | unid.             | 20     | 03        | DF             |                              |                     |                                 |            |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |       |
| - apoiar as iniciativas comunitárias visando paz nas escolas                                                                                                         | unid.             | 19     | 19        | DF             |                              |                     |                                 |            |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |       |
| 0247 - DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                                                              |                   |        |           |                | 10                           | -                   | -                               | 10         | 40                           | -                   | -                               | 40           |                              |                     |                                 |       |
| - conceder espaços para exposição de novos talentos jovens                                                                                                           | m²                | 1300   | 40000     | DF             |                              |                     |                                 |            |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |       |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                         |                   |        |           |                | <b>371</b>                   | <b>40</b>           | <b>-</b>                        | <b>411</b> | <b>1.909</b>                 | <b>120</b>          | <b>-</b>                        | <b>2.029</b> |                              |                     |                                 |       |

Atividades Institucionais

| SUBPROGRAMA / META                                                                          | UNIDADE DE MEDIDA | FÍSICO |           |                | 2000                         |                     |                                 |              |                              |                     |                                 | 2001 / 2003   |                              |                     |                                 | TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-----------|----------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|--------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------|
|                                                                                             |                   | 2000   | 2001/2003 | REGIONALIZAÇÃO | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL        | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL         | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL |
|                                                                                             |                   |        |           |                |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |       |
| 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                  |                   |        |           |                | 4.250                        | -                   | -                               | 4.250        | 12.750                       | -                   | -                               | 12.750        |                              |                     |                                 |       |
| - manter e aperfeiçoar o funcionamento da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude | unid.             | 1      | 1         | DF             |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |       |
| - administração de pessoal                                                                  | pessoa            | 148    | 148       | DF             |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |       |
| - manter e reformar prédios e próprios da SEVJ                                              | unid.             | 6      | 18        | DF             |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |       |
| 0486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL                                                             |                   |        |           |                | 120                          | -                   | -                               | 120          | 360                          | -                   | -                               | 360           |                              |                     |                                 |       |
| - conceder benefícios a servidores                                                          | pessoa            | 148    | 148       | DF             |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |       |
| 0224 - DESPORTO AMADOR                                                                      |                   |        |           |                | 1.469                        | -                   | -                               | 1.469        | 3.611                        | -                   | -                               | 3.611         |                              |                     |                                 |       |
| - desenvolver, apoiar e realizar programas na área de lazer e recreação                     | unid.             |        | 42        | DF             |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |       |
| - apoiar iniciativas na promoção de eventos esportivos                                      | unid.             |        | 54        | DF             |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |               |                              |                     |                                 |       |
| <b>TOTAL</b>                                                                                |                   |        |           |                | <b>5.839</b>                 | <b>-</b>            | <b>-</b>                        | <b>5.839</b> | <b>16.721</b>                | <b>-</b>            | <b>-</b>                        | <b>16.721</b> |                              |                     |                                 |       |



## ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SE

Projetos e Novas Atividades

| PROJETOS e Novas Atividades                                         |  |                   |         |           | FINANCEIRO     |                              |                     |                                 |           |                              |                     |                                 | R\$1.000 |
|---------------------------------------------------------------------|--|-------------------|---------|-----------|----------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|-----------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|----------|
| SUBPROGRAMA / META                                                  |  | FÍSICO            |         |           | 2000           |                              |                     |                                 | 2001/2003 |                              |                     |                                 |          |
|                                                                     |  | UNIDADE DE MEDIDA | 2000    | 2001/2003 | REGIONALIZAÇÃO | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL     | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL    |
| 0188 - ENSINO REGULAR                                               |  |                   |         |           |                | 26.180                       | -                   | -                               | 26.180    | -                            | 114.803             | 99.138                          | 213.941  |
| - informatizar o sistema educacional                                |  | escola            | 24      | 58        | DF             |                              |                     |                                 |           |                              |                     |                                 |          |
| Construção, Ampliação e Reforma                                     |  |                   |         |           |                |                              |                     |                                 |           |                              |                     |                                 |          |
| Educação Infantil                                                   |  |                   |         |           |                |                              |                     |                                 |           |                              |                     |                                 |          |
| - construir e equipar unidades escolares                            |  | escola            | 5       | 15        | DF             |                              |                     |                                 |           |                              |                     |                                 |          |
| - reformar e reequipar unidades escolares                           |  | escola            | 2       | 6         | DF             |                              |                     |                                 |           |                              |                     |                                 |          |
| Ensino Fundamental                                                  |  |                   |         |           |                |                              |                     |                                 |           |                              |                     |                                 |          |
| - construir e equipar unidade escolares                             |  | escola            | 10      | 20        | DF             |                              |                     |                                 |           |                              |                     |                                 |          |
| - reformar e reequipar unidades escolares                           |  | escola            | 50      | 100       | DF             |                              |                     |                                 |           |                              |                     |                                 |          |
| - ampliar e equipar unidades escolares                              |  | sala              | 34      | 110       | DF             |                              |                     |                                 |           |                              |                     |                                 |          |
| Ensino Médio                                                        |  |                   |         |           |                |                              |                     |                                 |           |                              |                     |                                 |          |
| - construir e equipar unidade escolares                             |  | escola            | 3       | 7         | DF             |                              |                     |                                 |           |                              |                     |                                 |          |
| - reformar e reequipar unidades escolares                           |  | escola            | 5       | 5         | DF             |                              |                     |                                 |           |                              |                     |                                 |          |
| - ampliar e equipar unidades escolares                              |  | sala              | 5       | 10        | DF             |                              |                     |                                 |           |                              |                     |                                 |          |
| Ensino Profissional                                                 |  |                   |         |           |                |                              |                     |                                 |           |                              |                     |                                 |          |
| - construir e equipar unidade escolares                             |  | escola            | 2       | 6         | DF             |                              |                     |                                 |           |                              |                     |                                 |          |
| - reformar e reequipar unidades escolares                           |  | escola            | 2       | 3         | DF             |                              |                     |                                 |           |                              |                     |                                 |          |
| - ampliar e equipar unidade escolares                               |  | sala              |         | 20        | DF             |                              |                     |                                 |           |                              |                     |                                 |          |
| 0205 - ENSINO DE GRADUAÇÃO                                          |  |                   |         |           |                | 100                          | -                   | -                               | 100       | 300                          | -                   | -                               | 300      |
| - estágio para alunos de ensino médio profissionalizante e superior |  | alunos            | 500     | 1.500     | DF             |                              |                     |                                 |           |                              |                     |                                 |          |
| 0237 - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO                                 |  |                   |         |           |                | 3.513                        | -                   | -                               | 3.513     | 25.539                       | -                   | -                               | 25.539   |
| - garantir o acesso e permanência da criança na escola              |  | escola            | 200.200 | 600.600   | DF             |                              |                     |                                 |           |                              |                     |                                 |          |
| - apoiar professores com material didático.                         |  | escola            | 5000    | 15000     | DF             |                              |                     |                                 |           |                              |                     |                                 |          |
| TOTAL                                                               |  |                   |         |           |                | 3.613                        | 26.180              | -                               | 29.793    | 25.839                       | 114.803             | 99.138                          | 239.780  |

## Atividades Institucionais

| Atividades Institucionais                                                        |                   |         |           |                | FINANCEIRO                   |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |           | R\$1.000  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|-----------|----------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|-----------|-----------|--|--|--|
| SUBPROGRAMA / META                                                               | Físico            |         |           |                | 2000                         |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |           | 2001/2003 |  |  |  |
|                                                                                  | UNIDADE DE MEDIDA | 2000    | 2001/2003 | REGIONALIZAÇÃO | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL   | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL     |           |  |  |  |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                        |                   |         |           |                | 197.404                      | 13                  | -                               | 197.417 | 592.212                      | 39                  | -                               | 592.251   |           |  |  |  |
| - manter o funcionamento da Secretaria                                           | unid.             |         |           | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |           |           |  |  |  |
| - manter o funcionamento do Centro de Recursos Tecnológicos                      | unid.             | 1       | 1         | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |           |           |  |  |  |
| - administração de pessoal                                                       | pessoa            |         |           | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |           |           |  |  |  |
| 024 - INFORMÁTICA                                                                |                   |         |           |                | 91                           | -                   | -                               | 91      | 273                          | -                   | -                               | 273       |           |  |  |  |
| - manter o sistema de processamento de dados                                     | unid.             | 2       | 2         | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |           |           |  |  |  |
| 0185 - CRECHE                                                                    |                   |         |           |                | 123                          | -                   | -                               | 123     | 369                          | -                   | -                               | 369       |           |  |  |  |
| - manter creche                                                                  | unid.             |         |           | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |           |           |  |  |  |
| 0188 - ENSINO REGULAR                                                            |                   |         |           |                | 431.982                      | 255                 | -                               | 432.237 | 1.283.943                    | 765                 | -                               | 1.284.708 |           |  |  |  |
| - manter o ensino fundamental                                                    | alunos            | 350.000 | 1.050.000 | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |           |           |  |  |  |
| - administração de pessoal do ensino fundamental                                 | pessoa            |         |           | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |           |           |  |  |  |
| - manter o Ensino médio                                                          | alunos            | 87.000  | 270.000   | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |           |           |  |  |  |
| - manter programas suplementares de Assistência ao Educando                      | alunos            | 82.000  | 250.000   | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |           |           |  |  |  |
| - executar pequenos reparos e manter as instalações elétricas e hidro-sanitárias | escola            | 56      | 168       | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |           |           |  |  |  |
| - manter o ensino especial                                                       | alunos            | 5.800   | 17.500    | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |           |           |  |  |  |
| 0190 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR                                                      |                   |         |           |                | 2.056                        | -                   | -                               | 2.056   | 6.168                        | -                   | -                               | 6.168     |           |  |  |  |
| - manter o ensino pré-escolar                                                    | alunos            | 30.000  | 100.000   | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |           |           |  |  |  |
| - conceder cesta pré-escolar                                                     | família           | 4.000   | 12.000    | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |           |           |  |  |  |
| 0213- CURSO DE SUPLENÇA                                                          |                   |         |           |                | 18                           | 38                  | -                               | 56      | 54                           | 114                 | -                               | 168       |           |  |  |  |
| - manter o ensino supletivo                                                      | alunos            | 68.000  | 210.000   | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |           |           |  |  |  |
| 0217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                                           |                   |         |           |                | 170                          | -                   | -                               | 170     | 510                          | -                   | -                               | 510       |           |  |  |  |
| - treinar e capacitar pessoal                                                    | pessoa            | 15.000  | 45.000    | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |           |           |  |  |  |
| 0223 - EDUCAÇÃO FÍSICA                                                           |                   |         |           |                | 662                          | -                   | -                               | 662     | 1.986                        | -                   | -                               | 1.986     |           |  |  |  |
| - manter as atividades de Educação Física                                        | alunos            | 10.000  | 30.000    | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |           |           |  |  |  |
| 0235 - BOLSAS DE ESTUDO                                                          |                   |         |           |                | 33.853                       | -                   | -                               | 33.853  | 206.158                      | -                   | -                               | 206.158   |           |  |  |  |
| - conceder Bolsa Escola                                                          | família           | 50.000  | 150.000   | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |           |           |  |  |  |
| - conceder Bolsa Auxílio Normalista                                              | alunos            | 2.800   | 8.400     | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |           |           |  |  |  |
| 0488 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL                                                  |                   |         |           |                | 32.341                       | -                   | -                               | 32.341  | 97.023                       | -                   | -                               | 97.023    |           |  |  |  |
| - conceder benefícios a servidores                                               | pessoa            |         |           | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |           |           |  |  |  |
| 0495 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E INATIVOS E PENSIONISTAS                              |                   |         |           |                | 291.352                      | -                   | -                               | 291.352 | 874.056                      | -                   | -                               | 874.056   |           |  |  |  |
| - realizar pagamento a inativos e pensionistas                                   | pessoa            |         |           | DF             |                              |                     |                                 |         |                              |                     |                                 |           |           |  |  |  |
| TOTAL                                                                            |                   |         |           |                | 990.052                      | 306                 | -                               | 990.358 | 3.062.752                    | 918                 | -                               | 3.063.670 |           |  |  |  |

## ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL-SDUH

Projetos e Novas Atividades

| PROJETOS E NOVAS ATIVIDADES                                                 |                   |      |   |                |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       | RS 1.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---|----------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------|-------------|
| SUBPROGRAMA / META                                                          | FÍSICO            |      |   |                | FINANCEIRO                   |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |             |
|                                                                             | UNIDADE DE MEDIDA | 2000 |   | REGIONALIZAÇÃO | 2000                         |                     |                                 |       | 2001/2003                    |                     |                                 |       |             |
|                                                                             |                   |      |   |                | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL |             |
| 0022 - DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA                                          |                   |      |   |                | 26                           | 2                   | -                               | 28    | 13                           | 6                   | -                               | 19    |             |
| - informatizar o arquivo de plantas de urbanismo, arquitetura e biblioteca. | unid.             | 1    | 1 | DF             |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |             |
| 0025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                 |                   |      |   |                | 12                           | -                   | -                               | 12    | -                            | 160                 | -                               | 160   |             |
| - construir edifício sede do IPDF.                                          | unid.             | 1    | 1 | DF             |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |             |
| TOTAL                                                                       |                   |      |   |                | 38                           | 2                   | -                               | 40    | 13                           | 166                 | -                               | 179   |             |

## Atividades Institucionais

| Atividades Institucionais                                                                                                                                                                             |                                                    |                               |                               |                                  | FRANQUEIRO     |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       | RS1.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|----------------|---------------------|---------------------------------|-------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------|------------|
| SUBPROGRAMA / META                                                                                                                                                                                    | UNIDADE DE MEDIDA                                  | Físico                        |                               |                                  | REGIONALIZAÇÃO | 2000                |                                 |       |                              | 2001/2003           |                                 |       |            |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                    | 2000                          | 2001/2003                     | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA     |                | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL |            |
| 0021- ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>- manter e aperfeiçoar o funcionamento da SDUH, IPDF e IDHAB.<br>- administração de pessoal do SDUH, IPDF e IDHAB.                                                       | unid.<br>pessoa                                    | 3<br>636                      | 3<br>636                      | DF<br>DF                         |                | 21.324              | 1.761                           | -     | 23.085                       | 61.220              | 105                             | -     | 61.325     |
| 0023 - DIVULGAÇÃO OFICIAL<br>- publicar e divulgar atos, códigos e trabalhos diversos                                                                                                                 | diversos                                           |                               |                               | DF                               |                | 54                  | -                               | -     | 54                           | 122                 | -                               | -     | 122        |
| 0024 - INFORMÁTICA<br>- implantar, aperfeiçoar sistema de processamento de dados                                                                                                                      | unid.                                              | 1                             | 1                             | DF                               |                | 19                  | 4                               | -     | 23                           | 74                  | 17                              | -     | 91         |
| 033 - DÍVIDA INTERNA<br>- amortizar dívida originária do SFH                                                                                                                                          |                                                    |                               |                               | DF                               |                | 3.761               | 2.035                           | -     | 5.796                        | 4.152               | 2.245                           | -     | 6.397      |
| 0323 - PLANEJAMENTO URBANO<br>- elaborar e revisar o PDOT<br>- elaborar e revisar PDL<br>- projetos urbanísticos<br>- estudos urbanísticos especiais<br>- implantar o SITURB<br>- implantar o SISPLAN | unid.<br>unid.<br>unid.<br>unid.<br>unid.<br>unid. | 1<br>19<br>60<br>10<br>1<br>1 | 1<br>19<br>60<br>10<br>1<br>1 | DF<br>DF<br>DF<br>DF<br>DF<br>DF |                | 304                 | 10                              | -     | 314                          | 1.046               | 13                              | -     | 1.059      |
| 0472 - VALE TRANSPORTE<br>- conceder vale transporte                                                                                                                                                  | pessoa                                             | 75                            | 75                            | DF                               |                | 30                  | -                               | -     | 30                           | 126                 | -                               | -     | 126        |
| 0478 - SERVIÇO SOCIAL<br>- auxílio creche                                                                                                                                                             | pessoa                                             | 24                            | 24                            | DF                               |                | 21                  | -                               | -     | 21                           | 63                  | -                               | -     | 63         |
| 057 - HABITAÇÃO<br>- produzir habitações urbanas<br>- melhorar habitações populares urbanas<br>- regularizar imóveis                                                                                  | unid.<br>unid.<br>unid.                            | 10.000<br>25.000<br>45.000    | 30.000<br>75.000<br>180.000   | DF<br>DF<br>DF                   |                | 358                 | 16.179                          | -     | 16.537                       | 2.138               | 66.200                          | -     | 68.338     |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                 |                                                    |                               |                               |                                  |                | 25.871              | 19.989                          | 0     | 45.860                       | 68.941              | 68.580                          | 0     | 137.521    |



## ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE

| PROJETOS E NOVAS ATIVIDADES                                                           |                   |      |   |                |                                |                     |                                 |           |                                |                     |                                 | R\$1.000   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---|----------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|-----------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|------------|
| SUBPROGRAMA / META                                                                    | FÍSICO            |      |   |                | FINANCEIRO                     |                     |                                 |           |                                |                     |                                 |            |
|                                                                                       | UNIDADE DE MEDIDA | 2000 |   | REGIONALIZAÇÃO | 2000                           |                     |                                 |           | 2001/2003                      |                     |                                 |            |
|                                                                                       |                   |      |   |                | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL     | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL      |
| 0055 - PESQUISAS APLICADAS                                                            |                   |      |   |                | 10                             | -                   | -                               | 10        | 68                             | -                   | -                               | 68         |
| - elaborar Pesquisa                                                                   | unid.             | 1    | 3 | DF             |                                |                     |                                 |           |                                |                     |                                 |            |
| 0346 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL                                                            |                   |      |   |                | 40                             | -                   | -                               | 40        | 77                             | -                   | -                               | 77         |
| - implantar projeto de Treinamento e Capacitação Técnico-Tecnológica de Gerenciamento | unid.             | 1    | 3 | DF             |                                |                     |                                 |           |                                |                     |                                 |            |
| - criar Distritos Industriais nas cidades satélites                                   | unid.             | 1    | 3 | DF             |                                |                     |                                 |           |                                |                     |                                 |            |
| - criar células industriais para pequenos e micro-empresários                         | unid.             | 1    | 2 | DF             |                                |                     |                                 |           |                                |                     |                                 |            |
| - criar Distrito Industrial para grandes indústrias                                   | unid.             | 1    | 3 | DF             |                                |                     |                                 |           |                                |                     |                                 |            |
| 0354 - PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO                                                   |                   |      |   |                | 30                             | -                   | -                               | 30        | 50                             | -                   | -                               | 50         |
| - implantar projeto de Modernização de Micro e Pequenas Empresas                      | unid.             | 1    | 3 | DF             |                                |                     |                                 |           |                                |                     |                                 |            |
| - criar setor de armazenamento                                                        | unid.             | 1    | 3 | DF             |                                |                     |                                 |           |                                |                     |                                 |            |
| - incentivar a criação de micro e pequenas empresas e apoiar as existentes            | unid.             | 1    | 3 | DF             |                                |                     |                                 |           |                                |                     |                                 |            |
| 0355 - PROMOÇÃO EXTERNA DO COMÉRCIO                                                   |                   |      |   |                | 10                             | -                   | -                               | 10        | 75                             | -                   | -                               | 75         |
| - implantar o polo Brasil - Central - Porto Seco                                      | unid.             | 1    | 3 | DF             |                                |                     |                                 |           |                                |                     |                                 |            |
| <b>TOTAL</b>                                                                          |                   |      |   |                | <b>90</b>                      | <b>-</b>            | <b>-</b>                        | <b>90</b> | <b>270</b>                     | <b>-</b>            | <b>-</b>                        | <b>270</b> |

| ATIVIDADES INSTITUCIONAIS                  |                   |      |     |                |                                |                     |                                 |              |                                |                     |                                 | R\$1.000     |
|--------------------------------------------|-------------------|------|-----|----------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|--------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|--------------|
| SUBPROGRAMA / META                         | FÍSICO            |      |     |                | FINANCEIRO                     |                     |                                 |              |                                |                     |                                 |              |
|                                            | UNIDADE DE MEDIDA | 2000 |     | REGIONALIZAÇÃO | 2000                           |                     |                                 |              | 2001/2003                      |                     |                                 |              |
|                                            |                   |      |     |                | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL        | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL        |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                  |                   |      |     |                | 2.841                          | -                   | -                               | 2.841        | 8.523                          | -                   | -                               | 8.523        |
| - manter o funcionamento da unidade        | unid.             | 1    | 1   | DF             |                                |                     |                                 |              |                                |                     |                                 |              |
| - administração de pessoal                 | pessoa            | 118  | 118 | DF             |                                |                     |                                 |              |                                |                     |                                 |              |
| 0346 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL                 |                   |      |     |                | 3                              | -                   | -                               | 3            | 9                              | -                   | -                               | 9            |
| - manter Centro de Tecnologia de Brasília  | unid.             | 1    | 1   | DF             |                                |                     |                                 |              |                                |                     |                                 |              |
| 0355 - PROMOÇÃO EXTERNA DO COMÉRCIO        |                   |      |     |                | 6                              | -                   | -                               | 6            | 18                             | -                   | -                               | 18           |
| - promover e apoiar seminários e palestras | unid.             | 1    | 3   | DF             |                                |                     |                                 |              |                                |                     |                                 |              |
| 0466 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL            |                   |      |     |                | 10                             | -                   | -                               | 10           | 30                             | -                   | -                               | 30           |
| - conceder benefícios a servidores         | pessoa            | 118  | 118 | DF             |                                |                     |                                 |              |                                |                     |                                 |              |
| <b>TOTAL</b>                               |                   |      |     |                | <b>2.860</b>                   | <b>-</b>            | <b>-</b>                        | <b>2.860</b> | <b>8.580</b>                   | <b>-</b>            | <b>-</b>                        | <b>8.580</b> |

## ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA-SC

| PROJETOS E NOVAS ATIVIDADES                                                                                      |                   |      |      |                |                                |                     |                                 |              |                                |                     |                                 | R\$1.000      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|------|----------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|--------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------|
| SUBPROGRAMA / META                                                                                               | FÍSICO            |      |      |                | FINANCEIRO                     |                     |                                 |              |                                |                     |                                 |               |
|                                                                                                                  | UNIDADE DE MEDIDA | 2000 |      | REGIONALIZAÇÃO | 2000                           |                     |                                 |              | 2001/2003                      |                     |                                 |               |
|                                                                                                                  |                   |      |      |                | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL        | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL         |
| 0217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                                                                           |                   |      |      |                | 104                            | -                   | -                               | 104          | 360                            | -                   | -                               | 360           |
| - promover a formação e capacitação dos servidores da SC                                                         | pessoa            | 640  | 1920 | DF             |                                |                     |                                 |              |                                |                     |                                 |               |
| 0246 - PATRIMÔNIO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO                                                                      |                   |      |      |                | 615                            | 505                 | -                               | 1.120        | 600                            | -                   | -                               | 600           |
| - fazer obras de restauração, paisagismo e urbanização do conjunto HJKO                                          | unid.             | 01   | 01   | DF             |                                |                     |                                 |              |                                |                     |                                 |               |
| - implantar o Centro de Referência do Artesanato e Arte Popular                                                  | unid.             | 01   | 01   | DF             |                                |                     |                                 |              |                                |                     |                                 |               |
| - elaborar e implantar o Projeto Museográfico da exposição permanente do Museu Vivo da Memória Candonga          | unid.             | 01   | 01   | DF             |                                |                     |                                 |              |                                |                     |                                 |               |
| - inventariar o Patrimônio Cultural do Distrito Federal                                                          | unid.             | 01   | 01   | DF             |                                |                     |                                 |              |                                |                     |                                 |               |
| 0247 - DIFUSÃO CULTURAL                                                                                          |                   |      |      |                | 3.061                          | 802                 | -                               | 3.863        | 10.882                         | 2                   | -                               | 10.884        |
| - adquirir instrumentos e equipamentos musicais para OSTNCS                                                      | unid.             | 50   |      | DF             |                                |                     |                                 |              |                                |                     |                                 |               |
| - implantar o Projeto Oficina do Saber Fazer                                                                     | unid.             | 60   | 180  | DF             |                                |                     |                                 |              |                                |                     |                                 |               |
| - implantar o Projeto Arte por Toda Parte                                                                        | unid.             | 01   | 01   | DF             |                                |                     |                                 |              |                                |                     |                                 |               |
| - recuperar e reequipar o Pólo de Cinema e Vídeo                                                                 | unid.             | 20   |      | DF             |                                |                     |                                 |              |                                |                     |                                 |               |
| - criar linha especial de financiamento e incentivo ao patrocínio de filmes                                      | unid.             | 10   | 30   | DF             |                                |                     |                                 |              |                                |                     |                                 |               |
| - criar o Parque das Nações, Parque Temático sobre a cultura de cada um dos países com representação em Brasília | unid.             | 01   | 01   | DF             |                                |                     |                                 |              |                                |                     |                                 |               |
| - construir o Complexo Cultural da República em parceria com o Governo Federal                                   | unid.             | 03   | 03   | RAI            |                                |                     |                                 |              |                                |                     |                                 |               |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                     |                   |      |      |                | <b>3.780</b>                   | <b>1.307</b>        | <b>-</b>                        | <b>5.087</b> | <b>11.842</b>                  | <b>2</b>            | <b>-</b>                        | <b>11.844</b> |

| ATIVIDADES INSTITUCIONAIS                                   |                   |      |       |                |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 | R\$1.000      |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|------|-------|----------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------|
| SUBPROGRAMA / META                                          | FÍSICO            |      |       |                | FINANCEIRO                     |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
|                                                             | UNIDADE DE MEDIDA | 2000 |       | REGIONALIZAÇÃO | 2000                           |                     |                                 |               | 2001/2003                      |                     |                                 |               |
|                                                             |                   |      |       |                | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL         | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL         |
| 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                  |                   |      |       |                | 15.701                         | 109                 | -                               | 15.810        | 47.313                         | -                   | -                               | 47.313        |
| - manter e aperfeiçoar o funcionamento da SC e ArPDF        | unid.             | 2    | 2     | DF             |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
| - administração de pessoal                                  | pessoa            | 551  | 551   | DF             |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
| 0024 - INFORMÁTICA                                          |                   |      |       |                | 35                             | 35                  | -                               | 70            | 30                             | 30                  | -                               | 60            |
| - informatizar e modernizar a SC                            | unid.             | 1    | 1     | DF             |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
| 0031 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA                               |                   |      |       |                | 640                            | -                   | -                               | 640           | 1.920                          | -                   | -                               | 1.920         |
| - assistir a Sociedade Civil Memorial JK                    | unid.             | 1    | 1     | RA1            |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
| - assistir a Fundação Oscar Niemeyer                        | unid.             | 1    | 1     | RA1            |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
| 0246 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO       |                   |      |       |                | 61                             | 9                   | -                               | 70            | 183                            | 27                  | -                               | 210           |
| - divulgar a história do DF                                 | unid.             | 1    | 1     | DF             |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
| - pesquisar sobre a história do DF                          | unid.             | 1    | 1     | DF             |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
| - preservar a documentação permanente                       | unid.             | 1    | 1     | DF             |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
| 0247 - DIFUSÃO CULTURAL                                     |                   |      |       |                | 1.920                          | 60                  | -                               | 1.980         | 9.442                          | 180                 | -                               | 9.622         |
| - manter o funcionamento dos espaços culturais e de memória | unid.             | 19   | 19    | DF             |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
| - revitalizar e funcionar a OSTNCS                          | unid.             | 1    | 1     | DF             |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
| - promover e incentivar programas culturais                 | unid.             | 600  | 1.800 | DF             |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
| - apoiar e incentivar a arte e a cultura no DF              | unid.             | 19   | 55    | DF             |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
| - reformar prédios e próprios                               | unid.             | 4    | 10    | DF             |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
| - manter o programa mais do livro                           | unid.             | 1    | 1     | DF             |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
| - premiar a Bolsa Brasília de Produção Literária            | unid.             | 1    | 1     | DF             |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
| - prêmio Renato Russo                                       | unid.             | 1    | 1     | DF             |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
| 0466 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL                             |                   |      |       |                | 593                            | -                   | -                               | 593           | 1.781                          | -                   | -                               | 1.781         |
| - conceder benefícios a servidores                          | pessoa            | 551  | 551   | DF             |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
| <b>TOTAL</b>                                                |                   |      |       |                | <b>18.950</b>                  | <b>213</b>          | <b>-</b>                        | <b>19.162</b> | <b>60.669</b>                  | <b>237</b>          | <b>-</b>                        | <b>60.906</b> |

## ÓRGÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SCS

| ATIVIDADES INSTITUCIONAIS           |                   |       |       |                |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 | R\$1.000      |
|-------------------------------------|-------------------|-------|-------|----------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------|
| SUBPROGRAMA / META                  | FÍSICO            |       |       |                | FINANCEIRO                     |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
|                                     | UNIDADE DE MEDIDA | 2000  |       | REGIONALIZAÇÃO | 2000                           |                     |                                 |               | 2001/2003                      |                     |                                 |               |
|                                     |                   |       |       |                | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL         | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL         |
| 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL          |                   |       |       |                | 2.550                          | -                   | -                               | 2.550         | 7.650                          | -                   | -                               | 7.650         |
| - manter o funcionamento da unidade | unid.             | 1     | 1     | DF             |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
| - remunerar servidores              | pessoa            | 109   | 109   | DF             |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
| 0023 - DIVULGAÇÃO OFICIAL           |                   |       |       |                | 15.645                         | -                   | -                               | 15.645        | 46.935                         | -                   | -                               | 46.935        |
| - editar o Diário Oficial           | unid.             | 360   | 360   | DF             |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
| - realizar publicidade e propaganda | unid.             | 1.500 | 1.500 | DF             |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
| 0466 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL     |                   |       |       |                | 55                             | -                   | -                               | 55            | 165                            | -                   | -                               | 165           |
| - conceder benefícios a servidores  | pessoa            | 70    | 70    | DF             |                                |                     |                                 |               |                                |                     |                                 |               |
| <b>TOTAL</b>                        |                   |       |       |                | <b>18.250</b>                  | <b>0</b>            | <b>0</b>                        | <b>18.250</b> | <b>54.750</b>                  | <b>0</b>            | <b>0</b>                        | <b>54.750</b> |



## ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-SAF

Projetos e Novas Atividades

| PROJETOS E NOVAS ATIVIDADES                                                                                                                                                               |                   |            |                |                |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       | R\$1,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|----------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------|---------|
| SUBPROGRAMA / META                                                                                                                                                                        | FÍSICO            |            |                |                | FINANCEIRO                   |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |         |
|                                                                                                                                                                                           | UNIDADE DE MEDIDA | 2000       |                |                | 2000                         |                     |                                 |       | 2001/2003                    |                     |                                 |       |         |
|                                                                                                                                                                                           |                   | 2000       | 2001/2003      | REGIONALIZAÇÃO | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL |         |
| 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>- manter e aperfeiçoar o funcionamento da Secretaria de Assuntos Fundiários e Departamento de Terras da FZDF<br>- administração de pessoal (SAF e DTR/FZDF) | unid.<br>pessoa   | 01<br>155  | 01<br>75       | DF<br>DF       | 1.121                        | 212                 | -                               | 1.333 | 3.375                        | 638                 | -                               | 4.013 |         |
| 0317 - HABITAÇÕES RURAIS<br>- regularizar propriedades<br>- realizar levantamento fundiário                                                                                               | unid.<br>unid.    | 500<br>500 | 2.000<br>2.000 | DF<br>DF       | 1.027                        | -                   | -                               | 1.027 | 3.075                        | -                   | -                               | 3.075 |         |
| 0486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL<br>- conceder benefícios a servidores                                                                                                                     | pessoa            | 155        | 75             | DF             | 140                          | -                   | -                               | 140   | 412                          | -                   | -                               | 412   |         |
| TOTAL                                                                                                                                                                                     |                   |            |                |                | 2.288                        | 212                 | 0                               | 2.500 | 6.862                        | 638                 | 0                               | 7.500 |         |

## ÓRGÃO: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA

Projetos e Novas Atividades

| ORÇÃO - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA                                         |                   |      |           |                |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       | R\$1.000 |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----------|----------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------|----------|
| SUBPROGRAMA / META                                                        | FÍSICO            |      |           |                | FINANCEIRO                   |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |          |
|                                                                           | UNIDADE DE MEDIDA | 2000 |           |                | 2000                         |                     |                                 |       | 2001/2003                    |                     |                                 |       |          |
|                                                                           |                   | 2000 | 2001/2003 | REGIONALIZAÇÃO | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL |          |
| 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                |                   |      |           |                | 1.300                        | 150                 | -                               | 1.450 | 3.900                        | 450                 | -                               | 4.350 |          |
| - manter e aperfeiçoar o funcionamento da Secretaria                      | unid.             | 01   | 01        | DF             |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |          |
| - administração de pessoal                                                | pessoa            | 40   | 40        | DF             |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |          |
| 0495 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS                       |                   |      |           |                | 1.050                        | -                   | -                               | 1.050 | 3.150                        | -                   | -                               | 3.150 |          |
| - implantar o sistema de previdência complementar dos servidores públicos | unid.             | 01   | 01        | DF             |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |          |
| TOTAL                                                                     |                   |      |           |                | 2.350                        | 150                 | 0                               | 2.500 | 7.050                        | 450                 | 0                               | 7.500 |          |

## ÓRGÃO: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO-SEADE

Projetos e Novas Atividades

| PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO                                                                          |                   |      |           |                |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       | R\$1.000 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----------|----------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------|----------|
| SUBPROGRAMA / META                                                                                                              | FÍSICO            |      |           |                | FINANCEIRO                   |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |          |
|                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | 2000 |           |                | 2000                         |                     |                                 |       | 2001/2003                    |                     |                                 |       |          |
|                                                                                                                                 |                   | 2000 | 2001/2003 | REGIONALIZAÇÃO | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL |          |
| 0110 - COOPERATIVISMO<br>-implantar cooperativas de produção leiteira                                                           | unid.             | 4    | 12        | DF e Entorno   | 40                           | -                   | -                               | 40    | 120                          | -                   | -                               | 120   |          |
| 0077 - IRRIGAÇÃO<br>-perfuração de poços artesanais na região do Entorno do DF                                                  | unid.             | 50   | 150       | DF e Entorno   | 40                           | -                   | -                               | 40    | 120                          | -                   | -                               | 120   |          |
| 0096 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS<br>-melhorias em estradas vicinais e outras vias de escoamento de produção | Km                | 600  | 1.800     | DF e Entorno   | 30                           | 75                  | -                               | 105   | 70                           | 225                 | 20                              | 315   |          |
| 0217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS<br>-treinamento e qualificação de mão-de-obra na região do Entorno                       | unid.             | 500  | 1.500     | DF e Entorno   | 300                          | -                   | -                               | 300   | 900                          | -                   | -                               | 900   |          |
| 0247 - DIFUSÃO CULTURA<br>-promoção de festas populares, eventos folclóricos na região do DF e Entorno                          | unid.             | 20   | 60        | DF e Entorno   | 50                           | -                   | -                               | 50    | 150                          | -                   | -                               | 150   |          |
| TOTAL                                                                                                                           |                   |      |           |                | 460                          | 75                  | 0                               | 535   | 1.380                        | 225                 | 20                              | 1.605 |          |

Atividades Institucionais

| Atividades Institucionais                                                                          |                   |         |           |                |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 | RS1.000 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|-----------|----------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------|
| SUBPROGRAMA / META                                                                                 | FÍSICO            |         |           |                | FINANCEIRO                   |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |         |
|                                                                                                    | UNIDADE DE MEDIDA | 2000    |           |                | 2000                         |                     |                                 |       | 2001/2003                    |                     |                                 |         |
|                                                                                                    |                   | 2000    | 2001/2003 | REGIONALIZAÇÃO | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTÍNUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTÍNUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL   |
| 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>-manter e melhorar a estrutura da SEADE<br>-administração de Pessoal | unid.<br>pessoa   | 1<br>80 | 1<br>80   | DF<br>DF       | 1.780                        | 150                 | -                               | 1.930 | 5.325                        | 450                 | 50                              | 5.825   |
| 0024 - INFORMÁTICA<br>-adquirir novos e manter os equipamentos de informática da SEADE             | unid              | 15      | 15        | DF             | 10                           | 25                  | -                               | 35    | 20                           | 40                  | 10                              | 70      |
| TOTAIS                                                                                             |                   |         |           |                | 1.790                        | 175                 | 0                               | 1.965 | 5.345                        | 490                 | 60                              | 5.895   |

## ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL-SA

Projetos e Novas Atividades

| PROJETOS E NOVAS ATIVIDADES                                                                                                                                     |                   |                  |                  |          |                              |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       | R\$1.000 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|----------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------|----------|
| SUBPROGRAMA / META                                                                                                                                              | FÍSICO            |                  |                  |          | FINANCEIRO                   |                     |                                 |       |                              |                     |                                 |       |          |
|                                                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | 2000             |                  |          | 2000                         |                     |                                 |       | 2001/2003                    |                     |                                 |       |          |
|                                                                                                                                                                 |                   | 2000             | 2001/2003        | REGION.  | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL |          |
| 0025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS<br>- construir agências                                                                                                             | unid.             | 2                | 0                | DF       | -                            | 60                  | -                               | 60    | -                            | -                   | -                               | -     |          |
| 0080 - PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS<br>- produzir mudas frutíferas, cercas-viva, ornamentais e de reflorestamento<br>- adquirir insumos e implementos agrícolas | unid.<br>unid.    | 300<br>500       | 900<br>1.500     | DF<br>DF | 20                           | -                   | -                               | 20    | 360                          | -                   | -                               | 360   |          |
| 0088 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA<br>- produzir alevinos<br>- manter os tanques de piscicultura                                                                   | unid.<br>unid.    | 1.000.000<br>020 | 3.000.000<br>020 | DF<br>DF | 30                           | -                   | -                               | 30    | 90                           | -                   | -                               | 90    |          |
| 0105 - CONSERVAÇÃO DO SOLO<br>- adquirir equipamentos<br>- adquirir veículos                                                                                    | unid.<br>unid.    | 003<br>2         | 006<br>003       | DF<br>DF | 50                           | 70                  | -                               | 120   | 150                          | 210                 | -                               | 360   |          |
| TOTAL                                                                                                                                                           |                   |                  |                  |          | 100                          | 130                 | 0                               | 230   | 600                          | 210                 | 0                               | 810   |          |

Atividades Institucionais

| Atividades Institucionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                         |                                                       |                                                         |                                                    | FINANCEIRO                     |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |         |           | R\$1.000 |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|--------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------|-----------|----------|--|--|
| SUBPROGRAMA / META                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FÍSICO                                                                                  |                                                       |                                                         |                                                    | 2000                           |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |         | 2001/2003 |          |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA                                                                       | 2000                                                  | 2001/2003                                               | REGIONAL                                           | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL  | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL   |           |          |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                         |                                                       |                                                         |                                                    |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |         |           |          |  |  |
| 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>- manter e aperfeiçoar o funcionamento da Secretaria de Agricultura, FZDF e EMATER<br>- adquirir máquinas e equipamentos para escritório<br>- adquirir veículos leves e pesados<br>- administração de pessoal                                                                                                                                                     | unid.<br>unid.<br>unid.<br>pessoa                                                       | 3<br>50<br>8<br>1.122                                 | 3<br>150<br>21<br>1.122                                 | DF<br>DF<br>DF<br>DF                               | 32.916                         | 341                 | 15                              | 33.272 | 100.517                        | 1.023               | 45                              | 101.585 |           |          |  |  |
| 0023 - DIVULGAÇÃO OFICIAL<br>- dar conhecimento público, através da divulgação oficial, dos atos, fatos e políticas públicas                                                                                                                                                                                                                                                                    | unid.                                                                                   |                                                       |                                                         | DF                                                 | 110                            | -                   | -                               | 110    | 330                            | -                   | -                               | 330     |           |          |  |  |
| 0024 - INFORMÁTICA<br>- adquirir e manter equipamentos de informática para SADF<br>- implantar o parque de informática da FZDF                                                                                                                                                                                                                                                                  | unid.<br>unid.                                                                          | 18<br>1                                               | 20<br>1                                                 | DF<br>DF                                           | 55                             | 260                 | 15                              | 330    | 145                            | 720                 | 45                              | 910     |           |          |  |  |
| 0058 - TESTE E ANÁLISE DE QUALIDADE<br>- desenvolver novos produtos<br>- desidratar produtos vegetais<br>- revitalizar laboratório<br>- padronizar produtos de origem animal/vegetal<br>- realizar análises físico-químicas e microbiológicas<br>- participar do Programa do Leite (análises)<br>- adquirir equipamentos para laboratório<br>- manter laboratório<br>- desenvolver equipamentos | unid.<br>tonel.<br>unid.<br>unid.<br>unid.<br>unid.<br>unid.<br>unid.<br>unid.<br>unid. | 20<br>12<br>1<br>200<br>6.000<br>1.200<br>5<br>1<br>4 | 60<br>12<br>1<br>200<br>18.000<br>3.600<br>-<br>1<br>12 | DF<br>DF<br>DF<br>DF<br>DF<br>DF<br>DF<br>DF<br>DF | 95                             | 50                  | 5                               | 150    | 285                            | 150                 | 15                              | 450     |           |          |  |  |
| 0075 - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL<br>- realizar inspeções<br>- realizar fiscalizações<br>- realizar análises laboratoriais<br>- adquirir equipamentos<br>- adquirir veículos                                                                                                                                                                                                                      | unid.<br>unid.<br>unid.<br>unid.<br>unid.                                               | 250<br>400<br>20<br>10<br>2                           | 750<br>1.200<br>40<br>40<br>3                           | DF<br>DF<br>DF<br>DF<br>DF                         | 60                             | 70                  | -                               | 130    | 180                            | 210                 | -                               | 390     |           |          |  |  |



|                                                                         |         |        |        |               |              |            |               |                |               |            |                |
|-------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------|---------------|--------------|------------|---------------|----------------|---------------|------------|----------------|
| 0078 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA                                             |         |        |        | 465           | 1.150        | 160        | 1.775         | 1.395          | 1.200         | 480        | 3.075          |
| - criar micro agroindústria                                             | unid.   | 150    | 450    | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| - adquirir tratores                                                     | unid.   | 10     | 30     | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| - executar horas-máquina                                                | h/maq.  | 25.000 | 75.000 | DF/Ent.       |              |            |               |                |               |            |                |
| - substituir e adquirir implementos agrícolas                           | unid.   | 12     | 36     | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| - manter o parque de máquinas                                           | unid.   | 1      | 1      | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| 0087 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL                                          |         |        |        | 75            | 73           | 2          | 150           | 225            | 189           | 6          | 420            |
| - realizar inspeções                                                    | unid.   | 300    | 1.200  | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| - realizar fiscalizações                                                | unid.   | 1.000  | 3.000  | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| - realizar análises laboratoriais                                       | unid.   | 18.000 | 60.000 | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| - adquirir equipamentos                                                 | unid.   | 51     | 161    | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| 0097 - INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS |         |        |        | 120           | 140          | -          | 260           | 360            | 300           | -          | 660            |
| - realizar inspeções vegetais                                           | unid.   | 1.500  | 4.500  | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| - realizar inspeções animais                                            | unid.   | 4.200  | 12.600 | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| - realizar fiscalizações vegetais                                       | unid.   | 100    | 450    | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| - realizar fiscalizações animais                                        | unid.   | 1.200  | 3.600  | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| - realizar análises laboratoriais vegetais                              | unid.   | 400    | 2.400  | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| - realizar análises laboratoriais animais                               | unid.   | 600    | 3.600  | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| - adquirir equipamentos                                                 | unid.   | 50     | 100    | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| - adquirir veículos                                                     | unid.   | 5      | 10     | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| 0098 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PREÇOS                                   |         |        |        | 40            | 70           | -          | 110           | 120            | 210           | -          | 330            |
| - adquirir equipamentos                                                 | unid.   | 3      | 5      | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| - adquirir veículos                                                     | unid.   | 1      | 2      | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| 0111 - EXTENSÃO RURAL                                                   |         |        |        | 1.268         | 240          | -          | 1.508         | 3.798          | 720           | -          | 4.518          |
| - assistir a produtor familiar                                          | pessoa  | 4.230  | 4.442  |               |              |            |               |                |               |            |                |
| - assistir a outros produtores rurais                                   | pessoa  | 5.349  | 5.616  |               |              |            |               |                |               |            |                |
| - assistir a outros públicos beneficiários                              | pessoa  | 25.521 | 26.797 |               |              |            |               |                |               |            |                |
| - assistir em Agricultura                                               | pessoa  | 3.850  | 4.000  |               |              |            |               |                |               |            |                |
| - assistir em comercialização agrícola                                  | pessoa  | 1.500  | 1.800  |               |              |            |               |                |               |            |                |
| - assistir em defesa sanitária vegetal                                  | pessoa  | 1.092  | 2.000  |               |              |            |               |                |               |            |                |
| - assistir as agroindústrias                                            | unid.   | 200    | 240    |               |              |            |               |                |               |            |                |
| - assistir as hortas educativas                                         | unid.   | 368    | 386    |               |              |            |               |                |               |            |                |
| - assistir em meio ambiente                                             | pessoa  | 950    | 1.045  |               |              |            |               |                |               |            |                |
| - assistir em pecuária                                                  | pessoa  | 2.940  | 3.087  |               |              |            |               |                |               |            |                |
| - assistir em defesa sanitária animal                                   | pessoa  | 2.950  | 2.950  |               |              |            |               |                |               |            |                |
| - assistir em economia doméstica                                        | família | 1.343  | 1.410  |               |              |            |               |                |               |            |                |
| - assistir a organização rural                                          | unid.   | 174    | 184    |               |              |            |               |                |               |            |                |
| - assistir a reforma agrária                                            | família | 536    | 536    |               |              |            |               |                |               |            |                |
| - assistir em crédito rural (projetos)                                  | unid.   | 320    | 980    |               |              |            |               |                |               |            |                |
| 0112 - PROMOÇÃO AGRÍCOLA                                                |         |        |        | 470           | 4.703        | 100        | 5.273         | 1.410          | 15.000        | 300        | 16.710         |
| - adquirir material p/ revenda                                          | unid.   | 1.500  | 4.500  | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| - manter o funcionamento das unidades                                   | unid.   | 11     | 17     | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| - resbir as unidades de revenda do entorno                              | unid.   | 6      | -      | Entorno       |              |            |               |                |               |            |                |
| - adquirir caminhões                                                    | unid.   | 2      | -      | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| - adquirir equipamentos para emissão de cupom fiscal                    | unid.   | 8      | 9      | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| - edificar a revenda de Taquatinga                                      | unid.   | 1      | -      | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| 0486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL                                         |         |        |        | 2.204         | -            | -          | 2.204         | 6.612          | -             | -          | 6.612          |
| - conceder auxílio-creche                                               | pessoa  | 362    | 362    | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| - conceder vale-transporte                                              | pessoa  | 363    | 363    | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| - conceder vale-alimentação                                             | pessoa  | 1.122  | 1.122  | DF            |              |            |               |                |               |            |                |
| <b>TOTAIS</b>                                                           |         |        |        | <b>37.876</b> | <b>7.097</b> | <b>297</b> | <b>45.270</b> | <b>115.377</b> | <b>19.722</b> | <b>891</b> | <b>135.990</b> |

## ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEA

Projetos e Novas Atividades

R\$1.000

| SUBPROGRAMA / META                                                                                                                          | FÍSICO            |             |           |                | FINANCEIRO                   |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|-----------|----------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|--------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|--------------|
|                                                                                                                                             | UNIDADE DE MEDIDA | 2000 / 2003 |           |                | 2000                         |                     |                                 |              | 2001 / 2003                  |                     |                                 |              |
|                                                                                                                                             |                   | 2000        | 2001/2003 | REGIONALIZAÇÃO | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL        | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL        |
| 0021- ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                   |                   |             |           |                | 8                            | 264                 | 1                               | 273          | 24                           | 1.500               | -                               | 1.524        |
| - revitalizar as carreiras da administração direta, indireta, autárquica e fundacional e implantar nova tabela de vencimentos               | unid.             | 1           | 1         | DF             |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |              |
| - implantar políticas de pessoal e de salários                                                                                              | unid.             | 1           | 1         | DF             |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |              |
| - modernizar os elevadores do Anexo I do Palácio do Buriti                                                                                  | unid.             | 5           | 5         | DF             |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |              |
| - modernizar o sistema de telefonia do Anexo I do Palácio do Buriti e IDR                                                                   | unid.             | 2           | -         | DF             |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |              |
| 0025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                 |                   |             |           |                |                              | 500                 | 20                              | 520          | -                            | 1.550               | 20                              | 1.570        |
| - construir a sede para o Arquivo e Biblioteca                                                                                              | unid.             | 1           | 1         | DF             |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |              |
| - reformar prédios e próprios do Poder Público                                                                                              | unid.             | 6           | 6         | DF             |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |              |
| - reformar o Clube do Servidor                                                                                                              | unid.             | 1           | 1         | DF             |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |              |
| 0043 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA                                                                                            |                   |             |           |                | 200                          | 1.250               | 300                             | 1.750        | 500                          | 5.000               | 200                             | 5.700        |
| - implementar o serviço de Pronto Atendimento ao Cidadão - PACI e implantar o serviço móvel                                                 | unid.             | 2           | 2         | DF             |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |              |
| - implantar o sistema tecnológico do controle de acesso nas dependências dos prédios da Administração Direta do GDF e a padronização visual | unid.             | 2           | 10        | DF             |                              |                     |                                 |              |                              |                     |                                 |              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                |                   |             |           |                | <b>208</b>                   | <b>2.014</b>        | <b>321</b>                      | <b>2.543</b> | <b>524</b>                   | <b>8.050</b>        | <b>220</b>                      | <b>8.784</b> |

Atividades Institucionais

R\$1.000

| SUBPROGRAMA/META                                                                                           | FÍSICO            |             |           |                | FINANCEIRO                   |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|-----------|----------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|----------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|----------------|
|                                                                                                            | UNIDADE DE MEDIDA | 2000 / 2003 |           |                | 2000                         |                     |                                 |                | 2001 / 2003                  |                     |                                 |                |
|                                                                                                            |                   | 2000        | 2001/2003 | REGIONALIZAÇÃO | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL          | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL          |
| 0021- ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                  |                   |             |           |                | 19.431                       | 1.826               | 20                              | 21.277         | 51.195                       | 7.406               | 50                              | 58.651         |
| - manter o funcionamento da Secretaria e do IDR                                                            | unid.             | 2           | 2         | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| - administração de pessoal                                                                                 | pessoa            | 653         | 653       | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| - renovar a frota de veículos oficiais do GDF                                                              | unid.             | 25          | 50        | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| - adquirir central telefônica para o Departamento de Transportes/SEA                                       | unid.             | 1           | -         | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| - pagar serviços de terceiros                                                                              | unid.             | -           | -         | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| - adquirir material de uso comum para atender as Secretarias de Estado                                     | unid.             | -           | -         | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| - adquirir equipamentos e material permanente                                                              | unid.             | -           | -         | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| - coordenar e manter os transportes internos SEA e IDR                                                     | unid.             | 2           | 2         | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| - unificar as folhas de pagamento do GDF                                                                   | unid.             | -           | -         | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| - criar a Central de Comunicação e Atendimento ao Cidadão                                                  | unid.             | 1           | -         | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| - reformar as instalações do Posto de Abastecimento nº 02                                                  | unid.             | 1           | -         | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| - pagar 28% a todos os servidores do GDF                                                                   | -                 | -           | -         | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| - implantar auxílio-alimentação para todos os servidores da administração direta, autárquica e fundacional | pessoa            | 80000       | 240000    | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| 0022 - DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA                                                                         |                   |             |           |                | 107                          | 10                  | -                               | 117            | 896                          | 36                  | -                               | 932            |
| - modernizar e equipar o arquivo e biblioteca                                                              | unid.             | 2           | 2         | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| - elaborar e editar o manuais de Procedimentos e Normas de Processos e do Sistema de Controle de Processos | unid.             | 2           | 2         | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| - microfilmar a documentação do serviço de Arquivo                                                         | unid.             | 2.000.000   | 600.000   | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| - digitalizar os Diários Oficiais do DF                                                                    | unid.             | 200.000     | 450.000   | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| 0024 - INFORMÁTICA                                                                                         |                   |             |           |                | 2.020                        | 800                 | -                               | 2.820          | 6.060                        | 2.400               | -                               | 8.460          |
| - manter o sistema de processamento de dados                                                               | unid.             | 6           | 6         | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| - adquirir equipamentos de informática                                                                     | unid.             | -           | -         | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| 0025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                |                   |             |           |                | 45.000                       | -                   | -                               | 45.000         | 135.000                      | -                   | -                               | 135.000        |
| - conservar prédios e próprios                                                                             | -                 | -           | -         | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| 0217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                                                                     |                   |             |           |                | 1.750                        | -                   | -                               | 1.750          | 5.500                        | -                   | -                               | 5.500          |
| - realizar cursos de capacitação, seminários e palestras, para servidores da Administração Direta          | unid.             | 50          | 300       | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| - realizar concursos para seleção de candidatos a cargos públicos                                          | unid.             | 20          | 80        | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| 0486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL                                                                            |                   |             |           |                | 500                          | -                   | -                               | 500            | 1.400                        | -                   | -                               | 1.400          |
| - conceder benefícios a servidores                                                                         | pessoa            | 700         | 700       | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| 0495 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E INATIVOS E PENSIONISTAS                                                        |                   |             |           |                | 112.993                      | -                   | -                               | 112.993        | 342.263                      | -                   | -                               | 342.263        |
| - manter pagamento de inativos e pensionistas                                                              | pessoa            | 9.100       | 9.100     | DF             |                              |                     |                                 |                |                              |                     |                                 |                |
| <b>TOTAL</b>                                                                                               |                   |             |           |                | <b>181.801</b>               | <b>2.636</b>        | <b>20</b>                       | <b>184.457</b> | <b>542.314</b>               | <b>9.842</b>        | <b>50</b>                       | <b>552.206</b> |



## ÓRGÃO: SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SECRAS

| Projeto e Novas Atividades                                                                                                           |                   |       |       |                |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 | RS1.000 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|-------|----------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|--------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------|
| SUBPROGRAMA / META                                                                                                                   | FÍSICO            |       |       |                | FINANCEIRO                   |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
|                                                                                                                                      | UNIDADE DE MEDIDA | 2000  |       | REGIONALIZAÇÃO | 2000                         |                     |                                 |        | 2001/2003                    |                     |                                 |         |
|                                                                                                                                      |                   |       |       |                | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL  | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL   |
| 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                           |                   |       |       |                | 1.445                        | 189                 | 23                              | 1.657  | 6.383                        | -                   | -                               | 6.383   |
| - reordenar administrativamente:                                                                                                     |                   |       |       |                |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - contratar consultoria                                                                                                              | unid.             | 01    |       | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - redimensionar o quadro de pessoal (contratação de 1.192 servidores da FSSDF e 179 da SECRAS)                                       | pessoa            | 477   | 894   | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - treinar e capacitar servidores e trabalhadores em ENG'S                                                                            | pessoa            | 580   | 1.353 | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - reequipar as Unidades Operativas                                                                                                   | verba             |       |       | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - ampliar e manter a frota de veículos                                                                                               | verba             |       |       | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - manter o Conselho de Assistência Social (Incremento)                                                                               | unid.             | 01    | 01    | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| 0024 - INFORMÁTICA                                                                                                                   |                   |       |       |                | 130                          | 30                  | -                               | 160    | 183                          | -                   | -                               | 183     |
| - informatizar e equipar o Sistema de Assistência Social                                                                             | unid.             | 60    | 60    | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - contratar consultoria                                                                                                              | unid.             | 01    |       | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - atualizar hardware                                                                                                                 | unid.             | 01    | 01    | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - atualizar software                                                                                                                 | unid.             | 01    | 01    | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - alocar circuito de 64K - Telebrasil                                                                                                | unid.             | 19    | 19    | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| 0326 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS                                                                                                           |                   |       |       |                |                              | 598                 | -                               | 598    | -                            | -                   | -                               | -       |
| - construir 02 (dois) cemitérios                                                                                                     | unid.             | 02    |       | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| 0483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR                                                                                                          |                   |       |       |                | 1.431                        | 1.965               | -                               | 3.397  | 5.409                        | -                   | -                               | 5.409   |
| - redimensionar as ações de apoio e orientação sócio-educativa:                                                                      |                   |       |       |                |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - atender diurnamente nos COSE'S                                                                                                     | pessoa            | 5260  | 6312  | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - atender noturnamente nos fins de semana em COSE'S                                                                                  | pessoa            | 700   | 850   | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - atender na Granja das Oliveiras                                                                                                    | criança           | 2000  | 2400  | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - expandir os lares de cuidados diurnos                                                                                              | criança           | 500   | 1500  | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - atender o adolescente infrator:                                                                                                    |                   |       |       |                |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - construir e equipar unidade-CAJE                                                                                                   | unid.             | 01    |       | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - ampliar e reformar o CAJE                                                                                                          | m2                | 2220  |       | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - ampliar as unidades de semi-liberdade (aluguel e equipamentos)                                                                     | unid.             | 03    | 03    | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - construir o berçário do CRT                                                                                                        | m2                | 170   |       | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - reformar os COSE'S Benefícios                                                                                                      | m2                | 3750  | 7500  | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - conceder bolsa aprendizagem para adolescentes de 14 a 18 anos                                                                      | pessoa            | 1.000 | 1.000 | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - atender a pessoa em situação de rua:                                                                                               |                   |       |       |                |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - ampliar o programa SOS Criança (Brasília, Taguatinga, Núcleo bandeirante e Sobradinho)                                             | pessoa            | 2.300 | 2.300 | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - implantar e equipar Casas Lares                                                                                                    | unid.             | 02    | 03    | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| 0486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL                                                                                                      |                   |       |       |                | 3.963                        | 1.625               | -                               | 5.588  | 12.064                       | -                   | -                               | 12.064  |
| - ampliar o atendimento de orientação e apoio sócio-familiar                                                                         | família           | 3.000 | 3.000 | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - ampliar a rede de parcerias                                                                                                        | convênio          | 10    | 10    | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - instituir a casa de referência para população de rua                                                                               | pessoa            | 25    | 25    | RA I           |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - implantar lares abrigo dos egressos psiquiátricos do Sistema Penal Benefício                                                       | pessoa            | 08    | 08    | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - auxiliar socialmente os egressos do sistema penal                                                                                  | família           | 200   | 300   | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - instituir o auxílio natalidade                                                                                                     | família           | 14300 | 15600 | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - prestar serviços funerários gratuitamente                                                                                          | pessoa            | 1800  | 1980  | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - proporcionar renda mínima para famílias sem rendimentos com crianças de 0 a 06 anos, gestantes e nutrizes em estado de desnutrição | família           | 2970  | 3240  | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - reformar os CDS's (nove unid.)                                                                                                     | m²                | 2250  | 4500  | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - construir novos CDS's (três unid.)                                                                                                 | m²                | 450   | 900   | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - reformar o galpão e construir lavanderia do CAS                                                                                    | m²                | 300   |       | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| 0487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                                                                       |                   |       |       |                | 210                          | -                   | -                               | 210    | 213                          | -                   | -                               | 213     |
| - incentivar a formação de grupos associativos de interesse comunitário                                                              | grupos            | 19    | 40    | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - implantar os Fóruns Regionais de Assistência Social                                                                                | grupos            | 04    | 12    | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - executar as plenárias de Assistência Social e da III Conferência Distrital da Assistência Social                                   | confer.           | 01    | 01    | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - recadastrar os usuários do passe livre especial                                                                                    | cadastro          | 01    |       | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - realizar o mapeamento da exclusão social no Distrito Federal                                                                       | doc.              | 01    |       | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - catalogar os recursos públicos e privados da área de assistência social                                                            | doc.              | 01    |       | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| TOTAL                                                                                                                                |                   |       |       |                | 7.180                        | 4.407               | 23                              | 11.610 | 24.252                       | 0                   | 0                               | 24.252  |

## Atividades Institucionais

| Atividades Institucionais                                                     |                   |        |        |                |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 | RS1.000 |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|--------|----------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|--------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------|
| SUBPROGRAMA / META                                                            | FÍSICO            |        |        |                | FINANCEIRO                   |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
|                                                                               | UNIDADE DE MEDIDA | 2000   |        | REGIONALIZAÇÃO | 2000                         |                     |                                 |        | 2001/2003                    |                     |                                 |         |
|                                                                               |                   |        |        |                | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL  | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL   |
| 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                    |                   |        |        |                | 41.874                       | 423                 | -                               | 42.298 | 128.598                      | 1.879               | -                               | 130.277 |
| - manter e aperfeiçoar o funcionamento da SECRAS e Fundação do Serviço Social | unid.             | 2      | 2      | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - administração de pessoal                                                    | pessoa            | 2.167  | 2.167  | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| 0024 - INFORMÁTICA                                                            |                   |        |        |                | 8                            | 2                   | -                               | 10     | 99                           | 29                  | -                               | 128     |
| - instalar e manter o sistema de processamento de dados                       | unid.             | 2      | 2      | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| 0326 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS                                                    |                   |        |        |                | 1.240                        | 36                  | -                               | 1.276  | 3.831                        | 141                 | -                               | 3.972   |
| - manter cemitérios e serviços funerários                                     | unid.             | 6      | 6      | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| 0483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR                                                   |                   |        |        |                | 4.069                        | 133                 | -                               | 4.202  | 17.381                       | 555                 | -                               | 17.936  |
| - reintegrar a família socialmente                                            | pessoa            | 1.650  | 1.650  | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - atender à criança e ao adolescente privado de convivência familiar          | pessoa            | 1.880  | 1.880  | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - instituir o programa SOS Criança                                            | pessoa            | 7.700  | 7.700  | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - apoiar e orientar sócio-educativamente                                      | pessoa            | 7.880  | 7.880  | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - atender meninos e meninas de rua                                            | pessoa            | 4.645  | 4.645  | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - atender em creches                                                          | pessoa            | 4.170  | 4.170  | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - conceder bolsa aprendizagem a adolescentes                                  | pessoa            | 280    | 280    | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - implantar o Programa Jovem Cidadão                                          | unid.             | 1      | 1      | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - atender ao adolescente infrator                                             | pessoa            | 4.170  | 4.170  | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - apoiar e promover a assistência integral à criança e ao adolescente         | pessoa            | 9.130  | 9.130  | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| 0485 - ASSISTÊNCIA À VELHICE                                                  |                   |        |        |                | 43                           | -                   | -                               | 43     | 561                          | -                   | -                               | 561     |
| - apoiar e promover assistência ao idoso                                      | pessoa            | 630    | 630    | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| 0486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL                                               |                   |        |        |                | 1.061                        | 8                   | -                               | 1.069  | 4.338                        | 33                  | -                               | 4.371   |
| - apoiar e assistir ao deficiente físico, mental e sensorial                  | pessoa            | -      | 563    | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - manter o funcionamento do abrigo de mulheres                                | pessoa            | 22     | 22     | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - orientar e apoiar sócio-familiaramente                                      | família           | 57.500 | 57.500 | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - atender a população de rua                                                  | pessoa            | 1.665  | 1.665  | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - conceder benefício a servidores                                             | pessoa            | 2.165  | 2.165  | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - apoiar financeiramente as entidades de tratamento de dependentes químicos   |                   |        |        |                |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| 0487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                |                   |        |        |                | 13                           | 15                  | -                               | 28     | 51                           | 57                  | -                               | 108     |
| - atender a população carente                                                 | programa          | 1      | 1      | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| 0495 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS                           |                   |        |        |                | 8.265                        | -                   | -                               | 8.265  | 24.795                       | -                   | -                               | 24.795  |
| - pagar inativos e pensionistas da FSS/DF                                     | pessoa            |        |        | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| TOTAL                                                                         |                   |        |        |                | 56.573                       | 618                 | -                               | 57.191 | 179.854                      | 2.494               | -                               | 182.148 |

## ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PRG

| Atividades Institucionais                                                |                   |      |     |                |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 | RS1.000 |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----|----------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|--------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------|
| SUBPROGRAMA / META                                                       | FÍSICO            |      |     |                | FINANCEIRO                   |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
|                                                                          | UNIDADE DE MEDIDA | 2000 |     | REGIONALIZAÇÃO | 2000                         |                     |                                 |        | 2001/2003                    |                     |                                 |         |
|                                                                          |                   |      |     |                | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL  | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL   |
| 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                               |                   |      |     |                | 24.265                       | 490                 | -                               | 24.755 | 72.795                       | 1.470               | -                               | 74.265  |
| - coordenar e manter o funcionamento dos serviços administrativos da PRG | unid.             | 01   | 01  | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - coordenar e manter o funcionamento do CEAJUR                           | unid.             | 01   | 01  | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - remunerar servidores do CEAJUR                                         | pessoa            | 182  | 182 | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - remunerar servidores ativos                                            | pessoa            | 276  | 276 | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| 0024 - INFORMÁTICA                                                       |                   |      |     |                | 100                          | 300                 | -                               | 400    | 300                          | 900                 | -                               | 1.200   |
| - manter o funcionamento do sistema de processamento de dados da PRG     | unid.             | 01   | 01  | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| 0486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL                                          |                   |      |     |                | 580                          |                     | -                               | 580    | 1.740                        |                     | -                               | 1.740   |
| - conceder benefícios a servidores                                       | pessoa            | 232  | 232 | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| 0495 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS                      |                   |      |     |                | 19.600                       |                     | -                               | 19.600 | 58.800                       |                     | -                               | 58.800  |
| - remunerar inativos                                                     | pessoa            | 222  | 222 | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| - remunerar pensionistas                                                 | pessoa            | 32   | 32  | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| 0215 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO                                            |                   |      |     |                | 90                           |                     | -                               | 90     | 270                          |                     | -                               | 270     |
| - treinar e capacitar servidor                                           | pessoa            | 458  | 458 | DF             |                              |                     |                                 |        |                              |                     |                                 |         |
| TOTAL                                                                    |                   |      |     |                | 44.635                       | 790                 | 0                               | 45.425 | 133.905                      | 2.370               | 0                               | 136.275 |



ÓRGÃO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR-GVG

| Atividades Institucionais            |  |  |  |  | R\$1.000          |      |            |                |                                |                     |                                 |       |                                |                     |                                 |       |       |
|--------------------------------------|--|--|--|--|-------------------|------|------------|----------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------|-------|
| SUBPROGRAMA / META                   |  |  |  |  | FÍSICO            |      | FINANCEIRO |                |                                |                     |                                 |       |                                |                     |                                 |       |       |
|                                      |  |  |  |  |                   |      | 2000       |                |                                |                     | 2001/2003                       |       |                                |                     |                                 |       |       |
|                                      |  |  |  |  | UNIDADE DE MEDIDA | 2000 | 2001/2003  | REGIONALIZAÇÃO | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL |       |
| 0021 - Administração Geral           |  |  |  |  |                   |      |            |                | 1.120                          | 20                  |                                 |       | 1.140                          | 3.360               | 60                              |       | 3.420 |
| - manter o funcionamento da unidade. |  |  |  |  | unid.             | 1    | 1          | DF             |                                |                     |                                 |       |                                |                     |                                 |       |       |
| - administração pessoal              |  |  |  |  | pessoa            | 80   | 80         | DF             |                                |                     |                                 |       |                                |                     |                                 |       |       |
| 0486 - Assistência Social Geral      |  |  |  |  |                   |      |            |                | 40                             | 0                   | 0                               | 0     | 40                             | 120                 | 0                               | 0     | 120   |
| - conceder benefícios a servidores   |  |  |  |  | pessoa            | 40   | 40         | DF             |                                |                     |                                 |       |                                |                     |                                 |       |       |
| TOTAL                                |  |  |  |  |                   |      |            |                | 1.160                          | 20                  | 0                               | 0     | 1.180                          | 3.480               | 60                              | 0     | 3.540 |

ÓRGÃO: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-CLDF

| Atividades Institucionais                                                                                                                                                          |                           |                      |                     | R\$1.000       |                                |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|---------------------|----------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|--------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------|
| SUBPROGRAMA / META                                                                                                                                                                 | FÍSICO                    |                      |                     |                | FINANCEIRO                     |                     |                                 |        |                                |                     |                                 |         |
|                                                                                                                                                                                    | UNIDADE DE MEDIDA         | 2000                 |                     |                | 2000                           |                     |                                 |        | 2001/2003                      |                     |                                 |         |
|                                                                                                                                                                                    |                           | 2000                 | 2001/2003           | REGIONALIZAÇÃO | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL  | DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS DECORRENTES DE CAPITAL | TOTAL   |
| 0002 - CONTROLE EXTERNO<br>- fiscalizar e controlar os órgãos da administração direta e indireta do GDF                                                                            | unid.                     | 01                   | 01                  | DF             | 70                             | -                   | -                               | 70     | 210                            | -                   | -                               | 210     |
| 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>- manter e aperfeiçoar o funcionamento da Câmara Legislativa<br>- treinar e aperfeiçoar o quadro de servidores da CLDF<br>- Administração de Pessoal | unid.<br>pessoa<br>pessoa | 01<br>1.500<br>1.630 | 01<br>1500<br>1.630 | DF<br>DF<br>DF | 76.410                         | 740                 | -                               | 77.150 | 229.230                        | 2.220               | -                               | 231.450 |
| 0023 - DIVULGAÇÃO OFICIAL<br>- realizar publicidade e propaganda para atividades da Câmara Legislativa<br>- manter o funcionamento da TV Legislativa                               | unid.<br>unid.            | 01<br>01             | 01<br>01            | DF<br>DF       | 2.912                          | -                   | -                               | 2.912  | 9.606                          | -                   | -                               | 9.606   |
| 0024 - INFORMÁTICA<br>- manter e ampliar o sistema de processamento de dados                                                                                                       | unid.                     | 01                   | 01                  | DF             | 870                            | 340                 | -                               | 1.210  | 2.610                          | 1.020               | -                               | 3.630   |
| 0025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS<br>- realizar reformas no edifício sede da CLDF<br>- construir galpão para armazenar materiais específicos<br>- ampliar estacionamento da CLDF         | unid.<br>m²<br>m²         | 01<br>500<br>1.400   | 01<br>DF<br>DF      | DF<br>DF<br>DF | -                              | 390                 | -                               | 390    | -                              | 300                 | -                               | 300     |
| 0428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA<br>- manter o fundo de assistência à saúde dos servidores da CLDF                                                                              | unid.                     | 01                   | 01                  | DF             | 2.178                          | -                   | -                               | 2.178  | 6.534                          | -                   | -                               | 6.534   |
| 0486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL<br>- conceder benefícios a servidores                                                                                                              | pessoa                    | 1.630                | 1.630               | DF             | 8.100                          | -                   | -                               | 8.100  | 24.300                         | -                   | -                               | 24.300  |
| 0495 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS<br>- realizar pagamento de inativos e pensionistas                                                                             | pessoa                    | 40                   | 40                  | DF             | 2.000                          | -                   | -                               | 2.000  | 6.000                          | -                   | -                               | 6.000   |
| TOTAL                                                                                                                                                                              |                           |                      |                     |                | 92.540                         | 1.470               | 0                               | 94.010 | 278.490                        | 3.540               | 0                               | 282.030 |

ANEXO V

Investimento das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista

DESPESAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

QUADRO CONSOLIDADO POR EMPRESA

| EMPRESAS                                            | DESPESAS (Em R\$ 1.000,00 DE JAN/95) |             |           |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|-----------|
|                                                     | 2000                                 | 2001 a 2003 | TOTAL     |
| • Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A | 2.000                                | 1.500       | 3.500     |
| • Sociedade de Abastecimento de Brasília            | 988                                  | 1.832       | 2.820     |
| • Companhia Energética de Brasília                  | 79.784                               | 233.915     | 467.699   |
| • Companhia de Água e Esgoto de Brasília            | 141.435                              | 379.482     | 520.917   |
| • Companhia Imobiliária de Brasília                 | 42.900                               | 127.950     | 170.850   |
| • Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília    | 14.400                               | 26.100      | 40.500    |
| TOTAL GERAL                                         | 281.507                              | 770.779     | 1.206.286 |

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA

DESPESAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
POR SUBFUNÇÃO E PRINCIPAIS PROJETOS

| SUBFUNÇÃO – OBJETIVO – PROJETO                                                                                                                                                                                                         | INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00) |             |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|-------|
|                                                                                                                                                                                                                                        | 2000                         | 2001 a 2003 | TOTAL |
| 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                              |                              |             |       |
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                               |                              |             |       |
| • Modernizar e ampliar as instalações físicas da CEASA/DF aumentando a oferta de espaços físicos a produtores rurais, comerciantes atacadistas de hortifrutigranjeiros e de produtos manufaturados de produtos nacionais e importados. | 2.000                        | 1.500       | 3.500 |
| PROJETO                                                                                                                                                                                                                                |                              |             |       |
| • Ampliar as instalações físicas da CEASA/DF.                                                                                                                                                                                          |                              |             |       |



## DETALHAMENTO DAS METAS FÍSICAS

| SUBFUNÇÃO / METAS                             | UNIDADE | QUANTIDADE |             |        |
|-----------------------------------------------|---------|------------|-------------|--------|
|                                               |         | 2000       | 2001 a 2003 | TOTAL  |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                     |         |            |             |        |
| • Ampliar as instalações físicas da CEASA/DF. | m²      | 15.000     | 11.250      | 26.250 |

## DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

| ESPECIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO       | ANO (R\$ 1.000,00) |             |
|-----------------------------------------|--------------------|-------------|
|                                         | 2000               | 2001 a 2003 |
| OUTRAS FONTES - DIRETAMENTE ARRECADADOS | 2.000              | 1.500       |
| TOTAL                                   | 2.000              | 1.500       |

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

DESPESAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
POR SUBFUNÇÃO E PRINCIPAIS PROJETOS

| SUBFUNÇÃO - OBJETIVO - PROJETO                                                   | INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00) |             |       |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|-------|
|                                                                                  | 2000                         | 2001 a 2003 | TOTAL |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                        | 100                          | 300         | 400   |
| OBJETIVO                                                                         |                              |             |       |
| • Adquirir equipamentos para alcançar condições ideais para o seu funcionamento. |                              |             |       |
| PROJETO                                                                          |                              |             |       |
| • Modernizar e adquirir equipamentos para a administração.                       |                              |             |       |
| 126 - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO                                                   | 120                          | 250         | 370   |
| OBJETIVO                                                                         |                              |             |       |
| • Implantar automação comercial nas unidades de vendas.                          |                              |             |       |
| PROJETO                                                                          |                              |             |       |
| • Modernizar e adquirir equipamentos para a administração.                       |                              |             |       |

| SUBFUNÇÃO - OBJETIVO - PROJETO                                                                                                                                                                             | INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00) |             |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|-------|
|                                                                                                                                                                                                            | 2000                         | 2001 a 2003 | TOTAL |
| 692 - COMERCIALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                      | 768                          | 1.282       | 2.050 |
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                   |                              |             |       |
| • Ampliar o processo de comercialização através da modernização e instalação de novas unidades de vendas, atacado da SAB, unidades volantes de atendimento social e unidade de montagem de cestas básicas. |                              |             |       |
| PROJETO                                                                                                                                                                                                    |                              |             |       |
| • Ampliar e modernizar o sistema de comercialização.                                                                                                                                                       |                              |             |       |

## DETALHAMENTO DAS METAS FÍSICAS

| SUBFUNÇÃO / METAS                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE |             |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------|-------|
|                                                                                                                                       |         | 2000       | 2001 a 2003 | TOTAL |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                             |         |            |             |       |
| • Dotar a administração de condições ideais para o seu funcionamento, reequipando-a.                                                  | Unid.   | 10         | 15          | 25    |
| 126 - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO                                                                                                        |         |            |             |       |
| • Implantar a automação comercial nas unidades de vendas e apoio visando maior eficiência e agilidade no processo de comercialização. | Unid.   | 10         | 10          | 20    |



## 692 – COMERCIALIZAÇÃO

|                                                                                |       |    |    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----|----|
| • Modernizar unidades de venda existentes                                      | Unid. | 04 | 04 | 08 |
| • Instalar novas unidades de vendas;                                           | Unid. | 01 | 03 | 04 |
| • Estruturar o atacado;                                                        | Unid. | 01 | 03 | 04 |
| • Instalar unidades de montagem de cestas básicas;                             | Unid. | 01 | -  | 01 |
| • Adquirir caminhões e transformar em unidades volantes de atendimento social. | Unid. | 01 | 04 | 05 |

## DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

| ESPECIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO | ANO (R\$ 1.000,00) |              |
|-----------------------------------|--------------------|--------------|
|                                   | 2000               | 2001 a 2003  |
| OUTRAS FONTES/GERAÇÃO PRÓPRIA     | 988                | 1.832        |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>988</b>         | <b>1.832</b> |

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**
**DESPESAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**  
**POR SUBFUNÇÃO E PRINCIPAIS PROJETOS**

| SUBFUNÇÃO – OBJETIVO – PROJETO                                                                                                                            | INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00) |              |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------|---------------|
|                                                                                                                                                           | 2000                         | 2001 a 2003  | TOTAL         |
| <b>122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                                                                                          | <b>6.338</b>                 | <b>8.205</b> | <b>14.543</b> |
| OBJETIVO                                                                                                                                                  |                              |              |               |
| • Modernizar e reestruturar as agências de atendimento, o sistema de transporte, informática e instalações gerais, visando facilitar a missão da empresa. |                              |              |               |
| PROJETOS                                                                                                                                                  |                              |              |               |
| • Modernizar o sistema de transporte e aquisição de veículos;                                                                                             |                              |              |               |
| • Ampliar e melhorar o sistema de informática;                                                                                                            |                              |              |               |
| • Realizar obras civis e diversas instalações gerais.                                                                                                     |                              |              |               |

| SUBFUNÇÃO – OBJETIVO – PROJETO                                                                                                                                                                               | INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00) |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|---------------|
|                                                                                                                                                                                                              | 2000                         | 2001 a 2003   | TOTAL         |
| <b>752 – ENERGIA ELÉTRICA</b>                                                                                                                                                                                | <b>26.033</b>                | <b>37.840</b> | <b>68.873</b> |
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                     |                              |               |               |
| • Melhorar as condições operacionais da Usina do Paranoá e incrementar novos projetos de geração de energia (Usinas de Queimado, Lajeado e Corumbá IV), possibilitando a expansão dos negócios e do sistema. |                              |               |               |
| PROJETOS                                                                                                                                                                                                     |                              |               |               |
| • Melhorar a Usina do Paranoá;                                                                                                                                                                               |                              |               |               |
| • Realizar novos aproveitamentos energéticos.                                                                                                                                                                |                              |               |               |

| SUBFUNÇÃO – OBJETIVO – PROJETO                                                                                                                                                                                                                                                                 | INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00) |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|---------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2000                         | 2001 a 2003   | TOTAL         |
| <b>752 – ENERGIA ELÉTRICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>2.000</b>                 | <b>28.000</b> | <b>30.000</b> |
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |               |               |
| • Incrementar novos projetos de geração de energia termelétrica, possibilitando a expansão dos negócios e do sistema.                                                                                                                                                                          |                              |               |               |
| PROJETOS                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |               |               |
| • Realizar estudos e projetos de usina termelétrica;                                                                                                                                                                                                                                           |                              |               |               |
| • Construir usina termelétrica.                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |               |               |
| <b>752 – ENERGIA ELÉTRICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>11.369</b>                | <b>36.724</b> | <b>48.093</b> |
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |               |               |
| • Possibilitar a transmissão de energia elétrica em quantidade e qualidade adequada aos consumidores, dando maior capacidade operacional, implantando, ampliando, melhorando e automatizando as subestações de transmissão, visando atender a demanda de energia elétrica no Distrito Federal. |                              |               |               |
| PROJETOS                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |               |               |
| • Implantar e melhorar linhas de transmissão;                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |               |               |
| • Implantar e ampliar subestações de transmissão;                                                                                                                                                                                                                                              |                              |               |               |
| • Melhorar e automatizar subestação de transmissão.                                                                                                                                                                                                                                            |                              |               |               |



| SUBFUNÇÃO – OBJETIVO – PROJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00) |                |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|----------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2000                         | 2001 a 2003    | TOTAL          |
| <b>752 – ENERGIA ELÉTRICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>34.044</b>                | <b>123.146</b> | <b>157.190</b> |
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                              |                |                |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Construir e melhorar as redes de distribuição aérea, subterrânea e rural, dotando as unidades consumidoras de medição, melhorando a qualidade do fornecimento de energia elétrica, possibilitando maior confiabilidade ao sistema, reduzindo o nível de perdas, visando a distribuição de energia elétrica em qualidade e quantidade adequada aos consumidores.</li> </ul> |                              |                |                |
| PROJETOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                              |                |                |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Construir e melhorar redes de distribuição aérea;</li> <li>Construir e melhorar redes de distribuição subterrânea;</li> <li>Construir e melhorar redes de distribuição rural;</li> <li>Adquirir e instalar medidores;</li> <li>Melhorar de processos de distribuição de energia elétrica;</li> <li>Implantar e melhorar subestações de distribuição.</li> </ul>            |                              |                |                |

## DETALHAMENTO DAS METAS FÍSICAS

| SUBFUNÇÃO / METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE                                                                 | QUANTIDADE                                       |                                                         |                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                         | 2000                                             | 2001 a 2003                                             | TOTAL                                                     |
| <b>122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                         |                                                  |                                                         |                                                           |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Modernizar o sistema de transporte;</li> <li>Adquirir veículos;</li> <li>Ampliar o sistema de informática;</li> <li>Melhorar o sistema de informática;</li> <li>Modernizar as agências de atendimento;</li> <li>Reestruturar as agências de atendimento;</li> <li>Modernizar as instalações gerais;</li> <li>Reestruturar as instalações gerais;</li> <li>Adquirir ferramentas e equipamentos.</li> </ul> | Unid.<br>Unid.<br>Unid.<br>Unid.<br>m²<br>m²<br>Unid.<br>Unid.<br>Unid. | 1<br>60<br>7<br>13<br>120<br>120<br>3<br>3<br>70 | 2<br>210<br>21<br>29<br>1.000<br>1.000<br>9<br>9<br>210 | 3<br>270<br>28<br>42<br>1.120<br>1.120<br>12<br>12<br>280 |
| <b>752 – ENERGIA ELÉTRICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                         |                                                  |                                                         |                                                           |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar a usina do Paranoá;</li> <li>Incrementar novos projetos de geração de energia.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid.<br>Unid.                                                          | 1<br>3                                           | 1<br>1                                                  | 2<br>4                                                    |
| <b>752 – ENERGIA ELÉTRICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                         |                                                  |                                                         |                                                           |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Estudar os projetos de usina termelétrica;</li> <li>Construir usinas termelétricas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid.<br>Unid.                                                          | 1<br>0                                           | 0<br>2                                                  | 1<br>2                                                    |

| SUBFUNÇÃO / METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE                                                                          | QUANTIDADE                                                                                            |                                                                                                         |                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                  | 2000                                                                                                  | 2001 a 2003                                                                                             | TOTAL                                                                                                        |
| <b>752 – ENERGIA ELÉTRICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                  |                                                                                                       |                                                                                                         |                                                                                                              |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar linhas de transmissão;</li> <li>Melhorar linhas de transmissão;</li> <li>Implantar subestações de transmissão;</li> <li>Ampliar subestações de transmissão;</li> <li>Melhorar subestação de transmissão;</li> <li>Automatizar subestação de transmissão;</li> <li>Adquirir ferramentas e equipamentos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                           | Km<br>Km<br>Unid.<br>Unid.<br>Unid.<br>Unid.<br>Unid.                            | 60<br>20<br>1<br>2<br>23<br>3<br>74                                                                   | 110<br>60<br>2<br>11<br>30<br>13<br>150                                                                 | 170<br>80<br>3<br>13<br>53<br>16<br>224                                                                      |
| <b>752 – ENERGIA ELÉTRICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                  |                                                                                                       |                                                                                                         |                                                                                                              |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Construir redes de distribuição aérea;</li> <li>Melhorar redes de distribuição aérea;</li> <li>Construir redes de distribuição subterrânea;</li> <li>Melhorar redes de distribuição subterrânea;</li> <li>Construir redes de distribuição rural;</li> <li>Melhorar redes de distribuição rural;</li> <li>Adquirir medidores;</li> <li>Instalar medidores;</li> <li>Melhorar os processos de distribuição de energia elétrica;</li> <li>Implantar subestações de distribuição;</li> <li>Melhorar subestações de distribuição;</li> <li>Adquirir ferramentas e equipamentos.</li> </ul> | m<br>m<br>m<br>m<br>m<br>m<br>Unid.<br>Unid.<br>Unid.<br>Unid.<br>Unid.<br>Unid. | 250.000<br>160.000<br>70.000<br>10.000<br>140.000<br>25.000<br>30.000<br>30.000<br>2<br>20<br>5<br>12 | 780.000<br>386.000<br>210.000<br>33.000<br>360.000<br>90.000<br>90.000<br>90.000<br>6<br>66<br>18<br>39 | 1.030.000<br>546.000<br>280.000<br>43.000<br>500.000<br>115.000<br>120.000<br>120.000<br>8<br>86<br>23<br>51 |



## DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

| ESPECIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO | ANO (R\$ 1.000,00) |                |
|-----------------------------------|--------------------|----------------|
|                                   | 2000               | 2001 a 2003    |
| GERAÇÃO PRÓPRIA                   | 57.784             | 169.915        |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS     | 22.000             | 64.000         |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>79.784</b>      | <b>233.915</b> |

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

**DESPESAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**  
**POR SUBFUNÇÃO E PRINCIPAIS PROJETOS**

| SUBFUNÇÃO - OBJETIVO - PROJETO                                                                                                                                                     | INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00) |                |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|----------------|
|                                                                                                                                                                                    | 2000                         | 2001 a 2003    | TOTAL          |
| <b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                                                                                                                   | <b>5.000</b>                 | <b>12.800</b>  | <b>17.800</b>  |
| OBJETIVO                                                                                                                                                                           |                              |                |                |
| • Disponibilizar equipamentos com tecnologia adequada a uma eficiente prestação de serviços.                                                                                       |                              |                |                |
| PROJETO                                                                                                                                                                            |                              |                |                |
| • Ampliar e modernizar os equipamentos da companhia.                                                                                                                               |                              |                |                |
| <b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                                                                                                                   | <b>6.806</b>                 | <b>18.282</b>  | <b>25.088</b>  |
| OBJETIVO                                                                                                                                                                           |                              |                |                |
| • Executar obras civis de construção, ampliação e reforma de unidades administrativas e operacionais da companhia.                                                                 |                              |                |                |
| PROJETO                                                                                                                                                                            |                              |                |                |
| • Construir, ampliar e reformar unidades administrativas e operacionais.                                                                                                           |                              |                |                |
| SUBFUNÇÃO - OBJETIVO - PROJETO                                                                                                                                                     | INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00) |                |                |
|                                                                                                                                                                                    | 2000                         | 2001 a 2003    | TOTAL          |
| <b>512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>                                                                                                                                              | <b>47.922</b>                | <b>139.700</b> | <b>187.622</b> |
| OBJETIVO                                                                                                                                                                           |                              |                |                |
| • Planejar, projetar, executar e operar os sistemas produtores de águas do Distrito Federal.                                                                                       |                              |                |                |
| PROJETOS                                                                                                                                                                           |                              |                |                |
| • Ampliar e melhorar os sistemas produtores;                                                                                                                                       |                              |                |                |
| • Ampliar e melhorar os sistemas distribuidores;                                                                                                                                   |                              |                |                |
| • Realizar programa de controle operacional.                                                                                                                                       |                              |                |                |
| <b>512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>                                                                                                                                              | <b>14.100</b>                | <b>44.000</b>  | <b>58.100</b>  |
| OBJETIVO                                                                                                                                                                           |                              |                |                |
| • Elaborar estudos, projetos e executar pequenas obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como implantar sistemas de água e de esgotos em diversos condomínios. |                              |                |                |
| PROJETOS                                                                                                                                                                           |                              |                |                |
| • Ampliar e melhorar os sistemas de água potável e esgotos;                                                                                                                        |                              |                |                |
| • Realizar programa de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais;                                                                                        |                              |                |                |
| • Desapropriar terrenos.                                                                                                                                                           |                              |                |                |
| <b>512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>                                                                                                                                              | <b>67.607</b>                | <b>164.700</b> | <b>232.307</b> |
| OBJETIVO                                                                                                                                                                           |                              |                |                |
| • Planejar, projetar, operar e manter os sistemas de coleta e de tratamento de esgotos do DF.                                                                                      |                              |                |                |
| PROJETOS                                                                                                                                                                           |                              |                |                |
| • Ampliar os sistemas coletores de esgotos;                                                                                                                                        |                              |                |                |
| • Ampliar sistemas de tratamento e disposição final de esgotos.                                                                                                                    |                              |                |                |

## DETALHAMENTO DAS METAS FÍSICAS

| SUBFUNÇÃO / METAS                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE |             |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------|-------|
|                                                                                                                       |         | 2000       | 2001 a 2003 | TOTAL |
| <b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                                                      |         |            |             |       |
| • Ampliar e modernizar os equipamentos da companhia                                                                   |         |            |             |       |
| - Adquirir materiais, equipamentos e veículos para atender as unidades administrativas, operacionais e de manutenção. | Unid.   | -          | -           | -     |



## 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Construir, ampliar e reformar as unidades administrativas
  - Construir galpões;
  - Construir prédios;
  - Reformar e ampliar galpões;
  - Reformar e ampliar prédios e unidades operacionais.

|       |   |    |    |
|-------|---|----|----|
| Unid. | 3 | 6  | 9  |
| Unid. | 4 | 10 | 14 |
| Unid. | 4 | 8  | 12 |
| Unid. | 6 | 10 | 16 |

| SUBFUNÇÃO / METAS                                                                                                                                                           | UNIDADE  | QUANTIDADE |             |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-------------|--------|
|                                                                                                                                                                             |          | 2000       | 2001 a 2003 | TOTAL  |
| 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO                                                                                                                                              |          |            |             |        |
| • Ampliar e melhorar os sistemas produtores                                                                                                                                 |          |            |             |        |
| - Implantar, ampliar e melhorar sistemas produtores;                                                                                                                        | Unid.    | 7          | 20          | 27     |
| - Implantar, recuperar e melhorar ETAs;                                                                                                                                     | Unid.    | 4          | 12          | 16     |
| - Implantar, recuperar e melhorar elevatórias;                                                                                                                              | Unid.    | 6          | 15          | 21     |
| - Proteger mananciais;                                                                                                                                                      | Unid.    | 12         | 24          | 36     |
| - Implantar, ampliar e melhorar adutoras.                                                                                                                                   | Metros   | 3.700      | 8.000       | 11.700 |
| • Ampliar e melhorar os sistemas distribuidores                                                                                                                             |          |            |             |        |
| - Implantar, ampliar e melhorar elevatórias;                                                                                                                                | Unid.    | 8          | 18          | 26     |
| - Implantar e recuperar reservatórios;                                                                                                                                      | Unid.    | 10         | 22          | 32     |
| - Implantar, setorizar, substituir e reforçar redes e adutoras.                                                                                                             | Km       | 300        | 900         | 1.200  |
| • Programa de Controle Operacional                                                                                                                                          |          |            |             |        |
| - Implantar macromedicação, micromedicação, telemetria/ telecomando, setorização, e cadastro georeferenciado nos sistemas de abastecimento de água.                         | Diversos | -          | -           | -      |
| 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO                                                                                                                                              |          |            |             |        |
| • Ampliar e melhorar os sistemas de água potável e esgotos                                                                                                                  |          |            |             |        |
| - Elaborar estudos técnicos necessários à ampliação dos sistemas de água e esgotos, bem como executar obras de pequeno vulto, principalmente em condomínios de baixa renda. | Diversos | -          | -           | -      |

| SUBFUNÇÃO / METAS                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE |             |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------|-------|
|                                                                                                                                                                                      |         | 2000       | 2001 a 2003 | TOTAL |
| • Programa de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais                                                                                                    |         |            |             |       |
| - Perfurar poços, implantar redes de abastecimento de água, implantar sistemas alternativos de esgotamento sanitário e melhorar os sistemas já implantados de abastecimento de água. | ha.     | -          | -           | -     |
| • Terrenos - Desapropriação                                                                                                                                                          |         |            |             |       |
| - Adquirir e desapropriar áreas.                                                                                                                                                     | ha.     | 100        | 300         | 400   |
| <b>512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>                                                                                                                                                |         |            |             |       |
| • Ampliar e melhorar os sistemas coletores de esgotos                                                                                                                                |         |            |             |       |
| - Implantar, ampliar e melhorar redes coletoras de esgotos sanitários e interceptores em diversas localidades.                                                                       | Km      | 120        | 300         | 400   |
| • Ampliar o sistema de tratamento e disposição final de esgotos                                                                                                                      |         |            |             |       |
| - Implantar, ampliar e melhorar estações de tratamento de esgotos e estações elevatórias em diversas localidades do DF.                                                              | Unid    | 10         | 27          | 37    |

## DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

| ESPECIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO | ANO (R\$ 1.000,00) |                |
|-----------------------------------|--------------------|----------------|
|                                   | 2000               | 2001 a 2003    |
| OUTRAS FONTES                     | 141.435            | 379.482        |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>141.435</b>     | <b>379.482</b> |



**SECRETARIA DE OBRAS**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**

**DESPESAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**  
**POR SUBFUNÇÃO E PRINCIPAIS PROJETOS**

| SUBFUNÇÃO – OBJETIVO – PROJETO                                                                                            | INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00) |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------|--------------|
|                                                                                                                           | 2000                         | 2001 a 2003  | TOTAL        |
| <b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                                                          | <b>1.300</b>                 | <b>3.900</b> | <b>5.200</b> |
| OBJETIVO                                                                                                                  |                              |              |              |
| • Promover ações administrativas visando a eficiência da Gestão Pública e o apoio à execução de programas governamentais. |                              |              |              |
| PROJETO                                                                                                                   |                              |              |              |
| • Adquirir equipamentos e material permanente.                                                                            |                              |              |              |

**DETALHAMENTO DAS METAS FÍSICAS**

| SUBFUNÇÃO / METAS                | UNIDADE  | QUANTIDADE |             |       |
|----------------------------------|----------|------------|-------------|-------|
|                                  |          | 2000       | 2001 a 2003 | TOTAL |
| <b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> | Diversos | -          | -           | -     |

**DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO**

| ESPECIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO | ANO (R\$ 1.000,00) |              |
|-----------------------------------|--------------------|--------------|
|                                   | 2000               | 2001 a 2003  |
| OUTRAS FONTES/GERAÇÃO PRÓPRIA     | 1.300              | 3.900        |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>1.300</b>       | <b>3.900</b> |

**SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**

**DESPESAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**  
**POR SUBFUNÇÃO E PRINCIPAIS PROJETOS**

| SUBFUNÇÃO – OBJETIVO – PROJETO                                                               | INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00) |              |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------|---------------|
|                                                                                              | 2000                         | 2001 a 2003  | TOTAL         |
| <b>122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                             | <b>2.500</b>                 | <b>7.500</b> | <b>10.000</b> |
| OBJETIVO                                                                                     |                              |              |               |
| • Melhorar as condições de trabalho, de gestão empresarial e de gerenciamento do patrimônio. |                              |              |               |
| PROJETOS                                                                                     |                              |              |               |
| • Adquirir e modernizar equipamentos;                                                        |                              |              |               |
| • Renovar frota de veículos.                                                                 |                              |              |               |
| <b>122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                             | <b>400</b>                   | <b>450</b>   | <b>850</b>    |
| OBJETIVO                                                                                     |                              |              |               |
| • Executar obras, reformas e construir unidade administrativa.                               |                              |              |               |
| PROJETOS                                                                                     |                              |              |               |
| • Construir unidade administrativa;                                                          |                              |              |               |
| • Reformar próprios.                                                                         |                              |              |               |



| SUBFUNÇÃO – OBJETIVO – PROJETO                                                                                                                                                                                                                       | INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00) |               |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|----------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                      | 2000                         | 2001 a 2003   | TOTAL          |
| <b>127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL</b>                                                                                                                                                                                                                 | <b>30.000</b>                | <b>90.000</b> | <b>120.000</b> |
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                             |                              |               |                |
| • Realizar projetos e estudos urbanísticos para criação de áreas destinadas à habitação, comércio, indústria, serviços e outros, implantar infra-estrutura e serviços urbanos.                                                                       |                              |               |                |
| PROJETOS                                                                                                                                                                                                                                             |                              |               |                |
| • Executar obras de infra-estrutura e serviços urbanos;                                                                                                                                                                                              |                              |               |                |
| • Elaborar projetos e estudos urbanísticos.                                                                                                                                                                                                          |                              |               |                |
| <b>692 – COMERCIALIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                         | <b>3.000</b>                 | <b>9.000</b>  | <b>12.000</b>  |
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                             |                              |               |                |
| • Adquirir e/ou recuperar áreas de interesse público e indenizar benfeitorias, para o desenvolvimento de projetos, com vistas à atender a demanda do mercado imobiliário e subsidiar os programas sociais e de desenvolvimento econômico do Governo. |                              |               |                |
| PROJETO                                                                                                                                                                                                                                              |                              |               |                |
| • Realizar operações imobiliárias.                                                                                                                                                                                                                   |                              |               |                |

| SUBFUNÇÃO – OBJETIVO – PROJETO                                                                   | INVESTIMENTOS (R\$ 1.000,00) |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|---------------|
|                                                                                                  | 2000                         | 2001 a 2003   | TOTAL         |
| <b>061 – AÇÃO JUDICIÁRIA</b>                                                                     | <b>7.000</b>                 | <b>21.000</b> | <b>28.000</b> |
| OBJETIVO                                                                                         |                              |               |               |
| • Promover desapropriações para solucionar questões fundiárias de interesse do Distrito Federal. |                              |               |               |
| PROJETO                                                                                          |                              |               |               |
| • Regularizar questões fundiárias.                                                               |                              |               |               |

## DETALHAMENTO DAS METAS FÍSICAS

| SUBFUNÇÃO / METAS                                                  | UNIDADE  | QUANTIDADE |             |       |
|--------------------------------------------------------------------|----------|------------|-------------|-------|
|                                                                    |          | 2000       | 2001 a 2003 | TOTAL |
| <b>122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                   |          |            |             |       |
| • Adquirir materiais e equipamentos;                               | Diversos | -          | -           | -     |
| • Renovar frota de veículos.                                       | Unid.    | 25         | -           | 25    |
| <b>122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                   |          |            |             |       |
| • Construir unidade administrativa;                                | Unid.    | 01         | -           | 01    |
| • Reformar próprios.                                               | Unid.    | 02         | 02          | 02    |
| <b>127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL</b>                               |          |            |             |       |
| • Elaborar EPIA/RIMA;                                              | Diversos | -          | -           | -     |
| • Elaborar projetos urbanísticos;                                  | Diversos | -          | -           | -     |
| • Implantar infra-estrutura e serviços urbanos.                    | Diversos | -          | -           | -     |
| <b>692 – COMERCIALIZAÇÃO</b>                                       |          |            |             |       |
| • Adquirir e/ou recuperar áreas;                                   | Diversos | -          | -           | -     |
| • Indenizar benfeitorias de áreas desapropriadas e/ou recuperadas. | Diversos | -          | -           | -     |
| <b>061 – AÇÃO JUDICIÁRIA</b>                                       |          |            |             |       |
| • Efetuar acordos judiciais de questões fundiárias.                | Diversos | -          | -           | -     |

## DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

| ESPECIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO | ANO (R\$ 1.000,00) |                    |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                   | 2000               | 2001 a 2003        |
| <b>OUTRAS FONTES</b>              | <b>42.900</b>      | <b>127.950</b>     |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>42.900.000</b>  | <b>127.950.000</b> |



SECRETARIA DE TRANSPORTES  
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB  
DESPESAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
POR SUBFUNÇÃO E PRINCIPAIS PROJETOS

| SUBFUNÇÃO – OBJETIVO - PROJETO                                                                 | INVESTIMENTO (R\$ 1.000,00) |             |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|--------|
|                                                                                                | 2000                        | 2001 a 2003 | TOTAL  |
| 453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS                                                            | 14.400                      | 26.100      | 40.500 |
| OBJETIVOS                                                                                      |                             |             |        |
| • Adequar os serviços de transporte de passageiros a condições ideais de conforto e segurança; |                             |             |        |
| • Modernizar e automatizar a TCB.                                                              |                             |             |        |
| PROJETOS                                                                                       |                             |             |        |
| • Renovar frota;                                                                               | 12.000                      | 24.000      | 36.000 |
| • Reformar garagem.                                                                            | 300                         | 500         | 800    |
| • Automatizar o controle da venda e recebimento do Passe Estudantil;                           | 100                         | -           | 100    |
| • Implantar o Sistema de bilhetagem eletrônica.                                                | 2.000                       | 1.600       | 3.600  |

DETALHAMENTO DAS METAS FÍSICAS

| SUBFUNÇÃO/METAS                     | UNIDADE | QUANTIDADE |             |       |
|-------------------------------------|---------|------------|-------------|-------|
|                                     |         | 2000       | 2001 a 2003 | TOTAL |
| 453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS |         |            |             |       |
| • Renovar a frota;                  | Unid.   | 150        | 300         | 450   |
| • Modernizar e automatizar a TCB.   | Unid.   | 1          | 1           | 1     |

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

| ESPECIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO | ANO (R\$ 1.000,00) |             |
|-----------------------------------|--------------------|-------------|
|                                   | 2000               | 2001 a 2003 |
| OUTRAS FONTES                     | 14.400             | 26.100      |
| TOTAL                             | 14.400             | 26.100      |

O GDF ESTÁ  
DANDO UM  
DRIBLE NA  
VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES  
REGIONAIS



CDCA

TCB



Secretaria  
de Educação

Secretaria  
de Solidariedade



ESPORTE À  
MEIA-NOITE

SECRETARIA  
DE SEGURANÇA  
PÚBLICA

GDF  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 297, DE 28 DE JUNHO DE 2000

(Autor do Projeto: Deputado José Rajão)

**Altera a destinação de uso do Lote 01, da Rua “E”, da Quadra 107, em Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO DEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada de sua atual destinação o Lote 01, da Rua “E”, da Quadra 107, do bairro de Águas Claras, Região Administrativa de Taguatinga - RA III, passando à categoria de uso comercial - posto de abastecimento, lavagem e lubrificação.

Art. 2º A alteração de uso do lote referido no art. 1º implica o pagamento da outorga onerosa, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 298, DE 28 DE JUNHO DE 2000

(Autor do Projeto: Deputado Distrital João de Deus)

**Dispõe sobre a alteração das Normas de Edificação, Uso e Gabarito das áreas que especifica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO DEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alteradas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito das áreas especificadas, conforme segue:

I - NGB 150/88, relativas à projeção situada à QR 414, Conjunto 9-B, Lote 02, Samambaia - DF;

II - NGB 122/93, relativas à projeção situada à EQ 51/53, Projeção 03 - Gama - DF.

§ 1º Passam a vigorar para as projeções de que tratam os incisos I e II os dispositivos de edificação, uso e gabarito constantes na NGB 77/91.

§ 2º As alterações previstas no *caput* vinculam-se à outorga onerosa de alteração de uso.

Art. 2º O Poder Executivo revisará as Normas de Edificação, Uso e Gabarito das áreas de que trata esta Lei Complementar, no prazo de sessenta dias, efetuando os ajustes técnicos necessários à sua implementação.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.292, DE 28 DE JUNHO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10 inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos crédito suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender a programação orçamentária indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior a receita do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

|                     |  |                                                   |            |       |         |
|---------------------|--|---------------------------------------------------|------------|-------|---------|
| ANEXO I             |  | ORÇAMENTO FISCAL                                  |            |       |         |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR |  | SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA                          |            |       |         |
| ANEXO AO DECRETO Nº |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS      |            |       |         |
|                     |  | ESPECIFICAÇÃO                                     | NATUREZA   | FONTE | TOTAL   |
| 26.203              |  | DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS | 1712.00.00 | 100   | 800.000 |
|                     |  |                                                   |            |       | 800.000 |
|                     |  | TOTAL                                             |            |       | 800.000 |

|                     |  |                                                         |          |       |               |
|---------------------|--|---------------------------------------------------------|----------|-------|---------------|
| ANEXO II            |  | ORÇAMENTO FISCAL                                        |          |       |               |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR |  | SUPLEMENTAÇÃO                                           |          |       |               |
| ANEXO AO DECRETO Nº |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS            |          |       |               |
|                     |  | ESPECIFICAÇÃO                                           | NATUREZA | FONTE | TOTAL         |
| 200203/20203        |  | 26203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS |          |       |               |
| 26.122.0100.2234    |  | MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS                     |          |       | 800.000       |
| Ref. 004144         |  | 0001 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS                | 34.90.39 | 100   | 800.000       |
| 200035              |  |                                                         |          |       | TOTAL 800.000 |

|                     |  |                                                                            |          |       |               |
|---------------------|--|----------------------------------------------------------------------------|----------|-------|---------------|
| ANEXO III           |  | ORÇAMENTO FISCAL                                                           |          |       |               |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR |  | CANCELAMENTO                                                               |          |       |               |
| ANEXO AO DECRETO Nº |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS                               |          |       |               |
|                     |  | ESPECIFICAÇÃO                                                              | NATUREZA | FONTE | TOTAL         |
| 140101/00001        |  | 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                          |          |       |               |
| 04.122.0100.8504    |  | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                       |          |       | 800.000       |
| Ref. 004993         |  | 0005 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 34.90.46 | 100   | 800.000       |
| 200042              |  |                                                                            |          |       | TOTAL 800.000 |

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 23 de junho de 2000

PROCESSO Nº : 141.004.730/98  
INTERESSADO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6 de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.241/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ  
ASSUNTO : INSTALAÇÃO E RETIRADA DE TRANSFORMADOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 178/2000 no valor de R\$ 662,55 ( seiscientos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos ), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.085/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 276/2000 no valor de R\$ 5.650,00 ( cinco mil, seiscientos e cinquenta reais ), em favor da Telebrasilíia Brasil Telecom.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.841/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 279/2000 no valor de R\$ 42.500,00 ( quarenta e dois mil e quinhentos reais ), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.192/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO  
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 198/2000 no valor de R\$ 752,00 ( setecentos e cinquenta e dois reais ), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.



PROCESSO Nº : 137.001.007/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ  
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 246/2000 no valor de R\$ 500,00 ( quinhentos reais ), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.016/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 255/2000 no valor de R\$ 117,60 ( cento e dezessete reais e sessenta centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.071/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 282/2000 no valor de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais ), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.002/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 173/2000 no valor de R\$ 2.563,86 ( dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos ), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB.  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.155/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ  
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 250/2000 no valor de R\$ 1.285,69 ( um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos ), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.322/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ  
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 248/2000 no valor de R\$ 1.608,28 ( um mil, seiscentos e oito reais e vinte e oito centavos ), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB.  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.003/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 172/2000 no valor de R\$ 1.817,60 ( um mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos ), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Em 25 de junho de 2000

PROCESSO Nº : 137.000.614/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ  
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que

trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 242/2000 no valor de R\$ 50,00 ( cinquenta reais ), em favor da Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações.  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

Em 26 de junho de 2000

PROCESSO Nº : 138.000.595/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 261/2000 no valor de R\$ 555,52 ( quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos ), em favor da Telebrasil - Telecomunicações de Brasília.  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.046/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL  
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 166/2000 no valor de R\$ 550,00 ( quinhentos e cinquenta reais ), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.157/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL  
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 168/2000 no valor de R\$ 100,00 ( cem reais ), em favor da Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações.  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.068/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL  
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 165/2000 no valor de R\$ 1.700,00 ( hum mil e setecentos reais ), em favor da Companhia Energética de Brasília.  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.031/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 225/2000 no valor de R\$ 60,90 ( sessenta reais e noventa centavos ), em favor da Viação Anapolina.  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.031/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 226/2000 no valor de R\$ 5.828,00 ( cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais ), em favor do Banco de Brasília S/A.  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.388/92  
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO A-11 DA QRSW 08  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.



PROCESSO Nº : 139.000.011/95  
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO B-2 DA QRSW 06  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.393/92  
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DA QRSW 07 BLOCO B-12  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.436/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ  
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 262/2000 no valor de R\$ 240,00 ( duzentos e quarenta reais ), em favor da S/A Correio Brasileiro - Departamento de Assinaturas.  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

Em 27 de junho de 2000

PROCESSO Nº : 139.000.324/92  
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO "B-7" DA QRSW 06  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6 de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.212/91  
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO "D" DA SQSW 102  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6 de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.389/92  
INTERESSADO : CONDOMÍNIO "B-03" DA QRSW 06  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6 de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.309/92  
INTERESSADO : CONDOMÍNIO "B-5" DA QRSW 2  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6 de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.375/92  
INTERESSADO : CONDOMÍNIO "B-05" DA QRSW 8  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6 de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.374/92  
INTERESSADO : CONDOMÍNIO "B-06" DA QRSW 08  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6 de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Em 28 de junho de 2000

PROCESSO Nº : 139.000.286/92  
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA CLSW 103  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.  
HERMAN BARBOSA

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO  
INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

A RETIFICAÇÃO publicada no DODF-Seção-I, nº 122, de 28.6.2000, pág. 9, substitui a publicação, referente aos Processos nºs 160.003.386/99 e 160.003.386/99, publicados no DODF-Seção-I, nº 116, de 19.6.2000, pág. 9, por ter sido publicado, indevidamente, sob o título 'CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 26 de junho de 2000

Processo n.º : 030.000.581/2000  
Interessado : Secretaria de Transportes  
Assunto : Serviços telefônicos

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM, objetivando atender despesas com serviços telefônicos para a Estação Rodoviária, conforme demonstrativo abaixo, no exercício de 2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

| EMPRESA                    | NE    | VALOR    |
|----------------------------|-------|----------|
| TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM | 00022 | 1.800,00 |

ABDALA CARIM NABUT

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Processo nº. 030.003.154/2000  
Interessado: Gabinete do Vice-Governador  
Assunto: Aquisição de Material de Consumo

Com base no art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, e conforme delegação de competência a mim atribuída pela Portaria de.02 de abril de 1998, ADJUDICO à firma: Áudio Mercantil Ltda, item 25 consoante resultado do Convite nº. 0139/2000 - Central de Compras da Secretaria de Fazenda do Governo do Distrito Federal, objeto do processo em epigrafe.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 185, DE 28 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda à luz do especificado na Lei nº 830, de 27 de dezembro de 1994, resolve:  
Art. 1º Prorrogar, para 31 de julho de 2000, o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria nº 150, de 8 de junho de 2000, publicada no DODF nº 110, de 09 de junho de 2000, pág. 35.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de julho de 2000, quinta-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 516/98**

Recorrente: COGUMELOS COMÉRCIO DE SORVETES LTDA.  
Advogado : Gualter de Castro Melo  
Recorrida : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz .  
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

**RV 586/97**

Recorrente : BRUNELA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Advogado : Gualter de Castro Melo



Recorrida : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

**RV 581/98**

Recorrente: NOVACAP – CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
Advogado : Manoel de Alencar Araripe  
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

**RV 706/98**

Recorrente: ASEFE – FUNDAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 05 de julho de 2000, quarta-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 514/98**

Recorrente: VIA VENETTO ROUPAS LTDA.  
Advogado : José Eduardo Rangel de Alckmin e/ou  
Recorrida : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

**RV 673/98**

Recorrente: MMJJ RESTAURANTE  
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

**RV 443/99**

Recorrente: MOURA'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. – ME  
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

**REO 591/98**

Recorrente: Subsecretaria da Receita  
Recorrida : ELETRÔNICA OSAKA LTDA.  
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 04 de julho de 2000, terça-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

**RV 743/98**

Recorrente: MOISÉS FRANCISCO DA CRUZ  
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII  
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes  
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JAIME PEREIRA SARDINHA)

**PARA INÍCIO DE JULGAMENTO****RV 016/98**

Recorrente: DORALICE GOMES DE OLIVEIRA  
Recorrida : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

**RV 579/98**

Recorrente: LUIZA TEREZA BORGES  
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

**RV 002/99**

Recorrente: CARLOS TORQUATO DA SILVA  
Recorrida : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 03 de julho de 2000, segunda-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

**RV 405/97**

Recorrente: EXPRESSO BRASÍLIA LTDA.  
Advogado : Marcus Vinicius de Almeida Ramos e/ou  
Recorrida : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
Relatora : Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro  
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO)

**RV 041/98 e REO 040/98**

Recorrentes: ZAMBROTTI VEÍCULOS E RODAS LTDA. e Subsecretaria da Receita  
Advogado : Marcos Antônio Meneghetti e/ou  
Recorridas : Subsecretaria da Receita e ZAMBROTTI VEÍCULOS E RODAS LTDA.  
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha  
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA MARIA HELENA LIMA PONTES)

**PARA INÍCIO DE JULGAMENTO****RV 622/98**

Recorrente: MOISÉS AFIUNE  
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII  
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

**RV 629/98**

Recorrente: GLÓRIA RAMOS MOURA  
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

Brasília, 26 de junho de 2000  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO  
Assistente

**2ª CÂMARA****PAUTAS DE JULGAMENTOS**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de julho de 2000, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

**RV 665/97 e REO 664/97**

Recorrentes: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SATÉLITE LTDA. e Subsecretaria da Receita  
Advogado : Leandro Gasparino Birncourt Costa  
Recorridas : Subsecretaria da Receita e DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SATÉLITE LTDA.  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relator : Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga  
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA)

**PARA INÍCIO DE JULGAMENTO****RV 454/98**

Recorrente: PAULO CESAR GONTIJO  
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei

**RV 298/99**

Recorrente: SEVERINO ALVINO DA SILVA  
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XIV  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur  
Relator : Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga

**RV 521/99**

Recorrente: JOÃO RODRIGUES SILVA  
Recorrida : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 05 de julho de 2000, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 028/98 e REO 027/98**

Recorrentes: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA. e Subsecretaria da Receita  
Advogado : Oswaldo Rabello Mendes Júnior e/ou  
Recorridas : Subsecretaria da Receita e VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

**RV 351/98**

Recorrente: NEUSA DALVINA TARGA  
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei

**RV 287/99**

Recorrente: ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA  
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur  
Relator : Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga

**REO 087/98**

Recorrente: Subsecretaria da Receita  
Recorrido : PLANALTO DE AUTÔMOVEIS S/A  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida



Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 04 de julho de 2000, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

**RV 500/97**

Recorrente: **DIPLOMATA TURISMO LTDA.**  
Advogado : Anísio Batista Madureira  
Recorrida : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga  
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

**RV 286/98**

Recorrente: **ELSON SCHNEIDER E OUTRO**  
Recorrida : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

**RV 300/98**

Recorrente: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARISTELA**  
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur  
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

**RV 148/99**

Recorrente: **CONDOMÍNIO DO BLOCO “K” DA SQN 312**  
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 03 de julho de 2000, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

**RV 293/98**

Recorrente: **LEITE E SANTOS LTDA.**  
Advogado : Antônio Mendes Patriota e/ou  
Recorrida : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida  
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

**RV 331/98**

Recorrente: **CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

**RV 152/99**

Recorrente: **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**  
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur  
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

**REO 641/98**

Recorrente: Subsecretaria da Receita  
Recorrida : **MASTER BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**  
Advogado : Bruno Romero Pedrosa Moteiro e/ou  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

**Processo nº 040.000.848/98**

**Recurso Voluntário nº 270/98**

**Recorrente: ANTÔNIO THOME**

**Recorrida : Subsecretaria da Receita**

**Representante da Fazenda:** Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur

**Relator:** Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

**Data do Julgamento:** 04 de abril de 2000.

ACORDÃO Nº 97/00(\*) (8372)

EMENTA : **IPTU – IMÓVEL DE USO MISTO – APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DE 1%** - Para fins de cálculo do IPTU, ao imóvel de uso misto, residencial e comercial, aplicar-se-á a alíquota de 1%. **UTILIZAÇÃO DO CRITÉRIO DE PROPORCIONALIDADE RELATIVAMENTE AO NÚMERO DE MESES DO EXERCÍCIO PARA FINS DE APLICAÇÃO DE ALÍQUOTAS DISTINTAS NO MESMO EXERCÍCIO CIVIL - INAPLICABILIDADE** – O IPTU é um Imposto anual, cujo fato gerador ocorre em primeiro de janeiro de cada exercício civil, observada a situação cadastral existente nesta data. É inaplicável o critério de utilização de alíquotas diferenciadas para o mesmo exercício, proporcional ao número de meses. Recurso Voluntário improvido.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o

Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 29 de maio de 2000.

**WELLINGTON CARLOS BATISTA**  
Presidente

**ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA**  
Redator

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 104 de 1º de junho de 2000, pág. 12.

**Processo nº 040.009.001/95**

**Recurso Voluntário nº 073/96**

**Recorrente:** CODMA - CENTRO ODONTOLÓGICO DR. DUARTE JOSÉ MALUF LTDA.

**Advogado :** Júlio César Alves Ribeiro

**Recorrida :** Subsecretaria da Receita

**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva

**Relator :** Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

**Data do Julgamento:** 25 de fevereiro de 1.997.

ACORDÃO Nº 63/97

(7089)

EMENTA : **ISS - SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - BAIXA DE INSCRIÇÃO ESPONTÂNEA FORA DO PRAZO REGULAMENTAR - RECOLHIMENTO DA MULTA ACESSÓRIA CORRESPONDENTE - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO SOB A PRESUNÇÃO DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE - NÃO COMPROVAÇÃO - INEXISTÊNCIA DO FATO GERADOR - DATA DE ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE - VALIDADE ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO POR PARTE DO FISCO - INSUBSISTÊNCIA DA AUTUAÇÃO.** A baixa de inscrição fora do prazo é uma infração de caráter acessório, prevista e sancionada pelo Regulamento do ISS. A data do encerramento das atividades declarada pelo contribuinte no Distrato Social presumir-se-á verdadeira, a menos que o Fisco disponha de elementos concretos para afirmar o contrário. A mera presunção de exercício da atividade, desprovida de qualquer motivação válida, não é suficiente para embasar a lavratura de Auto de Infração, face à inexistência do fato gerador. Impõe-se, no caso, dar provimento ao Recurso Voluntário.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno e João Alves de Oliveira . Sala das Sessões, Brasília-DF, em 03 de junho de 1.997.

**WELLINGTON CARLOS BATISTA**  
Presidente

**LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA**  
Redator

Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 105 de 05/06/97, pág. 4013.

**Processo nº 147.000.214/97**

**Recurso Voluntário nº 572/97**

**Recorrente:** LUIZ FERNANDO FERREIRA BORGES

**Recorrida :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XIX

**Representante da Fazenda** Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur

**Relator :** Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

**Data do Julgamento:** 12 de junho de 2000.

ACORDÃO Nº 143/00

(8446)

EMENTA : **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – INEXISTÊNCIA** – A pessoa que constrói sem o devido Alvará de Construção comete infração prevista na Legislação do Distrito Federal, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de junho de 2000.

**WELLINGTON CARLOS BATISTA**  
Presidente

**NÉLIO LACERDA WANDERLEI**  
Redator

**Processo nº 141.007.077/98**

**Recurso Voluntário nº 049/99**

**Recorrente :** INSTITUTO LATINO AMERICANO DE LÍNGUAS

**Recorrida :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

**Representante da Fazenda** Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

**Relator :** Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

**Data do Julgamento:** 12 de junho de 2000.

ACORDÃO Nº 144/00

(8447)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA – MULTA – LEI Nº 1.918/98 – RECURSO VOLUNTÁRIO – NÃO CONHECIMENTO** – Constatado pelo TARF a supressão de grau de jurisdição, cumpre não conhecer do Recurso Voluntário para que a autoridade competente aprecie o apelo, na conformidade do que estabelece os artigos 72 e seguintes.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de junho de 2000.

**WELLINGTON CARLOS BATISTA**  
Presidente

**LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA**  
Redator



Processo nº 141.001.864/98  
Recurso Voluntário nº 485/98  
Recorrente : MONTEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ME  
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga  
Data do Julgamento: 12 de junho de 2000.

ACORDÃO Nº 145/00 (8448)

EMENTA : **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – INEXISTÊNCIA** – O exercício de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços sem o Alvará de Funcionamento constitui infração tipificada no Decreto nº 1.171/96. **ALVARÁ RENOVACÃO** – Com a finalidade de suprir exigência de renovação do Alvará de Funcionamento, este só foi concedido em 08/04/98, após a autuação lavrada em 16/03/98.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de junho de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
Presidente  
LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA  
Relator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 20 de junho de 2000, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga, Antônio Carlos Dias Almeida e Nélcio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 139/97**, Recorrente BANANAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA., Advogado Gilberto Alves Nery e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 256/98**, Recorrente MARDONEDES CAMELO DE PAIVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE). Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Antônio Carlos Dias Almeida e Airton Nazário de Oliveira. Foram votos vencidos o dos Conselheiros Nélcio Lacerda Wanderlei e Antônio Carlos Dias Almeida, que negavam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 559/98**, Recorrente CAPRI AUTOMÓVEIS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 e 142/00, referentes aos seguintes Recursos Voluntários: 087/97, 018, 025, 389, 340, 322, 354, 384 e 294/99, 610 e 326/98, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 26 de junho de 2000, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 26 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA(Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quatorze horas do dia 26 de junho de 2000, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga, Nélcio Lacerda Wanderlei e Antônio Carlos Dias Almeida, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 614/98** e **REO 613/98**, Recorrentes e Recorridas COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL e Subsecretaria da Receita, Advogado Marçal de Assis Brasil Neto, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA). Após o voto de mérito do Conselheiro Airton, solicitou vista dos autos o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida; **RV 639/98**, Recorrente ASSOCIAÇÃO MINI-GRANJAS DO TORTO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora

Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 194/99**, Recorrente ENGENHO BISCOITOS CASEIROS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 195/98**, Recorrente PAULISTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ARTESANATOS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REO 502/98**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida PEPE TINTAS LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 532/98**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida METRÓPOLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs: 143, 144 e 145/00, referentes aos Recursos Voluntários: 572/97, 049/99 e 485/98, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 27 de junho de 2000, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 27 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA(Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

SENAI - Centro de Formação Profissional de Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 14 de 19/03/85 - SEC/DF

| Nome do Diplomado                         | Relação         | Registro | Folha | Livro |
|-------------------------------------------|-----------------|----------|-------|-------|
| Técnico em Segurança do Trabalho          | Relação 11/2000 |          |       |       |
| Admilson da Cruz                          |                 | 428      | 143   | 001   |
| Edivaldo Ribeiro Nery                     |                 | 429      | 143   | 001   |
| Izelmar de Oliveira Silva                 |                 | 430      | 143   | 001   |
| Janayna Neri Hostins Resende              |                 | 431      | 144   | 001   |
| Maria José de Queiroz                     |                 | 432      | 144   | 001   |
| Sandra Aparecida Lopes de Siqueira        |                 | 433      | 144   | 001   |
| Fernando Luiz de Faria Xavier             |                 | 436      | 145   | 001   |
| Meriele Soares Chaves                     |                 | 437      | 146   | 001   |
| Técnico de Manutenção em Microinformática | Relação 12/2000 |          |       |       |
| Rodrigo Naves Ribeiro                     |                 | 434      | 145   | 001   |
| Edson de Moura Ferrandini                 |                 | 435      | 145   | 001   |
| Aldenor Alves Santos                      |                 | 438      | 146   | 001   |
| Celene Morais Cardoso de Freitas          |                 | 439      | 146   | 001   |

Rosângela Teixeira  
Diretora Pedagógica-Reg.Nº 000472

Dirce Soares de Faria  
Secretária Escolar – Registro nº 993/DIE-SE/DF

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

| Nome do diplomado                    | Relação nº  | Registro nº | Folha nº | Livro nº |
|--------------------------------------|-------------|-------------|----------|----------|
| EJA-3º SEGMENTO                      | (Relação nº | 04/2000)    |          |          |
| Ilton Dias da Silva Junior           |             | 754         | 252      | 001      |
| Paulo Roberto Lavarini de Oliveira   |             | 755         | 252      | 001      |
| Francisca Maria Rodrigues dos Santos |             | 756         | 252      | 001      |
| Rosimeire Alves Rodrigues de Araujo  |             | 757         | 253      | 001      |
| Benedita Maria Barbosa               |             | 758         | 253      | 001      |
| Cristiane Vaz Nery de Siqueira       |             | 759         | 253      | 001      |
| Marco Antonio de Castro Holanda      |             | 760         | 254      | 001      |
| Marcos de Oliveira Amorim            |             | 761         | 254      | 001      |
| Monica Ferreira                      |             | 762         | 254      | 001      |
| Enivalda Lima de Souza               |             | 763         | 255      | 001      |
| Lineia Soares Oliveira               |             | 764         | 255      | 001      |
| Tonico Candido Lopes                 |             | 765         | 255      | 001      |
| Auxiliadora Texeira Burlamaqui       |             | 766         | 256      | 001      |
| Aldo Bruno de Silverio e Oliveira    |             | 767         | 256      | 001      |
| Carolina Valente de Miranda Rosa     |             | 768         | 256      | 001      |



|                                       |     |     |     |
|---------------------------------------|-----|-----|-----|
| Cleverson Jose de Souza               | 769 | 257 | 001 |
| Edinair Cunha de Aquino               | 770 | 257 | 001 |
| Gildeise Fernandes dos Santos         | 771 | 257 | 001 |
| Kelly Cristina Jorge Batista          | 772 | 258 | 001 |
| Marcelo Pereira dos Santos            | 773 | 258 | 001 |
| Marcia Cordeiro Pereira               | 774 | 258 | 001 |
| Marlon Ferreira Ramos Junior          | 775 | 259 | 001 |
| Renilda Correa de Brito               | 776 | 259 | 001 |
| Wander Luiz Azevedo da Silva          | 777 | 259 | 001 |
| Sabrina de Oliveira Correa            | 778 | 260 | 001 |
| Erisvane Teixeira de Sousa            | 779 | 260 | 001 |
| Evaristo de Oliveira Filho            | 780 | 260 | 001 |
| Cicero Lourenço de Matos Barbosa      | 781 | 261 | 001 |
| Edmar Ferreira Martins                | 782 | 261 | 001 |
| Maria de Fatima Pereira Cunha         | 783 | 261 | 001 |
| Neurani Pereira da Costa Silva        | 784 | 262 | 001 |
| Simone Cerqueira de Moura Vieira      | 785 | 262 | 001 |
| Maria Auxiliadora Neves               | 786 | 262 | 001 |
| Wesley Kill                           | 787 | 263 | 001 |
| Marilene Ferreira da Silva            | 788 | 263 | 001 |
| Ivana de Oliveira                     | 789 | 263 | 001 |
| Gracilene Rodrigues Barroso da Franca | 790 | 264 | 001 |
| Dayan Mendonça Henriques              | 791 | 264 | 001 |
| Guilherme Gomes Costa                 | 792 | 264 | 001 |
| Claudemir Silva Almeida               | 793 | 265 | 001 |
| Heuda Carvalho de Sousa Vieira        | 794 | 265 | 001 |
| Valdir Nunes dos Santos               | 795 | 265 | 001 |
| Andreia Pereira de Souza              | 796 | 266 | 001 |
| Nagila Maria Pereira de Sousa         | 797 | 266 | 001 |
| Jose Pereira dos Santos               | 798 | 266 | 001 |
| Catia Cilene Santana da Silva         | 799 | 267 | 001 |
| Sueli Batista Rodrigues Vasconcelos   | 800 | 267 | 001 |

Maria Nazaré de Oliveira Mello                      Júlio César Costa Mendes  
Diretora-Dec.29/12/99 DODF nº 249/99      Secretário Reg. 511 - DIE/SE

| ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA                            |                                   |       |       |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------|-------|
| ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 07/77, DE 18/01/77 - SEC/DF |                                   |       |       |
| NOME DO DIPLOMADO                                              | REGISTRO                          | FOLHA | LIVRO |
| Auxiliar de Enfermagem (Relação nº 03/2000)                    |                                   |       |       |
| Telma Maria de Alcântara de Sousa                              | 811                               | 071   | 02    |
| Asenath Teixeira de Menezes Farinasso                          | Adriana Rilda de Castro Baby      |       |       |
| Diretora - Reg. 9600736 - MEC                                  | Secretária - Reg. 836 - DIE/SE/DF |       |       |

| COLÉGIO SANTA TEREZINHA                                                                                                                                    |                                        |       |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------|----------|
| Ato de Reconhecimento: Portaria nº 11 de 21 de Março de 1991 - SE/DF, Credenciado pela resolução 02/98 CEDF.                                               |                                        |       |          |
| Nome do Diplomado                                                                                                                                          | Registro nº                            | Folha | Livro nº |
| Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª à 4ª Série (Relação nº 009/2000)                                 |                                        |       |          |
| Luiz Silva Franco Junior                                                                                                                                   | 399                                    | 134   | 001      |
| Rebeca Biage da Silva                                                                                                                                      | 401                                    | 134   | 001      |
| Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª à 4ª Série - Via Complementação de Estudos (Relação nº 010/2000) |                                        |       |          |
| Fabiana Rodrigues Carneiro                                                                                                                                 | 391                                    | 131   | 001      |
| Humberto José Freire de Lima                                                                                                                               | 393                                    | 132   | 001      |
| Joana D'arc Mota de Branco                                                                                                                                 | 395                                    | 132   | 001      |
| João de Deus da Silva Filho                                                                                                                                | 396                                    | 133   | 001      |
| Lediane Ávila Teixeira Alves                                                                                                                               | 398                                    | 133   | 001      |
| Técnico em Patologia Clínica - Via Complementação de Estudos (Relação nº 011/2000)                                                                         |                                        |       |          |
| Ingrid de Souza Lima                                                                                                                                       | 394                                    | 132   | 001      |
| Lucia Langame de Oliveira                                                                                                                                  | 400                                    | 134   | 001      |
| Técnico em Patologia Clínica (Relação nº 012/2000)                                                                                                         |                                        |       |          |
| Adriana Macedo Leal Tavares                                                                                                                                | 387                                    | 130   | 001      |
| Alberto Gonçalves da Silva                                                                                                                                 | 388                                    | 130   | 001      |
| Ângelo Gaspar de Sousa                                                                                                                                     | 389                                    | 130   | 001      |
| Eduardo Henrique Matos                                                                                                                                     | 390                                    | 131   | 001      |
| João Paulo de Macedo                                                                                                                                       | 397                                    | 133   | 001      |
| Rodnei Cristiano Barros Portela de Aguiar                                                                                                                  | 402                                    | 135   | 001      |
| Ronaldo Bezerra da Silva                                                                                                                                   | 403                                    | 135   | 001      |
| Sandra Karla Silva de Castro                                                                                                                               | 404                                    | 135   | 001      |
| Wellington Lopes de Moura                                                                                                                                  | 405                                    | 136   | 001      |
| Técnico em Processamento de Dados (Relação nº 013/2000)                                                                                                    |                                        |       |          |
| Francislene de Faria Silva                                                                                                                                 | 392                                    | 131   | 001      |
| Maria de Lourdes Chaves Rodrigues - Diretora                                                                                                               | Suzemá Maria Neto de Sousa             |       |          |
| Reg. nº 1337 - MEC - DF.                                                                                                                                   | Sec. Esc. Reg. nº 779 - DIE / SEC - DF |       |          |

| Centro Educacional 03 de Ceilândia                                 |          |       |       |
|--------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|
| Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 SEC-DF           |          |       |       |
| NOME DO DIPLOMADO                                                  | Registro | Folha | Livro |
| Educação de Jovens e Adultos em Nível Médio ( Relação nº 18/2000 ) |          |       |       |
| Aderbal Seixas Dourado                                             | 401      | 134   | 001   |
| Alberto Cassimiro de Lima                                          | 402      | 135   | 001   |
| Alessandro Marcelino de Souza Santos                               | 403      | 135   | 001   |
| Adriana da Mota Bessa                                              | 404      | 135   | 001   |
| Adriana de Souza Santos                                            | 405      | 136   | 001   |
| Ana Lúcia da Costa Santos                                          | 406      | 136   | 001   |
| Ana Maria Gonçalves da Costa Santos                                | 407      | 136   | 001   |
| Andrea Maria Irene da Conceição                                    | 408      | 137   | 001   |
| Antônia Beserra do Ó                                               | 409      | 137   | 001   |
| Antônia Pinto de Sousa Teles                                       | 410      | 137   | 001   |
| Carlos Vieira da Silva                                             | 411      | 138   | 001   |
| Cícera Rodrigues Nascimento                                        | 412      | 138   | 001   |
| Claúdio Aparecido Santana                                          | 413      | 138   | 001   |
| Dimas Rodrigues dos Santos                                         | 414      | 139   | 001   |
| Elizabete Ferreira da Silva                                        | 415      | 139   | 001   |

|                                           |     |     |     |
|-------------------------------------------|-----|-----|-----|
| Elton Gomes de Mello                      | 416 | 139 | 001 |
| Francinéia Souza Ferreira                 | 417 | 140 | 001 |
| Francisca Soares Bruno de Sousa           | 418 | 140 | 001 |
| Franklin Justiniano Gonçalves da Silva    | 419 | 140 | 001 |
| Gorete de Oliveira Braga                  | 420 | 141 | 001 |
| Isabel Alves da Silva de Oliveira         | 421 | 141 | 001 |
| Isamara Alves Tiano                       | 422 | 141 | 001 |
| Ivonete Jesus Souza                       | 423 | 142 | 001 |
| Ivonilde Fernandes de Souza               | 424 | 142 | 001 |
| Jacintiany de Sá Torres                   | 425 | 142 | 001 |
| Janilda Pereira da Silva Maneta           | 426 | 143 | 001 |
| João Leandro dos Santos Ribeiro           | 427 | 143 | 001 |
| Lindovânia Araújo Santos                  | 428 | 143 | 001 |
| Lucivânia Mendes Marinho Dias             | 429 | 144 | 001 |
| Márcia Andrea de Sousa Silva              | 430 | 144 | 001 |
| Márcio Jarely Paula Queiroz               | 431 | 144 | 001 |
| Márcio Rodrigues Alves                    | 432 | 145 | 001 |
| Maria Aparecida Rodrigues Monteiro        | 433 | 145 | 001 |
| Maria das Graças Gomes                    | 434 | 145 | 001 |
| Maria Susana Alves Pereira                | 435 | 146 | 001 |
| Mário Sérgio Martins Cardoso              | 436 | 146 | 001 |
| Marlene de Sousa dos Reis                 | 437 | 146 | 001 |
| Marlene Xavier da Silva                   | 438 | 147 | 001 |
| Meire Leide da Costa Torres               | 439 | 147 | 001 |
| Ney de Souza Silva                        | 440 | 147 | 001 |
| Osmar Costa de Barros                     | 441 | 148 | 001 |
| Paulo Santos Assunção                     | 442 | 148 | 001 |
| Ricardo de Sousa Rodrigues                | 443 | 148 | 001 |
| Ricardo Silva Santos                      | 444 | 149 | 001 |
| Roberto Targino de Moura                  | 445 | 149 | 001 |
| Rodney Araújo dos Santos                  | 446 | 149 | 001 |
| Ronaldo José Dias Lino                    | 447 | 150 | 001 |
| Rubens Rezende da Silva                   | 448 | 150 | 001 |
| Shirley Ananias Caetano Matos             | 449 | 150 | 001 |
| Terezinha Miranda dos Santos              | 450 | 151 | 001 |
| Valneide da Silva Ferreira                | 451 | 151 | 001 |
| Anabel Maria do Bú Farias                 | 452 | 151 | 001 |
| Ângela Maria Neves                        | 453 | 152 | 001 |
| Ana Paula dos Santos Mendes               | 454 | 152 | 001 |
| André Ricardo Cruz da Silva               | 455 | 152 | 001 |
| Cleudes Rodrigues do Nascimento           | 456 | 153 | 001 |
| Cilma de Oliveira Pessoa                  | 457 | 153 | 001 |
| Cirene Gebrim da Silva                    | 458 | 153 | 001 |
| Cássia Souza Diniz                        | 459 | 154 | 001 |
| Daniela de Souza Alves                    | 460 | 154 | 001 |
| Damiana Virgulino da Silva                | 461 | 154 | 001 |
| Delza Aparecida da Silva                  | 462 | 155 | 001 |
| Denilza Clemente da Silva                 | 463 | 155 | 001 |
| Delna Martins da Conceição                | 464 | 155 | 001 |
| Dilda Pereira da Silva                    | 465 | 156 | 001 |
| Emília Abadia Pereira Rodrigues           | 466 | 156 | 001 |
| Edson Fernandes Rosa                      | 467 | 156 | 001 |
| Eliane Fernandes do Nascimento            | 468 | 157 | 001 |
| Edileuza da Silva Cruz                    | 469 | 157 | 001 |
| Francimara Tiburtino da Silva             | 470 | 157 | 001 |
| Geraldo Dias Lima                         | 471 | 158 | 001 |
| Giselda Alves da Silva                    | 472 | 158 | 001 |
| Griciene da Silva                         | 473 | 158 | 001 |
| Iraci Ferreira Lima                       | 474 | 159 | 001 |
| Jânia Fernandes de Oliveira               | 475 | 159 | 001 |
| Luciano Carvalho Franco Santos            | 476 | 159 | 001 |
| Leila Feliciano da Silva                  | 477 | 160 | 001 |
| Marlene Alves Américo de Araújo           | 478 | 160 | 001 |
| Marli Fernandes Bezerra                   | 479 | 160 | 001 |
| Miriam da Silva Rodrigues da Silva        | 480 | 161 | 001 |
| Maria Andrea de Sousa Nolaço              | 481 | 161 | 001 |
| Maria Benvinda Rosa Ferreira              | 482 | 161 | 001 |
| Maria Elza Borges Teixeira                | 483 | 162 | 001 |
| Maria de Fátima Silva Maranhão            | 484 | 162 | 001 |
| Maria José Rodrigues da Silva             | 485 | 162 | 001 |
| Maria de Jesus Ibiapina dos Santos        | 486 | 163 | 001 |
| Marcelo Souza Caldas                      | 487 | 163 | 001 |
| Renata da Silva Pereira                   | 488 | 163 | 001 |
| Valéria Firmino de Lima                   | 489 | 164 | 001 |
| Vanilda Rodrigues de Faria Vieira         | 490 | 164 | 001 |
| Vera Lúcia Mendes de Sousa                | 491 | 164 | 001 |
| Vanderlice Rodrigues dos Santos Fernandes | 492 | 165 | 001 |
| Zita Bezerra Lima                         | 493 | 165 | 001 |
| Djanio de Melo Leal                       | 494 | 165 | 001 |
| Luciana Ferreira da Silva                 | 495 | 166 | 001 |

Edilene da Silva Lira Pimenta                      Alessandra Aparecida Ferreira Pinheiro  
Diretora DODF nº 249 data 30/12/99                      Chefe de Secretaria Aut. nº 2.126/DIE-SE/DF

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ATO DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE  
Em 16 de junho de 2000(\*)

PROCESSO Nº 101.001.492/99  
INTERESSADO: Diretoria Financeira  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
A vista da Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de 29 de novembro de 19994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização



da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$30.765,99 (trinta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), à favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, para fazer face às despesas com tarifa de energia elétrica da FSSDF, referente ao mês de novembro/99. Publique-se e encaminhe-se o processo a DEOF/SEOA, para emissão de Empenho, à conta da Dotação Própria, Elemento de Despesa - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 0812201008501-0016.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

(\*) Republicado por ter saído indevidamente, sob o título: SECRETARIA DE SAÚDE – INSTITUTO DE SAÚDE DO DF, no DODF, Seção I – nº 121, de 27 – 6-2000, pág. 4.

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 27 de junho de 2000

PROCESSO Nº : 030-002.052/2000  
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP  
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a construção de tubulação de águas pluviais na SHIS QI 03 Lotes C e D, Comércio Local – Lago Sul e drenagem pluvial e meios-fios na QI/QL 09 – Lago Norte em Brasília/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-002.681/2000  
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP  
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de calçadas, fornecimento e montagem de mobiliário urbano em diversos locais do Parque da Cidade Sarah Kubistchek em Brasília/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-003.339/2000  
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP  
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios, plantio de grama e árvores no SMU – estacionamento do 1º Regimento de Cavalaria de Guarda (RCG) – Brasília/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

TADEU FILIPPELLI

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 26 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113002443/2000, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a OSWALDO MORAIS, CNH prontuário nº 00023233171, categoria “B” - DF, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 5 (cinco) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113027956/99, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a JOSÉ RIBAMAR DE RIBEIRO, CNH prontuário nº 00482614775, categoria “B” - DF, a pena de APREENSÃO do veículo, GM MONZA SLE COR CINZA, PLACA JEQ 5955-DF, por 5 (cinco) dias.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113002444/2000, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a JOSEMAR PEREIRA, CNH prontuário nº 11763536-7, categoria “AB” - PB, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 1 (um) mês, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMIÕES

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 317, DE 20 DE JUNHO DE 2000

O Diretor-Geral Do Departamento De Trânsito Do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81º, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: **APREENDER** com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a

Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, pelo período de 04 (quatro) meses a partir do recolhimento da CNH, com fulcro no artigo 165 do CTB, devendo obrigatoriamente submeter ao Curso de Reciclagem de Condutores. Processo nº : 055.008233/2000

Interessado : OLAVO ANTÔNIO DE SOUSA

Prontuário : 00368186490

Categoria/UF: “B”/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA-GERAL

DESPACHO DO MOMANDANTE GERAL  
Em 26 de junho de 2000

Referência: Processo nº 054.000.900/98 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso VIII do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital das Forças Armadas - HFA, para fazer face o pagamento das despesas com a prestação de assistência médico hospitalar, assistência pré e pós operatório e exames laboratoriais, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, conforme Notas de Empenho nºs 1197, 1325, 1340, 1412, 1436, 1519 e 1531/98.

Publique-se.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
Em 23 de junho de 2000

PROCESSO: 150.000769/2000

INTERESSADO: ANTONIO LUIZ ARAÚJO DOS SANTOS e OUTROS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a **inexigibilidade de licitação a favor de ANTONIO LUIZ ARAÚJO DOS SANTOS e OUTROS, no valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 00752/2000, para fazer face às despesas com pagamento de serviços referente a contratação dos artistas RIAN e RANGEL.** A **inexigibilidade de licitação** foi fundamentada no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000769/2000

INTERESSADO: BRASÍLIA SQUEMA SEIS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a **inexigibilidade de licitação a favor da banda BRASÍLIA SQUEMA SEIS, no valor de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 00753/2000, para fazer face às despesas com pagamento de serviços referente a contratação da banda SQUEMA SEIS.**

A **inexigibilidade de licitação** foi fundamentada no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

## SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 230.000.048/2000

INTERESSADO : SEADE

ASSUNTO : Assinatura do Diário Oficial da União

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico, por delegação de competência através da Portaria 01/99/SEADE de 22/02/99 publicado no DODF 37/99, a **inexigibilidade de licitação** de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 2000NE00168 no valor de R\$ 644,76 (seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), em favor de Imprensa Nacional.

JOSE RORIZ AGUIAR



SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

PORTARIA Nº 81, DE 26 DE JUNHO DE 2000

O SECRETARIO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do artigo 2º, letra "b", do Decreto nº 20.169, de 15 de abril de 1999, resolve definir a receita vitamínica do pão de 50 gramas, do Programa PróFAMÍLIA, com os ingredientes na composição conforme o quadro abaixo:

I -

| INGREDIENTES                                                                                     | PECENTUAL    | QUANTIDADE | SUBSTITUIÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------------|
| Farinha de Trigo                                                                                 | 100%         | 15 Kg      |              |
| Água                                                                                             | 48%          | 7,2 Lt     | * ou 3,0 Lt  |
| Fermento fresco                                                                                  | 4%           | 0,600 Kg   |              |
| Sal                                                                                              | 2%           | 0,300 Kg   |              |
| Açúcar                                                                                           | 6%           | 0,900 Kg   |              |
| Gordura                                                                                          | 5%           | 0,750 Kg   |              |
| Leite em Pó                                                                                      | 2%           | 0,300 Kg   | * ou 3,0 Lt  |
| Ovos                                                                                             | 5%           | 0,750 Kg   |              |
| Melhorador                                                                                       | 1%           | 0,150 Kg   |              |
| Rendimento                                                                                       | 312 unidades |            |              |
| * Caso utilizar leite pasteurizado alterar a água e a quantidade de leite, conforme especificado |              |            |              |

II – A preparação do produto deverá ocorrer da seguinte forma: bater todos os ingredientes até homogeneizar. Descansar 15 minutos. Cilindrar a massa. Descansar 15 minutos. Modelar e arrumar em assadeira 5x6. Deixar crescer até dobrar de volume. No meio do crescimento, pincelar com ovos. Assar em tomo de 190°C por 20 minutos.

III - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a contar de 27 de junho de 2000, **SILVANA SOARES SEABRA**, matrícula nº 94.493-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 15 de junho de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 16 de junho de 2000, à pagina 26, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal: ONDE SE LÊ: Cessar os efeitos do Decreto que designou NELSON MARINHO FALCÃO... LEIA-SE: Cessar os efeitos do Decreto que designou NELSON MARINHO FALCÃO, a partir de 02 de junho de 2000...,

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 45, DE 20 DE JUNHO DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, nos termos do Decreto 13.447/1991 e Ofício Circular nº 002/1999-CCARH, resolve: CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES AOS SERVIDORES ABAIXO:

| NOME                    | MAT.     | CARGO                            | DATA       |
|-------------------------|----------|----------------------------------|------------|
| JOSUÉ MAGALHÃES DE LIMA | 40.784-4 | FISC.POSTURAS/CHEFE DO SFP/DRFOP | 01.06.2000 |
| CESAR OLIVEIRA MARTINS  | 91.554-8 | INSP. DE OBRAS/DIRETOR DA DRFOP  | 01.06.2000 |

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 23, DE 19 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 20 inciso XXIV do Decreto nº 16.244, de 28 de novembro de 1994, e conforme o que preceitua o parágrafo único, artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve: CONCEDER ao servidor FERNANDO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 97.230-4, Chefe da Assessoria Técnica, do Quadro do Governo do Distrito Federal, Licença Paternidade nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art.º 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, no período de 13 de junho a 17 de junho de 2000, conforme apresentação da Certidão de Nascimento de Maria Fernanda da Silva.

MARCO LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 24, DE 19 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 20 inciso XXIV do Decreto nº 16.244, de 28 de novembro de 1994, e conforme o que preceitua o parágrafo único, artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve: CONCEDER auxilio natalidade nos termos do artigo 185, inciso I, letra "b", e artigo 196, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 5º da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991, ao servidor FERNANDO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 97.230-4, pela filha MARIA FERNANDA DA SILVA, nascida em 13.06.2000, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7.º, Único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor JOSÉ NEVES DE SOUZA, matrícula n.º 98.288-8, Encarregado do Serviço de Topografia, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, a partir de 16 de junho de 2000.

Para fazer jus ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como ao Servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor ANTÔNIO GALBA SOUZA, matrícula n.º 95.542-6, Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, a partir de 04 de maio de 2000.

Para fazer jus ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como ao Servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor EVAUDO FERNANDES DE BARROS, matrícula n.º 94.776-8, Diretor da Divisão Regional de Cultura, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, a partir de 13 de junho de 2000.

Para fazer jus ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como ao Servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

RONEY TANIOS NEMER

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
Em 27 de junho de 2000

Processo nº : 030.005452/2000  
Assunto : Reconhecimento de Dívida  
Interessado : JULIO CESAR PEREIRA E OUTROS

À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, e 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e programa de pagamento, no valor de R\$ 2.348,11 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e onze centavos), a favor de JULIO CESAR PEREIRA E OUTROS, referente ao pagamento de promoção e progressão funcional, correndo a despesa à conta da dotação do elemento de despesa 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, Atividade 26.122.0100.8502.0032 - Administração de Pessoal, do Orçamento desta Secretaria

Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e conforme consta no Artigo 99, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:



Designar VANESSA SANTOS PIRES LIMA, Agente Administrativo/FSS, matrícula nº 96.554-5, para substituir a servidora LUCI PINHEIRO DA SILVA, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula nº 26.145-9, como responsável pela distribuição dos vales-transporte no âmbito desta Secretaria bem como pela prestação de contas das despesas com os referidos vales na forma da legislação vigente.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SÉCRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 19 DE JUNHO DE 2000

Designa executor para o Contrato nº 10/2000-SEA, celebrado entre a Secretaria de Gestão Administrativa e a empresa Fiança Empresa de Segurança Ltda. Processo 030.002.589/2000.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998, resolve:

- 1 – Designar o servidor WALDECI LIMA RODRIGUES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 39.663-X, para atuar como executor e supervisor do contrato acima mencionado, no âmbito do Departamento de Transportes/SRF/SGA.
- 2 – O servidor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.
- 3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 19 DE JUNHO DE 2000

Designa executor para o Contrato nº 01/2000-SEA, celebrado entre a Secretaria de Gestão Administrativa e a empresa Fiança Imóveis Ltda. Processo 030.002.990/99.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998, resolve:

- 1 – Designar o servidor WALDECI LIMA RODRIGUES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 39.663-X, para atuar como executor e supervisor do contrato acima mencionado, no âmbito do Departamento de Transportes/SRF/SGA.
- 2 – O servidor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.
- 3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 28 DE JUNHO DE 2000

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora abaixo:

| NOME                       | PROCESSO        | MATRÍCULA | LOTAÇÃO        | PERÍODO |            |            |
|----------------------------|-----------------|-----------|----------------|---------|------------|------------|
|                            |                 |           |                | DIAS    | INÍCIO     | TERMINO    |
| NARA ANDRÉA FERREIRA MARRA | 00031.000231/99 | 80.177-1  | SINFOR/<br>SUP | 30      | 03/07/2000 | 01/08/2000 |

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 183, DE 28 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas no inciso IV, do artigo 39 e inciso I, do artigo 38, do Decreto nº 16.098/94, e o que consta do processo nº 040.003.325/2000 resolve:

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti

R\$ 87,12

Remessa via Correios

R\$ 223,08



Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

CONCEDER Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de maio de 2000, aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME                                 | HORAS TRABALHADAS | VALOR EM R\$ RECEBIDO |
|-----------|--------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| 21.522-8  | JOÃO GONÇALVES                       | 56                | 331,75                |
| 23.024-3  | FRANCISCO GOMES LIMA                 | 56                | 240,74                |
| 23.145-2  | MÁRIO ZAN MENDES BORGES              | 56                | 131,82                |
| 30.166-3  | ADÃO RODRIGUES DE PAULO              | 56                | 268,36                |
| 30.168-X  | JOÃO MOREIRA DE CARVALHO             | 56                | 199,47                |
| 30.196-5  | KARLA ANDRÉA BARRETO MOURA           | 56                | 215,59                |
| 30.198-1  | FÁTIMA APARECIDA DAS NEVES C. SILVA  | 40                | 140,80                |
| 30.216-3  | ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS             | 56                | 270,85                |
| 30.225-2  | ADAUTO GOMES BARROS                  | 56                | 256,98                |
| 30.238-4  | JOSÉ ALCIDES DA SILVA                | 56                | 329,02                |
| 32.327-6  | ANTÔNIO DE JESUS MACHADO DE OLIVEIRA | 56                | 250,95                |
| 32.332-2  | SYMONE SILVA OLIVEIRA DE RUBIM BONNA | 56                | 193,49                |
| 32.339-X  | JOÃO FELIPE BELO                     | 56                | 192,41                |
| 32.342-X  | CLEONICE LOURENÇO                    | 48                | 164,92                |
| 32.352-7  | DENISE PACHECO SANDIM                | 56                | 192,41                |
| 32.360-8  | MARISTELA FREIRE SILVA FRANÇA        | 56                | 192,41                |
| 32.374-8  | MARCELO DE SOUZA MONTEIRO            | 56                | 192,41                |
| 32.375-6  | MARCIO EMILIANO DA SILVA             | 56                | 196,05                |
| 32.377-2  | ANTÔNIO JOAQUIM DE MORAES FILHO      | 56                | 199,69                |
| 32.380-2  | KLÉBER DUARTE DE MORAES              | 56                | 192,41                |
| 32.381-0  | SEBASTIÃO DA CRUZ                    | 40                | 137,44                |
| 32.382-9  | JOÃO CARLOS REZENDE                  | 56                | 188,47                |
| 32.386-1  | MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES      | 56                | 196,05                |
| 32.390-X  | NAURA LUCIA VIEIRA                   | 56                | 206,53                |
| 32.398-5  | FRANCISCO DE ASSIS PIRES             | 56                | 192,41                |
| 32.407-8  | CELSO JÚLIO DA SILVA                 | 56                | 192,41                |
| 32.412-4  | ANTÔNIO ROBERTO CORREA VINHOTE       | 56                | 226,01                |
| 32.415-9  | JOANA D'ARC NEVES SOUTO              | 56                | 182,41                |
| 32.427-2  | IRENE BORGES DA SILVA                | 56                | 190,26                |
| 32.460-4  | ROGÉRIO MARCOS DE JESUS SANTOS       | 56                | 195,94                |
| 32.793-X  | VASTY FALCÃO NAVA SANTOS             | 56                | 213,59                |
| 32.850-2  | SANDRA MARIA DE BARROS               | 56                | 197,71                |
| 33.696-3  | KLÉBER ARAÚJO SANTANA                | 56                | 193,49                |
| 34.414-1  | JOSÉ SÉRGIO MATIAS                   | 56                | 86,71                 |
| 35.465-1  | JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA           | 56                | 85,81                 |
| 36.762-1  | ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO                | 48                | 163,03                |
| 36.763-X  | GERALDO DE ALEMAR SANTANA            | 40                | 132,15                |
| 36.774-5  | RÔMULO BRITO ROCHA                   | 56                | 185,01                |
| 36.775-3  | EDNÉIA MARIA B. DE FREITAS           | 56                | 192,93                |
| 36.794-X  | MAXIMIANO RODRIGUES LOUREIRO         | 56                | 185,01                |
| 36.827-X  | MARIA DE FÁTIMA MIRANDA              | 56                | 199,72                |
| 36.832-6  | HAROLD BATISTA B. DA SILVEIRA        | 56                | 200,57                |
| 36.837-7  | CARLA DE SOUSA GOUVEIA               | 56                | 187,83                |
| 39.973-6  | JEFFERSON GOMES NEVES DE JESUS       | 56                | 79,31                 |
| 92.269-2  | LAÉLIA OLIVEIRA BORGES               | 56                | 170,65                |
| 92.273-0  | ROGÉRIO PEREIRA FONTES               | 56                | 170,65                |
| 92.276-5  | ERALDO RODRIGUES DA COSTA            | 56                | 170,65                |
| 92.278-1  | LUIS MÁRCIO OLINTO PESSOA            | 56                | 170,65                |
| 92.280-3  | JORGE GIÁCOMO BARRÓN SANCHEZ         | 56                | 172,34                |
| 92.296-X  | LUCIANA MOTTA LIMA DE ANDRADE        | 56                | 170,65                |
| 92.308-7  | MICHELINE DA SILVA PEREIRA           | 56                | 170,65                |
| 92.311-7  | CARLOS ALFREDO CALIL                 | 56                | 170,65                |
| 92.312-5  | VALDINER MONTEIRO DE ANDRADE         | 56                | 170,65                |
| 92.330-3  | LÚCIO VARGAS PEREIRA                 | 56                | 170,65                |
| 92.333-8  | MÔNICA ROCHA FIGUEIROA               | 56                | 170,65                |
| 92.357-5  | ÁLVARO LUIS ALVARES DA SILVA CAMPOS  | 56                | 170,65                |
| 92.379-6  | FABIANO FERREIRA COSTA               | 56                | 170,65                |
| 92.384-2  | RONI GOMES                           | 08                | 24,38                 |
| 92.453-9  | CARLOS WALMIR RABELO                 | 56                | 170,65                |
| 95.056-4  | WILSON MACEDO                        | 56                | 112,71                |
| 35.114-8  | EVERALDO ELIAS DE SALES              | 56                | 86,35                 |
| 92.334-6  | MÁRCIO LUIS TORRES OLIVEIRA          | 56                | 170,65                |

| TOTAIS           |             |              |
|------------------|-------------|--------------|
| Nº DE SERVIDORES | Nº DE HORAS | VALOR EM R\$ |
| 62               | 3.360       | 11.348,21    |

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
Em 28 de junho de 2000

Processo : 121.155.675/99  
Interessado: Aracy Cruzatto Ministério e Outros  
Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, reconheço a dívida no valor de R\$ 126.902,62 (cento e vinte e seis mil, novecentos e dois reais e sessenta e dois centavos) com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, em favor de Aracy Cruzatto Ministério e Outros, referente 4ª e última parcela das diferenças salariais, do período de julho/97 a outubro/98, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do elemento 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores , da Atividade 8502 – Subatividade 0018 – Administração de Pessoal da CODEPLAN.  
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

DURVAL BARBOSA RODRIGUES



## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE JUNHO DF 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

**CONCEDER** nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **MARIA AURIDEA ROCHA MIRANDA TORRES**, na qualidade de viúva do ex-servidor JOÃO DE DEUS TORRES, matrícula 106.949-7, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2000. Processo nº 061.006.678/2000.

**CONCEDER** nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **ANTONIO JOSÉ DUARTE JÁCOMO**, na qualidade de viúvo e pensão temporária a **RAQUEL HENRIQUES JÁCOMO** e **MARTA HENRIQUES JÁCOMO**, na qualidade de filhos da ex-servidora KÁTIA HENRIQUES JÁCOMO, matrícula 110.475-6, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 03 de maio de 2000. Processo nº 061.027.356/2000.

**CONCEDER** nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **LUIZA GONZAGA DAS CHAGAS OLIVEIRA**, na qualidade de viúva do ex-servidor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 124.003-0, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice - Obras Cíveis, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2000. Processo nº 061.006.854/2000.

**CONCEDER** nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **TEREZINHA DE JESUS PEREIRA RUELA**, na qualidade de companheira e pensão temporária a **HUGO PEIXOTO DOS SANTOS** e **HIGOR PEIXOTO DOS SANTOS**, na qualidade de filhos do ex-servidor DONIZETE APARECIDO PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula 127.457-1, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - MOTORISTA, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 19 de maio de 2000. Processo nº 061.033.591/2000.

JOFRAN FREJA

INSTRUÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02.05.79, resolve:

Autorizar a liberação do servidor MARCUS FLÁVIO PERLÚCIO FALCÃO FILHO, matrícula 136.706-4, Assistente Superior de Saúde (Arquiteto), a fim de participar do Curso de Especialização em Arquitetura do Sistema de Saúde a ser ministrado pelo Centro de Ensino Continuo/CENEC, na cidade de Porto Alegre/RS, com Bolsa de Estudos, Prioridade II, conforme o item 6.5 das Normas aprovadas pela Resolução nº 001/99-CD/FHDF, de 11 de agosto de 1999 e Decisão nº 104/00-FHDF, a partir de 04/08/2000 a 03/05/2001, de acordo com o processo nº 061.003.607/2000.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 27 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **CRISTIANE NERIS ABADE**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 136.491-0, lotada no Hospital de Apoio de Brasília, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, a partir de 30.05.2000, conforme processo nº 061.006178/2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **FRASSINETE MARIA MACIEL GALVÃO**, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 137.358-7, lotada no Hospital Materno Infantil de Brasília, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, a partir de 26.05.2000, conforme processo nº 061.027351/2000.

JOFRAN FREJAT

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.19, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, a Dispensa de Ponto da servidora **ELZA PASTOR MARTINEZ**, matrícula 131.877-2, Assistente Superior de Saúde (Médico - Sanitarista), 2ª Classe, Padrão V, lotada no CSB-07/ HMIB, para participar no TREINAMENTO MACRO-REGIONAL DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA EM CÂNCER, a realizar-se na cidade de Goiânia - GO, nos dias 22 e 23.05.00, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80, conforme processo nº 061.005837/2000.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.26, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar a servidora **JANE BORGES MONTEIRO**, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - matrícula 124.848-0, para substituir a servidora **JANAÍNA DA SILVA PIRES DE SÁ**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 123.233-9, Membro da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no período de 10.07.00 a 08.08.00 e de 09.08.00 a 15.08.00, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de Férias e Abono Anual, respectivamente.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.8, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora **CLEIRENE PRADO DE SOUZA PEREIRA**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula 134.021-2, lotada no HBDF, por prazo indeterminado, a partir de 31.05.2000, nos termos do Artigo 84 e § 1º da Lei nº 8.112/90, conforme autos do Processo nº 061.022293/2000.

Conceder Licença sem Vencimentos por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora **MOEMA GONÇALVES PINHEIRO VELOSO**, Matrícula 124.747-6, Assistente Superior de Saúde (Médico - Anatomia Patológica), 1ª Classe, Padrão V, lotada no HBDF, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 01.01.2000, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 8.112/90, conforme autos do Processo nº 061.003466/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

## CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA - COMPP, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR as servidoras **IONE VILELA DIAS**, matrícula 109.656-7, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo e Chefe do Serviço de Administração do COMPP e **DULCILENE RODRIGUES DE MEDEIROS**, Assistente Superior de Saúde- Assistente Social, matrícula 128.855-5, para participarem da AUDITORIA DE QUALIDADE TOTAL / LEVANTAMENTO DO NÍVEL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO, no período de 27/06/2000 a 03/07/2000.

(Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF nº 119, de 23.06.2000, página 24.)

VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA

## HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências através da Instrução Nº 05 de 11 fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora **Onesinda Nunes da Silva**, matrícula 133906-1 no período de 17/06/2000 a 24/06/2000, nos termos do art. 97 da Lei 8.112/90, item III, alínea b.

Dispensar a servidora **Osvaldina Fonseca Botelho**, matrícula 128696-0, ASS, (Médica Trabalho) para participar do VI Seminário Nacional de Perícias Trabalhistas, no período de 04 a 10 de Setembro de 2000, em Florianópolis - SC.

Dispensar a servidora **Osvaldina Fonseca Botelho**, matrícula 128696-0, ASS, (Médica Trabalho) para participar do WORKSHOP SBMT 2000/ 1ª ENUSD, no período de 09 a 14 de outubro de 2000, em Salvador - BA.

CID LUIS DE SOUSA VALE

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para apresentação do resultado dos trabalhos da comissão nomeada com a finalidade de apurar responsabilidades nas irregularidades constantes no processo nº 113.002676/2000.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## COMANDO-GERAL

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000645/2000, resolve:



Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOPM JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 00.353-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao soldo de seu próprio posto, acrescido de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, § 1º; e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.  
(Republicada por haver saído com incorreção no DODF nº 121, de 27 de junho de 2000)

RUÝ SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000677/2000, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOPM PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI, matrícula nº 00.223-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao soldo de seu próprio posto, acrescido de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, § 1º; e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos V e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar o servidor RODSON RAYNAL DOS SANTOS, matrícula 33.011-6, executor do contrato firmado entre a Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal e a firma João Natan C. de Oliveira - ME, visando os serviços de encadernação do Diário Oficial do Distrito Federal, conforme processo nº 180.000.610/2000, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com inciso II do art. 13, c/c o § 3º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Designar a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula 97.379-3, executora do contrato firmado entre a Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal e a firma João Natan C. de Oliveira - ME, visando os serviços de encadernação de periódicos, conforme processo nº 180.000.610/2000, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com inciso II do art. 13, c/c o § 3º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

WELIGTON LUIZ MORAES

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 68, DE 21 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08/12/94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta do Processo nº 102-128.975/98, resolve:

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, por parte da Comissão de Sindicância, instituída pela Instrução de Serviço nº 49/99, de 23/09/99.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de junho de 2000.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

## SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

PORTARIA Nº 79, DE 26 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência conferida pela Portaria de 25/03/99, publicada no DODF nº 60, de 29/03/99, resolve:

I – Dispensar o servidor CARLOS LOPES DA CUNHA, matrícula 93514-X, designado Executor Técnico da prestação de serviços de telefonia da Telebrasil Telecomunicações S/A, para esta Secretaria, Processo N.º 170.000.014/2000, conforme publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 02 de março de 2000.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, aos vinte e seis dias do mês de Junho de 2000.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 80, DE 26 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispositivo do art. 29, inciso IV, do Decreto nº 19.875, de 09 de dezembro de 1998, resolve:

I – Designar Comissão composta dos servidores, JAIR FERREIRA MORGADO, matrícula n.º 98.249-0; OSNI BUENO DE FREITAS, matrícula n.º 96.559-6, MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA OLIVEIRA MORAES, matrícula n.º 26.095-9; ANGELA MARIA DE SOUZA, matrícula n.º 31.110-13; LUIZ FERNANDES DE LIMA FILHO, matrícula n.º 95.359-8, para, sob a presidência do primeiro no prazo de 05 (cinco) dias, realizar estudo e elaborar proposição circunstanciada sobre a execução dos trabalhos de Conferência no Ato de Recebimento; Análise de Qualidade dos Produtos Alimentícios; Montagem, Entrega das Cestas da Solidariedade, nos Pontos de Distribuição existentes no Distrito Federal e Recolhimento da sobra dos Postos de Distribuição.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, aos vinte e seis dias do mês de Junho de 2000.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

# DEFENDA-SE

DISQUE-DENÚNCIA  
**323-8855**

# USANDO ESTA ARMA.

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo Disque-Denúncia, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. Ligue. Denuncie.

SECRETARIA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

**GDF**  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO  
DO CONTRATO Nº 1/2000

PROCESSO Nº 141.001.540/2000 – **PARTES/DF: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA E A TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – OBJETO:** Da Retificação: 1)-DAS PARTES passa a ter a seguinte redação: INCISO II do art. 24, c/c o art.26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93; **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura; **ASSINATURA:** 20.03.2000. **SIGNATÁRIOS:** PELO DISTRITO FEDERAL: EURÍPIDES LEÔNCIO CARNEIRO, Administrador Regional de Brasília. **PELA CONTRATADA:** GILBERTO ANTONIO BORGES, Diretor.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2/2000 (\*)  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 141.005.056/99 – **PARTES/DF: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA E A BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA – OBJETO:** Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada, Vigilância Motorizada com Utilização de Veículo de Passeio ou Utilitário Equipado com Estação Móvel, de Rádio Portátil, Vigilância Motorizada com Utilização de Motocicleta e Vigilância com Monitoração Eletrônica, nas dependências do Parque Dona Sarah Kubitschek– **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensa da Administração – **DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2000 – **SIGNATÁRIOS:** Pelo **DISTRITO FEDERAL:** EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília – **PELA CONTRATADA:** MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Diretor Presidente.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 74, de 17/04/2000, página 35.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 8/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 141.002.585/2000 – **PARTES/DF: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA E REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – OBJETO:** Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de uma Máquina Leitora Copiadora 3M Modelo 630 - **VALOR TOTAL:** R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – **NOTA DE EMPENHO:** Nº 263/00 no valor de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais) emitida em 16/06/2000, na modalidade estimativa, sob o evento nº 400091 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 04122010023100001 – **FONTE DE RECURSOS:** 120 – **CÓDIGO U.O.:** 10103 – **NATUREZA DE DESPESA:** 34.90.39 – **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação baseada no Inciso II do art. 24, c/c o art.26 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 – **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensa da Administração – **DATA DE ASSINATURA:** 21/06/2000 – **SIGNATÁRIOS:** Pelo **DISTRITO FEDERAL:** EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília – **PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO ETEVALDO ALVES BEZERRA, na qualidade de Sócio - Gerente.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/97

Processo Nº 131.001.281/96. Partes: DF/RA-II e CEB Companhia Energética de Brasília. Objeto: rescisão do contrato de prestação de serviços de natureza contínua, padrão nº 06/96, firmado em 06.03.97, de consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública do Gama, conforme parágrafo único do artigo 78 c/c o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Do prazo de vigência: a presente rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 31/12/99. Partes: pelo DF/RA-II: Vicente de Paulo Ribeiro, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho, Diretor Presidente e Sílvio Queiroz Pinheiro, Diretor de Distribuição.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/97

Processo Nº 131.001.282/96. Partes: DF/RA-II e CEB Companhia Energética de Brasília. Objeto: rescisão do contrato de prestação de serviços de natureza contínua, padrão nº 05/96, firmado em 06.03.97, de manutenção de redes e equipamentos, conforme parágrafo único do artigo 78 c/c o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Do prazo de vigência: a presente rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 02/05/2000. Partes: pelo DF/RA-II: Maria do Socorro Lucena, Administradora Regional do Gama e pela Contratada: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho, Diretor Presidente e Sílvio Queiroz Pinheiro, Diretor de Distribuição.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000 (\*)  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO: 137.001.575/2000. PARTES: DF/RA X x TECNOLTA –Equipamentos Eletrônicos Ltda. OBJETO: LOCAÇÃO DE COPIADORAI Fundamento Legal: Convite 11/99 -RA X. VALOR: R\$ 22.932,00 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U. O: 10112; P.T: 04.122.0100.2604.0001; Natureza da Despesa: 3.4.90-39; Fonte de Recursos: 100; NOTA DE

EMPENHO: n.º 014 emitida em 28/01/2000, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ). PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da assinatura, até 31/12/2000. O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 04/2/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: DIVINO ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: HENRIQUE MACHADO BORGES, na qualidade de Procurador.  
(\*) Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF n.º 75, de 18 de abril de 2000, pag. 21

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2000  
NOS TERMOS DO PADRAO Nº 10/96

PROCESSO: 137.000.805/2000. PARTES: DF/RA X x GREEN AMBIENTAL PROJETOS E EXECUÇÕES AMBIENTAL LTDA OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇADAS EM CONCRETO NA PRAÇA DA QE 07 DO GUARÁ I. Fundamento Legal: Convite 01/2000 -RA X. VALOR: R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U. O: 10112; P.T: 15.451.07001063.0032; Natureza da Despesa: 4.5.90-51; Fonte de Recursos: 100 e120; NOTA DE EMPENHO: n.º 237 e 238 emitidas em 07/06/2000, sob o evento n.º 400091, na modalidade global, no valor de R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais) . PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 02/10/2000. O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: DIVINO ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: DAVI CRISTOVÃO WALKER na qualidade de SÓCIO GERENTE.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do disposto no § 2º, do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 11 de julho de 2000, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos no auditório da sede da Administração, sita à Quadra Central Setor Administrativo Lote "A" de Sobradinho, para apreciação prévia e deliberação do interesse público da DESAFETAÇÃO de 70 m2 (setenta metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, localizada na Quadra 10 de Sobradinho, compreendida entre as AE 1 e AE 2, no sentido longitudinal, ensejando o deslocamento de 1,00 (um metro) nas AE 2 e 3, respeitado o disposto no § 3º do mesmo artigo.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO  
DO CONTRATO Nº 1/2000

PROCESSO Nº 132.000.277/2000 PARTES: DF/RA-III X CAFÉ OURO DE MINAS LTDA. RETIFICAÇÃO: Onde se lê Termo Padrão 01/96, leia-se Termo Padrão 07/96. VIGÊNCIA: O presente termo de re-ratificação tem vigência a partir de 07/06/00. Devendo ser publicado no D.O.D.F., às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO : Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/06/00. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO PINTO CARISIO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO  
DO CONTRATO Nº 3/2000

PROCESSO Nº 132.000.279/2000 PARTES: DF/RA-III X A FONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. RETIFICAÇÃO: Onde se lê Termo Padrão 01/96, leia-se Termo Padrão 07/96. VIGÊNCIA: O presente termo de re-ratificação tem vigência a partir de 07/06/00. Devendo ser publicado no D.O.D.F., às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO : Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/06/00. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JACINTO PEDRO GONÇALVES, na qualidade de Proprietário.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

**OBJETO:** Ocupação de 01 (um) imóvel, situado no Parque Ecológico Saburo Onoyama Taguatinga, destinado à exploração de atividade comercial de restaurante e lanchonete.

**DATA:** 10/08/2000**HORÁRIO:** 8h 30min.

**LOCAL:** O Edital será fornecido no protocolo - sala 03 - da Administração Regional de Taguatinga, mediante a apresentação do D.A.R. referente ao recolhimento do valor de R\$ 3,20 para custas da cópia do Edital.

ALDRIN SANTANA DE ANDRADE  
Presidente da Comissão de LicitaçãoAGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2000

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP/SO, Opção 01, Edital Normativo nº 178/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27/12/96 e Edital de Resultado Final nº 067/97-IDR, publicado no DODF nº 112, de 16/06/97, para comparecer pessoalmente à SGON - Quadra 06, Bloco “A”, Garagem Central da TCB, munida dos documentos: Carteira Profissional, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e Comprovante de Votação, CPF, PIS ou PASEP, Nada Consta do Tribunal de Justiça, Carta de Apresentação dos dois últimos



empregos, comprovante de escolaridade, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento, 02(duas) fotos 3x4 colorida e Certificado de conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no período de 03/07 à 02/08/2000, para tratar de assunto relacionado a contratação ou desistência do concurso.

| CANDIDATO             | CLASSIFICADO                      |
|-----------------------|-----------------------------------|
| ELIENE BARRETO SANTOS | 8º                                |
|                       | MANOEL NETO<br>Diretor Presidente |

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/20000

PROCESSO N.º: 030-004.023/2000. PARTES: DF/SEG X MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de microcomputadores e impressoras para atender a Secretaria de Governo. VALOR: R\$ 34.252,80 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado inicialmente R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Nota de Empenho n.º 713/2000-SEG, emitida em 14/06/2000, no elemento de despesa 349039; sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.126.0100.2575-0001, Fonte de Recursos: 100; U.O.: 11101. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite n.º 10/2000 – CPL/SEG. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura até 13/12/2000, possibilitada a sua prorrogação na forma da legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: CARLOS ANTONIO DE BRITO, na qualidade de Secretário Adjunto . PELA CONTRATADA: ROBERO MÁRCIO N. MENDES, na qualidade Diretor Técnico. Brasília-DF, 16 de junho de 2000.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 26/00

Objeto: Aquisição de veículos e equipamentos para veículos; Abertura: 31.07.2000 às 11:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 54/00

Objeto: Aquisição equipamentos para processamento de dados e microfilmagem , aparelhos e equipamentos técnicos para medição, orientação e controle; Abertura: 01.08.2000 às 15:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 28 de junho de 2000  
EDSON DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
De Serviços e Materiais

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 221/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS E PARA ESCRITÓRIO, (encadernadora, fragmentadora, etc.); Grupo: 56. Abertura: 06/07/00 às 09:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente. ,

CONVITE Nº 222/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA CINEMATOGRAFIA, FOTOGRAFIA, RADIOLOGIA, RADIOFONIA E TELECOMUNICAÇÕES, (papel filme.); Grupo: 15. Abertura: 06/07/00 às 10:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a

acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 223/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DESTINADO AO COMBATE DE SINISTROS, (carga para extintor.); Grupo: 11. Abertura: 06/07/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 224/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E UTENSÍLIOS DO TIPO DOMÉSTICO, (bebedouro, fogão, ventilador, etc.); Grupo: 54. Abertura: 06/07/00 às 14:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 225/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ALIMENTOS E BEBIDAS, (refrigerante, queijo, etc.); Grupo: 01. Abertura: 07/07/00 às 09:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 28 de junho de 2000  
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
De Convite

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: Funcional Moveis Ltda, Comercial Marte de Moveis Ltda, Movflex Moveis Ltda, Balfar S/A, GGM Com. e Indus. De Moveis Ltda, Sebba Ind. e Com. de Moveis Ltda, Mutiarte Ind. e Com. de Moveis Ltda, Caderode Moveis para Escrit. Ltda, DVS Mat. de Revestimentos Ltda, PhD Indus. E Com. de Moveis Ltda e Companhia de Moveis Três S; e inabilitar as empresas: Tecno2000 Indus. E Com. Ltda, por não cumprir a alínea “i” c/c item 5.1 do edital (apresentou Certidão do INSS com prazo de validade vencido), Informobile Ind. e Com. de Moveis Ltda, por não atender a alínea “f” do item 5 c/c 5.1 do edital (apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata com prazo de validade vencido), Ambient Inst. Com. e Repres. Ltda, por não cumprir a alínea “a” do item 5 do edital (não apresentou CRC, tão pouco a documentação referente aos artigos 28 a 31 da lei 8.666/93, ou seja faltou a apresentação do cadastro fiscal do Distrito Federal) e por não cumprir a alínea “g” do item 5 do edital (não apresentou a Certidão de Quitação dos Tributos). A data de abertura dos envelopes de Propostas Técnicas, está prevista para o dia 10.07.2000 às 09:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: LG Distribuidora Comercial Ltda, Comercial de Couros e Sapataria Rápida Limeira Ltda, Thais Com. de Confeções Ltda, Flat Center Confeções Ltda, Meias Luckson Ltda, Malharia Olinger Ltda, Flagsul Distribuidora de Prod. Cívicos Ltda, Confeções Unidas Com. e Representações Ltda, Casa Olímpica Artigos Desportivos Ltda, Proroupas Confeções Ltda, Confeções Bahia Com. Ind. e Representações Ltda, MGM Maria das Graças da Silva Uniformes – ME, Policom Coml. e Serviços Ltda e Multi Brasil Ind. e Comércio Ltda. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 10.07.00 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: LM Com. e Serviços Ltda (somente para cotar os itens que não dizem respeito a medicamentos, por não ter apresentado os documentos solicitados no item 05 alíneas “f” e “h” do Edital , ou seja: Autorização para funcionamento expedido pela agência nacional de Vigilância Sanitária do M.S. e Certificado Declaração ou Relatório de Inspeção ...), 02. Minasmed Com. e Importação Ltda (somente para cotar os itens que não dizem respeito a medicamentos, por não ter apresentado os documentos solicitados no item 05 alínea “h” do Edital, ou seja: Certificado Declaração ou Relatório de Inspeção ...), Merck S/A Industrias Químicas, Drogaria Rodofarma Ltda, Unicom Prod. Hospitalares Ltda, Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda (somente para cotar os itens que não dizem respeito a medicamentos, por não ter apresentado os documentos solicitados no item 05 alínea “h” do Edital, ou seja: Certificado Declaração ou Relatório de Inspeção ...), Star Med Artigos Médicos e Hospitalares Ltda (somente para cotar os itens que não dizem respeito a medicamentos, por não ter apresentado os documentos solicitados no item 05 alíneas “f” e “h” do Edital , ou seja: Autorização para funcionamento expedido pela agência nacional de Vigilância Sanitária do M.S. e Certificado Declaração ou Relatório de Inspeção ...) e Micromedical Mat. Médico Hospitalar Ltda (somente para cotar os itens que não dizem respeito a medicamentos, por não ter apresentado os documentos solicitados no item 05 alínea “h” do Edital, ou seja: Certificado Declaração ou Relatório de Inspeção ...); e inabilitar a empresa: Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda, por não atender o disposto na alínea “d” do item 4 c/c, com o item



5.4 do Edital (apresentou Balanço Patrimonial com CNPJ diferente dos demais documentos). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 10.07.00 às 11:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 28 de junho de 2000  
EDSON DE SOUZA  
Presidente da CPL

SUBSECRETARIA DA RECEITA

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

EDITAL Nº 15-AGTAG-GEATE-SUREC-SEFP, DE 26 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – TAGUATINGA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso II, alíneas “d”, e § 5º, c/c o art. 383, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, § 1º, Inciso VI, alínea “a” do mencionado Decreto.

|                |                                                          |                            |
|----------------|----------------------------------------------------------|----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:  | JOEDER REPRESENTAÇÃO LTDA                                |                            |
| CF/DF:         | 07.300.666/001-69                                        | CGC/MF: 37.988.342/0001-71 |
| ENDEREÇO:      | QNH 04 CASA 28 TAG.                                      |                            |
| CONTADOR RESP: | NEFERITTI GOMES DA SILVA                                 |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | CHAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                         |                            |
| CF/DF:         | 07.302.520/001-76                                        | CGC/MF: 37.092.848/0001-06 |
| ENDEREÇO:      | QS 07 RUA 800 LOTE 12 ÁGUAS CLARAS                       |                            |
| CONTADOR RESP: | FRANCISCO EDUARDO DE ARAÚJO                              |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | ESCRIPTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                 |                            |
| CF/DF:         | 07.303.067/002-60                                        | CGC/MF: 37.123.429/0002-67 |
| ENDEREÇO:      | CSB 06 LOTE 08 LOTE 09 TAG.                              |                            |
| CONTADOR RESP: | OSMAR CARVALHO DOS SANTOS                                |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | RESTAURANTE E PIZZARIA TUPACIGUARA LTDA                  |                            |
| CF/DF:         | 07.305.266/001-59                                        | CGC/MF: 38.001.095/0001-30 |
| ENDEREÇO:      | QI 19 LOTES 01/03 LOJAS 03 E 04 TAG.                     |                            |
| CONTADOR RESP: | ESCCOL ESC CENTRAL DE CONTABILIDADE LTDA                 |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | THALITA AUTO PEÇAS LTDA                                  |                            |
| CF/DF:         | 07.305.786/001-25                                        | CGC/MF: 24.915.571/0001-14 |
| ENDEREÇO:      | AE Nº. 16 LOTE 02 LOJA 02 ST E SUL TAG.                  |                            |
| CONTADOR RESP: | NILSON DA SILVA PIRES                                    |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | ASSIS E MEIRELES LTDA                                    |                            |
| CF/DF:         | 07.306.309/001-04                                        | CGC/MF: 26.466.128/0001-39 |
| ENDEREÇO:      | QS 07 RUA 210 LOTE 29 ÁGUAS CLARAS                       |                            |
| CONTADOR RESP: | LUCIANA FALCÃO SABACK                                    |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | BAR GUARACIABA DO NORTE LTDA ME                          |                            |
| CF/DF:         | 07.306.805/001-77                                        | CGC/MF: 37.985.900/0001-45 |
| ENDEREÇO:      | QND,13 LOTE 01 LOJA 03 TAG.                              |                            |
| CONTADOR RESP: |                                                          |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | EXECUTIVO ORGANIZ. NACIONAL DE COBRANÇA S/C LTDA         |                            |
| CF/DF:         | 07.307.110/003-83                                        | CGC/MF: 00.508.887/0004-76 |
| ENDEREÇO:      | AE P/CINEMA 02 SETOR C 12 SALA 118 TAG.                  |                            |
| CONTADOR RESP: | VARDILENE MARIA DE OLIVEIRA                              |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | COMERCIAUTO COM. DE AUTOMÓVEIS PEÇAS E ACES. LTDA        |                            |
| CF/DF:         | 07.308.159/001-19                                        | CGC/MF: 01.583.806/0001-12 |
| ENDEREÇO:      | C 01 LOTE 10 LOJA 04 TAG.                                |                            |
| CONTADOR RESP: | BRASCONT BRASÍLIA CONTABILIDADE LTDA                     |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | SEBASTIÃO LOPES DA SILVA                                 |                            |
| CF/DF:         | 07.309.705/001-10                                        | CGC/MF: 00.002.386/0001-70 |
| ENDEREÇO:      | CNB 07 LOTE 06 LOJA 01 TAG.                              |                            |
| CONTADOR RESP: | JOSÉ CARLOS DE SOUSA                                     |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | CASA DE CARNES POLAR LTDA                                |                            |
| CF/DF:         | 07.311.555/001-76                                        | CGC/MF: 24.937.070/0001-39 |
| ENDEREÇO:      | CND 05 LOTE 03 LOJA 01 TAG.                              |                            |
| CONTADOR RESP: | MILTON SILVERIO DA SILVA                                 |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | ELÉTRICA DIMATEL LTDA                                    |                            |
| CF/DF:         | 07.312.564/001-93                                        | CGC/MF: 26.975.631/0001-10 |
| ENDEREÇO:      | CSB 06 LOTES 1 E 2 LOJA 01 TAG.                          |                            |
| CONTADOR RESP: | NIVERCINO ALEXANDRINO TEIXEIRA                           |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | DISTRIBUIDORA BRASILIENSE DE MEDICAMENTOS LTDA           |                            |
| CF/DF:         | 07.312.647/001-09                                        | CGC/MF: 24.892.200/0001-64 |
| ENDEREÇO:      | CNC 02 LOTES 18 E 19 LOJAS 1 E 2 TAG.                    |                            |
| CONTADOR RESP: | FRANCISCO JOSÉ DOS REIS                                  |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                                  |                            |
| CF/DF:         | 07.312.825/046-77                                        | CGC/MF: 00.360.305/0008-80 |
| ENDEREÇO:      | C 03 LOTE 10/11 TAG.                                     |                            |
| CONTADOR RESP: | ARIEL LOYELO BARCELLOS                                   |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | MZ PRODUTOS ÓTICOS LTDA                                  |                            |
| CF/DF:         | 07.313.490/001-01                                        | CGC/MF: 01.027.317/0001-84 |
| ENDEREÇO:      | CNB 01 LOTE 07 LOJA 06 TAG.                              |                            |
| CONTADOR RESP: | PEDRO LUIZ CARVALHO MIRANDA                              |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | ELÉTRICA SIMONE LTDA                                     |                            |
| CF/DF:         | 07.313.861/001-65                                        | CGC/MF: 38.017.141/0001-90 |
| ENDEREÇO:      | CSB 07 LOTE 05 LOJA 15 TAG.                              |                            |
| CONTADOR RESP: | A C BRITO CONTAB. E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA          |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | MM IMÓVEIS & PAPELARIA LTDA                              |                            |
| CF/DF:         | 07.314.712/001-87                                        | CGC/MF: 00.666.586/0001-28 |
| ENDEREÇO:      | C 12 BL C LOJA 06 TAG.                                   |                            |
| CONTADOR RESP: | NESTOR DA COSTA PINHEIRO                                 |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | NEIVAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA                 |                            |
| CF/DF:         | 07.314.934/001-54                                        | CGC/MF: 00.354.142/0001-57 |
| ENDEREÇO:      | CNB 02 LOTES 10 E 11 LOJA 17 TAG.                        |                            |
| CONTADOR RESP: | INFORCONTAL INFORMAÇÕES, CONTÁBEIS E PROCESSAMENTOS LTDA |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | NOVAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA                 |                            |
| CF/DF:         | 07.316.299/001-02                                        | CGC/MF: 26.471.110/0001-25 |
| ENDEREÇO:      | CNA 02 LOTE 01 LOJA 04 TAG.                              |                            |
| CONTADOR RESP: | SEBASTIÃO ARAÚJO LIMA                                    |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | COGUMELLOS COM. DE SORVETES LTDA                         |                            |
| CF/DF:         | 07.317.568/006-54                                        | CGC/MF: 24.900.797/0007-37 |
| ENDEREÇO:      | QS 03 RUA 420 LOTE 04 SUC 11 ÁGUAS CLARAS                |                            |
| CONTADOR RESP: | ORTACONTAL ORGANIZ. TAGUATINGA DE CONTABILIDADE LTDA     |                            |

|                |                                                            |                            |
|----------------|------------------------------------------------------------|----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:  | DSCONTRAÇÃO ESCOLA DE NATAÇÃO LTDA                         |                            |
| CF/DF:         | 07.318.966/001-00                                          | CGC/MF: 37.094.349/0001-40 |
| ENDEREÇO:      | QND 28 LOTE 03 TAG.                                        |                            |
| CONTADOR RESP: | MARCOS CÂNDIDO                                             |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | MADEIREIRA CERRADO IND. E COMÉRCIO LTDA                    |                            |
| CF/DF:         | 07.319.670/001-43                                          | CGC/MF: 26.411.397/0001-06 |
| ENDEREÇO:      | QI 16 LOTES 04/06 TAG.                                     |                            |
| CONTADOR RESP: | ACR ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA                               |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | KOMERCYCLE COMÉRCIO E REP. LTDA                            |                            |
| CF/DF:         | 07.320.111/001-10                                          | CGC/MF: 37.997.277/0001-40 |
| ENDEREÇO:      | QSD 23 CASA 08 TAG.                                        |                            |
| CONTADOR RESP: | ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL RGE LTDA                              |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | JM FERRAGENS LTDA                                          |                            |
| CF/DF:         | 07.321.085/001-47                                          | CGC/MF: 37.172.681/0001-85 |
| ENDEREÇO:      | QI 09 LOTE 71 TAG.                                         |                            |
| CONTADOR RESP: | LEX SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA                                |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | JOÃO MENDES CONSTRUTORA LTDA                               |                            |
| CF/DF:         | 07.321.332/001-60                                          | CGC/MF: 02.659.365/0001-58 |
| ENDEREÇO:      | C 12 AE Nº. 02 SALA 501 TAG.                               |                            |
| CONTADOR RESP: | PEDRO DUARTE COSTA FILHO                                   |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | FARMÁCIA HOMEOPÁTICA TORRE LTDA                            |                            |
| CF/DF:         | 07.321.631/001-12                                          | CGC/MF: 24.912.537/0001-96 |
| ENDEREÇO:      | C 11 LOTE 11 LOJA 02 TAG.                                  |                            |
| CONTADOR RESP: | FRANCISCO JOSÉ DOS REIS                                    |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | XUÁ MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA                               |                            |
| CF/DF:         | 07.321.836/001-61                                          | CGC/MF: 37.056.801/0001-89 |
| ENDEREÇO:      | QNE 17 LOTE 04 LOJA 01 TAG.                                |                            |
| CONTADOR RESP: | GOMIDE CONTABILIDADE COMERCIAL LTDA                        |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | SÃO SIMÃO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA                       |                            |
| CF/DF:         | 07.322.087/001-80                                          | CGC/MF: 37.170.495/0001-07 |
| ENDEREÇO:      | QNM 36 CONJ U CASA 13 TAG.                                 |                            |
| CONTADOR RESP: | ESCCOL ESC CENTRAL DE CONTABILIDADE LTDA                   |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | MINAS DIESEL SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA             |                            |
| CF/DF:         | 07.322.234/001-68                                          | CGC/MF: 02.707.933/0001-49 |
| ENDEREÇO:      | CSD 06 LTS 50/52/54 LOJA 01 TAG.                           |                            |
| CONTADOR RESP: | JJ ASSESSORES COMERCIAIS LTDA                              |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | SÓ ELÉTRICO REPRESENTAÇÕES LTDA                            |                            |
| CF/DF:         | 07.322.347/001-09                                          | CGC/MF: 38.027.603/0001-50 |
| ENDEREÇO:      | EQNL 02/04 BLOCO C SALA 110 TAG.                           |                            |
| CONTADOR RESP: | MANOEL MARTINS MACIEL FILHO                                |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | TAVARES COM. DE VERDURAS LTDA ME                           |                            |
| CF/DF:         | 07.313.162/001-60                                          | CGC/MF: 37.089.539/0001-79 |
| ENDEREÇO:      | ST B SUL BL B LOJA 15 TAG.                                 |                            |
| CONTADOR RESP: |                                                            |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | DEPÓSITO DE MADEIRA LEAL LTDA                              |                            |
| CF/DF:         | 07.324.962/001-03                                          | CGC/MF: 00.058.545/0001-59 |
| ENDEREÇO:      | QN 206 CONJ A LOTE 02 LOJA 03 TAG.                         |                            |
| CONTADOR RESP: | ORGACON ORGANIZ. ADMINIST. CONTÁBIL LTDA                   |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | JOTINO LUIZ CARDOSO ME                                     |                            |
| CF/DF:         | 07.325.275/001-89                                          | CGC/MF: 24.899.965/0001-26 |
| ENDEREÇO:      | SHN AE Nº. 129 LOJA 01 TAG.                                |                            |
| CONTADOR RESP: | OSVALDO PEREIRA DA SILVA                                   |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA                                |                            |
| CF/DF:         | 07.325.436/002-06                                          | CGC/MF: 61.068.276/0162-80 |
| ENDEREÇO:      | QI 15 LOTES 47 A 53 TAG.                                   |                            |
| CONTADOR RESP: | CARLOS ALBERTO FERREIRA                                    |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | ADÃO FRANCISCO COSTA                                       |                            |
| CF/DF:         | 07.325.446/001-70                                          | CGC/MF: 26.466.557/0001-06 |
| ENDEREÇO:      | SHN AE Nº 223 LOJA 01 TAG.                                 |                            |
| CONTADOR RESP: | RONILDO NERES FARIAS                                       |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | AUTO ELÉTRICA CEARENSE LTDA                                |                            |
| CF/DF:         | 07.325.588/002-81                                          | CGC/MF: 01.027.705/0002-46 |
| ENDEREÇO:      | AE PARA OFICINA ST H NORTE 33 TAG.                         |                            |
| CONTADOR RESP: | ORTEC CONTÁBIL SOCIEDADE CIVIL LTDA                        |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO STAR LTDA                       |                            |
| CF/DF:         | 07.325.601/001-94                                          | CGC/MF: 00.849.125/0001-90 |
| ENDEREÇO:      | QI 21 LOTES 01/07 TAG.                                     |                            |
| CONTADOR RESP: | HERMINIO XAVIER DA SILVA                                   |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | MUNDO DO PESCADOR ESPORTE CAÇA E PESCA LTDA                |                            |
| CF/DF:         | 07.325.631/001-28                                          | CGC/MF: 37.105.616/0001-37 |
| ENDEREÇO:      | C 05 LOTE 08 LOJA 02 TAG.                                  |                            |
| CONTADOR RESP: | CARMEN LÚCIA S PRATES SOUZA                                |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | GOIASBRAS COMÉRCIO E REP. LTDA                             |                            |
| CF/DF:         | 07.325.976/001-90                                          | CGC/MF: 00.535.450/0001-89 |
| ENDEREÇO:      | C 12 AE P/CINEMA Nº. 01 SALA 113 TAG.                      |                            |
| CONTADOR RESP: | SISTEMA CONTÁBIL E INFORMÁTICA LTDA                        |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | TOP LINE COLCHÕES LTDA                                     |                            |
| CF/DF:         | 07.326.508/006-75                                          | CGC/MF: 38.027.694/0007-19 |
| ENDEREÇO:      | QI 14 LOTE 27 TAG.                                         |                            |
| CONTADOR RESP: | ITACONTAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA                         |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | FORMICOM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA                      |                            |
| CF/DF:         | 07.328.023/002-38                                          | CGC/MF: 00.851.303/0002-07 |
| ENDEREÇO:      | QI 07 LOTES 09/10 GALPÃO ST INDUSTRIAL TAG.                |                            |
| CONTADOR RESP: | LUIZ CARLOS SANTIAGO PAPA                                  |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | NERY CHÃO ELETRÔNICA LTDA                                  |                            |
| CF/DF:         | 07.328.877/001-98                                          | CGC/MF: 37.147.592/0001-89 |
| ENDEREÇO:      | CSC 06 LOTE 04 LOJA 02 TAG.                                |                            |
| CONTADOR RESP: | VM CONTABILIDADE S/C LTDA                                  |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | PAGANI ALIMENTOS LTDA                                      |                            |
| CF/DF:         | 07.328.903/001-97                                          | CGC/MF: 32.920.704/0001-79 |
| ENDEREÇO:      | QI 12 LOTES 28/31 TAG.                                     |                            |
| CONTADOR RESP: | GUMERCINDO BELARMINO VIEIRA                                |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | DIROL DIST. DE BATERIAS E PEÇAS ELÉTRICAS LTDA             |                            |
| CF/DF:         | 07.328.975/001-16                                          | CGC/MF: 01.225.424/0001-17 |
| ENDEREÇO:      | C 03 LOTE 13 LOJA 01 TAG.                                  |                            |
| CONTADOR RESP: | DANILO MAROJA REIS                                         |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | FERRES COM. E REP. DE ALIMENTOS LTDA                       |                            |
| CF/DF:         | 07.329.186/001-57                                          | CGC/MF: 37.978.863/0001-48 |
| ENDEREÇO:      | QI 04 LOTES 35 E 36 TAG.                                   |                            |
| CONTADOR RESP: | CARMEN LÚCIA S PRATES SOUZA                                |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | SLS CURSO DE INFORMATICA LTDA                              |                            |
| CF/DF:         | 07.329.237/001-13                                          | CGC/MF: 38.021.150/0001-54 |
| ENDEREÇO:      | C 08 LOTE 08 SALA 202 TAG.                                 |                            |
| CONTADOR RESP: | SEBASTIÃO LOPES DOS SANTOS                                 |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | REPLAST COM. REPRESENTAÇÃO E DIST. DE UTIL. DOMESTICA LTDA |                            |
| CF/DF:         | 07.329.647/001-00                                          | CGC/MF: 38.044.095/0001-18 |
| ENDEREÇO:      | CNF 02 LOTE 09 LOJA 02 TAG.                                |                            |
| CONTADOR RESP: | JANDY FRANCA MACIEL                                        |                            |



|                |                                                           |                            |
|----------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:  | INDUSTRIAL E COMERCIAL CIRILO DE ALIMENTOS LTDA           |                            |
| CF/DF:         | 07.329.779/001-96                                         | CGC/MF: 37.066.107/0001-42 |
| ENDEREÇO:      | QI 06 LOTES 10/12 GALPÃO A TAG.                           |                            |
| CONTADOR RESP: | GOMIDE CONTABILIDADE COMERCIAL LTDA                       |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | SÓ VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA                                 |                            |
| CF/DF:         | 07.330.216/001-48                                         | CGC/MF: 26.466.706/0001-37 |
| ENDEREÇO:      | AE P/COMÉCIO ST D SUL LOTE 05 TAG.                        |                            |
| CONTADOR RESP: | ESCCOL ESC CENTRAL DE CONTABILIDADE LTDA                  |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | CASA COMBATE LTDA                                         |                            |
| CF/DF:         | 07.330.698/001-63                                         | CGC/MF: 00.663.294/0001-31 |
| ENDEREÇO:      | CNB 02 LOTE 09 LOJA 01 TAG.                               |                            |
| CONTADOR RESP: | CÉLIA FALCOMER                                            |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | LUZ BAR E RESTAURANTE LTDA                                |                            |
| CF/DF:         | 07.330.976/001-73                                         | CGC/MF: 24.942.765/0001-09 |
| ENDEREÇO:      | CND 01 LOTE 14 LOJAS 01 E 02 TAG.                         |                            |
| CONTADOR RESP: | JOÃO BALDUINO SANTIAGO                                    |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | BEM ME QUER PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA                   |                            |
| CF/DF:         | 07.331.132/001-03                                         | CGC/MF: 01.607.621/0001-09 |
| ENDEREÇO:      | CNB 11 LOTES 10/11 LOJA 02 TAG.                           |                            |
| CONTADOR RESP: | ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO                                   |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | ARMARINHOS PATOS DE MINAS LTDA ME                         |                            |
| CF/DF:         | 07.331.227/001-72                                         | CGC/MF: 00.686.659/0001-43 |
| ENDEREÇO:      | CNH 02 LOTE 05 LOJA 01 A TAG.                             |                            |
| CONTADOR RESP: | -----                                                     |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | MERCADO NOSSA SENHORA DO PILAR LTDA ME                    |                            |
| CF/DF:         | 07.331.318/001-17                                         | CGC/MF: 33.494.832/0001-60 |
| ENDEREÇO:      | CSB 08 LOTE 09 LOJA 02 TAG.                               |                            |
| CONTADOR RESP: | CELIO DOMINGOS PIZATTO                                    |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | JOÃO LOPES DE NORONHA                                     |                            |
| CF/DF:         | 07.332.622/001-72                                         | CGC/MF: 00.428.441/0001-99 |
| ENDEREÇO:      | QNE 34 LOTE 01 LOJAS 03 E 04 TAG.                         |                            |
| CONTADOR RESP: | VALDIR VICENTE DE LIMA                                    |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | PANIFICADORA E CONF. HORIZONTE LTDA                       |                            |
| CF/DF:         | 07.332.630/001-00                                         | CGC/MF: 03.624.970/0001-56 |
| ENDEREÇO:      | CNG 07 LOTE 07 LOJA 01 TAG.                               |                            |
| CONTADOR RESP: | VICENTE DE PAULA ROCHA BRAGA                              |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | BRASTURBOS DIST. E COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA          |                            |
| CF/DF:         | 07.332.776/001-55                                         | CGC/MF: 37.084.068/0001-06 |
| ENDEREÇO:      | AE Nº. 16 LOTE 19 GALPÃO 1 C SETOR E SUL TAG.             |                            |
| CONTADOR RESP: | MURILO VIEIRA DA COSTA                                    |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | OSVALDO DIAS DA COSTA                                     |                            |
| CF/DF:         | 07.333.133/001-10                                         | CGC/MF: 38.042.230/0001-96 |
| ENDEREÇO:      | AE 22 LOTE 10 ST E SUL TAG.                               |                            |
| CONTADOR RESP: | ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL RGE LTDA                             |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | PAPELARIA E CARIMBOS UNIÃO LTDA                           |                            |
| CF/DF:         | 07.334.469/001-18                                         | CGC/MF: 00.501.189/0001-04 |
| ENDEREÇO:      | SIG CONJ F LOTE 06 TAG.                                   |                            |
| CONTADOR RESP: | BRASILIA CONTÁBIL EMPRESA DE CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | CENTRO OESTE MADEIRAS LTDA                                |                            |
| CF/DF:         | 07.336.115/001-17                                         | CGC/MF: 33.436.247/0001-04 |
| ENDEREÇO:      | QI 01 LOTE 49 A 54 TAG.                                   |                            |
| CONTADOR RESP: | LEX SERVIÇOS CONTÁVEIS LTDA                               |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | ELSON OLIVEIRA VELOSO                                     |                            |
| CF/DF:         | 07.336.572/001-75                                         | CGC/MF: 26.429.548/0001-45 |
| ENDEREÇO:      | CNG 03 LOTE 01 LOJA 01 TAG.                               |                            |
| CONTADOR RESP: | JOSÉ COUTO BAHIA                                          |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | IZA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA                            |                            |
| CF/DF:         | 07.325.233/001-93                                         | CGC/MF: 37.084.340/0001-58 |
| ENDEREÇO:      | QI 05 LTS 33/34 TAG.                                      |                            |
| CONTADOR RESP: | EDSON MARTINS DE SOUZA                                    |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | PANIFICADORA E CONF. CENTRO-OESTE LTDA ME                 |                            |
| CF/DF:         | 07.337.352/001-31                                         | CGC/MF: 26.490.557/0001-41 |
| ENDEREÇO:      | EQNM 38/40 BLOCO D LOJA 06 TAG.                           |                            |
| CONTADOR RESP: | CENTERCON CONSULTORIA E CONTAB. S/C LTDA                  |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | COMERCIAL DE VEÍCULOS CAMILO LTDA                         |                            |
| CF/DF:         | 07.337.354/001-49                                         | CGC/MF: 37.091.469/0001-93 |
| ENDEREÇO:      | CSB 06 LOTES 1 E 2 LOJA 28 TAG.                           |                            |
| CONTADOR RESP: | GERALDA LUIZA DO CARMO                                    |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | MARIA FERREIRA DE ANDRADE E SILVA ME                      |                            |
| CF/DF:         | 07.337.457/001-45                                         | CGC/MF: 38.028.874/0001-20 |
| ENDEREÇO:      | EQNL 1/3 BLOCO D LOJA 04 TAG.                             |                            |
| CONTADOR RESP: | OSVALDO RODRIGUES DA SILVA                                |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | KIT'S AUTO PEÇAS LTDA                                     |                            |
| CF/DF:         | 07.337.468/001-43                                         | CGC/MF: 38.019.816/0001-30 |
| ENDEREÇO:      | AE 16 LOTE 02 LOJA 01 SETOR E SUL TAG.                    |                            |
| CONTADOR RESP: | NILSON DA SILVA PIRES                                     |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | ARITARSIS COMÉRCIO DE PROD. DE BELEZA LTDA ME             |                            |
| CF/DF:         | 07.338.699/001-38                                         | CGC/MF: 38.057.709/0001-04 |
| ENDEREÇO:      | QI 416 CONJ 01 LOTE 24 TAG.                               |                            |
| CONTADOR RESP: | -----                                                     |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | QUEOP'S LANCHES LTDA                                      |                            |
| CF/DF:         | 07.339.966/001-76                                         | CGC/MF: 26.475.699/0001-30 |
| ENDEREÇO:      | CSC 08 LOTE 03 E 04 LOJA 03 TAG.                          |                            |
| CONTADOR RESP: | GERALDA LUIZA DO CARMO                                    |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | DIST. DE DISCOS E FITAS CANTA TAGUATINGA LTDA             |                            |
| CF/DF:         | 07.340.301/001-85                                         | CGC/MF: 38.070.645/0001-73 |
| ENDEREÇO:      | C 10 LOTE 10 SALAS 1 2 E 03 TAG.                          |                            |
| CONTADOR RESP: | FLÁVIO LÚCIO SILVA                                        |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | CARLOS ANTONIO DA SILVA                                   |                            |
| CF/DF:         | 07.340.691/001-00                                         | CGC/MF: 00.851.212/0001-82 |
| ENDEREÇO:      | CSC 09 LOTE 03 LOJA 03 TAG.                               |                            |
| CONTADOR RESP: | ROCHA & PINHEIRO LTDA                                     |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | LELO FABRICA E COM. DE ROUPAS LTDA                        |                            |
| CF/DF:         | 07.341.927/001-45                                         | CGC/MF: 38.074.191/0001-09 |
| ENDEREÇO:      | SHN Nº. 19 1º. ANDAR TAG.                                 |                            |
| CONTADOR RESP: | MARCO ANTONIO CABRAL DOS SANTOS                           |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | JWL TELEFONIA CELULAR INFORMATICA AUDIO E VIDEO LTDA      |                            |
| CF/DF:         | 07.342.260/002-05                                         | CGC/MF: 72.575.202/0002-53 |
| ENDEREÇO:      | CNB 12 LOTE 11 E 12 BOX 1 TAG.                            |                            |
| CONTADOR RESP: | LOGOS CONTABILIDADE LTDA                                  |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | PANFIFICADORA MARIA JOSÉ LTDA ME                          |                            |
| CF/DF:         | 07.343.096/001-37                                         | CGC/MF: 38.073.888/0001-65 |
| ENDEREÇO:      | QNL 24 VIA 03 LOTE 16 TAG.                                |                            |
| CONTADOR RESP: | -----                                                     |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | J E CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA                            |                            |
| CF/DF:         | 07.343.707/001-38                                         | CGC/MF: 38.077.566/0001-94 |
| ENDEREÇO:      | AE P/ COMÉRCIO ST D SUL LOTE 05 SALA 109 TAG.             |                            |
| CONTADOR RESP: | JAKSON FLAUSINO AMOR                                      |                            |

|                |                                                            |                            |
|----------------|------------------------------------------------------------|----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:  | LINCES ASSIST. ODONTOLOGICA COM. E REP. LTDA               |                            |
| CF/DF:         | 07.344.169/002-07                                          | CGC/MF: 72.590.698/0004-04 |
| ENDEREÇO:      | C 11 LOTE 08 SOBRELOJA 01 TAG.                             |                            |
| CONTADOR RESP: | MARIA BARBOSA DE LUCENA SILVA                              |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | OLIVEIRA & CHAVES LTDA                                     |                            |
| CF/DF:         | 07.344.550/001-30                                          | CGC/MF: 38.038.493/0001-21 |
| ENDEREÇO:      | CNJ 04 PROJ B SALAS 107/108 TAG.                           |                            |
| CONTADOR RESP: | CARLOS MATEUS BORGES                                       |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | MARINER LIMPEZA CONSERVAÇÃO E ENSAIO NÃO DESTRUTIVOS LTDA  |                            |
| CF/DF:         | 07.344.676/001-97                                          | CGC/MF: 38.045.183/0001-34 |
| ENDEREÇO:      | CNJ 07 BLOCO A LOJA 03 TAG.                                |                            |
| CONTADOR RESP: | RONEY JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA                                |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | PARCERIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA                        |                            |
| CF/DF:         | 07.345.271/003-65                                          | CGC/MF: 38.065.090/0003-33 |
| ENDEREÇO:      | CSB 02 LOTE 1 E 4 LOJA PM 18 TAG.                          |                            |
| CONTADOR RESP: | LUIZ CARLOS SANTIAGO PAPA                                  |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS ALEMAR LTDA                    |                            |
| CF/DF:         | 07.345.444/001-00                                          | CGC/MF: 72.595.069/0001-16 |
| ENDEREÇO:      | QNM 36 CONJ N CASA 42 TAG.                                 |                            |
| CONTADOR RESP: | JOSÉ MILTON DIAS                                           |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | RAGU'S COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME                          |                            |
| CF/DF:         | 07.346.211/001-52                                          | CGC/MF: 72.580.376/0001-23 |
| ENDEREÇO:      | QS 410 CONJ F LOTES 01 E 03 BOX 26 SAMAMBAIA               |                            |
| CONTADOR RESP: | LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO                                     |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | CRIE COMÉRCIO IMP. EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA         |                            |
| CF/DF:         | 07.346.295/001-33                                          | CGC/MF: 72.605.272/0001-26 |
| ENDEREÇO:      | QNC 10 LOTE 02 LOJA 04 TAG.                                |                            |
| CONTADOR RESP: | STAFF CONTAB. AUDIT. E CONSULTORIA S/C LTDA                |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | LÚCIA MARIA PEREIRA ERVILHA                                |                            |
| CF/DF:         | 07.346.795/001-10                                          | CGC/MF: 059.451.941-15     |
| ENDEREÇO:      | FAZENDA SAMAMBAIA DF                                       |                            |
| CONTADOR RESP: | STAFF CONTAB. AUDIT. E CONSULTORIA S/C LTDA                |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | VALVERDE & GILSON LTDA                                     |                            |
| CF/DF:         | 07.346.948/001-20                                          | CGC/MF: 38.067.468/0001-76 |
| ENDEREÇO:      | QND 28 LOTE 09 LOJA 01 TAG.                                |                            |
| CONTADOR RESP: | WR ORGANIZAÇÃO TÉCNICO CONTÁBIL LTDA                       |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | HIGINO FRANÇA PROMOÇÕES LTDA                               |                            |
| CF/DF:         | 07.347.955/001-30                                          | CGC/MF: 72.606.023/0001-55 |
| ENDEREÇO:      | CSA 01 LOTE 14/15 SOBRELOJA 01 TAG.                        |                            |
| CONTADOR RESP: | CONTRATA CONSULT. E AUDIT. DE EMPRESAS S/C LTDA            |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | EUDIMAR CANDIDO DA SILVA ME                                |                            |
| CF/DF:         | 07.397.204/001-98                                          | 03.207.212/0001-32         |
| ENDEREÇO:      | QR 613 CONJ 03 CASA 01 SAMAMBAIA                           |                            |
| CONTADOR RESP: | -----                                                      |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | REFORMADORA DE ONIBUS UNIVERSAL LTDA                       |                            |
| CF/DF:         | 07.349.858/001-18                                          | CGC/MF: 72.631.146/0001-46 |
| ENDEREÇO:      | CSC 03 LOTE 02 TAG.                                        |                            |
| CONTADOR RESP: | J&B CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA                        |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | MARQUES, MARQUES & FONSECA LTDA                            |                            |
| CF/DF:         | 07.351.051/001-42                                          | CGC/MF: 72.606.536/0001-66 |
| ENDEREÇO:      | QSF 01 CASA 407 TAG.                                       |                            |
| CONTADOR RESP: | MULTICONTABIL CONTAB. E ASSESSORIA LTDA                    |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | REPÔE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                       |                            |
| CF/DF:         | 07.351.694/001-04                                          | CGC/MF: 33.458.605/0001-80 |
| ENDEREÇO:      | AE P/CINEMA ST F NORTE LOJA 03 TAG.                        |                            |
| CONTADOR RESP: | MARIA VILMA DE OLIVEIRA                                    |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | ENCADERNADORA SAMARA LTDA ME                               |                            |
| CF/DF:         | 07.352.052/001-22                                          | CGC/MF: 72.653.553/0001-54 |
| ENDEREÇO:      | SIG CONJ B LOTE 16 LOJA 01 TAG.                            |                            |
| CONTADOR RESP: | VERTICE CONTAB. CONSULT. E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | JANDIRA DE SOUZA SAMPAIO ME                                |                            |
| CF/DF:         | 07.352.215/001-86                                          | CGC/MF: 72.650.005/0001-70 |
| ENDEREÇO:      | QS 402 CONJ B LOTE 2/3 LOJA 03 SAMAMBAIA                   |                            |
| CONTADOR RESP: | GONÇALO ANTONIO SAMPAIO                                    |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | M&S COMÉRCIO E DIST. DE CIGARROS E PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA |                            |
| CF/DF:         | 07.352.240/001-41                                          | CGC/MF: 00.639.513/0001-47 |
| ENDEREÇO:      | CND 04 LOTE 04 LOJA 03 TAG.                                |                            |
| CONTADOR RESP: | OSVALDO RIBEIRO TORRES                                     |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | DISTRIBUIDORA DE CIGARROS SOUZA LTDA                       |                            |
| CF/DF:         | 07.352.240/002-22                                          | CGC/MF: 00.639.513/0002-28 |
| ENDEREÇO:      | CND 04 LOTE 04 LOJA 03 TAG.                                |                            |
| CONTADOR RESP: | OSVALDO RIBEIRO TORRES                                     |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | CENTRO IMÓVEIS LTDA                                        |                            |
| CF/DF:         | 07.352.502/001-87                                          | CGC/MF: 72.587.355/0001-30 |
| ENDEREÇO:      | AE 05 06 SETOR B SUL SALA 05 TAG.                          |                            |
| CONTADOR RESP: | BRASCONT BRASÍLIA CONTABILIDADE LTDA                       |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | MODERNA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA                       |                            |
| CF/DF:         | 07.352.540/001-58                                          | CGC/MF: 00.658.291/0001-00 |
| ENDEREÇO:      | QI 14 LOTES 28/30 SETOR INDUSTRIAL TAG.                    |                            |
| CONTADOR RESP: | ALCINO MOREIRA POLONIA                                     |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | CONSTRUTORA NEIVA VARANDAS LTDA                            |                            |
| CF/DF:         | 07.352.932/001-62                                          | CGC/MF: 38.020.988/0001-23 |
| ENDEREÇO:      | AE Nº. 02 ST G NORTE SOBRELOJA Nº. 67                      |                            |
| CONTADOR RESP: | FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA                          |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | PAPELARIA FORTE ATACADISTA LTDA                            |                            |
| CF/DF:         | 07.353.920/001-37                                          | CGC/MF: 00.752.197/0001-15 |
| ENDEREÇO:      | CNG 05 LOTE 16 LOJA 01 TAG.                                |                            |
| CONTADOR RESP: | MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES                                  |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | NEMEA CRISTINA MENDONÇA                                    |                            |
| CF/DF:         | 07.354.200/001-16                                          | CGC/MF: 72.638.489/0001-32 |
| ENDEREÇO:      | QSB 01 LOTE 13 TAG.                                        |                            |
| CONTADOR RESP: | FRANCISCA LÚCIA GOMES                                      |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | ACADEMIA PRATIQUE DE EDUCAÇÃO FÍSICA LTDA                  |                            |
| CF/DF:         | 07.354.315/004-17                                          | CGC/MF: 01.027.663/0005-96 |
| ENDEREÇO:      | C 01 LOTE 07 LOJA 02 SLS 101 102 E 201 TAG.                |                            |
| CONTADOR RESP: | PRESTACON CONTABILIDADE LTDA                               |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | TAGUASUL TAGUATINGA SUL DIESEL LTDA                        |                            |
| CF/DF:         | 07.354.593/001-02                                          | CGC/MF: 00.712.405/0001-52 |
| ENDEREÇO:      | AE 15 LOTE 14 SETOR E SUL                                  |                            |
| CONTADOR RESP: | CHARLES DAVID DEL CASTILLO RAIOL                           |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | VIA SUL VEÍCULOS LTDA                                      |                            |
| CF/DF:         | 07.357.806/001-40                                          | CGC/MF: 00.999.162/0001-85 |
| ENDEREÇO:      | CSE 06 LOTE 66 LOJA 01                                     |                            |
| CONTADOR RESP: | INFORCONTAL INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E PROCESSAMENTOS LTDA    |                            |
| RAZÃO SOCIAL:  | LILIAN CLEIDE SIQUEIRA                                     |                            |
| CF/DF:         | 07.358.059/001-76                                          | CGC/MF: 01.016.274/0001-31 |
| ENDEREÇO:      | QNA 33 LOTE 14 ST A NORTE TAG.                             |                            |
| CONTADOR RESP: | -----                                                      |                            |



|                |                                                    |         |                    |
|----------------|----------------------------------------------------|---------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL:  | ROSE INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME                   | CGC/MF: | 00.790.235/0001-24 |
| CF/DF:         | 07.358.371/001-32                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | CSA 02 LOTE 07 SALA 101 TAG.                       |         |                    |
| CONTADOR RESP: | -----                                              |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | ROBERTO INFORMÁTICA LTDA                           | CGC/MF: | 00.891.331/0001-69 |
| CF/DF:         | 07.358.377/001-64                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QSD 18 CASA 07 TAG.                                |         |                    |
| CONTADOR RESP: | NILSON DA SILVA PIRES                              |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | PERANIO WERBENES DANTAS DE QUEIROZ                 | CGC/MF: | 00.864.526/0001-10 |
| CF/DF:         | 07.359.277/001-55                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QNL 17 CONJ C CASA 17 TAG.                         |         |                    |
| CONTADOR RESP: | SOCONTAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA                  |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | AZULEJOS FORA DE LINHA LTDA                        | CGC/MF: | 26.469.361/0001-75 |
| CF/DF:         | 07.359.843/001-10                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QND 51 LOTE 02 LOJA 02 TAG.                        |         |                    |
| CONTADOR RESP: | ELICON ESC LIDER DE CONTABILIDADE                  |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | RIBEIRO VEÍCULOS LTDA                              | CGC/MF: | 01.158.961/0001-91 |
| CF/DF:         | 07.359.986/001-02                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | CSD 06 LOTE 50 LOJA 01 TAG.                        |         |                    |
| CONTADOR RESP: | SISTEMA CONTÁBIL E INFORMÁTICA LTDA                |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | AJALON RODRIGUES BARROSO                           | CGC/MF: | 01.203.442/0001-06 |
| CF/DF:         | 07.360.340/001-49                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | C 09 LOTE 05 LOJA 02 TAG.                          |         |                    |
| CONTADOR RESP: | ANTONIO PEREIRA DA COSTA                           |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | GALPÕES METÁLICOS BRASIL CENTRAL LTDA              | CGC/MF: | 01.188.922/0001-37 |
| CF/DF:         | 07.360.539/001-68                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | CSG 09 LOTE 02 TAG.                                |         |                    |
| CONTADOR RESP: | SOCONTAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA                  |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | PADARIA E CONFEITARIA CRISTO REI LTDA              | CGC/MF: | 01.102.859/0001-74 |
| CF/DF:         | 07.361.005/001-59                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | CND 03 LOTE 09 LOJAS 01.03 E 04 TAG.               |         |                    |
| CONTADOR RESP: | LEX SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA                        |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | CASA DO MILHO COMÉRCIO E REP. LTDA                 | CGC/MF: | 01.241.191/0001-46 |
| CF/DF:         | 07.361.310/001-31                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QND 40 LOTE 02 LOJA 04 TAG.                        |         |                    |
| CONTADOR RESP: | MARLEIDE TEIXEIRA DA SILVA                         |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | CRIART PORTAS E JANELAS DE MADEIRAS LTDA           | CGC/MF: | 01.235.476/0001-74 |
| CF/DF:         | 07.361.429/001-04                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QI 01 LOTES 09/10 TAG.                             |         |                    |
| CONTADOR RESP: | BRITO & ALMEIDA LTDA                               |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | RAMOS & CIA LTDA                                   | CGC/MF: | 00.624.505/0001-27 |
| CF/DF:         | 07.361.440/001-00                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | C 11 LOTE 08 SALAS 301/302 ED. SYLVIA              |         |                    |
| CONTADOR RESP: | MARCONDES RODRIGUES DE OLIVEIRA                    |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | JVC DESPACHANTES LTDA                              | CGC/MF: | 24.887.317/0001-50 |
| CF/DF:         | 07.362.336/001-89                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | AE P/COMÉRCIO ST D SUL LOTE 05 SALA 105 TAG.       |         |                    |
| CONTADOR RESP: | ESCCOL ESC CENTRAL DE CONTABILIDADE LTDA           |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | LANCHONETE E PIZZARIA PEQUIM 2001 LTDA ME          | CGC/MF: | 01.036.279/0001-26 |
| CF/DF:         | 07.362.383/001-40                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | CNB 13 LOTE 07 LOJA 02 TAG.                        |         |                    |
| CONTADOR RESP: | -----                                              |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | MINAS AUTO CENTRO LTDA                             | CGC/MF: | 01.126.664/0001-64 |
| CF/DF:         | 07.362.756/001-10                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QS 03 EPCT LOTE 19-C ÁGUAS CLARAS                  |         |                    |
| CONTADOR RESP: | IJ ASSESSORES COMERCIAIS LTDA                      |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | A CASA DA GRANITINA COM. E REPRESENT. LTDA         | CGC/MF: | 01.266.257/0001-52 |
| CF/DF:         | 07.362.893/001-72                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QS 07 RUA 830 LOTE 07 BAIRRO ÁGUAS CLARAS          |         |                    |
| CONTADOR RESP: | NESTOR DA COSTA PINHEIRO                           |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | PATRICIA SETUBAL ALVES                             | CGC/MF: | 01.250.676/0001-04 |
| CF/DF:         | 07.363.342/001-35                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QNC 10 LOTE 02 LOJA 06 TAG.                        |         |                    |
| CONTADOR RESP: | PROCONTEC CONTAB. E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA    |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | AIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COM. E INDÚSTRIA LTDA | CGC/MF: | 01.361.785/0003-52 |
| CF/DF:         | 07.363.934/002-00                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | CNB 04 LOTE 09 LOJA 03 TAG.                        |         |                    |
| CONTADOR RESP: | CARDOSO ORGANIZ. CONTAB. TÉCNICA E FISCAL LTDA     |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | NET-POINT INFORMÁTICA LTDA                         | CGC/MF: | 01.329.919/0001-96 |
| CF/DF:         | 07.364.003/001-20                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QS 03 EPCT LOTE 13 SALA 108 ÁGUAS CLARAS           |         |                    |
| CONTADOR RESP: | ORGACON ORGANIZAÇÃO ADM. CONTÁBIL LTDA             |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | F A REPRESENTAÇÕES LTDA                            | CGC/MF: | 01.275.406/0001-40 |
| CF/DF:         | 07.364.252/001-70                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QNG 43 LOTE 23 TAG.                                |         |                    |
| CONTADOR RESP: | NESTOR DA COSTA PINHEIRO                           |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | CONFECCÕES DOS ANJOS LTDA ME                       | CGC/MF: | 01.474.508/0001-94 |
| CF/DF:         | 07.364.824/001-67                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | AE P/CIN ST G NORTE LOJA 06 TAG.                   |         |                    |
| CONTADOR RESP: | LIDER CONTABILIDADE S/C LTDA                       |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | CÉLIA GRANATO DE FARIA ROCHA ME                    | CGC/MF: | 01.307.425/0001-00 |
| CF/DF:         | 07.365.429/001-10                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QS 607 CONJUNTO 03 LOTE 03 ÁGUAS CLARAS            |         |                    |
| CONTADOR RESP: | -----                                              |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | FLASH REPRESENTAÇÕES LTDA                          | CGC/MF: | 01.496.336/0001-50 |
| CF/DF:         | 07.365.889/001-39                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QNE 08 LOTE 05 TAG.                                |         |                    |
| CONTADOR RESP: | ESCCOL ESC CENTRAL DE CONTABILIDADE LTDA           |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | REALEZA COMÉRCIO DE JÓIAS E FOLHEADOS LTDA         | CGC/MF: | 01.474.852/0001-83 |
| CF/DF:         | 07.366.019/001-50                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | C 12 AE P/CINEMA 02 S/N LOJA 12 TAG.               |         |                    |
| CONTADOR RESP: | FJCA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA                       |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | SILVEIRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA              | CGC/MF: | 01.443.905/0001-07 |
| CF/DF:         | 07.366.118/001-31                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QS 118 CONJ 03 LOTE 02 SALA 102 SAMAMBAIA          |         |                    |
| CONTADOR RESP: | NIVEL CONTABILIDADE S/C                            |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | M J FERNANDES BAR PRIMAVEIRA LTDA                  | CGC/MF: | 37.982.865/0001-00 |
| CF/DF:         | 07.366.253/001-87                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QR 414 CONJ 07 LOTE 11 SAMAMBAIA                   |         |                    |
| CONTADOR RESP: | EDUARDO PEREIRA LIMA                               |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | SOUZA AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS                  | CGC/MF: | 01.337.929/0001-73 |
| CF/DF:         | 07.367.352/001-95                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QND 57 LOTE 37 TAG.                                |         |                    |
| CONTADOR RESP: | MIGUEL ANGELO MARTINS LARA                         |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | LUSTOSA COMERCIAL DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA          | CGC/MF: | 01.499.415/0001-14 |
| CF/DF:         | 07.367.470/001-02                                  |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QS 116 CONJ 06 LOTE 07 LOJA 01 SAMAMBAIA           |         |                    |
| CONTADOR RESP: | CARMEN LÚCIA S PRATES SOUZA                        |         |                    |

|                |                                                           |         |                     |
|----------------|-----------------------------------------------------------|---------|---------------------|
| RAZÃO SOCIAL:  | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS PLUSCOR LTDA               | CGC/MF: | 01.664.835/0001-09  |
| CF/DF:         | 07.368.493/001-99                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | QI 23 LOTES 16 17 E 18 TAG.                               |         |                     |
| CONTADOR RESP: | ANTONIA DE MARIA GOMES MARINHO                            |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | VERDURÃO RIR LTDA ME                                      | CGC/MF: | 01.663.083/0001-61  |
| CF/DF:         | 07.368.516/001-29                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | QNE 01 LOTE 01 LOJA 04 TAG.                               |         |                     |
| CONTADOR RESP: | -----                                                     |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | DICEL DIST. DE BEBIDAS CEILANDIA LTDA                     | CGC/MF: | 01.718.411/0001-80  |
| CF/DF:         | 07.369.126/001-58                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | QI 18 LOTE S 17/19 SETOR INDUSTRIA                        |         |                     |
| CONTADOR RESP: | GERCOM CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA                   |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA CAVALINHO AZUL LTDA         | CGC/MF: | 00.858.699/0001-25  |
| CF/DF:         | 07.369.206/001-02                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | QNA 54 CASA 15 TAG.                                       |         |                     |
| CONTADOR RESP: | GOMIDE CONTABILIDADE S/C LTDA                             |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | ADELSON VELOSO REPRESENTAÇÕES LTDA                        | CGC/MF: | 37.141.777/0001-86  |
| CF/DF:         | 07.369.993/001-00                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | QN 414 CONJ E LOTE 05 SALA 102 SAMAMBAIA                  |         |                     |
| CONTADOR RESP: | ERODIANO BOAVENTURA GONTIJO                               |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | TRIGOMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA                       | CGC/MF: | 01.715.021/0001-56  |
| CF/DF:         | 07.370.056/001-23                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | QS 07 PRAÇA 810 LOTE 12 LOJA 01 ÁGUAS CLARAS              |         |                     |
| CONTADOR RESP: | ELIZEU FILHO SOLANO DE HOLANDA                            |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | AÇOFER COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA                           | CGC/MF: | 01.378.748/0001-95  |
| CF/DF:         | 07.370.405/001-99                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | QI 22 LOTES 40 42 E 44 TAG.                               |         |                     |
| CONTADOR RESP: | ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL COMETA LTDA                          |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | STAR TAK COMÉRCIO E REP. DE ALIMENTOS LTDA                | CGC/MF: | 01.776.856/0001-16  |
| CF/DF:         | 07.370.509/001-49                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | QS 106 CONJ 02 LOTE 01 LOJA 01 SAMAMBAIA                  |         |                     |
| CONTADOR RESP: | MILTON FERREIRA DE OLIVEIRA                               |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | MV AUTO REGULAGEM LTDA                                    | CGC/MF: | 01.664.214/0001-25  |
| CF/DF:         | 07.370.887/001-04                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | QS 03 PRAÇA 400 A LOTE 04 LJ 02 ÁGUAS CLARAS              |         |                     |
| CONTADOR RESP: | LUIZ CLÁUDIO CARLOS ANDRADE                               |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | R A COSTA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA                    | CGC/MF: | 01.815.993/0001-12  |
| CF/DF:         | 07.371.800/001-99                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | QNE 07 LOTE 14 SL 206 TAG.                                |         |                     |
| CONTADOR RESP: | NEFERTITI GOMES DA SILVA                                  |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | JBA PUBLICIDADE LTDA                                      | CGC/MF: | -01.872.953/0001-02 |
| CF/DF:         | 07.372.628/001-72                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | C 10 LOTE 17 SL 102 TAG.                                  |         |                     |
| CONTADOR RESP: | CARMEN LÚCIA S PRATES SOUZA                               |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | MARCOS CAMARGOS DE OLIVEIRA                               | CGC/MF: | 01-210-601/0001-91  |
| CF/DF:         | 07.372.947/001-14                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | QNJ 21 CASA 12 TAG.                                       |         |                     |
| CONTADOR RESP: | CENTROCON CONTAB. E INFORMÁTICA LTDA                      |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | FABRILAR COM. E IND. DE CASAS MODULADAS LTDA              | CGC/MF: | 01.655.246/0001-64  |
| CF/DF:         | 07.373.717/001-36                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | AE P/CINEMA ST G NORTE SALA 127 TAG.                      |         |                     |
| CONTADOR RESP: | ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL RGE LTDA                             |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | D&C REPRESENTAÇÕES LTDA                                   | CGC/MF: | 01.859.894/0001-32  |
| CF/DF:         | 07.375.247/001-45                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | QNJ 38 CASA 34 TAG.                                       |         |                     |
| CONTADOR RESP: | FRANCISCO DE ASSIS BRASIL                                 |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | VL DA SILVA INFORMÁTICA LTDA                              | CGC/MF: | 01.645.923/0001-63  |
| CF/DF:         | 07.375.587/001-30                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | C 12 BLOCO C LOJAS 12 E 27 TAG.                           |         |                     |
| CONTADOR RESP: | NESTOR DA COSTA PINHEIRO                                  |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | E A S AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA                | CGC/MF: | 02.040.405/0001-89  |
| CF/DF:         | 07.376.270/001-20                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | QS 501 CONJ 03 LOTE 04 LOJA A SAMAMBAIA                   |         |                     |
| CONTADOR RESP: | D & J CONTABILIDADE LTDA                                  |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | F P A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA             | CGC/MF: | 02.050.362/0001-12  |
| CF/DF:         | 07.376.511/001-12                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | CNA 03 LOTE 16 LOJA 01 TAG.                               |         |                     |
| CONTADOR RESP: | SERCON SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA                            |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | LEMES & SILVA LTDA                                        | CGC/MF: | 02.085.476/0001-06  |
| CF/DF:         | 07.377.004/001-88                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | CSC 04 LOTE 02 LOJA 02 TAG.                               |         |                     |
| CONTADOR RESP: | EDINALDO JOSÉ NEVES                                       |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | STARTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA                             | CGC/MF: | 02.143.878/0001-01  |
| CF/DF:         | 07.377.148/001-16                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | C 11 LOTE 08 LOJA 02 TAG.                                 |         |                     |
| CONTADOR RESP: | CLETO GALDINO DA SILVA FILHO                              |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | IEDA CARVALHO DA COSTA                                    | CGC/MF: | 02.081.444/0001-24  |
| CF/DF:         | 07.377.274/001-70                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | QNH 11 LOTE 43 LOJA 01 TAG.                               |         |                     |
| CONTADOR RESP: | MARCOS PAULO C DA COSTA                                   |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | JOANA MORAIS GONÇALVES                                    | CGC/MF: | 02.130.113/0001-37  |
| CF/DF:         | 07.377.535/001-52                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | CNB 12 LOTES 11 E 12 LOJA 318 TAG.                        |         |                     |
| CONTADOR RESP: | AURENI BATISTA DE SOUSA                                   |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | W E W PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA                            | CGC/MF: | 02.104.484/0001-44  |
| CF/DF:         | 07.377.900/001-92                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | QI 21 LOTES 01 03 05 E 07                                 |         |                     |
| CONTADOR RESP: | BRASÍLIA CONTABIL EMPRESA DE CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | BOTEKÃO LANCHES LTDA                                      | CGC/MF: | 02.129.137/0001-76  |
| CF/DF:         | 07.378.026/001-00                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | CSD 06 LOTES 38/40 LOJAS 03 04 E 05 TAG.                  |         |                     |
| CONTADOR RESP: | ASS CONTABILIDADE LTDA                                    |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | MUNDIAL COMÉRCIO DE JÓIAS E FOLHEADOS LTDA                | CGC/MF: | 02.184.898/0001-20  |
| CF/DF:         | 07.378.178/001-86                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | QNA 41 LOTE 01 TAG.                                       |         |                     |
| CONTADOR RESP: | FJCA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA                              |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | TOWER PRODUÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA                         | CGC/MF: | 02.237.447/0001-04  |
| CF/DF:         | 07.379.073/001-07                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | QS 104 CONJ 06 LOTE 08 SALA 101 SAMAMBAIA                 |         |                     |
| CONTADOR RESP: | FABIANO FAGUNDES DIAS                                     |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | UNIVERSO COM. DE VESTUÁRIOS LTDA                          | CGC/MF: | 02.244.818/0001-85  |
| CF/DF:         | 07.379.244/001-90                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | CNB 12 LOTES 11 E 12 LOJA 204 TAG.                        |         |                     |
| CONTADOR RESP: | NIVALDO TENORIO CAVALCANTI                                |         |                     |
| RAZÃO SOCIAL:  | TP EDITORA GRÁFICA LTDA ME                                | CGC/MF: | 02.259.986/0001-44  |
| CF/DF:         | 07.379.573/001-86                                         |         |                     |
| ENDEREÇO:      | QNH 11 LOTE 08 TAG.                                       |         |                     |
| CONTADOR RESP: | CARMEN LÚCIA S PRATES SOUZA                               |         |                     |



|                |                                                                  |         |                    |
|----------------|------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL:  | A W DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA                                | CGC/MF: | 02.274.799/0001-30 |
| CF/DF:         | 07.379.963/001-83                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | AE 16 LOTE 12 SETOR DE OFICINA SUL TAG.                          |         |                    |
| CONTADOR RESP: | SISTEMA CONTÁBIL E INFORMÁTICA LTDA                              |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | CASA DE TINTAS TAPAJÓS LTDA                                      | CGC/MF: | 02.296.542/0001-89 |
| CF/DF:         | 07.380.484/001-16                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QI 17 LOTES 2/4 LOJA 02 TAG.                                     |         |                    |
| CONTADOR RESP: | EXCEDE CONTÁBIL PERICIA E CONSULTORIA LTDA                       |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | OFICINA OLÍMPIO LTDA ME                                          | CGC/MF: | 02.296.551/0001-70 |
| CF/DF:         | 07.380.497/001-21                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QN 410 CONJ J LOTE 02 SUBSOLO SAMAMBAIA NELSON MACIEL            |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO RODOBELLO LTDA            | CGC/MF: | 02.371.209/0001-97 |
| CF/DF:         | 07.382.212/001-79                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QI 19 LOTES 02/04 TAG.                                           |         |                    |
| CONTADOR RESP: | CARMEN LÚCIA S PRATES SOUZA                                      |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | CENTRO FONIÁTRICO DO PLANALTO LTDA                               | CGC/MF: | 02.378.663/0002-50 |
| CF/DF:         | 07.382.387/002-85                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QNA 42 CASA 15 TAG.                                              |         |                    |
| CONTADOR RESP: | WALTER BREY NETO                                                 |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | CENTRO AUTOMOTIVO JERUZALÉM LTDA                                 | CGC/MF: | 01.442.634/0001-67 |
| CF/DF:         | 07.382.584/001-04                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | CSA 03 LOTE 02 TAG.                                              |         |                    |
| CONTADOR RESP: | ANTONILSON OLIVEIRA DA SILVA                                     |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | JOSÉ CARLOS ROSA ARMARINHO EPP                                   | CGC/MF: | 02.397.417/0001-65 |
| CF/DF:         | 07.382.708/001-33                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QNB 11 CASA 19 TAG.                                              |         |                    |
| CONTADOR RESP: | TEREZINHA GERALDA LEMOS                                          |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | PAES ALIMENTA LTDA                                               | CGC/MF: | 02.421.275/0001-24 |
| CF/DF:         | 07.383.198/001-58                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QI 17 LOTES 20/22 GALPÃO A TAG.                                  |         |                    |
| CONTADOR RESP: | VERA LÚCIA DE OLIVEIRA SALAZAR                                   |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LEBRUNIEL LTDA          | CGC/MF: | 02.436.457/0001-79 |
| CF/DF:         | 07.383.529/001-31                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | CND 04 LOTE 15 LOJA 02-B TAG.                                    |         |                    |
| CONTADOR RESP: | CARMEN LÚCIA S PRATES SOUZA                                      |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | PROMOPLAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA                               | CGC/MF: | 02.437.108/0001-71 |
| CF/DF:         | 07.383.560/001-27                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QS 05 RUA 312 LOTE 16 ÁGUAS CLARAS LIBERAL CONTABILIDADE SC LTDA |         |                    |
| CONTADOR RESP: |                                                                  |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | ALMERINDA HOLANDA CAVALCANTE ME                                  | CGC/MF: | 02.457.665/0001-54 |
| CF/DF:         | 07.383.953/001-95                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | CSC 08 LOTES 03 E 04 LOJA 06 TAG.                                |         |                    |
| CONTADOR RESP: | ROCHA & PINHEIRO LTDA                                            |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | MARLENE RIBEIRO DE JESUS TEIXEIRA ME                             | CGC/MF: | 02.459.771/0001-77 |
| CF/DF:         | 07.383.995/001-80                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | C 12 ÁREA ESPECIAL P/CINEMA Nº. 02 LJ 09 TAG.                    |         |                    |
| CONTADOR RESP: |                                                                  |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | NEGRY & NEGRI COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA                         | CGC/MF: | 02.469.357/0001-49 |
| CF/DF:         | 07.384.160/001-01                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | C 12 BLOCO N LOJA 09 TAG.                                        |         |                    |
| CONTADOR RESP: | ISABEL CRISTINA VASCONCELOS RHODES                               |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | WILTON CESAR CORDEIRO ROCHA                                      | CGC/MF: | 02.470.070/0001-39 |
| CF/DF:         | 07.384.192/001-52                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | CND 02 LOTE 13 LOJA 03 TAG.                                      |         |                    |
| CONTADOR RESP: | CARMEN LÚCIA S PRATES SOUZA                                      |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | ELSOL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA                             | CGC/MF: | 01.869.360/0001-97 |
| CF/DF:         | 07.372.307/001-13                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QNC 08 LOTE 11 TAG.                                              |         |                    |
| CONTADOR RESP: | UNICONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA                                  |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | CENTRO MÉDICO LEME LTDA                                          | CGC/MF: | 03.222.811/0001-25 |
| CF/DF:         | 07.397.516/001-56                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | CNC 03 LOTE 12/14 LJS 03 E 04 TAG.                               |         |                    |
| CONTADOR RESP: | FABIANO FAGUNDES DIAS                                            |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | TOK BRASÍLIA COM. E REP. LTDA                                    | CGC/MF: | 02.578.408/0001-70 |
| CF/DF:         | 07.386.292/001-40                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QSE 12 LOTE 01 LOJA 06 TAG.                                      |         |                    |
| CONTADOR RESP: | CARMEN LÚCIA S PRATES SOUZA                                      |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | RT REPRESENTAÇÕES LTDA                                           | CGC/MF: | 72.610.207/0001-99 |
| CF/DF:         | 07.386.351/001-44                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | CNB 01 LOTE 06/07 SALA 301 TAG.                                  |         |                    |
| CONTADOR RESP: | GENILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA BRITO                              |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | LUIS CARLOS ROCHA FILHO COM. E REP. LTDA                         | CGC/MF: | 02.606.785/0001-76 |
| CF/DF:         | 07.386.714/001-79                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QNE 17 LOTE 12 LOJA 01 TAG.                                      |         |                    |
| CONTADOR RESP: | PRODACON CONTABILIDADE E PROCESSAMENTO S/C LTDA                  |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | JOSÉ ANTONIO DE SOUSA MECÂNICA ME                                | CGC/MF: | 72.617.103/0001-06 |
| CF/DF:         | 07.387.033/001-82                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QI 416 CONJ 01 LOTE 24 SAMAMBAIA                                 |         |                    |
| CONTADOR RESP: | LOIDINEI GONÇALVES DE MELO                                       |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | EDNA DOS SANTOS BARBOSA                                          | CGC/MF: | 02.660.000/0001-43 |
| CF/DF:         | 07.387.780/001-00                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QI 23 LOTE 21 TAG.                                               |         |                    |
| CONTADOR RESP: | CONTAS E SISTEMAS EMPREENDIMENTOS CONTÁBEIS LTDA                 |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | D&S INFORMATICA LTDA ME                                          | CGC/MF: | 02.677.924/0001-52 |
| CF/DF:         | 07.388.196/001-82                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QNM 36 CONJUNTO N CASA 40 TAG.                                   |         |                    |
| CONTADOR RESP: | PROCONTEC-CONTAB. E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA                  |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | PANIFICADORA E CONFEITARIA E J D JUNIOR LTDA ME                  | CGC/MF: | 02.724.531/0001-52 |
| CF/DF:         | 07.388.881/001-18                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QR 315 CONJ 06 LOTE 04 SAMAMBAIA                                 |         |                    |
| CONTADOR RESP: |                                                                  |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | IAL INSTITUTO AMERICANO DE LINGUAS LTDA                          | CGC/MF: | 02.699.727/0001-34 |
| CF/DF:         | 07.388.945/001-90                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QR 406 CONJ 29 CASA 02 SAMAMBAIA                                 |         |                    |
| CONTADOR RESP: | RONALDO TOLEDO DE MENEZES                                        |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | CENTRO INTEGRADO MÉDICO-ODONTOLÓGICO SANDU LTDA                  | CGC/MF: | 02.741.060/0001-90 |
| CF/DF:         | 07.389.112/001-28                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QNA 42 LOTE 01 TAG.                                              |         |                    |
| CONTADOR RESP: | SISTEMA CONTÁBIL E INFORMÁTICA LTDA                              |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | MZA-FOMENTO MERCANTIL ASSESSORIA E REP. LTDA                     | CGC/MF: | 02.766.828/0001-80 |
| CF/DF:         | 07.389.585/001-52                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | CSD 04 LOTE 17 SALA 103 TAG.                                     |         |                    |
| CONTADOR RESP: | DIDENOR PEREIRA DE OLIVEIRA                                      |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | PARANOÁ TINTAS LTDA                                              | CGC/MF: | 02.786.475/0001-80 |
| CF/DF:         | 07.389.948/001-87                                                |         |                    |
| ENDEREÇO:      | AV. HÉLIO PRATES QI 17 LT 02/04 LOJA 02 TAG.                     |         |                    |
| CONTADOR RESP: | ANTONIO CARLOS MARTINS                                           |         |                    |

|                |                                                        |         |                    |
|----------------|--------------------------------------------------------|---------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL:  | LOJAS MIL MÓVEIS LTDA                                  | CGC/MF: | 01.727.264/0005-38 |
| CF/DF:         | 07.369.122/005-67                                      |         |                    |
| ENDEREÇO:      | CNB 11 LOTE 09 LOJA 01 TAG.                            |         |                    |
| CONTADOR RESP: | BRASCONT BRASÍLIA CONTABILIDADE S/C                    |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA BEBIDAS                        | CGC/MF: | 02.831.184/0001-67 |
| CF/DF:         | 07.390.773/001-49                                      |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QI 09 LOTES 07 E 09 TAG.                               |         |                    |
| CONTADOR RESP: | SERLEX CONTABILIDADE S/C LTDA                          |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA                 | CGC/MF: | 02.875.093/0001-23 |
| CF/DF:         | 07.391.640/001-35                                      |         |                    |
| ENDEREÇO:      | CND 05 LOTE 15 SL 305 TAG.                             |         |                    |
| CONTADOR RESP: | EDIGLEY FERREIRA DA COSTA                              |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | LEMONS E TAKAMOTO LTDA ME                              | CGC/MF: | 02.890.195/0001-18 |
| CF/DF:         | 07.391.894/001-53                                      |         |                    |
| ENDEREÇO:      | CNB 02 LOTE 09 SL 201 TAG.                             |         |                    |
| CONTADOR RESP: | NELSON MACIEL                                          |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | SUA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA                          | CGC/MF: | 02.890.189/0001-60 |
| CF/DF:         | 07.391.926/001-84                                      |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QNF 01 LOTE 01 LOJA 05 TAG.                            |         |                    |
| CONTADOR RESP: | ANTONIO DO ROSÁRIO GOMES                               |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | MARCITO COELHO DA SILVA                                | CGC/MF: | 02.922.035/0001-03 |
| CF/DF:         | 07.392.606/001-05                                      |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QNB 03 CASA 37 TAG.                                    |         |                    |
| CONTADOR RESP: | MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE OLIVEIRA                     |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | BR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA                    | CGC/MF: | 02.977.704/0001-44 |
| CF/DF:         | 07.393.285/001-00                                      |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QND 28 LOTE 15 SALA 204 TAG.                           |         |                    |
| CONTADOR RESP: | ANTONIO TAVARES GAMA                                   |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO ME               | CGC/MF: | 03.084.539/0001-64 |
| CF/DF:         | 07.394.964/001-34                                      |         |                    |
| ENDEREÇO:      | CSC 04 LOTE 02 LOJA 02 TAG.                            |         |                    |
| CONTADOR RESP: | MARDONEDES CAMELO CONSULT. E AUDITORIA SC              |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | GULA-GULA LTDA                                         | CGC/MF: | 03.199.441/0001-52 |
| CF/DF:         | 07.397.082/001-76                                      |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QR 318 CONJ 11 CASA 07 SAMAMBAIA                       |         |                    |
| CONTADOR RESP: |                                                        |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | ENGEPIPO CONSTRUÇÕES PISOS E SERVIÇOS LTDA             | CGC/MF: | 03.133.536/0001-73 |
| CF/DF:         | 07.395.914/001-38                                      |         |                    |
| ENDEREÇO:      | CNA 2 LOTE 2 LOJA 04 TAG.                              |         |                    |
| CONTADOR RESP: | EDER RAUL GOMES DE SOUSA                               |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | DEKTOS COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA   | CGC/MF: | 03.134.005/0001-03 |
| CF/DF:         | 07.395.945/001-25                                      |         |                    |
| ENDEREÇO:      | AVENIDA JACARANDA LOTE 55 ÁGUAS CLARAS                 |         |                    |
| CONTADOR RESP: | ACTUS CONTABILIDADE LTDA                               |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | RUI ROBERTO DE RESENDE ME                              | CGC/MF: | 03.162.505/0001-40 |
| CF/DF:         | 07.396.452/001-58                                      |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QNM 38 CONJ F-2 CASA 32 TAG                            |         |                    |
| CONTADOR RESP: |                                                        |         |                    |
| RAZÃO SOCIAL:  | TICHET SERVIÇOS S.A.                                   | CGC/MF: | 47.866.934/0350-40 |
| CF/DF:         | 07.322.980/004-77                                      |         |                    |
| ENDEREÇO:      | QI 18 LOTES 01 E 03 TAG.                               |         |                    |
| CONTADOR RESP: | VÉRTICE CONTAB. CONSULT. E ASSESS. EMPRESARAL S/C LTDA |         |                    |

VALTER AGAPITO TEIXEIRA  
Chefe

BANCO DE BRASÍLIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contratada: CARDÁPIO S/C LTDA. Objeto: Serviços de alimentação coletiva para os empregados do BRB/BM. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/059. Assinatura: 06.06.2000. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$5.227.722,72. Licitação: Concorrência DIRAD/CPLIC-003/99. Processo: 112/99.

Contratada: IEKO DESENVOLVIMENTO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E APARELHOS LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Fornecimento e instalação de portas giratórias detectoras de metais / Acréscimo de 03 (três) portas. Contrato: DIRAD/DESEG-98/083 - II Termo Aditivo. Assinatura: 28.06.2000. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-027/98. Processo: 408/98.

Contratado: DOMECIANO DE SOUSA MEDEIROS. Objeto do Contrato / Aditivo: Prestação de serviços advocatícios na praça de Brasília-DF / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-98/064 - II Termo Aditivo. Assinatura: 28.06.2000. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 21.09.2000. Valor: R\$12.500,00. Licitação: Edital de Pré-Qualificação DIRAD/CPLIC-98/003. Processo: 061/98.

Locadora: SONAE ENPLANTA S/A. Objeto do Contrato / Aditivo: Locação de 02 (dois) quiosques no Pátio Brasil Shopping / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-98/065 - II TERMO ADITIVO. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 10.09.2000. Assinatura: 28.06.2000. Valor: R\$6.000,00. Licitação: Dispensável de acordo com o inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo: 349/98.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

|                                                                                |                            |                               |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| Entidade responsável: FHDF                                                     |                            |                               |                                       |
| Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. . Jofran Frejat - Secretário de Saúde |                            |                               |                                       |
| Processo                                                                       | Data do Ato de Ratificação | Justificativa Lei nº 8.666/93 | Objeto                                |
| 061.008991/98                                                                  | 18.08.98                   | Art.24 Inciso IV              | Fornecimento de cloreto de sódio 0,9% |



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**ESPÉCIE:** CONVÊNIO nº 022/2000-FIOCRUZ. **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **OBJETO:** Instituir a cooperação técnico-científica entre as convenientes, com vistas ao desenvolvimento de condições básicas para implementar as ações da Rede Nacional de Bancos de Leite Humano no Distrito Federal, de acordo com as diretrizes emanadas pelo Ministério da Saúde, através do Centro de Referência Nacional para Bancos de Leite Humano – IFF/FIOCRUZ. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo, sem contudo modificar o seu objeto. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO NO DODF:** FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 12.06.2000. **PELA FHDF:** JOFRAN FREJAT. **PELA FIOCRUZ:** ELOI DE SOUZA GARCIA. **PELO IFF:** GILBERTO VASQUES CAVA. **TESTEMUNHAS:** ELIANE RIB GOMES e SONIA MARIA SALVIANO M. DE ALENCAR.

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo nº 030/2000-PJ-FHDF ao Contrato nº 115/99-PJ/FHDF. **CONTRATANTES:** CTI – COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Inclusão no anexo I do contrato supra de 01 oxímetro de pulso marca K. TAKAOKA, C.P nº 148292, com carga patrimonial para o HBDF. **VALOR:** mensal de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. **FONTE:** 338000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349039. **N.E. nº:** 04989/2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do Contrato nº 115/99-PJ/FHDF. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível de licitação, com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.009900/99-FHDF, que deu origem ao contrato principal. **DECISÃO:** 111/2000-CD/FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 23.06.2000. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** MARCO ANTÔNIO HONORATO DE SOUZA. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e MARIA APARECIDA TORRES.

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo nº 031/2000-PJ-FHDF ao Contrato nº 081/99-PJ/FHDF. **CONTRATANTES:** CAENGE CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogar por 30 (trinta) dias corridos, a contar de 13 de agosto de 2000, o prazo para execução total dos serviços, objeto do Contrato nº 081/99-PJ/FHDF, ou seja, para 12 de setembro de 2000 e prorrogar o prazo de vigência do contrato supra até 11 de novembro de 2000. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Nacional nº 001/98, processo nº 061.008995/98-FHDF, que deu origem ao contrato principal. **DATA DE ASSINATURA:** 23.06.2000. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITES

| Tipo de Licitação: menor preço |               |          |       |                                                                                    |                 |
|--------------------------------|---------------|----------|-------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Edital                         | Processo      | Data     | Hora  | Objeto                                                                             | Valor do Edital |
| 359/00                         | 061.006490/00 | 07/07/00 | 08:45 | Aquisição de seringa hipodérmica descartável 5 ml c/ agulha 25x7 ou 25x8 e outros. | 1,00            |

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da Carta Convite em epígrafe está à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 28 de junho de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO  
CONVITE Nº 343/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.013352/99, objetivando a aquisição de Projetor de slides constituído de engrenagens de nylon e sistema de ventilação com baixa velocidade e outros, prevista para o dia 10/07/00, às 09:00 horas, foi adiada **SINE DIE** para melhores especificações do edital.

Brasília, 28 de junho de 2000.  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITE

**EDITAL Nº 256/2000 - PROC. 061.013629/1999**  
Vencedora/Item/Valor  
CONTRAST COM. EXP. IMP. E REPRESENT. LTDA – 01 – R\$ 14.040,00  
Desclassificada/Item  
SUPPORT PRODS. NUTRICIONAIS LTDA - 01

Brasília, 28 de junho de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**ESPÉCIE:** Contrato nº 061/2000-P.PJU/CEB; **PARTES:** COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e TICKET SERVIÇOS S.A.; **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2000; **OBJETO:** Fornecimento de Vales-Alimentação e Vales-Refeição; **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses, contados da assinatura do contrato; **PROCESSO Nº:** 093.000.275/2000-CEB; **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:**

CEB; **ASSINATURA PELA CEB:** ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela **TICKET:** ROBERTO BAUNGARTNER; **DEMAIS CONDIÇÕES:** Em conformidade com o Contrato acima.

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2000-P.PJU/CEB; **PARTES:** COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias, contados de seus vencimentos, com base no Art. 57, Parágrafo 1º, II, da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2000; **PROCESSO Nº** 093.002.282/99-CEB; **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** CEB; **ASSINATURA PELA CEB:** ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela **DIAMANTE:** MARCUS VINÍCIUS DE ANDRADE; **Demais Condições:** Em conformidade com o Contrato acima.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Gerência de Contratação de Materiais e Serviços-GCMS, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A" – Sala 25, em Brasília-DF, torna público, que fica sem efeito o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nr. 034/2000-GCMS/SSU/CEB, veiculado no DODF de 24/05/2000, página 20.

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Gerência de Contratação de Materiais e Serviços-GCMS, situada no SGAS - Quadra 904 - Complexo Administrativo da CEB - Bloco A, em Brasília-DF, torna público que sua Diretoria Colegiada ratificou a inexigibilidade de licitação, para aquisição de Relê de Proteção Diferencial tipo MRD1 T255HRA digital, RMM 005/2000GMPC, no valor de R\$ 7.486,50 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Fundamentação legal: Inciso I, Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 26 de junho de 2000  
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO  
Gerente

COMUNICADO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Gerência de Contratação de Materiais e Serviços – GCMS, Situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q. 904 - Bloco "A" - Sala 25, em Brasília - DF, torna público que, em atendimento ao estabelecido na Lei 9854/99 de 27/10/99 que altera o art. 27 da Lei 8666/93, as empresas cadastradas e aquelas que pretendem cadastrar-se na CEB, deverão declarar que as mesmas cumprem rigorosamente o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal. Para maiores esclarecimentos os interessados deverão dirigir-se ao endereço acima citado ou manter contato pelos telefones 325-3027 ou 325-2938.

MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO  
Gerente

AVISO DE LEILÃO

A CEB Participações S.A. - CEBPar, subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília - CEB, com sede no SGA/Sul, Quadra 904, Conjunto "A", Parte, Bloco "B", sala 21, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.682.014/0001-20, doravante denominada CEBPar, com o apoio da sua controladora CEB, torna público o Edital do Leilão a ser realizado pela Bolsa de Valores do Rio de Janeiro - BV RJ, para **SELEÇÃO DE SÓCIO ESTRATÉGICO PARA ASSOCIAR-SE À CEBPAR NO CAPITAL SOCIAL DA CAPITAL TELECOM S.A.**, sociedade constituída com o propósito específico de prestar serviços de telecomunicações e prover meios de transmissão de sinais desses serviços de telecomunicações.

O Edital em sua íntegra, contendo todas as informações referentes ao Leilão, encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes locais:

CEB: SGAS, Quadra 904, Bloco A, Sala 25, CEP.: 70.300-905, Brasília - DF, Fax: (61) 224-8738 Fone: (61) 325-3027.

BVRJ: Praça XV de novembro, n.º20, 3º andar, CEP.: 20.010-010, Rio de Janeiro - RJ, Fax: (21) 514-1115, Fone: (21) 514-1020

Os interessados deverão efetuar o depósito no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em nome da Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ/MF nº 00.070.698/0001-11, Banco de Brasília - BRB, Agência: 070, Conta Corrente: 9000.035-4, e apresentar o comprovante de depósito nos endereços acima de maneira a obter uma cópia do Edital e seus Anexos bem como um CD-Rom contendo tais documentos.

As informações sobre a infra-estrutura de distribuição de energia elétrica da CEB poderão ser conhecidas nas dependências da CEB. Para tanto, as visitas deverão ser agendadas, previamente, pelos telefones: (61) - 325-2994 / 325-2548 ou pelo Fax: (61)-224-9688 (Eng.º Nivaldo Leite da Silva).

O resumo do Edital estará disponível para consulta na INTERNET ([www.ceb.com.br/www.bvrj.com.br](http://www.ceb.com.br/www.bvrj.com.br))

A DIRETORIA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços TP - 013/2.000-CAESB, processo nº 00092.005.999/99 para construção de galpão para depósito de Tubos em PVC no pátio de estocagem de materiais no Almoxarifado Central da CAESB no SIA, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global da forma que se segue: CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA vencedora com o valor global de R\$ 299.143,27.

Brasília, 27 de junho de 2000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA  
AO CONTRATO Nº 9/00

PROCESSO Nº 113.035.017/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo expirar-se em 12.08.2000 estendendo-se por consequência a vigência contratual para 30.09.2000. - DATA DA ASSINATURA: 12.06.2000.

EXTRTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA  
AO CONTRATO Nº 15/00

PROCESSO Nº 113.035.025/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Inclui o Projeto DER - 1.486/0107 - Construção do Viaduto da BR-060 na Dotação Orçamentária, consoante manifestação expressa da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 27.06.2000.



EXTRTRATO DA QUARTA APOSTILA  
AO CONTRATO Nº 66/99

PROCESSO N.º 113.012.926/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SOLTEC ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 45 (quarenta e cinco) dias, devendo encerrar-se em 10.08.2000, e estende a vigência para 30.09.2000. - DATA DA ASSINATURA: 23.06.2000.

EXTRTRATO DA QUINTA APOSTILA  
AO CONTRATO Nº 72/99

PROCESSO N.º 113.023.579/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e QUACIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 24.07.2000, e estende a vigência contratual para 31.08.2000. - DATA DA ASSINATURA: 24.05.2000.

EXTRTRATO DA SEGUNDA APOSTILA  
AO CONTRATO Nº 79/00

PROCESSO N.º 113.035.074/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, devendo encerra-se em 09.09.2000, e estende a vigência para 31.10.2000. - DATA DA ASSINATURA: 09.06.2000.

EXTRTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA  
AO CONTRATO Nº 86/00

PROCESSO N.º 113.029.878/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PROJEL LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 150 (cento e cinquenta) dias, devendo encerrar-se em 13.11.2000, estendendo-se a vigência contratual para 31.12.2000. - DATA DA ASSINATURA: 15.06.2000.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/00

PROCESSO N.º 113.035.455/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CBA - COMERCIAL BRASILIENSE DE PEÇAS LTDA. - OBJETO: Fornecimento eventual de peças para pás carregadeiras da marca "MICHIGAN". - VIGÊNCIA: 31.12.2000. - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 27.06.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: UESLEY SÍLVIO MEDEIROS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/00

PROCESSO N.º 113.035.467/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CBA - COMERCIAL BRASILIENSE DE PEÇAS LTDA. - OBJETO: Fornecimento eventual de peças para roçadeiras da marca "ÁLAMO". - VIGÊNCIA: 31.12.2000. - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 27.06.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: UESLEY SÍLVIO MEDEIROS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/00

PROCESSO N.º 113.035.467/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CBA - COMERCIAL BRASILIENSE DE PEÇAS LTDA. - OBJETO: Fornecimento eventual de peças para tratores da marca "MASSEY FERGUSON". - VIGÊNCIA: 31.12.2000. - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 27.06.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: UESLEY SÍLVIO MEDEIROS.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2000

Tornamos público o resultado da fase de habilitação referente a Tomada de preços supracitada. Fica inabilitada a empresa EPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA, por não atender ao item 3.4.1, no tocante ao Certificado de Registro Cadastral e habilitadas as demais empresas participantes do certame.

Brasília, 28 de junho de 2000  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2000

Processo nº 050.000. 261/2000

Objeto: Reformas diversas no NCB – I da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que, de acordo com o Artigo 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, após análise das documentações referente à licitação acima, resolveu inabilitar as seguintes empresa: POLI ENGENHARIA LTDA e POSIÇÃO CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, por descumprirem o item 5.1.2 (Declaração comprometendo-se a subcontratar os serviços especializados); FASE ENGENHARIA LTDA e ANTONIO ROBERTO FONTOURA & CIA LTDA, por descumprirem os itens 5.1.2 (Declaração comprometendo-se a subcontratar os serviços especializados) e 5.1.3 (Declaração de visita, expedida pela Assessoria de Obras da SSP/DF); ÁREA ENGENHARIA LTDA, por descumprir os itens 4.1.14, 4.1.15 (Certidão Negativa com a Fazenda Estadual e INSS, vencidos) e 5.1.2 (Declaração comprometendo-se a subcontratar os serviços especializados); CONSTRUTORA ATLANTA LTDA, por descumprir os itens 4.1.14, (Certidão Negativa com a Fazenda Municipal vencida), 5.1.2 (Declaração comprometendo-se a subcontratar os serviços especializados) e 5.1.3 (Declaração de Visita expedida pela Assessoria de Obras da

SSP/DF); SAM REMO COMÉRCIO E REVESTIMENTOS LTDA por descumprir o item 4.1.11 (Faltou assinatura do titular ou representante legal no balanço); e considerar habilitadas as demais empresas participantes do certame, e que as vistas do processo encontra-se à disposição destes no SAM Conj. A Bloco A 2º Andar, Sala 220 (ao lado do DETRAN/DF), ou pelos fones: 314-8273/fax 322-4346 Brasília/DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2000

Objeto: Construção do Controle de acesso a Papuda da Secretaria de Segurança Pública do DF.

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que, de acordo com o Artigo 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, após análise das documentações referente à licitação acima, resolveu inabilitar as seguintes empresa: RUBI ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, por descumprir o item 4.1.10 (Faltou a Certidão Negativa de Falência e Concordata); ÁREA ENGENHARIA LTDA, por descumprir o item 4.1.14 e 4.1.15 (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e INSS, vencidos) e 5.1.2 (Declaração comprometendo-se a subcontratar os serviços especializados); ANTONIO ROBERTO FONTOURA & CIA LTDA, por descumprir os itens 5.1.2 (Declaração comprometendo-se a subcontratar os serviços especializados) e 5.1.3 (Declaração de visita, expedida pela Assessoria de Obras da SSP/DF); SAM REMO COMÉRCIO E REVESTIMENTOS LTDA por descumprir o item 4.1.11 (Faltou assinatura do titular ou representante legal no balanço); POSIÇÃO CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, por descumprir o item 5.1.2 (Declaração comprometendo-se a subcontratar os serviços especializados); CONSTRUTORA ATLANTA LTDA, por descumprir os itens 4.1.14 (Certidão Negativa de Fazenda Municipal vencida), 5.1.2 (Declaração comprometendo-se a subcontratar os serviços especializados) e 5.1.3 (Declaração de Visita expedida pela Assessoria de Obras da SSP/DF); FASE ENGENHARIA LTDA, por descumprir os itens 5.1.2 (Declaração comprometendo-se a subcontratar os serviços especializados) e 5.1.3 (Declaração de Visita expedida pela Assessoria de Obras da SSP/DF); POLI ENGENHARIA LTDA, por descumprir o item 5.1.2 (Declaração comprometendo-se a subcontratar os serviços especializados); e considerar habilitadas as demais empresas participantes do certame, e que as vistas do processo encontra-se à disposição destes no SAM Conj. A Bloco A 2º Andar, Sala 220 (ao lado do DETRAN/DF), ou pelos fones: 314-8273/fax 322-4346 Brasília/DF.

Brasília, 28 de junho de 2000  
FERNANDO CÉSAR NEVES  
Presidente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 31, DE 28 DE JUNHO DE 2000

RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE V DO CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 19, combinado com o artigo 49 do Regulamento da Organização Básica do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994, obedecendo ao princípio do voluntariado, de acordo com as normas legais e regulamentares, nos termos estabelecidos no Decreto nº 16.254, de 29 de dezembro de 1994, e de acordo com o edital normativo nº 21, de 19 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 161, de 20 de agosto de 1.999, resolve:

I – Tomar público o resultado provisório da Fase V (Investigação Social e Funcional) do concurso Público de Seleção de Voluntários para Ingresso nas fileiras do CBMDF, conforme relação abaixo:

| a) INDICADOS MASCULINO: |                                        |          |
|-------------------------|----------------------------------------|----------|
| INSCRIÇÃO               | NOME                                   | CLASSIF. |
| 13306-0                 | EDUARDO NUNES DOS SANTOS               | 1º       |
| 03716-8                 | CHARLESTON MUNIZ                       | 2º       |
| 06178-6                 | LUCIANO VIEIRA ALVES DE CARVALHO       | 3º       |
| 07722-4                 | ÂNDERSON LUIZ GALDINO RODRIGUES        | 4º       |
| 02442-2                 | LUCIANO DO NASCIMENTO SILVA            | 5º       |
| 22963-6                 | TIAGO GOMES DE FREITAS                 | 6º       |
| 03616-1                 | FERNANDO GONÇALVES NEIVA               | 7º       |
| 04933-6                 | ROBERTO MARTINS HENRIQUES DE MOURA     | 8º       |
| 08728-9                 | MÁRIO RODRIGUES OLIVEIRA               | 9º       |
| 08545-6                 | FÁBIO HENRIQUE MOREIRA                 | 10º      |
| 01993-3                 | DIEGO NUNES CORREIA DA SILVA           | 11º      |
| 02818-5                 | UBIRAJARA DOS SANTOS DANIEL JÚNIOR     | 12º      |
| 02545-3                 | RODRIGO GOSTON E FIGUEIRÊDO            | 13º      |
| 07742-9                 | ANDRÉ MENEZES DA PAIXÃO                | 14º      |
| 03393-6                 | WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS          | 15º      |
| 05445-3                 | PEDRO NILO D'OLIVEIRA RESENDE          | 16º      |
| 10784-0                 | OSMAR CAMPANHARO                       | 17º      |
| 08465-4                 | MARCELO CAVALCANTE BOMFIM              | 18º      |
| 15771-6                 | LEANDRO LARA MOREIRA                   | 19º      |
| 02048-6                 | WELLINGTON MACHADO DE OLIVEIRA         | 20º      |
| 10466-3                 | DJALMA GONÇALVES VIANA FILHO           | 21º      |
| 01299-8                 | FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA SILVA      | 22º      |
| 19893-5                 | JOSÉ NELSON GARCIA DE ALMEIDA          | 23º      |
| 01692-6                 | OSVALDO LINS DOS SANTOS                | 24º      |
| 14666-8                 | EDUARDO LUIZ BARBOSA EIRADO            | 25º      |
| 24747-2                 | ALEXANDRE LINDOLFO MODESTO             | 26º      |
| 03635-8                 | PAULO LUCIANO DA SILVA                 | 27º      |
| 07904-9                 | ROBSON GONSALVES DOS SANTOS            | 28º      |
| 10116-8                 | VALMIR AGUSTO DA SILVA                 | 29º      |
| 07449-7                 | FÁBIO LOBATO PIAULINO                  | 30º      |
| 08435-2                 | KLECIUS FERREIRA DA SILVA MUNIZ JUNIOR | 31º      |
| 17186-7                 | EDICARLO DE MORAIS NEVES               | 32º      |
| 09665-2                 | CLEBER JUNIO MARTINS                   | 33º      |
| 04906-9                 | ITALO DE ASSIS ROCHA DUTRA             | 34º      |
| 01696-9                 | RICARDO FIDELES DOS SANTOS             | 35º      |
| 15180-7                 | ALLAN SALDUINO DA SILVA                | 36º      |
| 18240-0                 | RUBEM GONTIJO CARDOSO                  | 37º      |
| 11125-2                 | RAFAEL SOUZA HOTT                      | 38º      |
| 21457-4                 | FABIO GARCIA E SOUZA                   | 39º      |
| 07832-8                 | JOAQUIM SPINDOLA DE ATAÍDES            | 40º      |
| 22687-4                 | RENATO LANDIM DOS SANTOS               | 41º      |



|         |                                       |      |         |                                           |      |
|---------|---------------------------------------|------|---------|-------------------------------------------|------|
| 01235-1 | JOSE SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA       | 42º  | 22254-2 | JOSÉ LUCIANO ALVES                        | 143º |
| 00326-3 | CLAUDIO FERREIRA BORGES               | 43º  | 13819-3 | EVANDO LOPES FEIJÃO                       | 144º |
| 21871-5 | ROBERTO VILELA DOURADO                | 44º  | 01436-2 | CLAYTON SÁVIO FERREIRA DE ARAUJO          | 145º |
| 10630-5 | DANIEL OGLIARI                        | 45º  | 01459-1 | MÁRCIO WILLIAM COSTA BEZERRA              | 146º |
| 06874-8 | JOÃO EMÍLIO DE CARVALHO MOREIRA       | 46º  | 14751-6 | BADER PAUL DE PINHO PEREIRA               | 147º |
| 02297-7 | THIAGO ALMEIDA PAIVA                  | 47º  | 16592-1 | PEDRO DOMINGUES                           | 148º |
| 15728-7 | MARCUS CÍTALO SOARES MENEZES          | 48º  | 21265-2 | ROSIMAR ANTONIO RICARDO                   | 149º |
| 15595-0 | JORDÂNIO LUCIO DE CASTRO VITAL        | 49º  | 06582-0 | MARCIO EDGAR DA SILVA PARAIZO             | 150º |
| 12506-7 | ELIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA             | 50º  | 03803-2 | HAMILTON CÉSAR MACHADO                    | 151º |
| 00564-9 | CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA        | 51º  | 04520-9 | LEONARDO BARBOSA NOGUEIRA                 | 152º |
| 05851-3 | GIBSON CÍCERO DE SOUZA                | 52º  | 15559-4 | ALEX DURÃES ACCIOLY                       | 153º |
| 02550-0 | RODRIGO RODRIGUES                     | 53º  | 17332-0 | SANCLAIR SANTANA TORRES                   | 154º |
| 06660-5 | NATALINO VIEIRA NOGUEIRA JÚNIOR       | 54º  | 15619-1 | JESSÉ SILVEIRA DOS SANTOS                 | 155º |
| 02382-5 | RUAN CARLOS PEREIRA COSTA             | 55º  | 16836-0 | ROBERTO KROHN                             | 156º |
| 22751-0 | SUAIR DA SILVA CAMPOS                 | 56º  | 08682-7 | ANDRÉ MARTINS DOS REIS                    | 157º |
| 02653-0 | EDGAR GOMES BERNARDES                 | 57º  | 13732-4 | LUCIANO DE ARAUJO GALENO                  | 158º |
| 06616-8 | LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA             | 58º  | 21318-7 | WALDEMAR ASSUNÇÃO MATOS                   | 159º |
| 23279-3 | ANDERSON FARIAS                       | 59º  | 07387-3 | JOSÉ LUCIANO DE SOUSA JUNIOR              | 160º |
| 07279-6 | ALTEMAR DE OLIVEIRA BARBOSA           | 60º  | 13392-2 | RUBENS TOMÉ DE PAIVA                      | 161º |
| 13222-5 | LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE PAULA        | 61º  | 05244-2 | ROGERIO BENTO DOS SANTOS                  | 162º |
| 17970-1 | SILVIO LISBOA BATISTA                 | 62º  | 16010-5 | CARLOS AUGUSTO NUNES DE DEUS              | 163º |
| 06535-8 | RODRIGO LOPES DA SILVA                | 63º  | 02285-3 | LEONARDO FERNANDES DE SOUSA QUINTA        | 164º |
| 11773-0 | ADEILSON PIRES BARBOSA                | 64º  | 10837-5 | ADMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA              | 165º |
| 00474-0 | SAMUEL FERNANDO DE PAIVA PEREIRA      | 65º  | 18226-5 | ANTONIO MACHADO CERQUEIRA JUNIOR          | 166º |
| 04300-1 | FRANCISCO JOSÉ MENDONÇA               | 66º  | 06020-8 | ANTONIO MARCUS FERREIRA RODRIGUES         | 167º |
| 06908-6 | LENILDO RODRIGUES FERREIRA            | 67º  | 03684-6 | ANDRÉ RODRIGUES DE ANDRADE                | 168º |
| 13228-4 | RAVI ARAUJO VIERA                     | 68º  | 23741-8 | REUBEN BANDEIRA DE MELO                   | 169º |
| 11285-2 | MARCIO ALVES QUINTANILHA              | 69º  | 05444-5 | CARLOS DE MACÊDO NETO                     | 170º |
| 02511-9 | ROGERIO BRANCO DE OLIVEIRA            | 70º  | 02140-7 | JULIO CESAR DE MORAIS                     | 171º |
| 23191-6 | RAIMUNDO NONATO LOPES DA ROCHA MENDES | 71º  | 15166-1 | ANDERSON DE SOUSA GOMES                   | 172º |
| 00156-2 | MARCOS FABIANO BISPO MAGALHAES        | 72º  | 21105-2 | CLÉRIO AUGUSTO F. AROSTEGUY DE CARVALHO   | 173º |
| 10838-3 | ANDRÉ ROESLER E SILVA                 | 73º  | 16813-0 | MAURO AZEVEDO VIANA JUNIOR                | 174º |
| 04476-8 | WELLINGTON LEAL DE OLIVEIRA           | 74º  | 13668-9 | VINÍCIUS ARAÚJO DE MELO                   | 175º |
| 04819-4 | LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS            | 75º  | 22794-3 | HUGO DE SOUSA SILVA JÚNIOR                | 176º |
| 07276-1 | BRUNO RIOS EHND                       | 76º  | 22667-0 | EDILSON DE SOUSA FRANÇA                   | 177º |
| 06847-0 | LAERTE FIGUERÊDO RIBEIRO              | 77º  | 16952-8 | ALISSON HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA        | 178º |
| 13832-0 | MAURÍCIO TOMAZ DA SILVA               | 78º  | 04227-7 | WELINTON RICARDO DA SILVEIRA PORTO        | 179º |
| 11932-6 | JERONIMO VIANA DE SOUTO               | 79º  | 24424-4 | ANDRÉ LUIZ RIBEIRO NOBREGA                | 180º |
| 19444-1 | ARLEN CAVALCANTE GONÇALVES            | 80º  | 11183-0 | REYNALDO MARTINS SOARES                   | 181º |
| 22911-3 | GUILHERME DE SÁ PONTES                | 81º  | 22594-0 | ADONAI PATRICK DE OLIVEIRA GABRIEL        | 182º |
| 13582-8 | THIAGO LEONEL RIBEIRO DOS SANTOS      | 82º  | 15143-2 | ROMULO BORGES SILVA                       | 183º |
| 05986-2 | JOILSON DE SOUZA AMOR                 | 83º  | 04517-9 | FABIANO MONIZ DE ARAGÃO GUALDA            | 184º |
| 02971-8 | AKAY SILVA BRAGA                      | 84º  | 05052-0 | TULIO CESAR MONTEIRO FIÚZA                | 185º |
| 05835-1 | CLEISON DUTRA MARRECO                 | 85º  | 12415-0 | THIAGO MORAIS VIANA BANDEIRA              | 186º |
| 01881-3 | CARLOS BRUNO DE SOUZA ÁVILA           | 86º  | 21532-5 | DAVID LEANDRO JORGE SOBRINHO              | 187º |
| 02510-0 | MARCOS VINICIUS BUENO BARBOSA         | 87º  | 10178-8 | CLEVIS ANTONINO RODRIGUES JÚNIOR          | 188º |
| 03615-3 | FRANCISCO JOACI XIMENES TAVARES       | 88º  | 19896-0 | DIEGO MACHADO CUNHA                       | 189º |
| 01633-0 | JÚLIO CESAR DA SILVA PALMA            | 89º  | 05305-8 | GUIBERGUE PAULINO DE SOUZA LIMA FILHO     | 190º |
| 05411-9 | RICARDO CLAYTON LEONÉZ                | 90º  | 01805-8 | ANDERSON FERREIRA DE CARVALHO             | 191º |
| 21357-8 | MARCOS MORAIS DA SILVA                | 91º  | 10777-8 | MARCUS AURELIUS ALKMIN PINHO WERNECK      | 192º |
| 04213-7 | WAGNER ALEX LINS FERREIRA             | 92º  | 04658-2 | RENATO LACERDA CARDOSO                    | 193º |
| 13255-1 | MESSIAS TEIXEIRA DE ARAUJO            | 93º  | 10921-5 | ERICO DOMINGUES DE OLIVEIRA               | 194º |
| 02576-3 | MARCOS LUIZ SILVA XAVIER              | 94º  | 01211-4 | MARCONI DA SILVEIRA SANTOS                | 195º |
| 10245-8 | GILBERTO MARQUES DA SILVA             | 95º  | 01969-0 | DENES MARTINS MEDEIROS                    | 196º |
| 05544-1 | WESCLEY OLIVEIRA VIANA BARBOSA        | 96º  | 09061-1 | MÁRIO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS         | 197º |
| 07083-1 | RÔMULO ALVES DOS REIS                 | 97º  | 02967-0 | THIAGO NASCIMENTO GONÇALVES DOS SANTOS    | 198º |
| 07451-9 | CHARLITON MEDEIROS ALVES DA SILVA     | 98º  | 04373-7 | ROGÉRIO TIAGO DIAS                        | 199º |
| 08205-8 | ISMAEL DE FREITAS PINHO               | 99º  | 07037-8 | RICARDO FONTOURA DE CARVALHO              | 200º |
| 00344-1 | ANDRE CANDIDO DO NASCIMENTO           | 100º | 11062-0 | ALEX PASSOS SENA                          | 201º |
| 23160-6 | PABLO PERES DA SILVA                  | 101º | 13904-1 | RENATO GONTIJO E SILVA                    | 202º |
| 18847-6 | CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DE MELO      | 102º | 12780-9 | FABIO LIMA DE FREITAS                     | 203º |
| 10459-0 | ALEXANDRE EUSTÁQUIO CALDEIRA          | 103º | 12846-5 | FABIO FERREIRA PEIXOTO                    | 204º |
| 19602-9 | CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA              | 104º | 15033-9 | ERASMO FERREIRA VIANA JÚNIOR              | 205º |
| 11806-0 | JEVERSON MARCEL DE MELO RIBEIRO       | 105º | 06707-5 | PEDRO HENRIQUE RODRIGUES                  | 206º |
| 14058-9 | LEANDRO GUIMARÃES RODRIGUES           | 106º | 02555-0 | FERNANDO DEUSDARÁ SOARES                  | 207º |
| 08830-7 | AUDINO ALVES DOS REIS JÚNIOR          | 107º | 12335-8 | JAILSON DA SILVA FERREIRA                 | 208º |
| 03496-7 | ALEX GOMES NERY                       | 108º | 18581-7 | ISAQUE ARAUJO FARIAS MARTINS              | 209º |
| 17988-4 | RICHARD JORDAN RODRIGUES              | 109º | 11266-6 | EDGAR MARTINS SANTOS                      | 210º |
| 24560-7 | ALDO CLÍSTEMES SENA LOIOLA            | 110º | 13963-7 | RENATO RESENDE DO NASCIMENTO              | 211º |
| 03521-1 | PAULO DO NASCIMENTO BENIGNO           | 111º | 18646-5 | JOÃO RODRIGUES BONFIM NETO                | 212º |
| 02608-5 | JOSÉ IZANILDO AGUIAR                  | 112º | 19438-7 | RICARDO MAGALHAES CARNEIRO                | 213º |
| 15717-1 | ANDERSON MARTINS LEITE                | 113º | 21556-2 | ADILSON SILVA REBELO DE MELO              | 214º |
| 16034-2 | EDUARDO DA SILVA SIQUEIRA             | 114º | 23030-8 | ANDERSON CLEITON RESENDE                  | 215º |
| 01938-0 | FÁBIO CARVALHO GOMES DE CASTRO        | 115º | 16889-0 | DAYVISON LOPES SEIXAS                     | 216º |
| 04703-1 | RODRIGO ANTUNES DE CAMARGO            | 116º | 24581-0 | MARX LUIZ VIEIRA SILVA                    | 217º |
| 11573-8 | CARLOS HENRIQUE CORRÊA VIEIRA         | 117º | 18077-7 | THIAGO BEZERRA SOARES                     | 218º |
| 16545-0 | ANDRÉ NORA ANDRADE                    | 118º | 00057-4 | RONAN CERQUEIRA LACERDA                   | 219º |
| 16958-7 | FABIO HENRIQUE SOARES DE FARIA        | 119º | 03442-8 | TASSO VALADÃO ROSA                        | 220º |
| 02409-0 | MARCOS ANTONIO GUIMARAES DE FONTES    | 120º | 00353-0 | STENIO SANTOS BITENCOURT                  | 221º |
| 10536-8 | EDEILSON CARVALHO CAVALCANTI          | 121º | 00666-1 | DANIEL DA SILVA PASSOS                    | 222º |
| 16099-7 | LEANDRO CASTELO BRANCO CUNHA          | 122º | 03209-3 | JALISON SANTOS MARINHO                    | 223º |
| 00220-8 | RUBENS BEZERRA LIMA                   | 123º | 01589-0 | LEONARDO ABRANTES DIAS                    | 224º |
| 04006-1 | FABRICIO OLIVEIRA DE MORAIS           | 124º | 15881-0 | THOMÁS AFONSO DE SOUSA DUARTE             | 225º |
| 10376-4 | LEANDRO BARROSO AGUIAR                | 125º | 15741-4 | ELCIO BARREIRA DE SOUZA                   | 226º |
| 14354-5 | VOLNEY ALVES ABRANTE                  | 126º | 09274-6 | FABIO RIBEIRO MEIRELES                    | 227º |
| 22453-7 | DARLAN COSTA MAGALHÃES                | 127º | 18238-9 | CRISTIANO LIMA FAGUNDES DE MORAIS         | 228º |
| 17267-7 | ADAILTON DO CARMO OLIVEIRA            | 128º | 15592-6 | RONDINELE NUNES DA SILVA                  | 229º |
| 11818-4 | CLEBER PEREIRA                        | 129º | 01401-0 | EDILSON GOMES DE MATOS                    | 230º |
| 02277-2 | MÁRCIO HOLAN VIEGAS                   | 130º | 13254-3 | ANDERSON DE OLIVEIRA LINS                 | 231º |
| 24069-9 | LEONARDO NUNES BRANDÃO                | 131º | 08809-9 | CLÁUDIO LISBÔA AGUIEIROS                  | 232º |
| 18431-4 | VYNYSSYUS VIANA NASCIMENTO            | 132º | 22068-0 | ÂNGELO JOSÉ FONSECA SANTOS                | 233º |
| 06656-7 | ANDRÉ MOREIRA DA SILVA                | 133º | 05580-8 | RICARDO ANDRADE DO COUTO                  | 234º |
| 22772-2 | RUTÊNIO MENDEIROS BRITO               | 134º | 13774-0 | GLEIDSON CAIXETA COSTA                    | 235º |
| 04097-5 | LEANDRO SIQUEIRA REIS                 | 135º | 22791-9 | ROBERTO DE OLIVEIRA E SOUSA               | 236º |
| 14353-7 | ACLÉSIO BESERRA MOREIRA               | 136º | 06598-6 | DALMIR MARTINS VIEIRA                     | 237º |
| 04694-9 | CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA   | 137º | 05449-6 | FERNANDO NUNES                            | 238º |
| 18478-0 | TASSO HERBERT ORNELAS                 | 138º | 07961-8 | EDSON VAZ FERNANDES                       | 239º |
| 23100-2 | DANIEL PEREIRA DA COSTA FARIA         | 139º | 19934-6 | MARCOS EUGÊNIO CABRAL ALEXANDRE DE MORAIS | 240º |
| 16043-1 | JOÃO OTAVIO LUCINHO DA COSTA          | 140º | 22252-6 | ADRIANO CAMARGO                           | 241º |
| 12083-9 | PAULO ALEXANDRE DE MELO CRISTOFOLETTI | 141º | 10293-8 | MÁRCIO MILHOMEM DE VASCONCELOS            | 242º |
| 01488-5 | DANY DE BRITO GASPARETO               | 142º | 13667-0 | MARCELO JOSE GONÇALVES                    | 243º |



|         |                                          |      |         |                                       |      |
|---------|------------------------------------------|------|---------|---------------------------------------|------|
| 02672-7 | RICARDO DE FARIAS RODRIGUES              | 244° | 07228-1 | PAULO AFONSO MENEZES BRUNO            | 345° |
| 11144-9 | DOMINGOS SAVIO ALMEIDA FONSECA           | 245° | 04253-6 | CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO              | 346° |
| 07563-9 | LEONARDO COSTA VARANDAS                  | 246° | 05766-5 | MARCIO VIEIRA DA SILVA                | 347° |
| 04134-3 | LEONARDO ROCHA GOMES                     | 247° | 24527-5 | GUILHERME SOUSA MELO                  | 348° |
| 19321-6 | ROGÉRIO LOURENÇO DE OLIVEIRA             | 248° | 05087-3 | JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA      | 349° |
| 00305-0 | LUCAS ANTONIO SOARES                     | 249° | 03705-2 | BRENO CAMPOS SALES                    | 350° |
| 02384-1 | EDUARDO FERREIRA SOARES                  | 250° | 18568-0 | DANIELSON SILVA DE SOUZA              | 351° |
| 02913-0 | SIDNEY ALVARENGA DE MIRANDA              | 251° | 15668-0 | REDER MONTES DOS SANTOS               | 352° |
| 09323-8 | ANDRÉ TOLEDO LEAL                        | 252° | 07132-3 | FÁBIO CRUZ DE SOUZA                   | 353° |
| 12230-0 | MARCELO REIS FONTINELLE SOUTO            | 253° | 15968-9 | ROBERTO HENRIQUE LIMA                 | 354° |
| 22625-4 | LUIZ CARLOS GODOY JUNIOR                 | 254° | 21577-5 | ANDRÉ LUIZ VIEIRA ANDRADE             | 355° |
| 11514-2 | PAULO ROBERTO DE SOUZA                   | 255° | 15162-9 | RONES SILVA DE SOUZA                  | 356° |
| 14669-2 | ANTONIO CARLOS RODRIGUES BRAGA           | 256° | 08450-6 | MARCELO FERNANDES XISTO               | 357° |
| 12873-2 | FABIO ORTIZ MIATTELLO                    | 257° | 23150-9 | MARLOS COSTA                          | 358° |
| 22490-1 | HARLEY PEREIRA DOS REIS                  | 258° | 08930-3 | MARCELO LOUIS GALVÃO DE AQUINO        | 359° |
| 04860-7 | KLAUSS FICHER SOUZA                      | 259° | 22672-6 | FERNANDO JOSÉ SILVA CUNHA             | 360° |
| 05806-8 | RAUF DE CARVALHO MENDES                  | 260° | 21260-1 | FABIO GONÇALVES ELIAS                 | 361° |
| 07713-5 | ALEXANDRE MONTIZUMA DE SOUSA             | 261° | 06600-1 | CLEIVAN MELO MARTINS                  | 362° |
| 04445-8 | ALDAIR LOURENÇO MARQUES                  | 262° | 15131-9 | ROBERTO BASTOS VINHOTE                | 363° |
| 15787-2 | PAULO ROBERTO RIBEIRO DA ROCHA           | 263° | 12534-2 | MARCUS VINICIUS DOS SANTOS ALMEIDA    | 364° |
| 06951-5 | OSVALDO LUIZ SANTOS BRASIL               | 264° | 00348-4 | MARCIO HENRIQUE LINHARES SOUSA        | 365° |
| 23431-1 | FERNANDO CÂNDIDO RIBEIRO                 | 265° | 04268-4 | CRISTIANO DIAS PINTO                  | 366° |
| 16838-6 | LEONARDO ALVES DE CAMPOS                 | 266° | 13604-2 | DANIEL NUNES DA SILVA                 | 367° |
| 14291-3 | AIRTON DE ALMEIDA OLIVEIRA               | 267° | 12024-3 | PEDRO HUDSON ALENCAR OLIVEIRA         | 368° |
| 02562-3 | JULIEN RODRIGUES DE SOUZA                | 268° | 06041-0 | CLAYTON CAMPOS DOS SANTOS OLIVEIRA    | 369° |
| 09586-9 | ALYSSON CLEY DE MATOS FEITOZA            | 269° | 02337-0 | LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA           | 370° |
| 03962-4 | RICARDO MARCIONE DA SILVA                | 270° | 11954-7 | PAULO LEITE SOARES                    | 371° |
| 10833-2 | ELVIS SOARES PEREIRA                     | 271° | 02162-8 | ELIAS GOMES BORGES                    | 372° |
| 24553-4 | ALEXANDER DOS SANTOS ALVES               | 272° | 22265-8 | MARCUS ANTONNY CARVALHO LINS          | 373° |
| 02089-3 | GESLEI GONÇALVES LIMA                    | 273° | 08123-0 | RICARDO VIEIRA VILARINHO              | 374° |
| 19978-8 | HEDER CASSIO DA ROCHA BISPO              | 274° | 17358-4 | ELISMAR JESUS DE SOUZA                | 375° |
| 01761-2 | DANIEL DA SILVA CASTRO JUNIOR            | 275° | 01836-8 | ALESSANDRO LUIZ CARVALHO DA SILVA     | 376° |
| 24423-6 | MARCUS VINICIUS ARAUJO                   | 276° | 21760-3 | ERIVAN GERMANO DE OLIVEIRA            | 377° |
| 16994-3 | GUILHERME BATISTA FONSECA                | 277° | 18829-8 | EDUARDO RUAS CORREIA                  | 378° |
| 23052-9 | RUBERVILDO MENDES SOBRINHO               | 278° | 24607-7 | LUIZ HERMANE DE OLIVEIRA FERREIRA     | 379° |
| 01361-7 | SAMUEL RODRIGUES DE SOUSA                | 279° | 02107-5 | HUGO DANTAS SILVA NASCIMENTO          | 380° |
| 06179-4 | DANIEL VIEIRA ALVES DE CARVALHO          | 280° | 16978-1 | VALBERTO NEIVA MACIEL                 | 381° |
| 20642-3 | NICOLAI SVIATOPOLK MIRSKY                | 281° | 01432-0 | RODRIGO TEIXEIRA XAVIER               | 382° |
| 08071-3 | NILSON SOARES DE MORAES                  | 282° | 03294-8 | WESTON CLEITON DE ABREU SOARES        | 383° |
| 15107-6 | ALAN GOMES DE OLIVEIRA                   | 283° | 08152-3 | ADILSON DOS SANTOS                    | 384° |
| 00527-4 | ALEX REIJANIO DE ARAUJO                  | 284° | 00249-6 | HERCULES ALMEIDA DOS SANTOS           | 385° |
| 06597-8 | MAGNUS GOMES SILVEIRA                    | 285° | 12040-5 | EDUARDO CARVALHO DE RESENDE RODRIGUES | 386° |
| 23886-4 | JOSÉ XIMENES LUSTOSA NETO                | 286° | 13419-8 | WESLEY DE ALMEIDA FELINTO             | 387° |
| 02349-3 | GUSTAVO FARIAS GOMES                     | 287° | 10523-6 | ALISSON SOUZA GUIMARÃES               | 388° |
| 05435-6 | MARCOS SOARES SANTOS                     | 288° | 00349-2 | MARCELO ALVES DA COSTA                | 389° |
| 16607-3 | ROGERIO RABELO PEREIRA                   | 289° | 04093-2 | PAULO VERNON VIDIGAL BORGES SIMÕES    | 390° |
| 17885-3 | OSVALDO AUGUSTO DOS SANTOS               | 290° | 00770-6 | ROSENDO FERREIRA ZUZA                 | 391° |
| 15460-1 | CARLOS HENRIQUE LOPES RIBEIRO            | 291° | 17891-8 | ANDRÉ VAS DA COSTA                    | 392° |
| 00268-2 | ADRIERLIS RIBEIRO DUARTE                 | 292° | 03855-5 | FABRÍCIO DE SOUZA LIMA                | 393° |
| 13489-9 | MARCUS CÉSAR MARTINS VASCONCELOS         | 293° | 05393-7 | CLEUTON SOUZA ORNELAS                 | 394° |
| 03461-4 | UANDERSON FIGUEIREDO DA SILVA            | 294° | 05023-7 | JUSCELIO NASCIMENTO DOS SANTOS        | 395° |
| 09698-9 | ROSEBER SEVERO DE OLIVEIRA               | 295° | 12084-7 | LUIZ MELO CHAVES DE OLIVEIRA          | 396° |
| 18675-9 | RICARDO VILELA CARDOSO                   | 296° | 06830-6 | RODRIGO JAIRO DE MELO                 | 397° |
| 17671-0 | FRANK BORBA DE CARVALHO                  | 297° | 03271-9 | JOABE COLONNA DOS SANTOS              | 398° |
| 02401-5 | RODRIGO FERNANDES FRAGA                  | 298° | 11322-0 | ISMAEL MOURA DE SOUZA                 | 399° |
| 11219-4 | MARCOS BEZERRA LUCIO                     | 299° | 05416-0 | DAURO ALENCAR NOGUEIRA                | 400° |
| 11329-8 | ALEX VALE DOS SANTOS                     | 300° | 21496-5 | NILTON DAMASCENO CORRÊA               | 401° |
| 06642-7 | RODNEI AMARO FERREIRA                    | 301° | 00124-4 | ELTON PINTO DE SOUZA                  | 402° |
| 20762-4 | DAVI BORGES ALVES                        | 302° | 02281-0 | LEANDRO RODRIGO SILVA DAMASCENO       | 403° |
| 11897-4 | ANDRÉ TARSO MOREIRA QUEIROZ              | 303° | 09880-9 | THIAGO DOS SANTOS ALVES               | 404° |
| 11961-0 | ALEX PEREIRA ALVES                       | 304° | 24492-9 | TOBIAS LEITE CARDOSO DA SILVA         | 405° |
| 12612-8 | FREDERICO JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA    | 305° | 14381-2 | WILLIAN DA PAZ SILVA                  | 406° |
| 02462-7 | ROMUALDO LIMA DE MEDEIROS                | 306° | 05936-6 | JEFFERSON CARVALHO DE MELO            | 407° |
| 10748-4 | ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA AGUIAR JUNIOR | 307° | 01220-3 | FREDERICO BARBOSA MARQUES             | 408° |
| 03375-8 | JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA        | 308° | 05514-0 | JAIR DIAS FRANCISCO                   | 409° |
| 18588-4 | DAVID DE SOUSA SANTOS                    | 309° | 00413-8 | RICARDO FABRICIO BARBOSA FREITAS      | 410° |
| 07801-8 | EDUARDO PORTELA PASCOA                   | 310° | 13807-0 | ANTONIO VELOSO GOMES                  | 411° |
| 07053-0 | JOÃO PAULO CAIXETA                       | 311° | 12104-5 | EDNO VIEIRA BARBOSA                   | 412° |
| 02564-0 | CÉSAR LEONARDO DE AZEVEDO LOPES          | 312° | 07859-0 | ANIZIO DELGADO SANT'ANNA              | 413° |
| 03348-0 | VICENTE SALES CANTALICE                  | 313° | 02276-4 | MICHEL LUIZ DE ASSIS ARAUJO           | 414° |
| 01646-2 | SANDERSON ALVES DE ALMEIDA               | 314° | 03535-1 | JOSÉ DA PAIXÃO FRAZÃO DE MOURA        | 415° |
| 11942-3 | WESLEY LOPES ARAÚJO                      | 315° | 19664-9 | ROGERIO CRYSTIAN RODRIGUES GOMES      | 416° |
| 01379-0 | GLAUCIO DE SOUSA VIEIRA                  | 316° | 06940-0 | RODRIGO RODRIGUES BARROS DE ALENCAR   | 417° |
| 21695-0 | UDIBERLEI DE SOUZA MONTEIRO              | 317° | 20080-8 | ARTUR ERMES DA SILVA                  | 418° |
| 01256-4 | ESTEVÃO KOFFLER AMOZIR                   | 318° | 11482-0 | LEONARDO DO CARMO VIEIRA              | 419° |
| 18336-9 | RÔMULO ROSA DE ARAÚJO                    | 319° | 15947-6 | RODRIGO MASCARENHAS DOS SANTOS        | 420° |
| 01682-9 | ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA                | 320° | 00343-3 | CLAUDIO TIAGO DE OLIVEIRA             | 421° |
| 02918-1 | WELLITON DE FARIAS PEREIRA               | 321° | 08237-6 | AILTON ELIAS DE SOUSA                 | 422° |
| 04297-8 | JOSELAN DE ARAÚJO SILVA                  | 322° | 01244-0 | CLIVER BARROS MARQUES                 | 423° |
| 17373-8 | ADIR ANDERDON NERES DE OLIVEIRA          | 323° | 07800-0 | TAYRONE NUNES DE ARAÚJO DIAS          | 424° |
| 03901-2 | JAIR MARTINS JUNIOR                      | 324° | 17616-8 | WEDERSON RAMOS DE ALMEIDA             | 425° |
| 09112-0 | ANDERSON MATIAS DA SILVA                 | 325° | 13134-2 | EDMILSON SILVA SOUZA                  | 426° |
| 16240-0 | OMILTON JULIERME DE QUEIROZ JUNIOR       | 326° | 00514-2 | CARLOS EDUARDO LEITE COSTA            | 427° |
| 04829-1 | JUAREZ DANTAS                            | 327° | 07761-5 | WEDERSON SOARES RIBEIRO               | 428° |
| 02050-8 | WILTON RODRIGUES RAMOS                   | 328° | 05408-9 | VALTER APOLINARIO DA SILVA            | 429° |
| 11842-7 | GIVANILDO PEREIRA MACIEL                 | 329° | 17843-8 | LEONARDO AUGUSTO MARTINS DE MOURA FÉ  | 430° |
| 24178-4 | EVALDO ALVARENGA DA SILVEIRA             | 330° | 15058-4 | FABRICIO PALMA FALCÃO                 | 431° |
| 08117-5 | CARLOS EDUARDO ANDRADE DO NASCIMENTO     | 331° | 10051-0 | CARLOS EDUARDO FLORENTINO DA CRUZ     | 432° |
| 03885-7 | RAFAEL ABREU COSTA                       | 332° | 09517-6 | LUCIANO LOPES DE CASTRO               | 433° |
| 23251-3 | ANDRÉ MACHADO DE SOUZA                   | 333° | 19458-1 | DANIEL VIEIRA RODRIGUES               | 434° |
| 03245-0 | RAFAEL ARAUJO CANDIDO                    | 334° | 05198-5 | ROSEMBERG BRITO DA SILVA              | 435° |
| 20882-5 | HÉLIO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES             | 335° | 04003-7 | JACQUES MARTINIANE AIRES DE ALENCAR   | 436° |
| 04536-5 | JORGE DA SILVA SANTOS                    | 336° | 19165-5 | FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO             | 437° |
| 12834-1 | HIGOR SOUZA ALVES                        | 337° | 04160-2 | IVANILSON DE SOUSA DA SILVA           | 438° |
| 02870-3 | FERNANDO MIRANDA SA SILVA BARROS         | 338° | 08631-2 | DILCIMAR CIPRIANO SILVA               | 439° |
| 13631-0 | GILSON BATISTA DE PAULA JÚNIOR           | 339° | 20063-8 | JAFÉ CARLOS DE MELO                   | 440° |
| 12782-5 | JEFFERSON DE FARIA LIMA                  | 340° | 12269-6 | DAVID LIRA DE SOUZA                   | 441° |
| 16943-9 | WESLEY GOMES MAIA                        | 341° | 19096-9 | RODNEY FREIRE DE SOUZA                | 442° |
| 20966-0 | JOSÉ EDUARDO GOMES BEZERRA               | 342° | 03084-8 | WILTON DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES         | 443° |
| 02979-3 | MARVIN KROLOW                            | 343° | 21631-3 | ERICK THALES DA CRUZ LISBOA           | 444° |
| 17507-2 | ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO COSTA             | 344° | 19061-6 | MARCIO TORRES PEREIRA                 | 445° |



|         |                                         |      |         |                                        |      |
|---------|-----------------------------------------|------|---------|----------------------------------------|------|
| 14661-7 | DARLLAM CESAR MARTINS ARRUDA            | 446° | 17379-7 | PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA       | 547° |
| 10072-2 | LUCIANO RIBEIRO CAMPOS                  | 447° | 02108-3 | FLAVIO PAULO BATISTA                   | 548° |
| 11849-4 | ANDRÉ LOPES BORGES                      | 448° | 03664-1 | FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO          | 549° |
| 17503-0 | GILBERTO HIDEKI UEDA                    | 449° | 03267-0 | JEOVÁ FLORES MACHADO                   | 550° |
| 01002-2 | ROGERIO LINO PIRES                      | 450° | 21569-4 | LUIZ JUNIOR DE OLIVEIRA PENNA          | 551° |
| 05892-0 | PAULO ROBERTO BARBOSA MARQUES           | 451° | 13656-5 | GASTÃO PEREIRA NETO                    | 552° |
| 03481-9 | RAFAEL DAS SILVA PEREIRA                | 452° | 00590-8 | WELINGTON SILVA SIMOES                 | 553° |
| 05937-4 | IDJALMO BEZERRA BRANDÃO                 | 453° | 15142-4 | DANILO BORGES SILVA                    | 554° |
| 13436-8 | RENATO VIANA CHAGAS                     | 454° | 22379-4 | MAURICIO FERREIRA RICARTE              | 555° |
| 03384-7 | ALESSANDRO TAVARES DE LUCENA            | 455° | 06197-2 | JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA JÚNIOR           | 556° |
| 23847-3 | EDUARDO HENRIQUE LEMOS                  | 456° | 24478-3 | JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR        | 557° |
| 06903-5 | MARCELOS ALESSANDRO PORTO SILVA         | 457° | 06665-6 | EDSON ALVES DOS SANTOS                 | 558° |
| 01980-1 | RENATO XAVIER MOREIRA                   | 458° | 18550-7 | ALESSANDRO GIROTTI GUIMARAES           | 559° |
| 08050-0 | DAVID MORENO MAGRI                      | 459° | 11127-9 | ROBSON ANTONIO EUGENIO                 | 560° |
| 02130-0 | GILSON MATIAS LINS                      | 460° | 06203-0 | ALISSON JONES CORDEIRO SANTOS          | 561° |
| 04267-6 | MARCELO LAURO DIAS PINTO                | 461° | 05836-0 | ALEX MILLER MARQUES                    | 562° |
| 14662-5 | DENIS MARTINS ARRUDA                    | 462° | 05162-4 | MARCUS JEAN TEIXEIRA FORTES            | 563° |
| 16387-2 | ENER DUARTE DE FREITAS                  | 463° | 13674-3 | ANDERSSON MOTA MARTINS                 | 564° |
| 04210-2 | JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES ABRANTES          | 464° | 05281-7 | ANDERSON DE SANTANA TAVARES            | 565° |
| 10249-0 | HENRIQUE DOS SANTOS TORRES CAMPOS       | 465° | 17112-3 | WEBER ROSA DE OLIVEIRA                 | 566° |
| 21550-3 | GUILHERME ANTONIO RIBEIRO               | 466° | 04480-6 | CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS           | 567° |
| 07564-7 | SCIPIONE LIMA ALBUQUERQUE               | 467° | 14868-7 | RODRIGO DE CASTRO CAMPELO              | 568° |
| 15383-4 | RICARDO MARINHO GOES FILHO              | 468° | 08223-6 | FELIPE AUGUSTO DANTAS DA SILVA         | 569° |
| 15687-6 | PATRICK COSTA GUIESEL                   | 469° | 14089-9 | IVAN CARLOS DE LIMA SANTOS             | 570° |
| 00842-7 | ALEXANDER GUTENBERG DE SOUSA SANTANA    | 470° | 15524-1 | RODRIGO BANHO DE ANDRADE REIS          | 571° |
| 00549-5 | CLEBER LOPES DA SILVA                   | 471° | 09103-0 | JOSE MARIA EVANGELISTA MENDONÇA        | 572° |
| 00439-1 | ANTONIO JOSE SILVA                      | 472° | 06895-0 | ÁLVARO DA SILVA PEREIRA                | 573° |
| 08452-2 | DELANDO MELO LOIOLA                     | 473° | 03015-5 | RAIMUNDO MORAIS DE OLIVEIRA            | 574° |
| 10852-9 | EUCLIDES TUPINAMBÁ SILVA MACHADO        | 474° | 09645-8 | WANDERCLEYSON ANDRADE SOUSA            | 575° |
| 03315-4 | ALBERT EINSTEIN GOMES DE QUEIROZ        | 475° | 01303-0 | JOSAFÁ SIMÕES DOS SANTOS NETO          | 576° |
| 01338-2 | CLEIBSON DE OLIVEIRA COSTA              | 476° | 24520-8 | EDUARDO HERMINIO NORONHA               | 577° |
| 10929-0 | GUSTAVO HENRIQUE MARQUES DA SILVA       | 477° | 16823-8 | ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA         | 578° |
| 07137-4 | ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE            | 478° | 16185-3 | ESDRAS LOPES FEIJÃO                    | 579° |
| 13846-0 | ERNANE ROSA MAMEDE                      | 479° | 04686-8 | OCIAN PAIVA CAVALCANTE                 | 580° |
| 17158-1 | ALEXANDRE DE ALENCAR LEIRO SANTOS       | 480° | 14405-3 | PIERRE BARREIRA LUSTOSA                | 581° |
| 09969-4 | ERÍ BISPO DA COSTA                      | 481° | 04980-8 | FLÁVIO ALVES ARAGÃO                    | 582° |
| 02557-7 | JOVELINO LOPES VALE DA SILVA            | 482° | 12762-0 | CLODOALDO VITURINO MAMEDE              | 583° |
| 19772-6 | BRUNO DANILO MORENO SILVA               | 483° | 03090-2 | PATRICIO LEITE MIRANDA                 | 584° |
| 18063-7 | ÍTALO ALENCAR NOGUEIRA                  | 484° | 12097-9 | LUCIANO PEREIRA GONÇALVES              | 585° |
| 07329-6 | ALESSANDRO OLIVEIRA RIBEIRO             | 485° | 24584-4 | KLANS CARVALHO VALADARES               | 586° |
| 06249-9 | ALEX SANDRO DOS SANTOS DIAS             | 486° | 01731-0 | RONILSON PEREIRA DA SILVA              | 587° |
| 15705-8 | BERNARDO QUEIROZ VIEGAS                 | 487° | 10305-5 | FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA ROSA           | 588° |
| 09465-0 | PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SÁ           | 488° | 02326-4 | REGINALDO BORGES LEAL JUNIOR           | 589° |
| 05157-8 | NAALIEL CAVALCANTE DE SOUSA             | 489° | 21693-3 | GILDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO         | 590° |
| 12167-3 | GLEYMANN GONZAGA RODRIGUES ALVES        | 490° | 02935-1 | FRANCISCO ERIVAN DA ROCHA BRITO        | 591° |
| 06815-2 | ALAN VIETRI LINS DO NASCIMENTO          | 491° | 02717-0 | CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO                 | 592° |
| 05175-6 | WALDSON GONÇALVES DE FARIAS             | 492° | 22653-0 | ANTONIO DA ROCHA                       | 593° |
| 21739-5 | FABRÍCO VIEIRA ROCHA                    | 493° | 03499-1 | ADRIANO DE SOUSA SIQUEIRA              | 594° |
| 11123-6 | HÉRICO GUEDES DE MIRANDA                | 494° | 06002-0 | PAULO SERGIO RUFINO FREIRE             | 595° |
| 05940-4 | RUY CARNEIRO RIOS                       | 495° | 04591-8 | VITOR MIGUEL FERREIRA JÚNIOR           | 596° |
| 09550-8 | ALESSANDRO BARROS REZENDE               | 496° | 02066-4 | ORLANDO TOLENTINO DA SILVA JUNIOR      | 597° |
| 00236-4 | KAREN NOLETO DE VASCONCELOS             | 497° | 21689-5 | PATRICK MUNIS DOS SANTOS               | 598° |
| 00982-2 | HUMBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR          | 498° | 07273-7 | WESLEY CAMPOS MENEZES                  | 599° |
| 12753-1 | AILTON TEIXEIRA DE AZEVEDO              | 499° | 00403-0 | ELTON SOUZA DA SILVA                   | 600° |
| 18041-6 | WEVERSON FONSECA RIBEIRO                | 500° | 20232-0 | HAILTON CANDIDO DA COSTA JUNIOR        | 601° |
| 00754-4 | MICHEL AQUINO DE SOUZA                  | 501° | 17357-6 | JOSEMAR JESUS DE SOUZA                 | 602° |
| 12984-4 | FRANCISCO AURIMAR LINHARES VITAL JUNIOR | 502° | 13337-0 | LAZARO AFONSO DE OLIVEIRA              | 603° |
| 12599-7 | DIÓGENES VILAS BOAS DE SOUZA            | 503° | 22974-1 | ROMULO PENNAFORT PALMA                 | 604° |
| 06527-7 | EBERTON GONÇALVES DOS REIS              | 504° | 14444-4 | RODRIGO DA COSTA BESSA                 | 605° |
| 24519-4 | MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA         | 505° | 11275-5 | JOEL DIAS SALES                        | 606° |
| 22925-3 | JESSÉ CARDOSO DE ARAUJO                 | 506° | 18444-6 | VALDIR TELES LEONARDO BESERRA          | 607° |
| 10010-2 | FLAVIO QUEIROZ DAMASCENO                | 507° | 07852-2 | EDUARDO GOMES JUNIOR                   | 608° |
| 16589-1 | OBERNAN DE SANTANA SOUZA BORGES         | 508° | 19619-3 | MARCIO JOSÉ BORGES                     | 609° |
| 03659-5 | LUIZ GUSTAVO CARVALHO SENA SANTOS       | 509° | 03165-8 | MARLON ELVIS SANDE FERREIRA            | 610° |
| 04219-6 | DANIEL MEDEIROS GADELHA                 | 510° | 11836-2 | FRANKLIN JÚNIOR SALES DOS SANTOS       | 611° |
| 22948-2 | NILO ZESCHAN JUNIOR                     | 511° | 05575-1 | WILLIAM HENRIQUE COSTA MARTINS         | 612° |
| 22724-2 | FABIANO RODRIGUES PIMENTEL              | 512° | 02315-9 | PAULO LINO SILVA DA PENHA              | 613° |
| 24354-0 | HÉLIO MONTEIRO FERREIRA                 | 513° | 13040-0 | WERLEN SATURNINO NASCIMENTO            | 614° |
| 00398-0 | LEANDRO DA MOTTA ALVES                  | 514° | 24788-0 | NELSON SILVA FEITOSA JUNIOR            | 615° |
| 10723-9 | ELOY CARVALHO DINIZ                     | 515° | 02833-9 | FERNANDO ALVES DE FREITAS              | 616° |
| 07332-6 | RICARDO JARDIM E LISBOA                 | 516° | 13829-0 | SAMUEL JORCELINO DE ARAUJO             | 617° |
| 13252-7 | EDER FERREIRA CARDOSO                   | 517° | 15666-3 | JOSUEL BEZERRA DA SILVA JÚNIOR         | 618° |
| 23723-0 | RONILSON DA SILVA COSTA                 | 518° | 06795-4 | ELDER GOMES DO ROSÁRIO MOREIRA         | 619° |
| 14241-7 | ROBSON DA SILVA DANIEL                  | 519° | 00720-0 | CLEBER FERREIRA DA SILVA               | 620° |
| 04770-8 | FERNANDES GONÇALVES DE SIQUEIRA         | 520° | 01979-8 | EDERSON LINHARES DOS SANTOS            | 621° |
| 02859-2 | WEDSNEY LUIZ LOPES ROGÉRIO              | 521° | 03354-5 | HELENO WILSON RODRIGUES DE SOUZA       | 622° |
| 02719-7 | FLÁVIO VENÂNCIO ALVES DA SILVA          | 522° | 04152-1 | ADRIANO RIBEIRO DE BRITO               | 623° |
| 09421-8 | PAULO CESAR DE SOUSA                    | 523° | 18941-3 | ADEMAR VAZ DE SOUSA                    | 624° |
| 04438-5 | ADRIANO ALENCAR LEIRO SANTOS            | 524° | 11211-9 | RICARDO RODRIGUES LINHARES             | 625° |
| 07209-5 | MURILO PINHEIRO SANTOS                  | 525° | 00875-3 | WESLEY MACHADO DE ALMEIDA              | 626° |
| 04891-7 | JULIANO CORTESE CREMA                   | 526° | 09526-5 | EDNALDO NUNES DA SILVA JÚNIOR          | 627° |
| 22764-1 | JEAN CARLOS GUAITA                      | 527° | 01483-4 | FERNANDO ROCHA CHRISOSTOMO             | 628° |
| 13379-5 | LEIDISSONN DE SOUSA CHAVES              | 528° | 04791-0 | ANDRÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES            | 629° |
| 15024-0 | FRANCISCO GONZAGA MENESES NETO          | 529° | 08174-4 | LEONARDO SANTAREM DE SOUSA             | 630° |
| 17838-1 | CLÁUDIO OSMAR DA SILVA                  | 530° | 14292-1 | HUGO PAIVA RIBEIRO                     | 631° |
| 06957-4 | FABIANO BENVENUTO GONÇALVES             | 531° | 09577-0 | LUCIANO VIEIRA FERNANDES               | 632° |
| 09903-1 | OSVALDEIR AURELIO ELIAS                 | 532° | 01957-7 | HENRIQUE MATIAS CAVALCANTE             | 633° |
| 12675-6 | FAGNER ALVES DOS ANJOS                  | 533° | 08699-1 | LUCIANO MOREIRA CAETANO                | 634° |
| 04849-6 | WARLEY COELHO MARQUES                   | 534° | 10408-6 | FLAVIO SARAIVA FEITOSA                 | 635° |
| 16752-5 | RODRIGO GULHERME ROCHA ALTINO           | 535° | 11761-7 | REGINALDO SÁ DOS ANJOS                 | 636° |
| 00128-7 | JOSE CARLOS PEREIRA NEGRY               | 536° | 22232-1 | TELMO SILVA RAFAEL JUNIOR              | 637° |
| 11943-1 | EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA               | 537° | 12048-0 | CAIO MARCELO LOIOLA DE MORAIS          | 638° |
| 07968-5 | ISAIAS MARTINS DA SILVA                 | 538° | 01851-1 | CLORISVALDO GONÇALVES MONTANHA         | 639° |
| 11977-6 | RAFAEL SOUZA BRITO                      | 539° | 17258-8 | JOSÉ TERTULIANO DE SOUZA FILHO         | 640° |
| 16051-2 | PASCOAL AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR      | 540° | 00260-7 | MARCOS AURELIO MARCULINO PEREIRA       | 641° |
| 12420-6 | ANTONIO CLAUDIO DE QUEIROZ DIAS         | 541° | 12069-3 | LEANDRO SANTANA SOARES                 | 642° |
| 18089-0 | ORLANDO BASÍLIO DA SILVA JÚNIOR         | 542° | 10184-2 | EMERSON WAGNER DA SILVA ALMEIDA        | 643° |
| 15783-0 | RODRIGO ROGERIO RIBEIRO                 | 543° | 00089-2 | ANDRE LUIZ MELO FERREIRA               | 644° |
| 15039-8 | MARCELO SANDERSON DE AGUIAR             | 544° | 02407-4 | SINOMAR DE SOUZA LEMES                 | 645° |
| 00534-7 | ANDRE LUIS RICIO XAVIER                 | 545° | 04959-0 | SOCRATES BARBOSA ALVES                 | 646° |
| 18066-1 | GUSTAVO MARTINS CORDOVI                 | 546° | 07962-6 | FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DE OLIVEIRA | 647° |



|         |                                    |      |                        |                                       |          |
|---------|------------------------------------|------|------------------------|---------------------------------------|----------|
| 10931-2 | ALZENIR MARTINS PALMA              | 648° | 21905-3                | RAFAEL DE AZEVEDO MENDES              | 749°     |
| 00624-6 | JOSEAN COSTA DE SOUSA              | 649° | 22178-3                | ANDRÉ RODRIGUES LINHARES              | 750°     |
| 00915-6 | JOÃO MARLOS SAORES BARREIRA        | 650° | 01217-3                | MANOEL RODRIGUES DA SILVA             | 751°     |
| 04074-6 | SHIRLAN SOUSA DA CONCEIÇÃO         | 651° | 02849-5                | CHARLES DE CASTRO GRANJA              | 752°     |
| 18485-3 | LUCIANO SAMPAIO DA SILVA           | 652° | b) INDICADOS FEMININO: |                                       |          |
| 20853-1 | ALYSSON PEREIRA ALCÂNTARA          | 653° | INSCRIÇÃO              | NOME                                  | CLASSIF. |
| 18025-4 | JOÃO BATISTA DO LIVRAMENTO FILHO   | 654° | 15234-0                | PAULA QUINTINO LUCENA                 | 1º       |
| 16782-7 | SÉRGIO AUGUSTO MEIRA DE ARAÚJO     | 655° | 18037-8                | FLÁVIA ANDRÉA DE FARIAS               | 2º       |
| 20531-1 | ANDRÉ MAURÍCIO DOS SANTOS          | 656° | 14120-8                | ROBERTA LUSTOSA PINHEIRO DUAILIBE     | 3º       |
| 08549-9 | RODRIGO CARVALHO ROCHA             | 657° | 00573-8                | PAULA ROBERTA SOUSA COSTA             | 4º       |
| 02022-2 | MAURO ALVES DOS SANTOS RICARDO     | 658° | 02348-5                | VANESSA DE MELO RAMOS                 | 5º       |
| 04806-2 | WAGNER DA SILVA COPO               | 659° | 23416-8                | MARCIA REZENDE COUTO                  | 6º       |
| 02711-1 | RAYSON ÉDER MAGALHÃES PINHEIRO     | 660° | 19853-6                | DIANA FERNANDES DE ARAÚJO             | 7º       |
| 22951-2 | PAULO JOSÉ XIMENES DE SOUSA        | 661° | 19314-3                | KELLY SOARES DA COSTA                 | 8º       |
| 21774-3 | ALBERTO FERNANDES DE SOUZA         | 662° | 01222-0                | ERICA DE OLIVEIRA CRUZ                | 9º       |
| 00659-9 | PETRÔNIO RAMOS DA SILVEIRA         | 663° | 05654-5                | VANESSA ARAUJO NEVES                  | 10º      |
| 17341-0 | JOALDO SILVA DE MEDEIROS           | 664° | 20019-0                | ELAINE MARTINS AVELINO                | 11º      |
| 12676-4 | REGIS SILVA RABELO                 | 665° | 16007-5                | SUMAIA PEREIRA RODRIGUES              | 12º      |
| 04335-4 | HERMÍNIO BARBOSA ADORNO NETO       | 666° | 16637-5                | ELLEN SIMONE SILVA BORGES             | 13º      |
| 04149-1 | RODRIGO MARIANO COSTA E SILVA      | 667° | 02617-4                | TERESA ZARO                           | 14º      |
| 08598-7 | WAGNER NASCIMENTO PEREIRA          | 668° | 04116-5                | ANA PAULA KOFFLER AMOZIR              | 15º      |
| 18433-0 | FABIANO DOS REIS SILVA             | 669° | 01698-5                | GILMARA MACHADO DE QUEIRÓS            | 16º      |
| 06103-4 | IRINALDO PAULO DOS SANTOS          | 670° | 02806-1                | ALINE MÁRCIA DE OLIVEIRA CASTRO       | 17º      |
| 01710-8 | MARCELO MONTEIRO PEREIRA           | 671° | 03478-9                | CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA              | 18º      |
| 10442-6 | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA    | 672° | 20021-2                | ROSABEL GASPAR DE SOUSA               | 19º      |
| 11372-7 | EDUARDO SOARES SILVA               | 673° | 20865-5                | JANARA MENDES CÂMARA                  | 20º      |
| 03998-5 | MARCOS ROGERIO DUAILIBE BARREIRA   | 674° | 04889-5                | LARISSA MARÇAL DE OLIVEIRA            | 21º      |
| 00250-0 | WEYBIRATTAN TONHÁ LINO             | 675° | 23125-8                | MIRAM SATHLER GARCIA HUBNER           | 22º      |
| 05512-3 | GILCÉLIO AUGUSTO DA SILVA          | 676° | 09377-7                | HELIE NE LEITE GONÇALVES              | 23º      |
| 01316-1 | JOÃO PAULO SANTOS RIBEIRO          | 677° | 15721-0                | ELISA QUEZADO SOARES                  | 24º      |
| 12904-6 | WENDEL MENDES BARBOSA              | 678° | 04631-0                | NILSA ANTONIA DE OLIVEIRA             | 25º      |
| 11613-0 | FLÁVIO VIEIRA BUENO                | 679° | 11646-7                | CAROLINE BONESSO SAMPAIO              | 26º      |
| 15529-2 | FÁBIO MACÊDO VALOIS                | 680° | 17984-1                | PATRÍCIA SILVA ABADIO                 | 27º      |
| 08602-9 | JAIR DA SILVA SOARES               | 681° | 18633-3                | RENATA ALVES MORENO                   | 28º      |
| 19177-9 | FLAVIO GLEYDSON GUIMARAES BORGES   | 682° | 08954-0                | REBECA LEMOS ROSA                     | 29º      |
| 11878-8 | ROGÉRIO MIRANDA SOUSA              | 683° | 07263-0                | KARLA REGINA BARCELLOS ALVES          | 30º      |
| 07241-9 | CARLOS DOS SANTOS MARQUES          | 684° | 01594-6                | IDIANE MARQUES COSTA                  | 31º      |
| 03972-1 | DIEGO DE CASTRO VICTOR CORRÊA      | 685° | 18417-9                | IZABEL POLINE DO NASCIMENTO CAMELO    | 32º      |
| 00953-9 | ALEXANDRE CANDIDO DO NASCIMENTO    | 686° | 12023-5                | ELLEN MARÇAL PASSOS                   | 33º      |
| 01304-8 | CRISTIANO BREDA LEITE              | 687° | 10096-0                | ELIENE D'ABADIA SILVA                 | 34º      |
| 15246-3 | CÍCERO DA SILVA SANTIAGO           | 688° | 21194-0                | VANIA MARTINS PEREIRA                 | 35º      |
| 05679-0 | SAMUEL AUGUSTO LINS                | 689° | 09026-3                | FABIANA FERREIRA PERPÉTUO             | 36º      |
| 18397-0 | LUIZ HENRIQUE DE CASTRO BAIA       | 690° | 10185-0                | TALITA MOSQUETTA MOLESKI              | 37º      |
| 13602-6 | JOSIMAR LUIZ DE ALMEIDA            | 691° | 07107-2                | SILVANDIRA BRANDÃO DA ROCHA           | 38º      |
| 08428-0 | LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR      | 692° | 06887-0                | MARCIA CRISTINA DE SOUZA SANTANA      | 39º      |
| 13117-2 | AMILTON LIMA DA SILVA              | 693° | 19852-8                | THÁLITA FERNANDES DE ARAÚJO           | 40º      |
| 00010-8 | ITAMAR LOPES DE MENEZES            | 694° | 22741-2                | JUSSARA CAVALCANTE DA SILVA           | 41º      |
| 12179-7 | WESCLEY GONÇALVES JARDIM DA SILVA  | 695° | 06974-4                | LUCIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA           | 42º      |
| 07086-6 | IVAN ROCHA PEIXOTO                 | 696° | 07294-0                | MÁRCIA ALVES DO BOMFIM                | 43º      |
| 04735-0 | MARCELO DONIZETTI DA SILVA         | 697° | 09455-2                | DENISE GOMES DA SILVA                 | 44º      |
| 10819-7 | SÉRGIO BUENO RODRIGUES             | 698° | 00717-0                | BRUNA RACHEL LOBATO DE OLIVEIRA LIMA  | 45º      |
| 06528-5 | ROBSON DOMICIANO LOPES             | 699° | 13615-8                | PRISCILLA QUEIROZ TREVISO             | 46º      |
| 04957-3 | DANIEL BARRELA AVILA               | 700° | 10993-2                | GRAZIELA DAL BIANCO PERLIN            | 47º      |
| 03905-5 | HESRON LINO MOTA                   | 701° | 11139-2                | IARA DE ALMEIDA CALDAS                | 48º      |
| 06907-8 | JOSÉ MARIA MOREIRA DA SILVA        | 702° | 18889-1                | HELENE CRISTINA FONTENELE DE CARVALHO | 49º      |
| 03534-3 | MARCOS VITOR DE AQUINO FERREIRA    | 703° | 18658-9                | SUSANA RIBEIRO MOITA                  | 50º      |
| 21793-0 | THILLES HÉGILUS LIMA PESSOA        | 704° | 10610-0                | LUCIANA PERDIGÃO DE OLIVEIRA          | 51º      |
| 09025-5 | DANIEL CASTRO DO VALE              | 705° | 02291-8                | POLLYANA RABELO SANTANA               | 52º      |
| 13998-0 | CEZAR AUGUSTO RAMOS COELHO         | 706° | 08725-4                | CAMILA RODRIGUES BEZERRA DA SILVA     | 53º      |
| 11556-8 | LEANDRO EMIDIO COSTA               | 707° | 04283-8                | KELLY VIEIRA ANANIAS                  | 54º      |
| 12590-3 | TIAGO KAZUITI YAMAMOTO             | 708° | 02482-1                | SUELI ROSA ALVES DOS SANTOS           | 55º      |
| 03367-7 | ERISVALDO DA SILVA NASCIMENTO      | 709° | 19795-5                | EDNA ROSA CARDOZO PASSOS              | 56º      |
| 01925-9 | RICARDO GONÇALVES DA CRUZ          | 710° | 00747-1                | KATIA FELIPE DE SALES                 | 57º      |
| 07090-4 | PAULO CÉSAR PEREIRA                | 711° | 22909-1                | SIMONE FREITAS ROCHA                  | 58º      |
| 10937-1 | WELSON SANDES DOURADO              | 712° | 08391-7                | FLAVIA AURELIANO DOS SANTOS           | 59º      |
| 02102-4 | ERIVELTON ROSA DE JESUS            | 713° | 18736-4                | KALINE COUTO DA SILVA                 | 60º      |
| 07922-7 | FERNANDO GONCALVES DA SILVA        | 714° | 16235-3                | CARLA CRISTINA DE CASTRO GUAITANELE   | 61º      |
| 02748-0 | OZIEL DIAS JÚNIOR                  | 715° | 22512-6                | DANIELA GOES DE OLIVEIRA              | 62º      |
| 22877-0 | MOACIR PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  | 716° | 23454-0                | VANESSA LIMA COSTA                    | 63º      |
| 12854-6 | ADRIANO LEAL SILVA                 | 717° | 02773-1                | ALINE JANAINA DE ARAÚJO PRIMO         | 64º      |
| 06311-8 | CÉLIO DE ALENCAR LIMA              | 718° | 16868-8                | SAYRA DE ARAGÃO ROCHA                 | 65º      |
| 00546-0 | EBER OLIVEIRA SILVA                | 719° | 14936-5                | ALINE PAIVA DA SILVA                  | 66º      |
| 11047-7 | ELTON CÉSAR LINO LIMA              | 720° | 07291-5                | GISELE MARTINS VILAS BOAS             | 67º      |
| 24782-0 | LEONARDO LUIZ DA SILVA BRAGA       | 721° | 14638-2                | CRISTIANNE DE CASTRO RODRIGUES        | 68º      |
| 18594-9 | ELSON DE MELO MOREIRA              | 722° | 15319-2                | MÁRCIA KEILA DA SILVA DIAS            | 69º      |
| 08241-4 | RENATO GOMES DE MELO PINTO         | 723° | 01716-7                | DANIELA OLIVEIRA MATOS                | 70º      |
| 11093-0 | FABIO DOS SANTOS MIRANDA           | 724° | 13563-1                | DANIELA NEPOMUCENO MOURA              | 71º      |
| 03770-2 | ALESSANDRO JUSTINO SANTANA         | 725° | 04270-6                | TALITA RAMOS DOS SANTOS               | 72º      |
| 10105-2 | FRANCISCO ELDO DE BRITO LAVOUR     | 726° | 11050-7                | ALINE VEIGA DOS SANTOS                | 73º      |
| 21458-2 | ANTONIO CESAR GARCIA SOUZA         | 727° | 11567-3                | SELMA KARLA CARNEIRO DA SILVA         | 74º      |
| 04453-9 | CÉLIO CARDOSO ADÃO                 | 728° | 20219-3                | KATIÚSCIA RAMOS DE SOUSA              | 75º      |
| 06741-5 | LEONARDO LUSTOSA                   | 729° | 07484-5                | LÍLIAN KARLA SOUZA GUIMARÃES          | 76º      |
| 00821-4 | CLAUDIO HUMBERTO SENE DE OLIVEIRA  | 730° | 15534-9                | GRAZIELE SANTIAGO BRITO               | 77º      |
| 24643-3 | VINÍCIUS SOARES DE QUEIROZ         | 731° | 08778-5                | PAULA CRISTINA DE DEUS DINI           | 78º      |
| 04112-2 | ABRAÃO NUNES EUCLIDES              | 732° | 04463-6                | ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA           | 79º      |
| 11813-3 | SÉRGIO CAVALCANTE DE SOUZA         | 733° | 07339-3                | JUSSARA RIBEIRO DOS SANTOS            | 80º      |
| 19974-5 | FREDERICO SOARES VIEIRA            | 734° | 10828-6                | ARICHELE FERREIRA GALDINO             | 81º      |
| 04236-6 | PAULO HENRIQUE DE SANTANA          | 735° | 04469-5                | DENISE BENEDITA REZENDE VIANA         | 82º      |
| 13339-6 | RENATO DA COSTA FEITOSA            | 736° | 19926-5                | MARTA PINHEIRO DA SILVA               | 83º      |
| 09152-9 | EDILSON DE OLIVEIRA REGIS JÚNIOR   | 737° | 04882-8                | ALINE CRISTINA SILVA BRAGA            | 84º      |
| 00889-3 | LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA           | 738° | 03844-0                | CLADIS HENRIQUES DE VASCONCELOS       | 85º      |
| 22534-7 | EDUARDO GOUVEIA FONTANA            | 739° | 03663-3                | FABIANA RENATA GONÇALVES              | 86º      |
| 07861-1 | FLAVIO MATOS ARAÚJO                | 740° | 17649-4                | IZIS MARA SOARES                      | 87º      |
| 04370-2 | MÁRCIO CESAR RODRIGUES DAS NEVES   | 741° | 13307-8                | LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO           | 88º      |
| 12342-0 | WAGNER ALVES LIMA                  | 742° | 01489-3                | MAYSA GUIMARÃES BONADIO               | 89º      |
| 01009-0 | ALESSANDRO WAZELLER MORGADO        | 743° | 00543-6                | ANA PAULA PEREIRA SOUTO               | 90º      |
| 24020-6 | CARLOS EDUARDO BENICIO DE CARVALHO | 744° | 09603-2                | KARLA MARGARETH PEREIRA DE MORAES     | 91º      |
| 02258-6 | ANDERSON NOGUEIRA REGO             | 745° | 16094-6                | PATRÍCIA DANIELLE PICORELLI SOUSA     | 92º      |
| 04091-6 | ELVIS MENDES DA CRUZ               | 746° | 16385-6                | GLACIELA CORREA VIANA                 | 93º      |
| 03742-7 | DJALMA PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR   | 747° |                        |                                       |          |
| 12730-2 | JORGE UILTON PEREIRA ALVES         | 748° |                        |                                       |          |



|         |                                |      |
|---------|--------------------------------|------|
| 24469-4 | KARLA CRISTINA SOARES CHAVES   | 94º  |
| 10995-9 | LUCIMAR DE SOUSA FERREIRA      | 95º  |
| 02018-4 | ROSA LETICIA DAMACENO LIMA     | 96º  |
| 22586-0 | MÔNICA ARCHANJO CARNEIRO       | 97º  |
| 00106-6 | KELLY RENATA SALES DO CARMO    | 98º  |
| 12912-7 | ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS    | 99º  |
| 22251-8 | MARA CRISTINA SENA SUZANO      | 100º |
| 09782-9 | LILIAN ALVES PEREIRA           | 101º |
| 23063-4 | RENATA FORTES FERNANDES        | 102º |
| 10441-8 | JANYCE DANIELLE SOUSA MOURA    | 103º |
| 19808-0 | AMANDA CRISTINA VIDAL DA SILVA | 104º |
| 11393-0 | ROSANA DE SOUZA RIBEIRO        | 105º |
| 20055-7 | WANDERLEIA NOGUEIRA DE AZEVEDO | 106º |
| 14916-0 | LUCIANA GOSANLVES DE LIMA      | 107º |

c) INDICADOS SUBJUDICE  
INSCRIÇÃO

## NOME

## SITUAÇÃO

|                               |                                    |                                     |
|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| 06526-9                       | DIOGO H. MALAQUIAS CAMPOS          | Liminar S/ Nº99-AZVC                |
| 14553-0                       | FRANCISCO A. BEZERRA NETO          | Mandato de Segurança - n.º 85859    |
| 07840-9                       | ROBERTO WOJTYLA A. DIENER          | Ação Cautelar-22-4                  |
| 00251-8                       | HELDER DA SILVA REIS               | Mandato de Segurança - n.º 087833-2 |
| 11005-1                       | ALEXANDRE R. FERNANDES             | Ação Cautelar -008261-4             |
| 02003-6                       | CLÉCIO CARDOSO DA SILVA            | Ação Cautelar -006915-8             |
| 15618-3                       | NIELSON TORRES COSTA               | Ação Cautelar -17363-0/2000         |
| 12781-7                       | ADRIANO LAENDER S. GOMES           | Mandato de Segurança n.º 16939-9    |
| d) CONTRA-INDICADOS MASCULINO |                                    |                                     |
| 15743-0                       | ALESSANDRO RAMSI MARRA DE CARVALHO |                                     |
| 19531-6                       | MARCELO ARRUDA DE SIQUEIRA         |                                     |
| 04834-8                       | RODRIGO LUIZ GOMES PIERUCCETTI     |                                     |
| 08198-1                       | RODRIGO MADUREIRA RODRIGUES        |                                     |
| 12092-8                       | SERGIO MATSUNAGA LOPES             |                                     |
| 12661-6                       | THIAGO ORTIZ TEIXEIRA              |                                     |
| 03823-7                       | VAGNER TAVARES DE SOUZA            |                                     |
| 12113-4                       | WILTON CESAR DA SILVA URANY        |                                     |

## II – Informar que:

- a) os candidatos considerados Contra Indicados terão 03 (três) dias úteis, após a publicação deste resultado, para entrarem com recurso administrativo junto ao Diretor de Pessoal do CBMDF, conforme o item 5, do Edital Normativo;
- b) o resultado final da Fase V e do concurso serão publicados em DODF, no dia 07 de julho de 2000, bem como informações complementares aos candidatos.

SERGIO APOLONIO DA SILVA – TC QOBM/Comb

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 25/2000

Processo: 193.000.093/2000; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação Universitária de Brasília - FUBRA; Objeto: apoio à realização do evento "6º Congresso de Iniciação Científica da UnB"; Vigência: 12/06/2000 até 14/09/2000; Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Nota de Empenho: n.º 2000NE00164; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 01/06/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Luiz Basílio Rossi, Diretor-Presidente, Aiporê Rodrigues de Moraes, Diretor Acad./Proj.; Coordenadora: Ana Maria Fernandes.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 27/2000

Processo: 193.000.111/2000; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Magno Geraldo Ribeiro de Assis; Objeto: apoiar a participação no evento "Conferência Internacional Performance and Spectacle"; Vigência: 21/06/2000 até 08/09/2000; Valor: R\$ 3.423,39 (três mil quatrocentos e vinte três reais e trinta e nove centavos); Nota de Empenho: n.º 2000NE00188; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 20/06/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Magno Geraldo Ribeiro de Assis.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28/2000

Processo: 193.000.113/2000; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Simone Silva Reis; Objeto: apoiar a participação no evento "Conferência Internacional Performance and Spectacle"; Vigência: 21/06/2000 até 08/09/2000; Valor: R\$ 3.423,39 (três mil quatrocentos e vinte três reais e trinta e nove centavos); Nota de Empenho: n.º 2000NE00190; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 20/06/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Simone Silva Reis.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29/2000

Processo: 193.000.112/2000; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Felícia Johansson Carneiro; Objeto: apoiar a participação no evento "Conferência Internacional Performance and Spectacle"; Vigência: 21/06/2000 até 08/09/2000; Valor: R\$ 3.423,39 (três mil quatrocentos e vinte três reais e trinta e nove centavos); Nota de Empenho: n.º 2000NE00191; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 20/06/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Felícia Johansson Carneiro.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30/2000

Processo: 193.000.130/2000; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Walter Omar Kohan; Objeto: apoiar a participação no evento "Filosofia para Crianças"; Vigência: 21/06/2000 até 04/10/2000; Valor: R\$ 4.351,18 (quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos); Nota de Empenho: n.º 2000NE00185; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 20/06/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Walter Omar Kohan.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

RE-RA-CONT./IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/Nº 08/2000. PROCESSO Nº: 102-156.827/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma Elevadores Atlas S/A. OBJETO: Ratificar a Cláusula Sétima do Contrato nº 16/99. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado, ficam inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2000. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Robson da Silva Lins, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/Contratada: Fernando Antônio Sucupira do Carmo Pires.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.000.229/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 730/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Domingos Sávio Pereira Panificadora - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 20, Conjunto 17 – Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Dalmo Alexandre Costa e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Domingos Sávio Pereira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.440/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 729/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Alfa Comércio e Distribuição de Auto Peças Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 39, Conjunto 16, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Dalmo Alexandre Costa e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Paulo Cesar Ribeiro Barbosa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.937/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 724/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ottoni e Ottoni Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 01, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 416,50 (quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Dalmo Alexandre Costa e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Walter Ottoni da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.453/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 722/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Alfredo Veículos Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 2, Conjunto 6, Quadra 15 – SCIA – Guarã-DF. EMBASAMENTO LEGAL:



Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Dalmo Alexandre Costa e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Alfredo de Freitas Ponte. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.478/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 721/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Village Veículos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 6, Conjunto 3, Quadra 15 – SCIA – Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Dalmo Alexandre Costa e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Rodrigo Flávio Sá Roriz. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.457/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 720/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Jales Veículos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 01, Conjunto 11, Quadra 15 – SCIA – Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.728,00 (um mil e setecentos e vinte e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Dalmo Alexandre Costa e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Carlos Alberto Jales. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.420/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 731/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Edmar Veículos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 5, Conjunto 10, Quadra 15 – SCIA – Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Dalmo Alexandre Costa e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Edmar Profiro Ferreira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.701/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 719/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ferraz Distribuidora de Veículos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 17, Conjunto 9, Quadra 15 – SCIA – Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 831,50 (oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Dalmo Alexandre Costa e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Carlos Antonio de Oliveira Ferraz. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.717/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 732/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e CF & M Turismo Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 04, Conjunto 9, Quadra 15 – SCIA – Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 831,50 (oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Dalmo Alexandre Costa e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Cynthia Fernandes Bandeira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.000.226/2000. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 746/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e MBR ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato nº 540, datado de 17.04.2000, o qual tem por finalidade a prestação de serviços para a execução de obras de abertura de vias com encasalhamento nas quadras 10 e 13 do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento da Região Administrativa do Guará – RA-X-DF, visando prorrogar o prazo de execução e suplementar recursos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Licitação, mediante Carta Convite nº 05/2000, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93, devidamente autorizados pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 202ª Sessão, datada de 13.06.2000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogado por mais 15(quinze) dias, contados a partir do vencimento. VALOR: R\$ 13.789,60 (treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do orçamento da TERRACAP, previstos no Programa de Trabalho 15.451.4100.1876.0007 – Implantação de Infra-estrutura no Distrito Federal, Classificação Econômica 459051 – Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 419, datada de 14.06.2000. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23.06.2000. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Márcio Edvandro Rocha Machado. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AVISO Nº 54/2000  
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ÁGUAS CLARAS/DF:  
SANTOS & SOSTER LTDA, CGC 37.090.800/0001-50, Lote 6, Conjunto 13, Processo nº 160.001.732/99, Decisão nº 909/2000.

GILVAN LOURENÇO DA SILVA - ME, CGC 01.442.629/0001-54, Lote 44, Conjunto 20, Processo nº 160.000.262/98, Decisão nº 893/2000.

SEBASTIÃO FEITOSA DA SILVA - ME, CGC 37.057.536/0001-53, Lote 13, Conjunto 16, Processo nº 160.000.789/99, Decisão nº 833/2000.

SAMAMBAIA/DF:  
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS FABRICAÇÃO DE CALÇADOS - ME, CGC 72.620.891/0001-90, Lote 1, Conjunto 6, QN 305, Processo nº 160.002.159/99, Decisão nº 921/2000.

SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO/DF:  
ESTRELA 2000 EQUIPAMENTOS LTDA, CGC 03.401.646/0001-79, Lotes 25 e 26, Quadra 6, Processo nº 160.001.285/99, Decisão 912/2000.

FOCO EDITORA LTDA, CGC 72.644.370/0001-72, Lotes 16 e 26, Quadra 1, Processo nº 160.000.390/99, Decisão nº 910/2000.

RLM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CGC 02.440.408/0001-60, Lote 9, Quadra 11, Processo nº 160.002.874/99, Decisão nº 908/2000.

ARTEMOBILE MARCENARIA E SERRALHERIA LTDA - ME, CGC 00.720.638/0001-05, Lote 20, Quadra 11, Processo nº 160.003.711/99, Decisão nº 919/2000.

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO RECANTO DAS EMAS/DF:  
RAMILTON PEREIRA DE OLIVEIRA - ME, CGC 02.601.872/0001-30, Lote 2, Conjunto 2, Quadra 600, Processo nº 160.002.173/99, Decisão 911/2000.

SCIA DO GUARÁ/DF:  
ALVECAR CAMINHÕES LTDA, CGC 38.029.740/0001-23, Lote 3, Conjunto 4, Quadra 15, Processo nº 160.003.523/99, Decisão nº 918/2000.

SPEED-CAR AUTOMÓVEIS LTDA, CGC 00.003.384/0001-04, Lote 4, Conjunto 5, Quadra 15, Processo nº 160.003.493/99, Decisão nº 922/2000.

GUARÁ/DF:  
IVANIR SCALIA ALVES - ME, CGC 38.000.618/0001-24, Lote 13, Bloco A, EQ 42/44, Processo nº 160.001.137/94, Decisão nº 920/2000.

SETOR DE DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA CEILÂNDIA/DF  
BRICCAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO LTDA, CGC 36.843.985/0001-64, Lotes 1 a 10, Quadra 2, Processo nº 160.001.972/99, Decisão nº 894/2000.

SETOR DE OFICINAS NORTE DE BRASÍLIA/DF:  
CASA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CGC 01.736.531/0001-00, Lotes 2 e 4, Conjunto H, Quadra 4, Processo nº 160.000.111/99, Decisão nº 897/2000.

Brasília, 27 de junho de 2000  
ALEXANDRE GONÇALVES  
Presidente

AVISO Nº 55/2000  
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

SETOR N NORTE CNN DA CEILÂNDIA/DF:  
RJM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CGC 38.034.948/0001-30, Lotes 2, 3 e 4, Bloco C, Quadra 2, Processo nº 160.002.903/99, Decisão nº 886/2000.

SCIA DO GUARÁ/DF:  
FORT VEÍCULOS LTDA - ME, CGC 02.367.101/0001-20, Lote 6, Conjunto 4, Quadra 15, Processo nº 160.003.451/99, Decisão nº 923/2000.

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO RECANTO DAS EMAS/DF:  
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS - ME, CGC 02.494.469/0001-50, Lote 31, Conjunto 3, Quadra 600, Processo nº 160.002.143/99, Decisão nº 914/2000.

Brasília, 27 de junho de 2000  
ALEXANDRE GONÇALVES  
Presidente

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVOCAÇÃO  
EDITAL Nº 5/2000-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 2.031ª sessão, realizada em 27.6.2000, decidiu, com base no tópico 38, do Edital nº 5/2000-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.000.528/2000-7, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 – CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA – R\$ 2.718.000,00; ITEM 02 – CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA – R\$ 2.718.000,00; ITEM 06 – DISTRIBUIDORA RIMAX COM REP LTDA – R\$ 101.297,00; ITEM 10 – ALMIR VIEIRA DOS SANTOS – R\$ 70.100,00; ITEM 17 – LEONIDAS JOSÉ DA SILVA – R\$ 27.150,00; ITEM 18 – VALDERI ALVES DOS SANTOS – R\$ 27.722,00; ITEM 20 – NOÊMIA MARQUES DE LIMA – R\$ 26.850,00; ITEM 21 – JEOVANNES DE OLIVEIRA – R\$ 20.589,99; ITEM 22 – NIVALDO DE JESUS BOTELHO FERNANDES – R\$ 21.870,50; ITEM 23 – FRANCISCO CARNEIRO POIRELA – R\$ 31.101,00; ITEM 24 – LEONIDAS JOSÉ DA SILVA – R\$ 21.300,00; ITEM 33 – JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAUJO – R\$ R\$ 425.300,00; ITEM 36 – ROBERTO FULAN – R\$



10.050,05; ITEM 38 – JIPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – R\$ 281.000,00; ITEM 39 – LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA – R\$ 41.240,00; ITEM 40 – SILVIO NUNES DA SILVA – R\$ 43.880,00; ITEM 41 – JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA – R\$ 43.880,00; ITEM 42 – JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA – R\$ 43.880,00; ITEM 43 – JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA – R\$ 43.880,00; ITEM 44 – SILVIO NUNES DA SILVA – R\$ 43.880,00; ITEM 48 – ANTONIO HILÁRIO SALVADOR – R\$ 182.600,00; ITEM 49 – ANTONIO HILÁRIO SALVADOR – R\$ 101.600,00; ITEM 50 – JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA – R\$ 89.780,00; ITEM 51 – SILVIO NUNES DA SILVA – R\$ 163.480,00; ITEM 54 – BGN ENGENHARIA E OUTROS – R\$ 46.120,00; ITEM 65 – JORGE PEREIRA FARIAS – R\$ 15.705,00; ITEM 68 – PORTO BELO CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 82.500,00; ITEM 71 – JOSÉ ALVES MONTES – R\$ 24.723,00; ITEM 76 – YASUNOBU HASHIMURA E OUTROS – R\$ 100.533,90; ITEM 84 – MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO – R\$ 12.950,00; ITEM 87 – GELSA DE ARAUJO SANTOS – R\$ 10.800,00; ITEM 88 – ROBERTO FULAN – R\$ 8.777,00; ITEM 95 – JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS – R\$ 22.222,00; ITEM 96 – JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAUJO – R\$ 121.300,00; ITEM 100 – ANTONIO AIRTON CARDOSO NUNES – R\$ 87.200,00 e ITEM 101 – ANTONIO AIRTON CARDOSO NUNES – R\$ 98.760,00. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco “F” - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, apresentando, no ato, cópia de documento comprobatório de sua residência e a 4ª Via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou equivalente à entrada inicial, constante da referida proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 20 (vinte) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 46, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 52, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 13, Capítulo V, do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 45 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 28 de junho de 2000  
GERALDO RODRIGUES SOARES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS METROVIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ESTATUTO

Constituição: Constituído em 23 de março de 1998, com a denominação de Associação dos Metroviários do Distrito Federal – ASMETRÔ – DF. Com sede no Complexo Operacional e Administrativo na Av. Jequitibá, sem nº, lote 155, Águas Claras, Brasília - DF, instituída sob regime jurídico de direito privado, sem fins lucrativos e com duração por prazo indeterminado, representa as pessoas físicas empregadas da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal e não empregados que se identificarem com os princípios, finalidades e objetivos desta ASMETRÔ-DF. Tem como finalidade básica dentre outras, promover as atividades de caráter social, recreativo e assistencial para seus associados; manter intercâmbio, firmar convênios ou contratos com pessoas físicas e jurídicas; defender e representar o seu Quadro Social, em juízo ou fora dele, na defesa de seus interesses individuais ou coletivos, e na concessão de benefícios de que trata o presente Estatuto; viabilizar habitação e área imobiliária de interesse de seus associados, de acordo com os programas dos órgãos responsáveis pela área habitacional do Distrito Federal. Sua estrutura administrativa é constituída de: Assembléia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, eleitos de dois em dois anos. Constitui patrimônio da ASMETRÔ – DF os bens direitos e obrigações do que seja titular, receita de contribuição das mensalidades, taxas de contribuições sociais, qualquer outro estípendio estipulado pela ASMETRÔ – DF a seus associados e quaisquer outras receitas provenientes dos seus fundos. – Dorivaldo José Coimbra – Presidente.

DAR-3440/00

ASSOCIAÇÃO DOS SEM MORADIA DO RECANTO DAS EMAS –DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SEM MORADIA DO RECANTO DAS EMAS - DF, no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os filiados a se reunirem no dia 30 de junho de 2000, às 18:00 h, em primeira convocação, e às 18:30 h, em Segunda e última convocação, na QR 429 Conjunto 21 Casa 02 Samambaia – DF, para, em assembléia geral, deliberarem: I – Integração maior dos associados; II – assuntos gerais (as.: Raimundo Jose da Rocha Viana – Presidente).

3-3444/00

CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S.A

AVISO

Em cumprimento ao disposto no artigo 133, caput, da Lei n.º 6404, de 1976, comunica que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social, à Quadra 44, lotes 06/11 e 26/35, Planaltina – Distrito Federal, os relatórios da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos e cópia das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998 e 1999.BSB-DF, 28 de junho de 2000. Régis Benes S. de Andrade – Diretor Presidente.

DAR-3445/00

CEPAS – CONSELHO DE ENTIDADES DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CEPAS/DF, convoca todos os seus sócios para a assembléia geral extraordinária que realiza-se-a na SEP/506 bloco C – subsolo no dia 10 de julho de 2000 às 14:30h em primeira convocação, e às 15:00 em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio 2000/2002, Prestação de contas, Assuntos Gerais. Brasília, 26 de junho de 2000. Maria Consuelo Porto Gontijo – Presidente.

DAR 3438/00

UPIS – UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento / atividade: Faculdade de Ciências Agrárias - Medicina Veterinária, Agronomia e Zootecnia. Local: Fazenda Lagoa Bonita - Planaltina - RA VI / DF. Foi determinada a elaboração de Relatório de Impacto de Vizinhaça - RIVI. Vicente Nogueira Filho - Diretor-Presidente, Ruy Montenegro - Diretor Administrativo.

DAR 3447/00

UPIS – UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento / atividade: Faculdade de Ciências Agrárias - Medicina Veterinária, Agronomia e Zootecnia. Local: Fazenda Lagoa Bonita - Planaltina - RA VI / DF. Foi determinada a elaboração de Relatório de Impacto de Vizinhaça - RIVI. Vicente Nogueira Filho - Diretor-Presidente, Ruy Montenegro - Diretor Administrativo.

DAR 3447/00

ÍNDICE

|                                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------|----|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO                                              |    |
| .LEI ORDINARIA 2558, PRESI, 27-06-2000.....                            | 1  |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO                                                |    |
| .DECRETO EXECUTIVO 21292, 28-06-2000.....                              | 50 |
| .DESPACHO, ARSP/DF, 26-06-2000.....                                    | 52 |
| .DESPACHO-R, SUARE, 23-06-2000.....                                    | 50 |
| .DESPACHO, SUARE, 25-06-2000.....                                      | 51 |
| .DESPACHO-R, SUARE, 26-06-2000.....                                    | 51 |
| .DESPACHO-R, SUARE, 27-06-2000.....                                    | 52 |
| .DESPACHO, SUARE, 28-06-2000.....                                      | 52 |
| .LEI COMPLEMENTAR 297, 28-06-2000.....                                 | 50 |
| .LEI COMPLEMENTAR 298, 28-06-2000.....                                 | 50 |
| .RESOLUCAO 24-*, CPD1/DF, 04-05-2000.....                              | 52 |
| VICE-GOVERNADORIA                                                      |    |
| .DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 28-06-2000.....                          | 52 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO                                   |    |
| .ACORDAO 63-*, TARG/2C, 03-06-1997.....                                | 54 |
| .ACORDAO 97-*, TARG/2C, 29-05-2000.....                                | 54 |
| .ACORDAO 143-R, TARG/2C, 26-06-2000.....                               | 54 |
| .ATA, TARG/2C, 20-06-2000.....                                         | 55 |
| .ATA, TARG/2C, 26-06-2000.....                                         | 55 |
| .PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARG/1C, 26-06-2000.....                       | 52 |
| .PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARG/2C, 29-06-2000.....                       | 53 |
| .PORTARIA 185, SECRETARIO, 28-06-2000.....                             | 52 |
| SECRETARIA DE EDUCACAO                                                 |    |
| .ATO, SECRETARIA, 28-06-2000.....                                      | 55 |
| SECRETARIA DE ACAO SOCIAL                                              |    |
| .DESPACHO-*, CHEFE DE GABINETE, 16-06-2000.....                        | 56 |
| SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS                                  |    |
| .DESPACHO-R, SECRETARIO, 27-06-2000.....                               | 57 |
| .INSTRUCAO-R, DER/DF-DG, 26-06-2000.....                               | 57 |
| SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA                                        |    |
| .INSTR. DE SERV. 317, DETRAM/DF-DG, 20-06-2000.....                    | 57 |
| POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                    |    |
| .DESPACHO, CMDO GERAL, 26-06-2000.....                                 | 57 |
| SECRETARIA DE CULTURA                                                  |    |
| .DESPACHO-R, SECRETARIA, 23-06-2000.....                               | 57 |
| SECRETARIA DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO            |    |
| .DESPACHO, SECRETARIO, 28-06-2000.....                                 | 57 |
| SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE               |    |
| .PORTARIA 81, SECRETARIO, 26-06-2000.....                              | 58 |
| * - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS<br>R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO |    |

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.

ESPORTE À MEIA-NOITE.

2. Governo do Distrito Federal anuncia de imediato mais um projeto de lei: o Projeto de Lei nº 1.000, de 2000, que institui o Dia do Esporte à Meia-Noite, a ser comemorado em 29 de junho de 2000. O projeto de lei prevê que, a partir de 2000, o dia 29 de junho será considerado o Dia do Esporte à Meia-Noite, em homenagem ao esporte praticado durante a noite. O projeto de lei também prevê que, a partir de 2000, o dia 29 de junho será considerado o Dia do Esporte à Meia-Noite, em homenagem ao esporte praticado durante a noite. O projeto de lei também prevê que, a partir de 2000, o dia 29 de junho será considerado o Dia do Esporte à Meia-Noite, em homenagem ao esporte praticado durante a noite.

ESPORTE À MEIA-NOITE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF





# DEFENDA-SE USANDO ESTA ARMA.

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo Disque-Denúncia, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da

área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. Ligue. Denuncie.

## DISQUE-DENÚNCIA

# 323-8855

SECRETARIA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

**GDF**  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



# O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



## ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

**Apoio:**

ADMINISTRAÇÕES  
REGIONAIS



CDCA

TE TCB



Secretaria  
de Educação

Secretaria  
da Solidariedade



SECRETARIA DE ESPORTES  
E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

ESPORTE À  
MEIA-NOITE

SECRETARIA  
DE SEGURANÇA  
PÚBLICA

**GDF**  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



# O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



## ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

**Apoio:**

ADMINISTRAÇÕES  
REGIONAIS



CDCA

TE TCB



Secretaria  
de Educação

Secretaria  
da Solidariedade



SECRETARIA DE ESPORTES  
E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

ESPORTE À  
MEIA-NOITE

SECRETARIA  
DE SEGURANÇA  
PÚBLICA

**GDF**  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



# DEFENDA-SE USANDO ESTA ARMA.

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo **Disque-Denúncia**, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da

área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

## DISQUE-DENÚNCIA

# 323-8855

SECRETARIA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

**GDF**  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL